

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

BRASÍLIA-DF, 2012



Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011.

Brasília - DF, 2012



SUMÁRIO

- Relação de Quadros, Tabelas, Gráficos, Listas e Siglas.....	3
- Identificação da unidade jurisdicionada.....	7
- Introdução	10
- Informações sobre o planejamento e a gestão orçamentária e financeira da Unidade Jurisdicionada..	12
- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	58
- Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	59
- Informações sobre os recursos humanos da Unidade Jurisdicionada.....	68
- Informações sobre as transferências de recursos (convênios e outros tipos)	92
- Declaração da área responsável sobre a disponibilização e atualização de informações referentes a contratos convênios no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV.....	94
- Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993.....	95
- Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada.....	98
- Informações sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação e na contratação de obras/serviços.....	102
- Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Unidade Jurisdicionada.....	109
- Informações sobre a gestão de tecnologia da informação da Unidade Jurisdicionada.....	109
- Informações sobre a utilização de cartões de pagamento.....	120
- Informações sobre renúncia tributária.....	120
- Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações do TCU e aos relatórios de auditoria do órgão de controle interno.....	121
- Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno.....	196
- Declaração do contador responsável pela Unidade Jurisdicionada.....	197
- Anexos: Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	199



RELAÇÃO DE QUADROS, TABELAS, GRÁFICOS, LISTAS E SIGLAS

Quadros:

- Item 1 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010:

- A.1.3 - Identificação - Relatório de Gestão Agregado

- Item 2 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU 108/2010:

- A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo
- A.2.2 - Execução Física das Ações Realizadas
- A.2.3 - Identificação das UO
- A.2.4 - Programação de Despesas Correntes
- A.2.5 - Programação de Despesa de Capital
- A.2.6 - Quadro Resumo da Programação das Despesas e da Reserva de Contingência
- A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
- A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ
- A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ
- A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ
- A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação
- A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação
- A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

- Item 3 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010:

- A.3.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

- Item 4 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010:

- A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

- Item 5 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010:

- A.5.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação Apurada em 31/12
- A.5.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - Situação em 31/12
- A.5.3 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (situação em 31/12)
- A.5.4 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12
- A.5.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12
- A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12



Câmara dos Deputados

- A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12
- A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários
- A.5.9 - Quadro De Custos De Pessoal No Exercício de Referência e nos Dois Anteriores
- A.5.9 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ
- A.5.10 - Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional Autorizados
- A.5.11 - Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados
- A.5.12 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva
- A.5.13 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

- **Item 6 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010:**
 - A.6.1 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência
 - A.6.2 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios
 - A.6.3 - Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes
 - A.6.4 - Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse
 - A.6.5 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

- **Item 7 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010:**
 - A.7.1 - Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

- **Item 8 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010:**
 - A.8.1 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

- **Item 9 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010:**
 - A.9.1 Estrutura de Controles Internos da UJ

- **Item 10 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010:**
 - A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

- **Item 11 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010:**
 - A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União
 - A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros
 - A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da UJ



Câmara dos Deputados

- Item 12 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010:

- A.12.1 - Gestão de Tecnologia da Informação da UJ.

- Item 15 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010:

- A.15.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício
- A.15.2 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício
- A.15.3 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI
- A.15.4 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

- Item 16 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010:

- A.16.1 - Informações sobre Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício
- A.16.2 - Informações sobre Recomendações da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência

- Item 1 da Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010:

- B.1.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da UJ

Tabelas:

Item 2 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU 108/2010:

- Tabela I – Indicadores Corporativos Medidos em 2011;
- Tabela II – Resumo de Indicadores Corporativos Medidos em 2009 e 2011;
- Tabela III – Acidentes de Trabalho Registrados no DEMED, Distribuídos por Categoria Funcional em 2011;
- Tabela IV – Situação de Projetos de TIC em dez/2011

Gráficos:

- Item 2 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU 108/2010:

- Gráfico I – Total de Produtos Entregues até 2011;
- Gráfico II – Produtos Entregues em 2011;
- Gráfico III – Tempo Médio das Aquisições por Modalidade de Licitação;
- Gráfico IV – Distribuição dos Projetos de TI

Listas:

- Lista de definições da Gestão Estratégica da Câmara dos Deputados

Siglas:



Câmara dos Deputados

APROGE = Assessoria de Projetos e Gestão
ATEC = Assessoria Técnica da Diretoria geral
CENIN = Centro de Informática
CGE = Comitê de Gestão Estratégica
COHAB = Coordenação de Habitação
COREF = Coordenação de Registro Funcional
CORSEP = Coordenação de Registro e Seguridade Social
CSGE = Comitê Setorial de Gestão
DEAPA = Departamento de Apoio Parlamentar
DEFIN = Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
DEPES = Departamento de Pessoal
DEPOL = Departamento de Polícia Legislativa
DG = Diretoria-Geral
DILEG = Diretoria Legislativa
DIRAD = Diretoria Administrativa
DRH = Diretoria de Recursos Humanos
ECGE = Escritório Corporativo de Gestão Estratégica
ECULT = Espaço Cultural da Câmara dos Deputados
ESGE = Escritório Setorial de Gestão Estratégica
RAE = Reunião de Avaliação Estratégica
SECIN = Secretaria de Controle Interno
SECOM = Secretaria de Comunicação
SERAD/DG = Serviço de Administração da Diretoria Geral
SGM = Secretaria Geral da Mesa
SIASG = Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIGPLAN = Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SOF = Secretaria de Orçamento Federal
STN/CCONT = Secretaria do Tesouro Nacional/Coordenação de Contabilidade
TCU = Tribunal de Contas da União.
TI = Tecnologia da Informação
UA = Unidade Administrativa



RELATÓRIO DE GESTÃO

Item 1 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010

Informações de identificação da unidade jurisdicionada

Quadro A.1.3 - Identificação das UJ no Relatório de Gestão Agregado

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Legislativo			
Órgão de Vinculação: Câmara dos Deputados			Código SIORG: -
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora			
Denominação completa: Câmara dos Deputados			
Denominação abreviada: Câmara dos Deputados			
Código SIORG: -	Código na LOA: 01000		Código SIAFI: 01000
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública			Código CNAE: 7511-6
Telefones/Fax de contato:	(061) 3216-0000	(061) 0800-619619	(061) 3216-2015
Endereço eletrônico: dg@camara.gov.br			
Página da Internet: http://www.camara.gov.br			
Endereço Postal: Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70160-900			

Fontes: Siafi Operacional e Internet



Câmara dos Deputados

Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: Câmara dos Deputados			
Denominação abreviada: Câmara dos Deputados			
Código SIORG: -		Código na LOA: 01101	Código SIAFI: 01101
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública			Código CNAE: 7511-6
Telefones/Fax de contato:	(061) 3216-0000	(061) 0800-619619	(061) 3216-2015
Endereço eletrônico: dg@camara.gov.br			
Página da Internet: http://www.camara.gov.br			
Endereço Postal: Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF - CEP 70160-900			

Fontes: Siafi Operacional e Internet

Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 2			
Denominação completa: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados			
Denominação abreviada: FRCD			
Código SIORG: -	Código na LOA: 01901	Código SIAFI: 01901	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundo			
Principal Atividade: Administração Pública			Código CNAE: 7511-6
Telefones/Fax de contato:	(061) 3216-3395	(061) 3216-3396	(061) 3216-3357
Endereço eletrônico: funro.defin@camara.gov.br			
Página da Internet: http://www.camara.gov.br			
Endereço Postal: Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF - CEP 70160-900			

Fontes: Siafi Operacional e Internet



Câmara dos Deputados

Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas
Constituição Federal, arts. 44 e 51; Resolução CD nº 18, de 01/12/1971 e alterações (institui o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados e determina outras providências).
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas
Resolução CD nº 20, de 01/12/1971 e alterações (dispõe sobre a organização administrativa da Câmara dos Deputados e determina outras providências); Decisão da Mesa Diretora CD de 27/06/1978 (regulamenta o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados).
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas
Resolução CD nº 17, de 22/09/1989 e alterações (aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados).

Fontes: Siafi Operacional e Internet

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
010001	Câmara dos Deputados
010090	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Gestão Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
010001	00001
010090	00001

Fontes: Siafi Operacional e Internet



INTRODUÇÃO

O presente processo trata do relatório de gestão do Órgão Câmara dos Deputados, relativo à administração orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2011.

O relatório de gestão foi elaborado em conformidade com os seguintes atos normativos do Tribunal de Contas da União – TCU: Instrução Normativa nº 63, de 01/09/2010, Decisão Normativa nº 108, de 24/11/2010, e Portaria nº 123, de 12/05/2011.

Além dos atos mencionados, foram observados durante o exercício financeiro os princípios fundamentais de contabilidade e os seguintes instrumentos normativos:

- Lei nº 4.320, de 17/03/1964, que “estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”;
- Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, que “Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências”;
- Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”;
- Lei nº 11.653, de 07/04/2008, que “dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2008/2011”, e suas alterações;
- Lei nº 12.309, de 09/08/2010 que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2011 e dá outras providências”;
- Lei nº 12.381, de 09/02/2011, que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2011”, e suas alterações;
- Decreto nº 825, de 28/05/1993, que “estabelece normas para a programação e execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social, aprova quadro de cotas trimestrais de despesa para o Poder Executivo e dá outras providências”;
- Norma de Execução STN/CCONT nº 01, de 18/10/1996, que reordena as orientações relacionadas ao processo de encerramento de exercício financeiro atual e abertura de exercício seguinte, dos órgãos da Administração Pública Federal;
- Portaria SOF nº 06, de 28/02/2011, que “estabelece procedimentos a serem observados na abertura de créditos autorizados na Lei Orçamentária de 2011 pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público da União e dá outras providências”;
- Portaria SOF nº 07, de 01/03/2011, que “estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias no exercício de 2011, e dá outras providências”;



Câmara dos Deputados

- Portaria nº 04, de 03/03/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados, a qual estabelece o cronograma de desembolso financeiro da Câmara dos Deputados para o exercício de 2011;
- Portaria nº 05, de 23/03/2011, Portaria nº 18, de 11/10/2011 e Portaria nº 20, de 24/11/2011 do Presidente da Câmara dos Deputados, as quais se referem aos limites para movimentação e empenho, no orçamento da Câmara dos Deputados, conforme o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e no artigo 70 da Lei nº 12.309, de 09/08/2010;
- Instrução nº 01, de 18/11/2011, do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, que estabelece prazos e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2011 e a preparação deste relatório de gestão;
- Instruções normativas e normas de execução dos órgãos competentes da Administração Federal;
- Demais atos, tais como resoluções, atos da Mesa Diretora desta Casa e portarias do Senhor Diretor-Geral, atinentes à área financeira e orçamentária.

Em atenção ao disposto na Decisão Normativa-TCU nº 108, de 24/11/2010, constam em títulos específicos no relatório de gestão informações acerca dos seguintes itens do Anexo II (Conteúdo do Relatório de Gestão) da mencionada norma: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, e 16, da Parte A, e 01, da Parte B.

Este relatório de gestão foi elaborado e sistematizado pela Comissão de servidores designada pela Portaria n.º 01, de 09/12/2011, do Diretor do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade – DEFIN, nos termos do artigo 8º, inciso II, da Instrução n.º 01, de 18/11/2011, do Diretor-Geral.

Os trabalhos da Comissão foram coordenados pelo Diretor da Coordenação de Contabilidade e supervisionados pelo Diretor do DEFIN.



Câmara dos Deputados

Item 2 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010

Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da UJ

a) Responsabilidades institucionais da unidade:

I. Competência Institucional:

A Câmara dos Deputados, assim como o Senado Federal, compõe o Poder Legislativo (Art. 44 da Constituição Federal) e tem como principais competências elaborar as leis e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da Administração direta e indireta.

Além disso, compete à Câmara o imprescindível papel de representar o povo brasileiro (Art. 45 da Constituição Federal), sua diversidade de ideias e pluralidade de opiniões. Sendo assim, a Casa do Povo busca cada vez mais iniciar e centralizar a maioria dos debates e decisões de importância nacional, mostrando-se uma Casa acessível e transparente, e atuando como referência na promoção da cidadania ativa e na difusão das práticas e valores democráticos.

Há ainda as competências exclusivas do Congresso Nacional e as privativas da Câmara dos Deputados (Arts. 48, 49 e 51 da Constituição Federal). Dentre as últimas estão incluídas: a autorização para instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado; a tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas no prazo constitucional; a elaboração do Regimento Interno; a eleição dos membros do Conselho da República; a disposição sobre organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, bem como a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II. Objetivos Estratégicos:

Tendo em vista o aperfeiçoamento do suporte à atividade parlamentar, a área de apoio técnico-administrativo e legislativo¹ da Câmara dos Deputados lançou em 2009 seu mapa estratégico, composto por 17 (dezessete) objetivos², que orientou as ações da Casa até 2011. Como no caso de

1 Não era propósito de a gestão estratégica avaliar os resultados das atividades parlamentares – representação, fiscalização e produção legislativa – nem o cumprimento das atribuições conferidas constitucionalmente à Câmara dos Deputados e ao Congresso Nacional. Não se pode julgar a produção legislativa pelo número de leis criadas nem o grau de representatividade pela quantidade de eventos realizados pela instituição. Além da vontade política, é imprescindível produzir o conhecimento técnico e fomentar as práticas necessárias à inclusão da atividade fim da organização na gestão para resultados.

2 Contribuir para o exercício da cidadania e para o fortalecimento da democracia representativa; contribuir para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo; contribuir para o aperfeiçoamento da função legislativa, fiscalizatória e representativa; interagir com a sociedade para a promoção da cidadania; atender com excelência os órgãos colegiados deliberativos; atender e assessorar com excelência o parlamentar; subsidiar a tomada de decisões por meio de informações e análises proativas e tempestivas; aprimorar a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento; ampliar a visibilidade da atividade legislativa dos atos administrativos; desenvolver parcerias estratégicas; aperfeiçoar o planejamento e a execução da aquisição e do suprimento de bens e serviços; aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica; modernizar a gestão de processos de



Câmara dos Deputados

qualquer organização de grande porte que se empenhe em priorizar suas ações por meio de um planejamento estratégico, foram muitas as dificuldades encontradas. No entanto, o impacto desse primeiro ciclo de gestão foi positivo, principalmente em relação ao aprendizado organizacional decorrente dessa experiência.

Logo no início dos trabalhos, apresentou-se como complexa a tarefa de se lidar com 17 (dezesete) objetivos. No começo do ciclo, foram definidos 8 (oito) indicadores de resultado, correspondendo a 5 (cinco) objetivos do mapa estratégico. Dos objetivos mensurados, 3 (três) apresentaram bons resultados: aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica, modernizar a gestão de processos de trabalho e garantir soluções tecnológicas corporativas. Entretanto, houve a percepção de melhoria em todos os objetivos contemplados em ações da Casa.

Além do excessivo número de objetivos, a dificuldade de mensuração decorreu também da complexidade dos objetivos abordados. Esses eram amplos, subjetivos e de difícil definição, o que os tornava sujeitos a interpretações, apesar das tentativas de melhor explicá-los por meio de um campo descritivo. Esse fato evidenciou-se ainda mais grave na perspectiva superior do mapa³, “Papel Institucional”, composta basicamente por objetivos simbólicos, tais como “promover a cidadania e o processo democrático” e “contribuir para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo”.

Outro problema que se apresentou logo no início do triênio foi a dificuldade de conciliação entre a gestão administrativa do dia a dia e a gestão estratégica. Não havia como exigir o comprometimento dos gestores com o futuro se muitos estavam em dificuldades para resolver os problemas do presente. Não havia como exigir resultados dos membros de equipe, se sua participação, na prática, concorria com suas atribuições funcionais⁴.

Esse distanciamento também ocorreu em relação à atividade-fim da Casa. As competências institucionais e as atividades parlamentares estavam praticamente ausentes no processo de gestão estratégica. Embora isso já fosse previsto, tendo em vista que o primeiro ciclo teria a função precípua de estruturar a área de apoio da Casa, a percepção desse distanciamento aumentou ao longo do tempo, bem como a sensação de desconexão com a agenda do Parlamento.

Apesar das dificuldades, obteve-se relativo sucesso no atingimento da missão e de certos objetivos organizacionais — e o aprendizado organizacional decorrente dessa primeira experiência em gestão estratégica foi o principal impacto positivo. Gestores e servidores estão cada vez mais cientes de seu papel e da complexidade em conhecer e satisfazer os anseios dos parlamentares e da sociedade, a fim de tornar a Casa do Povo cada vez mais acessível e transparente, bem como referência na promoção da cidadania ativa e na difusão das práticas e valores democráticos.

trabalho; promover a valorização e o reconhecimento dos servidores; garantir infraestrutura física adequada; garantir soluções tecnológicas corporativas; garantir as competências requeridas ao cumprimento da Missão da Câmara.

³ Apesar de se basear na metodologia BSC – *Balanced Score Card* –, a Câmara dos Deputados alterou as perspectivas para torná-las mais aderentes a sua gestão. Como o lucro não é a finalidade de um Parlamento, a perspectiva financeira foi alterada para papel institucional, a qual pretendia ser a mais próxima da atividade fim. A dos clientes alterada para público-alvo a fim de evidenciar o papel de deputados e da sociedade como principais *stakeholders* da organização. A perspectiva processos internos se manteve e a de aprendizado e crescimento foi renomeada para pessoas e tecnologias.

⁴ Cabe lembrar a dificuldade de a cultura de gestão de projetos prosperar em uma estrutura tipicamente funcional, como o da Administração Pública brasileira, na qual há dificuldades, inclusive legais, de incentivar a meritocracia entre as equipes de projetos, de empoderar os gerentes e de conciliar o tempo dedicado aos processos de trabalho e o dedicado aos projetos organizacionais, a fim de não prejudicar as atribuições funcionais exercidas simultaneamente pelos servidores envolvidos.



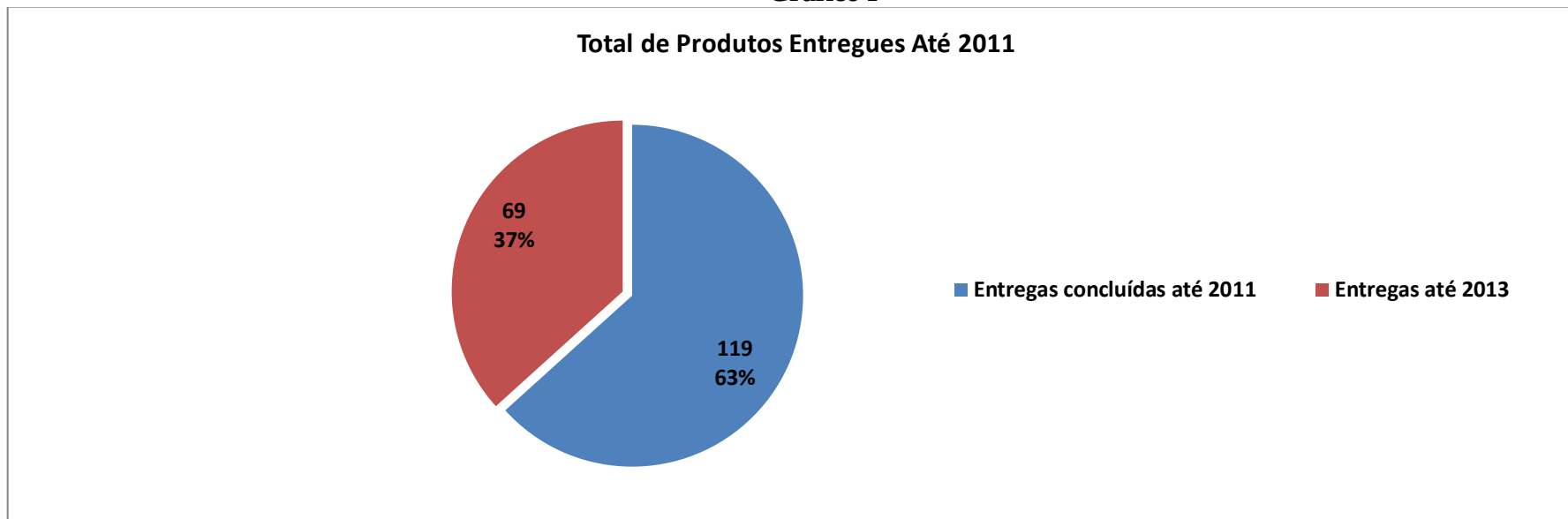
Câmara dos Deputados

b) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:

I. Análise do andamento do plano estratégico:

Das 188 entregas previstas nos 12 (doze)⁵ programas e projetos corporativos do primeiro ciclo de gestão – 2009 a 2011⁶ –, 63% foram concluídas e 37% são esperadas até 2013, sendo 8% entregues em 2009, 27% em 2010 e 27% em 2011.

Gráfico I



Fonte: Dados obtidos junto aos diversos setores responsáveis pela execução de programas na Casa

⁵ A RAE de dezembro de 2010 aprovou o Projeto Gestão de Atendimento, atualmente denominado Gestão do Relacionamento, como estratégico corporativo. Desde então, o portfólio corporativo passou a ser composta por 12 projetos.

⁶ Apesar de o primeiro ciclo encerrar em 2011, devido a complexidade técnica, há entregas de programas planejadas até 2013, como as do Programa de Infraestrutura e Serviços de TI.



Câmara dos Deputados

Apesar da amplitude do plano estratégico proposto, os esforços dessa primeira experiência foram concentrados no sentido de implementar o processo de gestão estratégica e aprimorar a gestão de projetos e processos da Casa.

Ao final do primeiro ciclo, com a adesão da Secretaria-Geral da Mesa – SGM e do Departamento de Comissões – DECOM, todos os setores da Câmara passaram a participar do modelo de gestão proposto⁷, o que pode ser observado pelo indicador “RAEs previstas realizadas”. Esse fato contribuiu para a melhoria da governança corporativa e da gestão de projetos e de processos de trabalho.

A atuação dos comitês de gestão estratégica também facilitou o direcionamento das ações de TI e contribuiu para a otimização dos investimentos nessa área, fato que pode ser acompanhado tanto pelo indicador “Soluções em Tecnologia da Informação Entregues” quanto pelas listas de produtos finalizados nos planos de ação referentes a cada exercício.

Em sinergia com a atuação dos comitês de gestão, o treinamento sistemático de servidores⁸ e o uso de metodologias e ferramentas corporativas em gestão de projetos (*MS Project Server*) e de processos (*IBM WebShere Business Modeler*)⁹ propiciaram o esperado salto qualitativo no aprimoramento da gestão da área de apoio técnico-administrativo e legislativo da Casa.

Com base no aprendizado organizacional decorrente desse primeiro ciclo de gestão estratégica, a Câmara dos Deputados propõe, em 2012, o seguinte caminho rumo à superação das dificuldades apresentadas:

1. Estabelecimento de dois planos complementares, um de longo prazo (2012-2023) e outro de curto prazo (2012-2013). O primeiro servirá de direcionador estratégico e terá como marco os 200 anos do Parlamento, em 2023. O segundo será o plano bienal de ação aprovado pela Mesa Diretora e sincronizado com o momento político, social e tecnológico. Até 2023, são previstos 5 ciclos de gestão de curto prazo com metas e indicadores específicos.
2. Redefinição das categorias de objetivos a serem acompanhados, contemplando, além dos estratégicos, os de conformidade e os operacionais. A categorização dos objetivos visa à conciliação entre a gestão estratégica e gestão administrativa do dia a dia da Casa.

⁷ Modelo de governança da Câmara dos Deputados instituído pelo Ato da Mesa nº 56/2009 e pela Portaria da Diretoria-Geral nº 233/2009.

⁸ Em 2011, 2127 (dois mil cento e vinte e sete) servidores participaram dos eventos e cursos do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – CEFOR – da Câmara dos Deputados.

⁹ Em 2011, cerca de 85 (oitenta e cinco) projetos foram gerenciados no *MS Project Server* e quase uma centena de processos foram mapeados no *IBM WebShere Business Modeler* pelos diversos setores da Câmara.



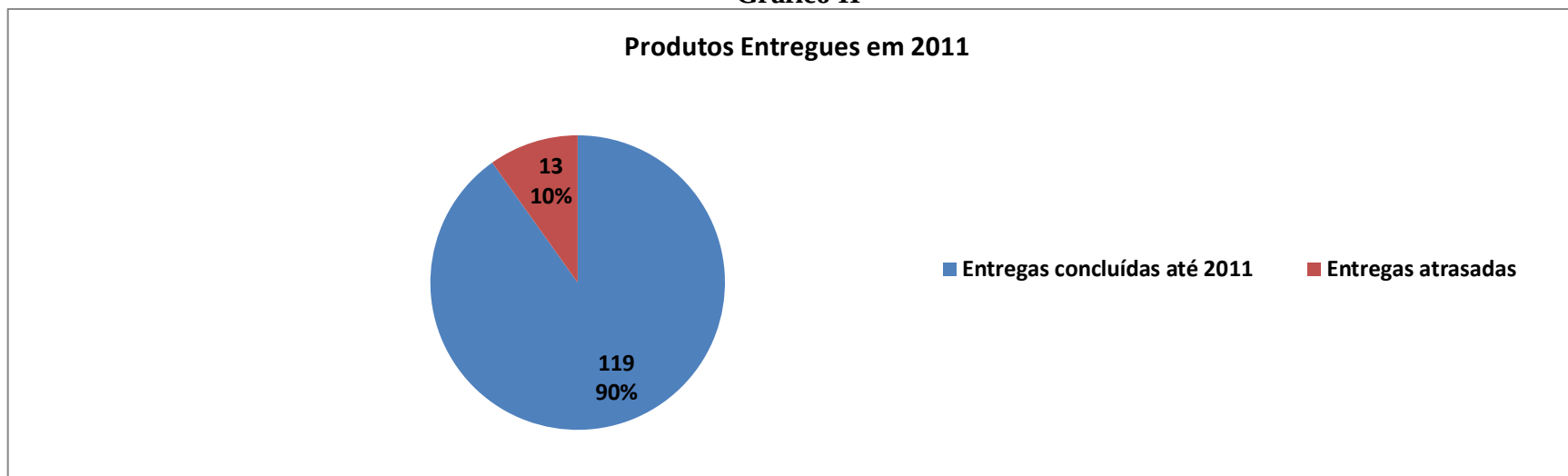
II. Análise do plano de ação referente ao exercício:

Toda nova legislatura é um momento no qual há a possibilidade de redefinições — e 2011 caracterizou-se como um ano de mudanças para a Câmara dos Deputados. Além da renovação da Mesa Diretora, os dois principais gestores da Casa foram alterados após um longo período¹⁰, o que constituiu importante desafio para a consolidação do modelo de gestão estratégica na Casa.

Apesar das significativas alterações, não houve ruptura ou paralisação dos trabalhos de gestão estratégica. As RAEs foram realizadas conforme previsto no modelo de governança¹¹, o que pode ser observado pelo indicador “RAEs previstas realizadas”. Os projetos também não sofreram descontinuidade em seus desenvolvimentos. Dentre as entregas previstas nos 12 (doze) programas e projetos corporativos para 2011¹², 90% foram concluídas e 10% estão em atraso.

Além do já esperado, setores que inicialmente estavam fora do processo de gestão estratégica, como a SGM e o DECOM, passaram a participar, estruturando seus escritórios de gestão, realizando RAEs, treinando servidores e apresentando também seus próprios projetos.

Gráfico II



Fonte: Dados obtidos junto aos diversos setores responsáveis pela execução de programas na Casa

¹⁰ O Secretário-Geral da Mesa, responsável pelo assessoramento à Mesa Diretora e aos parlamentares na condução do processo legislativo, mudou após 17 anos e o Diretor-Geral, responsável pela condução dos trabalhos administrativos, após mais de 9 anos.

¹¹ Instituído pelo Ato da Mesa nº 56/2009 e pela Portaria da Diretoria-Geral nº 233/2009.

¹² Apesar de o primeiro ciclo encerrar em 2011, devido a complexidade técnica, há entregas de programas planejadas até 2013, como as do Programa de Infraestrutura e Serviços de TI.



Câmara dos Deputados

Das entregas concluídas em 2011, destacam-se:

- TV digital - canal aberto da TV Câmara no DF;
- Novo Portal Corporativo da Câmara dos Deputados (Intranet);
- Revisão do Plano de Classificação Funcional;
- Política de preservação de acervos não digitais e bens culturais;
- Política de desenvolvimento de coleções bibliográficas;
- Política de publicações oficiais;
- Ambiente corporativo para a gestão de projetos;
- Ambiente corporativo para gestão de processos;
- Cadernos Técnicos do Projeto Plano Diretor de Uso dos Espaços sobre uso e ocupação dos espaços físicos na Câmara dos Deputados e percepção de usuários;
- Mapeamento das informações e banco de dados de informações gerenciais sobre os espaços físicos da Câmara dos Deputados;
- Piloto do Projeto Gestão por Competências;
- Informações gerenciais sobre aquisições;
- Informações gerenciais sobre atividades legislativas;
- Manual do Fiscal de Contratos;
- Adesão ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — SIASG;
- Relatórios de Execução Orçamentária (novas funcionalidades do Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária - SIORC);
- Expansão de links de acesso à Internet;
- Infraestrutura de TIC para o novo Portal Corporativo;
- Infraestrutura de TIC para software de automação de processos;
- Infraestrutura de TIC para sistema de acompanhamento de projetos;
- Implantação de software para geração de informações gerenciais.



Câmara dos Deputados

c) Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade Jurisdicionada:

I – Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Quadro A.2.1 - Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade Jurisdicionada:

Código no PPA	0553					
Denominação	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral						
Objetivos Específicos	Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.					
Gerente	Rogério Ventura Teixeira					
Público Alvo	Sociedade					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
3.276.506.303,00	3.151.229.832,00	2.983.668.757,86	2.729.207.899,88	254.460.857,98	2.718.826.703,29	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	-	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: Siop e Siafi Gerencial

Análise crítica da execução orçamentária por programa de governo

O programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados – integra o conjunto de ações vinculadas à atividade fim do órgão. Seus produtos são ofertados diretamente à sociedade – ainda que nem sempre aferíveis –, resultados da função legiferante e demais atribuições constitucionais, como a fiscalização da atuação governamental, a apuração de fatos relevantes para a ordem pública e o debate de temas de interesse



Câmara dos Deputados

nacional. É programa finalístico por excelência, porquanto ligado às atividades constitucionais e regimentais da Casa, de modo que praticamente todos os trabalhos desenvolvidos na Instituição constituem a própria execução do programa.

Devido a essas características, o programa não possui indicador, haja vista a dificuldade em se avaliar o benefício gerado por este programa por meio de indicador. Essa tarefa é bastante complexa, dada as suas peculiaridades e a dificuldade de mensurar os resultados decorrentes das ações constantes do programa. No entanto, uma forma de se avaliar a execução do programa é por meio do produto de sua ação mais representativa – Processo Legislativo – que se relaciona com o número de sessões realizadas na Casa, seja no Plenário da Câmara, nas comissões temáticas ou nas comissões especiais. Em 2011, foram realizadas 2.086 sessões, sendo 374 no Plenário, 1.406 reuniões nas comissões permanentes e 306 nas comissões temporárias. Foram apreciadas 469 matérias pelo Plenário, com destaque para a aprovação de 2 Propostas de Emenda à Constituição, 37 Medidas Provisórias, 2 Projetos de Lei Complementar, 35 Projetos de Lei, 55 Projetos de Decreto Legislativo e 9 Projetos de Resolução. Adicionalmente, foram aprovadas, conclusivamente, 494 matérias pelas comissões.

O orçamento da Câmara dos Deputados sofreu contingenciamento. O valor total contingenciado de R\$57.012.949,00, cabido à Câmara dos Deputados, foi parcialmente liberado ao longo do exercício, mas, por decisão da Alta Administração do Órgão, mantiveram-se indisponíveis para empenho os valores bloqueados.

II. Execução Física das ações realizadas pela UJ

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
01 - Legislativa	122 - Administração Geral	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	0C04 - Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	OP	4	-	-	-	-
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	4061 - Processo Legislativo	A	4	Sessão Realizada (unidade)	2.117	2.086	1.951
01 - Legislativa	122 - Administração Geral	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	OP	4	-	-	-	-
01 -	122 -	0553 - Atuação	10AT - Ampliação do	P	4	Edifício	18	0,00	31



Câmara dos Deputados

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
Legislativa	Administração Geral	Legislativa da Câmara dos Deputados	Edifício Anexo IV			Ampliado (% de execução física)			
01 - Legislativa	122 - Administração Geral	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	10S2 - Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	P	4	Edifício Construído (% de execução física)	57	0,25	7
01 - Legislativa	122 - Administração Geral	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	12F2 - Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais	P	4	Imóvel Reformado (unidade)	134	96	1
01 - Legislativa	122 - Administração Geral	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	20AK - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos servidores Públicos Federais decorrente da criação e/ou provimento de cargos e funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	A	4	-	-	-	-
01 - Legislativa	122 - Administração Geral	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	4062 - Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo	A	4	Imóvel Conservado (unidade)	433	329	433
01 - Legislativa	122 - Administração Geral	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	7710 - Construção do Anexo V	P	4	Anexo Construído (% de execução física)	24	0,00	11
01 - Legislativa	128 - Formação de Recursos Humanos	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	4091 - Capacitação de Recursos Humanos	A	4	Servidor Capacitado (unidade)	12.000	10.640	15.000
01 -	301 - Atenção	0553 - Atuação	2004 - Assistência medica	A	4	Pessoa	27.531	21.295	27.115



Câmara dos Deputados

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
Legislativa	Básica	Legislativa da Câmara dos Deputados	e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes			Beneficiada (unidade)			
01 - Legislativa	306 - Alimentação e Nutrição	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	A	4	Servidor Beneficiado (unidade)	17.371	15.192	15.914
01 - Legislativa	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	A	4	Servidor Beneficiado (unidade)	1.270	1.274	1.547
01 - Legislativa	365 - Educação Infantil	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	A	4	Criança atendida (unidade)	1.294	1.088	1.397
01 - Legislativa	846 - Outros Encargos Especiais	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	0416 - Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	OP	4	-	-	-	-
09 - Previdência Social	272 - Previdência do Regime Estatutário	0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	OP	4	-	-	-	-
09 - Previdência Social	272 - Previdência do Regime Estatutário	0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0C05 - Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Aposentadorias, Reformas e Pensões	OP	4	-	-	-	-
09 - Previdência Social	274 - Previdência Especial	0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0397 - Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	OP	4	-	-	-	-
09 - Previdência	845 - Outras Transferências	0909 - Operações Especiais: Outros	0531 - Compensação Financeira entre Entidades	OP	4	-	-	-	-



Câmara dos Deputados

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
Social		Encargos Especiais	de Previdência Federal, Estadual e Municipal						
28 - Encargos Especiais	212 - Cooperação Internacional	0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	007F - Contribuição ao Parlamento Latino-Americano	OP	4	-	-	-	-
28 - Encargos Especiais	212 - Cooperação Internacional	0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	007G - Contribuição a União Interparlamentar	OP	4	-	-	-	-
28 - Encargos Especiais	212 - Cooperação Internacional	0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00D2 - Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento	OP	4	-	-	-	-
28 - Encargos Especiais	212 - Cooperação Internacional	0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0E58 - Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA	OP	4	-	-	-	-
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	OP	4	-	-	-	-

Fonte: Os dados foram obtidos junto aos diversos setores responsáveis por cada ação, na Casa.

Legenda:

A : Atividade

P: Projeto

OP: Operação Especial



Câmara dos Deputados

Análise crítica da execução física das ações realizadas pela UJ

A seguir, apresentamos, para cada ação à qual existe meta física vinculada, a meta realizada e a respectiva análise:

Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Esta operação especial compreende as dotações necessárias à cobertura dos gastos com pessoal inativo e pensionista. Embora na LOA para 2011 não tenha previsão de meta, em função de alterações promovidas pela SOF, foram atendidos 3.584 beneficiários (2.479 inativos e 1.105 pensionistas).

Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC

Esta ação tem por finalidade assegurar o pagamento de aposentadorias e pensões para os beneficiários que estavam sob a responsabilidade do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC. Na LOA para 2011 não houve previsão de meta, em função de alterações promovidas pela SOF, no entanto foram atendidos 1.682 beneficiários (917 inativos e 765 pensionistas).

Processo Legislativo

O produto estabelecido relaciona-se com o número de sessões realizadas na Casa, seja no Plenário da Câmara, seja nas comissões temáticas ou nas comissões especiais. Em 2011, foram realizadas 2.086 sessões, sendo 374 no Plenário, 1.406 reuniões nas comissões permanentes e 306 nas comissões temporárias. Foram apreciadas 469 matérias pelo Plenário, com destaque para a aprovação de 2 Propostas de Emenda à Constituição, 37 Medidas Provisórias, 2 Projetos de Lei Complementar, 35 Projetos de Lei, 55 Projetos de Decreto Legislativo e 9 Projetos de Resolução. Adicionalmente, foram aprovadas, conclusivamente, 494 matérias pelas comissões.

A dotação orçamentária relativa a Pessoal e Encargos Sociais (Grupo de Natureza de Despesa – GND 1) refere-se aos gastos com servidores ativos e parlamentares. Em 2011, não incidiram despesas com terceirizados no elemento 34 (outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização).

A baixa execução em Investimentos (Grupo de Natureza de Despesa – GND 4) é decorrente, principalmente, da aquisição parcial de equipamentos pela Secretaria de Comunicação Social e pelo Centro de Informática, como por exemplo: equipamentos para a implantação da TV Digital, equipamentos para armazenamento de dados (*storages*), e equipamentos para a rede de dados. Outro fator que proporcionou economia de recursos decorre da utilização do pregão eletrônico. Conforme informação prestada pelo Departamento Técnico, a maior parte das licitações foram homologadas com valores até 30% inferiores aos respectivos custos estimados. Essa economia se reflete na diferença entre o limite orçamentário e o valor empenhado. Ressalte-se também o contingenciamento sofrido logo ao início do ano, no valor de R\$ 57.012.949,00, que só foi liberado parcialmente nos meses de setembro e novembro.

Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo

Nesta atividade é consignada a dotação necessária à cobertura das despesas nos 432 apartamentos funcionais destinados aos deputados e na residência oficial do Presidente da Casa. Os recursos são destinados à realização de serviços de reparo, manutenção e conservação das instalações; à



Câmara dos Deputados

locação de mão-de-obra (serviços de limpeza, higiene e vigilância); à contratação de serviços diversos; ao fornecimento de água, energia elétrica e gás; à prestação de serviços de telefonia; e à aquisição de material de consumo e permanente, para preservar os bens e assegurar condições adequadas de habitabilidade.

Ocorreram 740 intervenções em 329 apartamentos funcionais, dentre elas: pinturas, instalação e limpeza de cortinas e persianas, instalação de carpetes de madeira e aplicação de sinteco, lavagem, reforma e aquisição de mobiliários, pequenas reformas etc.

Capacitação de Recursos Humanos

Em 2011, foram treinados 10.640 servidores em ambas as unidades orçamentárias, isto é, Câmara dos Deputados e Fundo Rotativo. Destaque para os programas Escola na Câmara, com 373 alunos atendidos na faixa etária entre 15 e 20 anos; Parlamento Jovem, o qual envolveu 77 alunos; e Estágio-Visita, que recebeu 312 universitários oriundos de 18 Unidades da Federação. No âmbito do Programa de Pós-Graduação, em 2011 houve a conclusão de duas turmas de especialização, além da realização da II Jornada de Pesquisa e Extensão da Câmara dos Deputados, evento que contou com a participação de 120 pessoas, sendo 105 servidores.

A baixa execução orçamentária nesta ação justifica-se principalmente pela não implementação do Mestrado Interinstitucional em Direito, a ser realizado em parceria com a Universidade de Santa Catarina. Até o final de 2011, a proposta ainda estava em análise pelo setor responsável, e por isso ainda não gerou implicações financeiras.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Esta atividade tem por fim proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). Em 2011 foram realizados 97.760 atendimentos nas diversas especialidades, ante o universo de 21.295 usuários.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

O total de 17.371 beneficiários a serem atendidos em 2011 foi estimado com base na quantidade de auxílios concedidos em março de 2010 (aproximadamente 16.349), acrescida da previsão de aumento de beneficiários em razão de novas posses e da expectativa de aumento do número de Secretários Parlamentares, conforme Resolução nº 39/2006-CD, de março de 2006. A execução efetiva registrou, contudo, um atendimento mensal médio de 15.192 servidores.

Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

O total de 1.270 beneficiários a serem atendidos em 2011 foi estimado com base no quantitativo registrado em março de 2010, considerando, ainda, a previsão de aumento de beneficiários em razão de novas posses. O número de beneficiários fixado levou em consideração o cadastramento realizado em 2009 pelo Departamento de Pessoal – DEPES.



Câmara dos Deputados

A estimativa de gasto foi calculada com base na execução de maio de 2010 (1.066 beneficiários), considerando-se ainda um percentual de 20% sobre as posses previstas para o restante de 2010 e para 2011. Considera-se o mês de maio mais representativo, em razão dos recadastramentos que ocorrem nos primeiros meses do ano. O atendimento efetivo médio mensal foi de 1.274 beneficiários.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

A previsão de gasto foi calculada com base no teto mensal 1.192 beneficiários, ao custo individual aproximado de R\$ 522,00, considerando-se ainda um percentual de 10% sobre as posses previstas para o restante de 2010 e para 2011. Entretanto, a média mensal efetiva foi de 1.088 beneficiários, ao custo médio individual de aproximadamente R\$ 562,18.

Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

O Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados tem por finalidade abrigar a infraestrutura de redundância aos sistemas de informática do Órgão, bem como a administração do Complexo Avançado, posto médico e depósito, e três subsolos para cerca de 240 vagas. A obra está prevista para ser construída em três etapas.

Para a execução da primeira etapa, foi contratada a empresa Engefort Construtora Ltda., que executou, até a última medição (novembro de 2011), o equivalente a 62% da obra contratada. No entanto, boa parte desse percentual físico foi pago à conta de empenhos de 2009 e 2010. Dos 57% de execução física previstos, foram executados à conta do orçamento de 2011 0,25%.

Para a segunda etapa das obras civis foi contratada a empresa PW Construções Ltda. O empenho, no valor de R\$ 10.815.508,11 teve seu saldo inscrito em Restos a Pagar.

Da dotação inicial em 2011, o montante de R\$ 11.388.750,46 foi empenhado, dos quais R\$ 11.318.872,84 foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados. A diferença de R\$ 69.877,62 representa o valor pago à conta do orçamento de 2011. Destaca-se ainda uma reinscrição no valor de R\$ 3.881.604,75, referente à primeira etapa da obra.

Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

O projeto de reforma abrange 18 blocos de 24 apartamentos cada, perfazendo um total de 432 unidades a serem reformadas a um custo de R\$ 144.000.000,00 previsto para o PPA 2008-2011. No exercício de 2011 foram reformados 96 apartamentos. Ressalte-se que a existência de dotação disponível ao final do ano deve-se ao fato de que houve abertura de créditos suplementares em favor desta ação orçamentária e economia na licitação. A estimativa de gastos da licitação dos blocos C, D e E da SQN 302, inicialmente em R\$ 44.712.352,17, foi empenhada em R\$ 38.455.757,45. Adicionalmente, alguns processos de aditivos aos contratos não foram concluídos em 2011.

Para fins de viabilização da licitação da terceira etapa das obras, a dotação inicial foi suplementada em duas ocasiões: na primeira delas, recebeu suplementação no valor de R\$ 8.807.390,00 por meio da Portaria CD nº 12 de 19/7/11; na segunda, o reforço foi de R\$ 7.200.000,00 por intermédio da Lei nº 12.579 de 29/12/11.



Câmara dos Deputados

Ampliação do Edifício Anexo IV

Essa obra será financiada, em grande parte, com recursos diretamente arrecadados, provenientes da exploração dos direitos de processamento da folha de pagamento dos deputados, servidores ativos efetivos ou comissionados, inativos e pensionistas da Câmara dos Deputados.

Em 2011, o projeto de arquitetura foi revisado em razão da dotação orçamentária do Projeto de reforma e ampliação do Edifício Anexo IV, com as seguintes características:

- 1º, 2º e 3º subsolos: garagens, com 1.257 vagas, e áreas técnicas;
- Pavimento inferior: áreas de apoio administrativo, cozinhas dos restaurantes e lanchonetes, bastidores do auditório e salas multiuso;
- Pavimento térreo: auditório, salas de reunião, áreas de apoio administrativo, auditório de 600 lugares e restaurante de 340 lugares;
- Pavimento superior: 84 gabinetes parlamentares e áreas de apoio;
- Cobertura: jardins, espaços de convivência e café.

Após a revisão do projeto de arquitetura foi elaborada a documentação técnica para a contratação dos projetos complementares. Foi habilitada a empresa Cremasco Projetos e Engenharia LTDA, vencedora dos itens 1 (projetos de instalações elétricas e eletrônicas, hidráulicas, sanitárias e de drenagem de águas pluviais), e 2 da licitação (projetos de prevenção e combate a incêndio e de instalações mecânicas e de utilidades), no valor de R\$ 2.142.000,00, que foi inscrito em restos pagar. Para o item 3 (projetos de fundações e cálculo estrutural), não foi apresentada proposta, objeto de nova licitação em 2012.

A elaboração de estudo preliminar e prestação dos serviços de assessoramento técnico especializado pelo Escritório de Arquitetura e Urbanismo Oscar Niemeyer, foi objeto do contrato nº 30/2008, para o qual foi emitido o empenho 2008NE001865, no valor total de R\$ 773.403,42. Foram pagos R\$ 712.586,88, proporcionalmente aos serviços prestados, e cancelado o saldo restante de R\$ 60.816,54.

Ressalta-se que do valor disponibilizado em 2011 foi contingenciado R\$ 30.856.699,00, por meio da Portaria-CD nº 5, de 23/3/11, liberado parcialmente no mês de outubro pela Portaria-CD nº 18, de 11/10/11, no montante de R\$ 15.748.945,00, e integralmente liberado pela Portaria-CD nº 20, de 24/11/11.

Construção do Anexo V

Este projeto tem por finalidade a construção de anexo para adequar as instalações físicas do Órgão, com a previsão de abrigar o Centro de Documentação e Informação, o Museu e o Espaço Cultural.

De forma análoga ao projeto de Ampliação do Edifício Anexo IV, essa obra também será financiada, em grande parte, com recursos diretamente arrecadados, provenientes da exploração dos direitos de processamento da folha de pagamento dos deputados, servidores ativos efetivos ou comissionados, inativos e pensionistas da Câmara dos Deputados.



Câmara dos Deputados

A totalidade da dotação desta ação foi contingenciada por meio da Portaria-CD nº 5, de 23/3/2011, dos quais R\$ 3.732.709,00 foram liberados pela Portaria-CD nº 20, de 24/11/2011, permanecendo contingenciados R\$ 22.423.541,00.

Não houve decisão da Mesa Diretora em dar andamento ao projeto. Portanto, não houve execução orçamentária no exercício de 2011.

d) Desempenho Orçamentário e Financeiro:

I. Programação orçamentária das despesas:

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Câmara dos Deputados	01101	010001
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	01901	010090

Fonte: SIAFI Operacional



Câmara dos Deputados

II. Execução orçamentária das despesas:

Execução orçamentária dos créditos originários da UJ:

Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	3.192.515.996,00	2.548.625.429,00	0,00	0,00	682.493.597,00	645.077.244,00
	PLOA	3.220.640.996,00	2.597.328.429,00	0,00	0,00	682.549.597,00	645.103.744,00
	LOA	3.344.089.144,00	2.901.588.429,00	0,00	0,00	684.867.875,00	665.703.744,00
CRÉDITOS	Suplementares	184.573.148,00	101.400.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	(184.573.148,00)	(101.400.000,00)	0,00	0,00	(25.707.390,00)	(15.301.500,00)
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		3.344.089.144,00	2.901.588.429,00	0,00	0,00	663.660.485,00	650.403.744,00

Fontes: Siop, Siga Brasil e Siafi Gerencial



Câmara dos Deputados

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	189.227.575,00	162.178.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PLOA	189.227.575,00	162.178.900,00	0,00	00,00	0,00	0,00
	LOA	196.227.575,00	158.279.192,00	0,00	00,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares	22.507.390,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	(1.300.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		219.434.965,00	173.279.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fontes: Siop, Siga Brasil e Siafi Gerencial



Câmara dos Deputados

Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	3.875.009.593,00	3.193.702.673,00	189.227.575,00	162.178.900,00	0,00	0,00
	PLOA	3.903.190.593,00	3.242.432.173,00	189.227.575,00	162.178.900,00	0,00	0,00
	LOA	4.028.957.019,00	3.567.292.173,00	196.227.575,00	158.279.192,00	0,00	100.000.000,00
CRÉDITOS	Suplementares	189.073.148,00	101.400.000,00	22.507.390,00	13.000.000,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	1.500,00	0,00	2.000.000,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	(210.280.538,00)	(116.701.500,00)	(1.300.000,00)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		4.007.749.629,00	3.551.992.173,00	219.434.965,00	173.279.192,00	0,00	100.000.000,00

Fontes: Siop, Siga Brasil e Siafi Gerencial



Análise crítica da programação original e adicional

Os limites orçamentários alocados à Câmara dos Deputados, tanto em 2010 quanto em 2011, foram adequados às necessidades do órgão. Em 2011, assim como em 2010, foram necessárias aberturas de créditos adicionais para fins de adequação da execução orçamentária ao longo do exercício. Para o exercício de 2011, objeto do presente Relatório de Gestão, as alterações realizadas na programação de trabalho no âmbito das unidades orçamentárias Câmara dos Deputados e Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados (FRCD) foram realizadas pela abertura dos seguintes créditos adicionais:

- 1) Portaria CD nº 2, de 28/1/11: trata-se de reabertura de crédito especial, aberto pela Lei nº 12.370, de 29/12/2010, no valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da ação “Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA”, objetivando a contratação de projetos complementares;
- 2) Portaria CD nº 12, de 19/7/2011: abriu crédito suplementar no valor de R\$ 8.807.390,00, para viabilizar a licitação da terceira etapa das obras, em favor da ação orçamentária “Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais, no GND 4. Os recursos compensatórios provieram do GND 3 da ação “Processo Legislativo”;
- 3) Portaria CD nº 14, de 14/9/11: refere-se à abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 151.573.148,00, com a finalidade de adequar recursos para atender demanda de pessoal, em favor das ações orçamentárias “Processo Legislativo” – R\$ 9.600.000,00 (GND 1), “Pagamento de Aposentadorias e Pensões” – R\$ 104.000.000,00 (GND 1), “Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC” – R\$ 28.968.948,00 (GND 1), e “Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais” – R\$ 9.004.200,00 (GND 1). Os recursos compensatórios, de igual valor, provieram das ações: “Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remuneração – Aposentadorias, Reformas e Pensões” – R\$ 37.892.477,00 (GND 1), “Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações” – R\$ 9.004.200,00 (GND 1), e “Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações – Pessoal Ativo” – R\$ 104.676.471,00 (GND 1);
- 4) Portaria CD nº 21, de 14/12/11: abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 33.500.000,00, a fim de possibilitar o processamento da folha de pagamento de dezembro de 2011, o pagamento das despesas médicas de servidores e parlamentares, e a aquisição de equipamentos de informática. A suplementação foi em favor das seguintes ações orçamentárias: “Pagamento de Aposentadorias e Pensões” - R\$ 22.500.000,00 (GND 1), “Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes” – R\$ 4.500.000,00 (GND 3), e “Processo Legislativo” - R\$ 6.500.000,00 (GND 4). Os recursos compensatórios, de igual valor, são originários das ações: “Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC” – R\$ 800.000,00 (GND 1), “Processo Legislativo” - R\$ 21.700.000,00 (GND 1) e R\$



Câmara dos Deputados

10.000.000,00 (GND 3), “Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados” - R\$ 700.000,00 (GND 3), e “Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados” – R\$ 300.000,00 (GND 3);

- 5) Portaria CD nº 23, de 28/12/11: trata-se de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.500.000,00, objetivando o processamento da folha de pagamento de dezembro de 2011, em favor da ação “Pagamento de Aposentadorias e Pensões” (GND 1). Os recursos compensatórios, de igual valor, provem da ação orçamentária “Processo Legislativo” (GND 1); e
- 6) Lei nº 12.579, de 29/12/11: trata-se de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 7.200.000,00, para dar continuidade às reformas dos imóveis funcionais destinados à moradia dos parlamentares, em favor da ação “Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à moradia dos Deputados Federais” (GND 4). Os recursos compensatórios, de igual valor, são oriundos das seguintes ações orçamentárias: “Processo Legislativo” – R\$ 5.900.000,00 (GND 3), e “Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA” – R\$ 1.300.000,00 (GND 4).

O contingenciamento foi aplicado com base na LRF e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, visando atingir a meta de superávit primário fiscal programada para o setor público, consolidada em 2011, equivalente a 3,10% do Produto Interno Bruto – PIB (o valor inicialmente programado, de acordo com a Lei nº 12.309, de 9/8/10 – LDO para 2011 – era de 3,30% do PIB; no entanto, a meta foi reduzida para 3,10% do PIB pela Lei nº 12.377, de 30/12/10). Dessa forma, coube à Câmara dos Deputados um contingenciamento inicial de R\$ 57.012.949,00, conforme Mensagem Presidencial nº 70, de 18/3/11. As ações Ampliação do Edifício Anexo IV e Construção do Anexo V suportaram este contingenciamento, respectivamente em R\$ 30.856.699,00 e R\$ 26.156.250,00. Na ocasião da avaliação de receitas e despesas primárias referentes ao quarto bimestre de 2011, houve a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira no montante de R\$ 15.748.945,00 (esse valor foi disponibilizado na ação Ampliação do Edifício Anexo IV), nos termos da Mensagem Presidencial nº 384, de 16/9/11. Após o fechamento do quinto bimestre, ocorreu mais uma ampliação de limites, informada pela Mensagem Presidencial nº 517, de 17/11/11 no montante de R\$ 18.840.463,00, dos quais R\$ 15.107.754,00 foram aplicados na ação Ampliação do Edifício Anexo IV e R\$ 3.732.709,00 na ação Construção do Anexo V. Ao final, o valor que restou contingenciado foi, portanto, de R\$ 22.423.541,00.

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Análise crítica dos créditos orçamentários concedidos ou recebidos por movimentação interna e externa

Em 2011 não houve movimentação de crédito entre a Câmara dos Deputados (UG 010001) e outras unidades gestoras.



Câmara dos Deputados

Execução Orçamentária de Créditos Originários Da UJ

A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	155.640.131,29	147.443.332,50	155.228.199,74	147.326.791,67
Convite	511.127,97	229.886,43	511.127,97	229.760,37
Tomada de Preços	64.408,00	136.443,87	64.408,00	136.443,87
Concorrência	10.873.760,68	2.772.824,84	10.491.898,56	2.772.824,84
Pregão	144.190.834,64	144.285.177,36	144.160.765,21	144.168.762,59
Concurso	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	50.184.206,72	37.966.620,05	50.074.128,94	37.965.483,50
Dispensa	36.077.060,20	23.557.174,23	35.966.982,42	23.556.037,68
Inexigibilidade	14.107.146,52	14.409.445,82	14.107.146,52	14.409.445,82
Regime de Execução Especial	340.551,35	289.618,02	340.551,35	289.618,02
Suprimento de Fundos	340.551,35	289.618,02	340.551,35	289.618,02
Pagamento de Pessoal ²	3.309.872.223,77	2.896.702.439,95	3.309.872.223,77	2.896.671.251,61
Pagamento em Folha	3.308.378.163,37	2.895.283.036,79	3.308.378.163,37	2.895.251.848,45
Diárias	1.494.060,40	1.419.403,16	1.494.060,40	1.419.403,16
Outros	206.442.108,67	193.612.369,26	196.582.921,41	193.612.369,26
Totais	3.722.479.221,80	3.276.014.379,78	3.712.098.025,21	3.275.865.514,06

Fonte: Siga Brasil e Siafi Gerencial

Observações: (1) Não foi possível segregar os Pregões comuns daqueles que geram Atas de Registro de Preços, por limitações do Sistema de Administração Financeira – SIAFI.

(2) Inclui as despesas com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1), auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio-moradia (elemento de despesa 48 na ação Processo Legislativo), pagamento de instrutoria interna (natureza de despesa 33.90.36.28, e despesas de exercícios anteriores correspondentes, na ação Capacitação de Recursos Humanos), ressarcimento de despesas referente à Livre Escolha do Pró-Saúde (parte do elemento de despesa 93, e despesas de exercícios anteriores correspondentes, na ação Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes), e os empenhos referentes a Pessoal inscritos em Restos a Pagar.



Câmara dos Deputados

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	3.343.641.405,63	2.893.063.996,57	3.152.817.507,08	2.744.689.996,57	190.823.898,55	148.374.000,00	3.152.817.507,08	2.744.658.808,23
01	815.622.222,39	636.612.993,29	759.122.600,52	620.852.993,29	56.499.621,87	15.760.000,00	759.122.600,52	620.852.993,29
03	237.114.174,03	201.512.491,81	229.082.431,99	198.422.491,81	8.031.742,04	3.090.000,00	229.082.431,99	198.422.491,81
08	1.266.911,93	767.642,21	1.266.911,93	767.642,21	0,00	0,00	1.266.911,93	767.642,21
11	1.771.715.532,01	1.603.640.512,83	1.715.137.709,72	1.561.960.512,83	56.577.822,29	41.680.000,00	1.715.137.709,72	1.561.960.512,83
13	346.915.196,84	308.485.664,65	330.914.246,29	299.319.776,65	16.000.950,55	9.165.888,00	330.914.246,29	299.288.588,31
16	73.047.320,59	47.733.158,99	60.658.867,49	41.259.158,99	12.388.453,10	6.474.000,00	60.658.867,49	41.259.158,99
34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	50.902.368,11	77.819.163,54	17.577.059,41	6.415.051,54	33.325.308,70	71.404.112,00	17.577.059,41	6.415.051,54
94	47.057.679,73	16.492.369,25	39.057.679,73	15.692.369,25	8.000.000,00	800.000,00	39.057.679,73	15.692.369,25
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	612.661.133,33	588.550.449,63	553.954.882,17	520.865.770,30	58.706.251,16	67.684.679,33	543.955.844,72	520.845.501,52
08	7.333.299,42	7.081.895,33	7.333.299,42	7.081.895,33	0,00	0,00	7.333.299,42	7.081.895,33
14	1.478.380,40	1.408.603,16	1.478.380,40	1.408.603,16	0,00	0,00	1.478.380,40	1.408.603,16
30	9.503.384,86	11.668.444,94	7.825.926,18	7.664.405,96	1.677.458,68	4.004.038,98	7.808.128,53	7.656.106,10
31	133.271,10	31.013,58	12.081,10	31.013,58	121.190,00	0,00	12.081,10	31.013,58
32	87.823,72	41.134,40	87.823,72	29.504,40	0,00	11.630,00	87.542,92	29.504,40
33	40.594.713,14	31.435.428,35	30.336.057,88	21.389.855,12	10.258.655,26	10.045.573,23	22.152.606,70	21.389.855,12
35	92.578,90	28.200,00	56.393,55	5.950,00	36.185,35	22.250,00	56.393,55	5.950,00
36	3.792.838,64	3.115.308,64	3.495.287,96	2.880.054,64	297.550,68	235.254,00	3.495.287,96	2.880.054,64
37	147.535.160,85	135.425.534,81	128.993.982,76	118.266.956,98	18.541.178,09	17.158.577,83	128.883.628,99	118.255.600,36
39	123.742.087,06	130.340.629,08	104.792.236,80	104.081.835,28	18.949.850,26	26.258.793,80	104.780.818,83	104.081.222,98
41	223.464,28	207.633,50	223.464,28	206.315,00	0,00	1.318,50	223.464,28	206.315,00
46	127.514.653,81	124.771.112,80	127.514.653,81	124.771.112,80	0,00	0,00	127.514.653,81	124.771.112,80
47	332.272,58	296.992,46	237.492,35	251.207,56	94.780,23	45.784,90	237.492,35	251.207,56
48	0,00	9.283.445,04	0,00	9.283.445,04	0,00	0,00	0,00	9.283.445,04
49	1.321.939,29	1.176.914,61	1.321.939,29	1.176.914,61	0,00	0,00	1.321.939,29	1.176.914,61
91	26.120,00	24.480,00	26.120,00	24.480,00	0,00	0,00	26.120,00	24.480,00
92	5.695.987,43	2.232.176,05	5.476.538,56	2.214.663,67	219.448,87	17.512,38	5.476.538,56	2.214.663,67
93	143.253.157,85	129.981.502,88	134.743.204,11	120.097.557,17	8.509.953,74	9.883.945,71	133.067.468,03	120.097.557,17

Fontes: Siga Brasil e Siasi Gerencial



Câmara dos Deputados

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos	102.635.239,12	55.342.453,85	15.706.832,55	10.458.612,91	86.928.406,57	44.883.840,94	15.324.673,41	10.361.204,31
30	302.845,19	0,00	19.462,29	0,00	283.382,90	0,00	19.462,29	0,00
39	1.923.534,42	5.095.851,29	195.048,87	3.857.411,79	1.728.485,55	1.238.439,50	195.048,87	3.772.194,29
51	72.043.221,51	31.275.232,93	11.457.045,21	3.552.216,42	60.586.176,30	27.723.016,51	11.075.183,09	3.552.216,42
52	27.982.238,88	18.792.095,37	3.651.877,06	2.869.710,44	24.330.361,82	15.922.384,93	3.651.580,04	2.857.519,34
92	383.124,12	161.401,18	383.124,12	161.401,18	0,00	0,00	383.124,12	161.401,18
93	275,00	17.873,08	275,00	17.873,08	0,00	0,00	275,00	17.873,08
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fontes: Siga Brasil e Siafi Gerencial

Análise crítica execução orçamentária de créditos originários da UJ

Em 2011 observa-se o acréscimo da despesa na modalidade de licitação Concorrência, cujos recursos foram aplicados na execução de reforma geral e recuperação das áreas comuns e externas de imóveis funcionais desta Casa, Blocos “A”, “B”, “F”, “G”, “H” e “I” da SQN 302, em Brasília-DF.

No que diz respeito às despesas com pessoal e encargos sociais (GND 1), de 2010 para 2011 constata-se que o crescimento da despesa liquidada deveu-se, principalmente: ao pagamento de Licença Prêmio em pecúnia; à concessão de aposentadorias (impacto no elemento de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas); ao pagamento do abono de permanência, sessões noturnas e férias indenizadas (impacto no elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores); e às indenizações ao funcionários ocupantes de cargo de provimento em comissão ou de natureza especial (impacto no elemento de despesa 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas). No que pertine aos elementos 03 (Pensões), 11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) e 13 (Obrigações Patronais), o acréscimo da despesa de 2010 para 2011 reflete o crescimento normal da folha, seja pela incorporação de novos servidores, seja pelo falecimento de servidores ativos ou inativos, o que enseja a despesa com Pensões.

De 2010 para 2011 as despesas com custeio (GND 3 – Outras Despesas Correntes) mantiveram comportamento semelhante, quando analisadas em termos agregados. Como exceção a essa tendência destaca-se um aumento do elemento de despesa 33 (Passagens e Despesas com Locomoção) e um aumento no elemento 93 – Indenizações e Restituições. Isso ocorreu, em parte, devido a uma revisão da classificação, pela unidade gestora do Auxílio-Moradia, para melhor classificação da despesa, o que acarretou a migração dos pagamentos à conta do elemento 48 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas) para o elemento 93. Já o acréscimo de despesa no elemento 33 ocorreu em razão de aumento na demanda por passagens



Câmara dos Deputados

aéreas verificado por coincidir com o início de nova Legislatura, além de formalização de aditivo contratual para fazer frente a *upgrades* de classe econômica para executiva nas viagens oficiais dos parlamentares. Houve ainda uma expansão nos gastos com o elemento de despesa 37 (Locação de Mão-de-Obra), em razão do surgimento de novos objetos contratuais e das convenções e dissídios coletivos aprovados anualmente e repassados aos contratos.

No que tange aos investimentos (GND 4), um ponto relevante a salientar é a sensível redução no elemento de despesa 39 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica). Tal redução ocorreu em razão de aquisições de grande monta ocorridas no exercício de 2010 e que não se repetiram em 2011¹³. Da despesa liquidada com Obras e Instalações (Elemento de Despesa 51), no valor de R\$ 11.457.045,21, cerca de 77% referem-se às obras de reforma nos imóveis funcionais da SQN 302, especificamente à conta do empenho 2011NE001493, em favor da empresa Engefort. Ainda no que se refere a esse elemento de despesa, resalta-se que os empenhos 2011NE002803¹⁴, no valor de R\$ 10.815.508,11 e 2011NE003789¹⁵, no valor de R\$ 38.455.757,45, foram integralmente inscritos em Restos a Pagar. O elemento de despesa 52 (Equipamentos e Material Permanente) destaca-se por ter sofrido um aumento substancial no empenhado e na despesa inscrita em restos a pagar. Tal fato ocorreu em razão da aquisição de equipamentos de tecnologia de informação e comunicação – TIC, nesse particular destacando-se a compra de microcomputadores, transmissores para a TV Digital, computadores servidores para o Centro de Informática e componentes, cujas contratações ocorreram ao final do exercício, ensejando inscrições em Restos a Pagar.

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Análise Crítica da Gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Não houve, em 2011, execução orçamentária à conta de créditos recebidos por movimentação pela UJ.

¹³ São exemplos: aquisição das licenças do pacote Office e a solução integrada de gerenciamento de computadores.

¹⁴ Empenho em nome da PW Construções, referente à segunda etapa da obra do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados.

¹⁵ Empenho em nome da PW Construções, para a reforma dos blocos funcionais “C”, “D” e “E” da SQN 302.



III – Indicadores Institucionais

Em relação ao atingimento dos objetivos explicitados no mapa estratégico corporativo, foram mensurados 9 (nove)¹⁶ indicadores elaborados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Diretoria-Geral nº 108/2009, os quais se correlacionam a 5 (cinco) objetivos do mapa.

A análise comparativa dos indicadores mostra que houve uma melhora no cumprimento global das metas de 2011 (55,5%) em relação a 2010 (37,5%). Essa melhora, entretanto, ficou bem abaixo dos 87,5% de metas cumpridas de 2009.

Pode-se atribuir a melhor performance de 2009 ao fato de as metas e indicadores haverem sido definidas ao longo do próprio ano, o que favoreceu o estabelecimento de metas mais próximas ao desempenho que, à época, já se desenhava.

A melhora de 2011 em relação a 2010 ocorreu, principalmente, em função dos indicadores de Processos de Trabalho. Em 2011, o resultado dos treinamentos ministrados, em 2009 e 2010, propiciou a melhoria dos indicadores, pois diversos setores da organização tornaram-se capazes de identificar e mapear seus próprios processos.

De maneira geral, além dos processos de trabalho, os indicadores demonstram também a evolução na realização das reuniões de avaliação estratégica – RAEs – e das soluções em TI entregues. A mensuração dos objetivos estratégicos, as competências técnicas mapeadas e a redução do tempo de aquisição estagnaram no decorrer do ciclo.

O principal impacto positivo foi o aprendizado organizacional decorrente dessa primeira experiência em definição de indicadores e mensuração periódica de resultados. Gestores e assessores de gestão estão cada vez mais conscientes de que não é possível gerenciar o que não se mede e nem medir o que não se define.

¹⁶ O indicador Processos Modelados e Melhorados foi desmembrado em dois.



Câmara dos Deputados

Tabela I - Indicadores Corporativos Medidos em 2011

Indicador	Aferição em 2011
RAEs Previstas Realizadas	95 %
Objetivos Estratégicos Avaliados	28 %
Processos Identificados	33
Processos Mapeados	35 %
Processos Modelados	18 %
Processos Melhorados	13 %
Competências Técnicas Mapeadas	2 de 34 (6 %)
Soluções em Tecnologia da Informação Entregues	62 %
Redução do Tempo de Aquisição	123 dias

Fonte: Dados obtidos junto aos diversos setores responsáveis pela execução dos programas, na Casa

Tabela II - Indicadores Corporativos Medidos entre 2009 a 2011

Indicador	Aferição em 2009	Aferição em 2010	Aferição em 2011
RAEs Previstas Realizadas	59 %	96 %	95 %
Objetivos Estratégicos Avaliados	29 %	30 %	28 %
Processos Identificados	3	5	33
Processos Mapeados	2 %	8 %	35 %
Processos Modelados	0 %	11 %	18 %
Processos Melhorados	0 %	0 %	13 %
Competências Técnicas Mapeadas	1 de 34 (3 %)	2 de 34 (6 %)	2 de 34 (6 %)
Soluções em Tecnologia da Informação Entregues	29 %	42 %	62 %
Redução do Tempo de Aquisição	117 dias	128 dias	123 dias

Fonte: Dados obtidos junto aos diversos setores responsáveis pela execução dos programas, na Casa

Cor do Sinalizador	Interpretação da cor
Azul	Para os resultados superiores a 110% do valor da meta
Verde	Para resultados entre 80% a 110% do valor da meta
Amarelo	Para resultados entre 60% a 79% do valor da meta
Vermelho	Para resultados abaixo de 60% do valor da meta



Câmara dos Deputados

As explicações dos indicadores e definições utilizadas na gestão estratégica estão relacionadas nos quadros seguintes.

Indicadores Corporativos Medidos em 2011

1. RAEs Previstas Realizadas

Objetivo: Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica.

Perspectiva: Processos Internos.

Indicador	Descrição			
RAEs Previstas Realizadas	Indica o percentual de RAEs realizadas em relação ao de RAEs previstas pelo modelo de governança.			
Cálculo		Medida	Periodicidade	Fonte
$\{(\sum \text{RAEs Setoriais realizadas em cada UA} / 21) + [(\sum \text{RAEs Corporativas} / 3) \times 3] / 4\} \times 100$		%	ANUAL	DG-APROGE
Responsável e Substituto	Metas			
Raquel Mesquita	2009	2010	2011	2012
	70%	80%	90%	100%
Ano referência	Aferições			
2009	59%			
2010	96%			
2011	95%			

RAEs realizadas por setor (diretoria/secretaria):

UA	Nº de RAEs realizadas até outubro 2011
DG	2
SGM	2
DRH	3
DILEG	3
DIRAD	3
SECIN	3
SECOM	2
Corporativo CD	3



2. Objetivos Estratégicos Avaliados

Objetivo: Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica.

Perspectiva: Processos Internos.

Indicador	Descrição				
Objetivos Estratégicos Avaliados	Indica o percentual de objetivos estratégicos com pelo menos 1 indicador medido em relação ao total de objetivos propostos.				
Cálculo		Medida	Periodicidade	Fonte	
{(objetivos setoriais medidos/objetivos setoriais propostos) + [(objetivos corporativos medidos/objetivos corporativos propostos) x 3] /4} x 100		%	Anual	DG-APROGE	
Responsável e Substituto		Metas			
Ricardo Modesto Vieira		2009	2010	2011	2012
Raquel Mesquita		30%	50%	70%	90%
Ano referência		Aferições			
2009		29%			
2010		30%			
2011		28%			

Objetivos Estratégicos com pelo menos um (1) indicador medido por setor:

UA	Total de objetivos	Objetivos mensurados em 2011
DG	0	0
DRH	16	6
DILEG	19	0
DIRAD	17	4
SECIN	16	12
SECOM	19	0
SGM	0	0
TOTAL SETORIAL	87	22
Corporativo CD	17	5



3. Gestão de Processos

3.1. Processos Identificados

Objetivo: Modernizar a gestão de processos de trabalho.

Perspectiva: Processos Internos.

Indicador	Descrição			
Processos Identificados	Indica a quantidade de processos estratégicos identificados.			
Cálculo		Medida	Periodicidade	Fonte
Σ dos processos estratégicos identificados		Nº	Anual	DG-APROGE
Responsável e Substituto		Metas		
Raquel Melo		2009	2010	2011
Mônica Pacheco		3	13	25
Ano referência		Aferições		
2009		3		
2010 (acumulativo)		5		
2011		33		

Processos estratégicos identificados em 2009:

- Aquisições;
- Apoio à Realização de Eventos;
- Gestão de Projetos.

Processos estratégicos identificados em 2010:

- Gestão de Processos;
- Gestão do Atendimento.

Processos estratégicos identificados em 2011:

- Registrar reuniões de Comissão;
- Registrar sessões plenárias;
- Elaborar histórico de debates;
- Realizar auditoria interna;
- Oferecer instrumentos de democracia eletrônica;
- Elaborar manifestação (Fluxo processual interno da Atec);
- Processar pedidos da Gráfica;



Câmara dos Deputados

- Gerenciar plano de saúde dos servidores comissionados;
- Gerenciar ocupação de imóveis funcionais;
- Gerenciar auxílio-moradia pago aos parlamentares;
- Controlar o acesso às dependências da Casa;
- Elaborar manifestação em matéria financeiro-orçamentária e de fiscalização;
- Gerir a distribuição e a elaboração de trabalhos de consultoria temático-legislativa;
- Gerenciar e premiar novas ideias;
- Desenvolver sistemas (Siga-me);
- Autorizar e revogar concessão de rádio e TV;
- Completar e registrar dados de parlamentares;
- Elaborar e publicar o Diário da Câmara dos Deputados;
- Realizar sessão solene;
- Gerenciar segurança de documentos e informações;
- Realizar a indexação de documentos e informações;
- Preservar informação digital;
- Gerenciar conteúdo informacional institucional;
- Gerenciar coleções e acervos bibliográficos;
- Gerenciar vocabulários controlados;
- Gerenciar o Plano de Classificação Funcional;
- Digitalizar documentos arquivísticos e históricos;
- Realizar audiência pública.



3.2. Processos Mapeados

Objetivo: Modernizar a gestão de processos de trabalho.

Perspectiva: Processos Internos.

Indicador	Descrição				
Processos Mapeados	Indica o percentual de processos estratégicos mapeados em relação ao número de processos identificados previstos para 2012.				
Cálculo		Medida	Periodicidade	Fonte	
[(Σ de processos mapeados) / 51] x 100		%	Anual	DG-APROGE	
Responsável e Substituto		Metas			
Raquel Melo		2009	2010	2011	2012
Mônica Pacheco		3%	5%	40%	75%
Ano referência	Aferições				
2009	2 %				
2010 (acumulativo)	8%				
2011	35%				

Processo estratégico mapeado em 2009:

- Gestão de Projetos.

Processos estratégicos mapeados em 2010 (total acumulado: quatro (4) processos mapeados):

- Gestão de Processos;
- Aquisições;
- Apoio à Realização de Eventos.

Processos estratégicos mapeados em 2011

1. Gerenciar relacionamento;
2. Registrar reuniões de Comissão;
3. Registrar sessões plenárias;
4. Elaborar histórico de debates;
5. Realizar auditoria interna;
6. Oferecer instrumentos de democracia eletrônica;
7. Elaborar manifestação (Fluxo processual interno da Atec);



Câmara dos Deputados

8. Processar pedidos da Gráfica;
9. Gerenciar pagamento de hospedagem e reembolso;
10. Elaborar manifestação em matéria financeiro-orçamentária e de fiscalização;
11. Gerir a distribuição e a elaboração de trabalhos de consultoria temático-legislativa;
12. Gerenciar e premiar novas ideias;
13. Desenvolver sistemas (Siga-me);
14. Autorizar e revogar concessão de rádio e TV;
15. Digitalizar documentos arquivísticos e históricos.

3.3. Processos Modelados

Objetivo: Modernizar a gestão de processos de trabalho.

Perspectiva: Processos Internos.

Indicador	Descrição			
Processos Modelados	Indica a porcentagem de processos estratégicos modelados em relação ao número de processos mapeados previstos para 2012.			
Cálculo		Medida	Periodicidade	Fonte
[(Σ de processos modelados) / 38] x 100		%	ANUAL	DG-APROGE
Responsável e Substituto		Metas		
Raquel Melo	2009	2010	2011	2012
Mônica Pacheco	0	13%	34%	78%
Acompanhamento	Implantação do processo de aferição		Entrega do 1º resultado	
acumulativo	16/11/2009		01/12/2009	
Ano de referência	Aferições			
2009	0%			
2010 (acumulativo)	11%			
2011 (acumulativo)	18%			



Câmara dos Deputados

Processos estratégicos modelados em 2010:

1. Gerenciar projetos;
2. Adquirir bens e serviços;
3. Apoiar a realização de eventos;
4. Gerenciar processos;

Processos estratégicos modelados em 2011:

1. Realizar auditoria interna;
2. Elaborar manifestação em matéria financeiro-orçamentária e de fiscalização;
3. Desenvolver sistemas (Siga-me).

3.4. Processos Melhorados

Objetivo: Modernizar a gestão de processos de trabalho

Perspectiva: Processos Internos

Indicador	Descrição			
Processos Melhorados	Indica a porcentagem de processos estratégicos melhorados em relação ao número de processos modelados previstos para 2012.			
Cálculo		Medida	Periodicidade	Fonte
[(Σ de processos melhorados) / 30] x 100		%	ANUAL	DG-APROGE
Responsável e Substituto		Metas		
Raquel Melo	2009	2010	2011	2012
Mônica Pacheco	0	0	13%	35%
Acompanhamento	Implantação do processo de aferição		Entrega do 1º resultado	
acumulativo	16/11/2009		01/12/2009	
Ano de referência	Aferições			
2009	0%			
2010 (acumulativo)	0%			
2011	13%			



Câmara dos Deputados

Processos estratégicos melhorados em 2011:

1. Gerenciar projetos;
2. Gerenciar processos;
3. Realizar auditoria interna;
4. Desenvolver sistemas (Siga-me).

4. Competências Técnicas Mapeadas:

Objetivo: Garantir as competências requeridas ao cumprimento da Missão da Câmara.

Perspectiva: Pessoas e Tecnologia.

Indicador	Descrição			
Competências Técnicas Mapeadas	Indica o percentual de unidades administrativas onde o mapeamento de competências técnicas foi realizado em relação ao total de UAs identificadas.			
Cálculo		Medida	Periodicidade	Fonte
$(\Sigma \text{ UAs mapeadas} / \text{total de UAs}) \times 100$		%	Anual	DRH
Responsável e Substituto	Metas			
Fernando Jaime Bastos	2009	2010	2011	2012
Taciana Nassif	1 de 34 (3%)	3 de 34 (10%)	17 de 34 (50%)	34 de 34 (100%)
Ano referência	Aferições			
2009	1 de 34 (3%)			
2010	2 de 34 (6%)			
2011	2 de 34 (6%)			

Unidades Administrativas mapeadas: 2 (duas)

- Centro de Documentação e Informação – CEDI;
- Secretaria de Controle Interno – SECIN.



5. Soluções em Tecnologia da Informação Entregues:

Objetivo: Garantir soluções tecnológicas corporativas.

Perspectiva: Pessoas e Tecnologia.

Indicador	Descrição				
Soluções em Tecnologia da Informação Entregues	Indica o percentual de soluções em TI previstas no escopo dos programas e projetos estruturantes dentro do cronograma determinado em relação ao total de soluções em TI previstas nos programas e projetos estruturantes solicitadas.				
Cálculo		Medida	Periodicidade	Fonte	
[Σ de soluções dentro do cronograma / Σ de soluções solicitadas] x 100		%	Anual	DIRAD-CENIN	
Responsável e Substituto		Metas			
Patrícia Gomes		2009	2010	2011	2012
Osmar Gondim		-	50%	75%	100%
Ano referência	Aferições				
2009	29%				
2010	59%				
2011	62%				



6. Redução do Tempo de Aquisição:

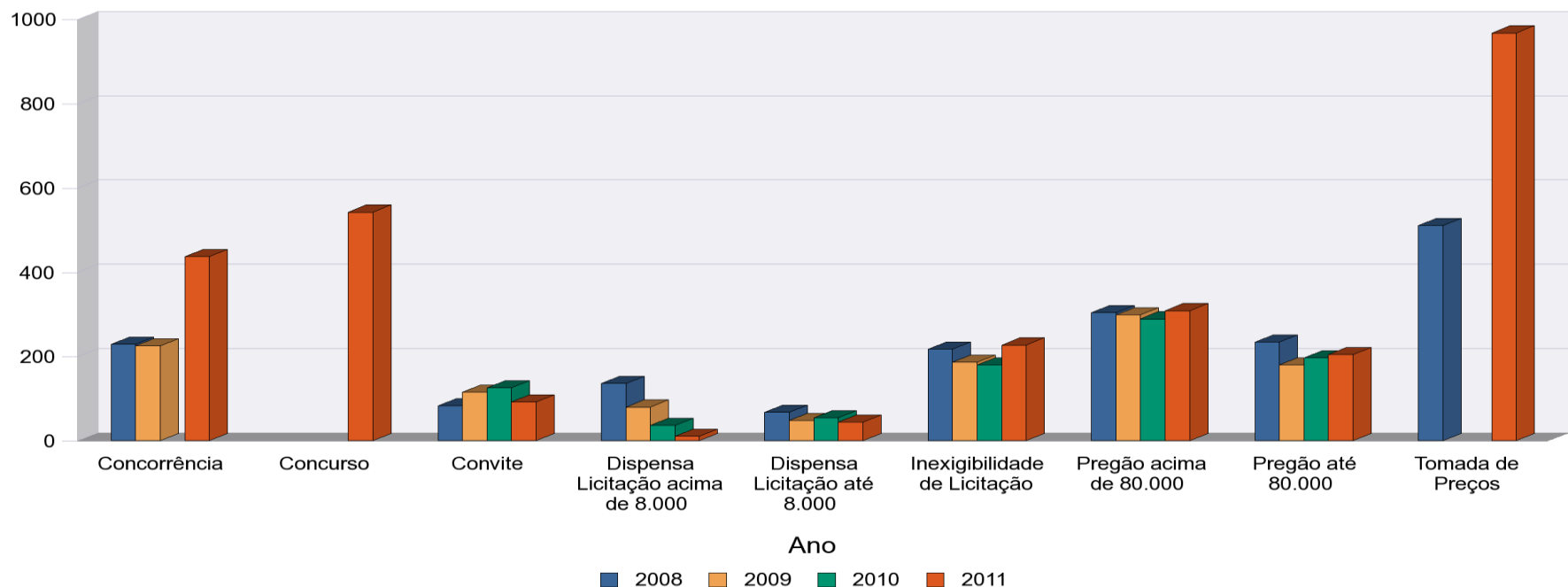
Objetivo: Aperfeiçoar e otimizar a logística de aquisição e de suprimentos de bens e serviços.

Perspectiva: Processos Internos.

Indicador	Descrição				
Redução do Tempo de Aquisição	Indica a redução anual do tempo médio de tramitação de processos de aquisição.				
Cálculo			Medida	Periodicidade	Fonte
[(tempo médio do ano base – tempo médio do ano atual) / tempo médio do ano base] x 100			%	Anual	DIRAD
Responsável e Substituto	Metas				
Maurílio Ibiapina	Paradigma (estimativa manual)	2009 (ano base – aferição por sistema)	2010	2011	2012
-	113 dias (tempo médio)	121 dias	85 dias (30% de redução)	73 dias (40% de redução)	61 dias (50%de redução)
Ano referência	Aferições				
2009	117 dias				
2010	128 dias				
2011	123 dias				



**Gráfico III “Tempo médio de aquisição por modalidade e ano” (1)
Período (2): 2008 a 2011**



Observações:

1) - Foram considerados somente os processos com situação de aquisição julgada e com tempo de aquisição compreendido entre (média - 2 x desvio padrão) e (média + 2 x desvio padrão), calculado dentro de cada modalidade.

- A data de início de aquisição é a data de criação do processo no Sistema de Acompanhamento de Processos (SIDOC) e a data final, conforme segue:
- se houver ata de registro de preços (ARP) associada à aquisição, considerou-se a data de assinatura de ata mais antiga;
- se não houver ARP, mas houver contrato, considerou-se a data de assinatura de contrato mais antiga;
- se não houver ARP nem contratos, mas houver nota de empenho, considerou-se a data de emissão de empenho mais antiga.
- Para fins de enquadramento em um determinado ano, considerou-se a data final do processo de aquisição.



Definições gerais e regras de cálculo do indicador Redução do Tempo de Aquisição

1. Definições

1.1 Aquisição: pode ser uma licitação ou dispensa/inexigibilidade ou alguma outra forma de adquirir bem ou serviço, se existir. São registradas no SIGMAS – Sistema de Gestão de Material e Serviço;

1.2 Processo de aquisição: é um processo, mas que se refira a uma ou mais aquisições. Uma ou mais porque um mesmo processo do SIDOC – Sistema de Gestão Documental - pode corresponder a mais de uma aquisição no SIGMAS . Consideramos, no Dw, que um processo sem volumes possui um único volume, representado pelo próprio processo.

1.3 Unidade ou Órgão: Utilizados como sinônimos, correspondem às unidades administrativas da Câmara (ex: DG, CENIN, DEMAP, etc) ;

1.4 Permanência: período de tempo ininterrupto em que algum volume de um processo permaneceu em determinado órgão, desde a data de recebimento até a data de tramitação. É consequência direta de uma tramitação, pois ao ser tramitado por um órgão, o volume do processo terá permanecido no órgão de origem por determinado período. O tempo de permanência será o número de dias (ou horas, etc) que durou a permanência. Nem toda permanência é considerada no cálculo de tempo de tramitação, conforme as regras descritas no item 3.5;

1.5 Trânsito: período de tempo ininterrupto em que algum volume de um processo tramitado leva até chegar ao órgão de destino. Também é consequência direta de uma tramitação, pois ao ser recebido, o volume do processo terá transitado até o órgão de destino por determinado período. O tempo de trânsito será o número de dias (ou horas, etc) que durou o trânsito. Nem todo trânsito é considerado no cálculo do tempo de tramitação, conforme as regras descritas no item 3.5;

1.6 Volume de referência: volume que representa, a cada instante, o processo tramitado. No máximo um único volume de referência existe, a cada instante, para cada processo, durante seu ciclo de vida. E tal volume é sempre o último existente. Por exemplo, para determinado processo, se da data d1 até a d2 somente existia o volume1, na data d2 surgiu o volume 2 e na data d3 surgiu o volume 3, então: o volume 1 será o de referência em qualquer instante de d1 até antes de d2; o volume 2 será o de referência em qualquer instante de d2 até antes de d3; e o volume 3 será o de referência de d3 em diante;

1.7 Período em que um volume é o de referência (PVR): é o período de tempo (datas inicial e final) em que determinado volume de um processo é o de referência para aquele processo. Os PVRs dos volumes de um mesmo processo, por definição, não têm interseção.

1.8 Data de fim de uma aquisição: data, calculada de acordo com uma série de critérios (ver item 2.1), que irá determinar o momento em que uma aquisição foi encerrada. Tal data determinará o momento em que as tramitações do processo correspondente àquela aquisição não serão mais consideradas no cálculo do tempo de tramitação;



Câmara dos Deputados

2. Regras de cálculo

2.1 Para cada aquisição existente no SIGMAS, foi estabelecida sua data de fim (ver item 1.8), pois o SIGMAS não registra tal informação diretamente como atributo da aquisição. Os critérios para o cálculo da data de fim foram os seguintes, nesta ordem :

- a) Se houver ata de registro de preços (ARP) associada à aquisição, considerar a data de assinatura de ata mais antiga;
- b) Se não houver ARP, mas houver contratos, considerar a data de assinatura de contrato mais antiga;
- c) Se não houver ARP nem contratos, mas houver nota de empenho (NE), considerar a data de emissão de empenho mais antiga;
- d) Se a aquisição foi anulada, utilizar a data de anulação;
- e) Se foi cancelada, utilizar a data de cancelamento;
- f) Se foi fracassada, utilizar a data de fracasso;
- g) Se foi revogada, utilizar a data de revogação;
- h) Se foi deserta, utilizar a data de julgamento;
- i) Se não houver nenhuma das anteriores, então considerar a data de fim como vazia (ainda não finalizada).

2.2 Para cada aquisição do item anterior, listamos os identificadores dos processos correspondentes (número/ano do protocolo);

2.3 Um mesmo processo listado no item 2.2 pode ter mais de uma aquisição, mas ao mesmo tempo precisa ter uma única modalidade, uma única data de fim, etc, e tais atributos são específicos das aquisições propriamente ditas. Dessa forma, somente uma única aquisição é considerada para cada processo. O critério utilizado, nos casos em que o processo possui mais de uma aquisição, foi o de considerar aquela com data de fim mais antiga (ou seja, a que terminou primeiro);

2.4 Estabelecida a relação 1 para 1 entre processo de aquisição e a aquisição que ele representa, podemos definir como data de fim do processo de aquisição a data de fim da aquisição daquele processo. Também podemos definir a modalidade do processo como sendo a modalidade da sua aquisição. O mesmo para outros atributos específicos da aquisição, que passam a ser herdados pelo processo;



Câmara dos Deputados

2.5 O tempo de tramitação de cada processo pode ser dado pela diferença entre a data de fim do processo e sua data de criação. Entretanto, o DW armazena os valores com granularidade muito mais refinada (por tramitação ocorrida), de forma que a soma das ocorrências para um processo totaliza o tempo de tramitação (ver item 3);

2.6 Em uma primeira iteração do cálculo do indicador, calculamos a média simples (M) de tempo de tramitação, considerando todos os processos de aquisição cuja data de fim está no ano de referência. Por exemplo, o indicador para 2009 trará somente processos terminados em 2009.

2.7 Em seguida, classificamos cada um dos processos considerados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Ponto de corte acima (+PC): $M + \text{duas vezes o desvio padrão desses tempos}$;
- b) Ponto de corte abaixo (-PC): $M - \text{duas vezes o desvio padrão desses tempos}$;
- c) Incluídos no cálculo final: processos cujos tempos médios de tramitação estejam entre -PC e +PC;

2.8 Calculamos o tempo médio de tramitação para determinado ano como sendo o tempo médio de tramitação dos processos do item 2.7c.

3. Cálculo dos fatos com alta granularidade

Devemos entender este item como uma subdivisão do item 2.5. Ou seja, aplicam-se todas as regras do item 2, mas considerando cada ocorrência individual de tramitação dos processos em cada órgão, permitindo grande flexibilidade nas estatísticas de tramitação. O tempo de tramitação de um processo em um órgão será a soma de todos os tempos de permanência válidos e de todos os tempos de trânsito (ver item 1.5) válidos dos volumes daquele processo naquele órgão. As regras a seguir determinam como é feito o cálculo, pois existe o complicador de que nem toda tramitação pode ser considerada válida.

3.1 Para cada processo de aquisição, listamos cada uma de suas permanências e de seus trânsitos em cada órgão pelo qual passou. Primeiramente, assumimos que todo processo possui um ou mais volumes numerados (processos sem volume possuem o volume 1);

3.2 O SIDOC permite o trâmite diretamente para servidores. Como o interesse do DW é corporativo, cada órgão referenciado no item 3.1 é analisado e, caso seja de fato um servidor, é feita sua substituição pelo órgão em que estava em exercício no momento em que a tramitação lhe foi encaminhada;

3.3 A primeira permanência de um processo ocorre quando seu primeiro volume é criado. Seu tempo de permanência no órgão de criação decorre desde a criação até o momento em que o órgão criador faz seu primeiro trâmite. Já a duração do primeiro trânsito é considerada zero, visto que não existe uma tramitação de um órgão anterior até o órgão criador.



Câmara dos Deputados

3.4 A última permanência de um processo ocorre quando é tramitado pela última vez. Ou seja, o tempo em que permanece no órgão atual não é contado, visto que a permanência exige uma data de saída do órgão. Já o último trânsito é o tempo que o processo leva entre órgão de origem até o órgão atual, nessa última tramitação.

3.5 Realizamos uma classificação dos períodos de permanência e trânsito, de acordo com os seguintes critérios, aplicados na ordem em que aparecem (utilizaremos aqui "período" como sendo de trânsito ou de permanência, indistintamente):

- a) São considerados válidos somente os períodos ocorridos até a data de fim do processo de aquisição, com as seguintes observações:
- Quando a data de fim do período é anterior à data de fim do processo de aquisição, o período é considerado válido;
 - Quando a data de início do período é posterior à data de fim do processo de aquisição, o período é considerado não válido;
 - Quando a data de início do período é anterior à data de fim do processo de aquisição, mas a data de fim do período é posterior à data de fim, consideramos o período somente até a data de fim do processo de aquisição.
- b) São considerados válidos somente os períodos daqueles volumes (de um mesmo processo) que são referência durante o período (ver definição de PVR). Por exemplo, sendo as datas $d1 < d2 < d3$, se o volume1 do processo permaneceu da data $d2$ até a $d3$ em determinado órgão, mas o volume2 foi criado na data $d1$, então essa permanência é desconsiderada. Outras observações:
- Quando a data de fim de um período de determinado volume é anterior à data final do PVR daquele volume, então tal período é considerado válido;
 - Quando a data de início de um período de determinado volume é posterior à data final do PVR daquele volume, então tal período é considerado não válido;
 - Quando a data de fim de um período de determinado volume é posterior à data final do PVR, mas anterior a essa mesma data, então consideramos o período somente até a data final do PVR daquele volume.
 - Obs.: a data de início do período (seja de permanência ou de trânsito) nunca será anterior à data de início do PVR, pois o processo somente tramita após criado.

3.6 Os períodos considerados no item anterior representam cada evento de permanência e trânsito (válidos) dos processos de aquisição. Como cada um desses eventos é referente a determinado órgão e é consequência de uma tramitação de um processo de aquisição, é possível calcular estatísticas de tramitação (duração e quantidade) por órgão, modalidade, período, situação da aquisição e uma infinidade de outros critérios. Essa granularidade nos dá bastante flexibilidade nos cálculos de estatísticas de tramitação, mesmo algumas não consideradas nos requisitos iniciais. E o indicador de tempo médio de tramitação sai automaticamente ao serem somados todos os tempos de permanência e trânsito válidos para determinado processo;

3.7 Os períodos considerados são também subdivididos em dias úteis (em que houve expediente na CD) e corridos, permitindo ainda mais flexibilidade nas análises.



Câmara dos Deputados

Lista de Definições da Gestão Estratégica da Câmara dos Deputados

Item	Conceito	Definição
01	Avaliação estratégica	Avaliação dos objetivos, projetos e processos estratégicos, por meio de indicadores de desempenho e de resultados. A avaliação é uma das etapas da gestão estratégica.
02	Ciclo de gestão de processos	Conjunto de atividades que busca identificar, priorizar, mapear, modelar, implantar as melhorias propostas e monitorar os processos de trabalho, com vistas ao seu aperfeiçoamento contínuo.
03	Diretrizes do Comitê de Gestão Estratégica	Orientações do Comitê de Gestão Estratégica para os trabalhos dos Comitês de Gestão Estratégica Setorial. Dizem respeito, especialmente, à priorização de objetivos estratégicos setoriais e respectivos projetos e processos. Devem traduzir, no que couber, as implicações das Diretrizes da Mesa Diretora para cada setor e levar em consideração as análises dos resultados e recomendações informadas nas Reuniões de Avaliação Estratégica Setorial (RAE Setorial).
04	Estratégia	Caminhos para se alcançar os principais objetivos da organização. É composta por projetos e processos.
05	Gestão estratégica	Processo de gerenciamento de ações, que pretende assegurar à organização senso de direção e continuidade, a médio e longo prazos, sem prejuízo de sua flexibilidade e agilidade nas atividades cotidianas. Tem como base o planejamento estratégico e o acompanhamento sistemático da sua implementação.
06	Gestão estratégica corporativa	Gestão estratégica da Câmara dos Deputados.
07	Gestão estratégica setorial	Gestão estratégica de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados que tenha elaborado seu próprio planejamento e mapa estratégico.



Câmara dos Deputados

Item	Conceito	Definição
08	Indicador	Parâmetro definido para medir o desempenho da estratégia. É por meio dele que a organização comprova ou verifica se a estratégia definida está alcançando os resultados esperados ou se é preciso fazer ajustes para atingir as metas, os objetivos e a visão de futuro.
09	Indicador de desempenho	Indicador utilizado para medir e acompanhar o desenvolvimento de um projeto.
10	Indicador de resultado	Indicador utilizado para medir e avaliar o desempenho de um objetivo.
11	Legística	Legística é o ramo da ciência que estuda a qualidade legislativa, desde os processos da formação da lei, até sua aplicação e reflexo no Poder Judiciário.
12	Mapa estratégico	Representação gráfica dos objetivos estratégicos, agrupados em perspectivas, conforme a técnica <i>Balanced Scorecard</i> (BSC).
13	Mapa estratégico corporativo	Mapa estratégico da área de apoio técnico-administrativo e legislativo da Câmara dos Deputados
14	Mapa estratégico setorial	Mapa estratégico de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados.
15	Metodologia de Gestão de Projetos	Metodologia adotada para o processo de gestão de projetos.
16	Metodologia de Gestão de Processos	Metodologia adotada para o processo de gestão de processos.
17	Metodologia de gestão estratégica	Metodologia adotada para o processo de gestão estratégica.



Câmara dos Deputados

Item	Conceito	Definição
18	Modelo de governança corporativa	Representação do conjunto de regras que norteiam o processo de gestão estratégica. Inclui as relações entre os diversos atores responsáveis pela gestão e as instâncias deliberativas e de assessoria.
19	Objetivo estratégico	Grande desafio a que a organização se propõe para cumprir a sua missão e concretizar a sua visão de futuro.
20	Objetivo estratégico corporativo	Objetivo que integra o Mapa Estratégico Corporativo.
21	Objetivo estratégico setorial	Objetivo que integra o Mapa Estratégico de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados.
22	Planejamento estratégico	Processo gerencial contínuo e sistemático que objetiva definir a direção a ser seguida pela organização, visando a otimizar sua relação com o ambiente. Habitualmente o planejamento estratégico de uma organização envolve a elaboração de um diagnóstico institucional seguida da definição de uma visão de futuro, o esclarecimento da sua missão, a identificação de seus valores, o estabelecimento de objetivos, metas, indicadores, estratégias, projetos e processos. Por meio do planejamento, a organização mobiliza recursos para o alcance dos objetivos propostos.
23	Planejamento estratégico corporativo	Planejamento estratégico da organização como um todo.
24	Planejamento estratégico setorial	Planejamento estratégico de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados.
25	Plano de Gerenciamento	Conjunto de documentos necessários à organização e desenvolvimento de programas e projetos. É composto por, no mínimo, termo de abertura, declaração de escopo, estrutura analítica do projeto e cronograma. Os referidos documentos deverão ser elaborados pelo gerente do programa ou projeto, com a colaboração de sua equipe e dos patrocinadores, e seguir o padrão proposto na metodologia de gerenciamento de projetos.



Câmara dos Deputados

Item	Conceito	Definição
26	Processo	Conjunto de atividades ordenadas e interativas, realizadas sistematicamente, que fazem uso dos recursos da organização, definindo responsabilidades dos agentes. Os processos são constituídos de entradas, agregam valor na execução de suas atividades e geram, na saída, um resultado concreto (produto ou serviço) para um cliente interno ou externo.
27	Processo estratégico	Processo que possui especial relevância para o cumprimento da missão organizacional, para a concretização de sua visão de futuro e para o alcance dos objetivos estratégicos.
28	Programa	Consiste em um grupo de projetos interrelacionados, gerenciados de maneira coordenada, com o objetivo de se obterem os benefícios e o controle não disponíveis quando gerenciados individualmente. Os projetos que compõem um programa apresentam resultados que, em caráter de complementaridade, determinam a totalidade do resultado do programa.
29	Programa Estratégico	Programa que visa à consecução de um ou mais objetivos estratégicos.
30	Programa Estratégico Corporativo	Programa estratégico que visa à consecução de um ou mais objetivos previstos no Mapa Estratégico Corporativo.
31	Programa Estratégico Setorial	Programa Estratégico que visa à consecução de um ou mais objetivos previstos no Mapa Estratégico Setorial.
32	Projeto	É o empreendimento ou trabalho planejado, temporário, progressivo, visando à produção de resultados para a solução de problemas ou necessidades organizacionais específicas ou ao desenvolvimento de produtos singulares.
33	Projeto estratégico	Projeto que concorre para a consecução de um ou mais objetivos estratégicos previstos no Mapa Estratégico.
34	Projeto estratégico corporativo	Projeto estratégico que apresenta elevado alcance institucional e significativa relevância para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos corporativos previstos no Mapa Estratégico Corporativo.



Câmara dos Deputados

Item	Conceito	Definição
35	Projeto estratégico setorial	Projeto estratégico que contribui para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos setoriais previstos nos Mapas Estratégicos Setoriais.
36	Reunião de Avaliação Estratégica (RAE)	Encontro periódico voltado à reflexão estratégica. A RAE é o principal momento de avaliação do desempenho da organização à luz dos indicadores dos objetivos, projetos e processos estratégicos. Podem ser ordinárias ou extraordinárias.
37	Reunião de Avaliação Estratégica Corporativa (RAE Corporativa)	RAE em que os integrantes do Comitê de Gestão Estratégica avaliam o desempenho da administração da Câmara dos Deputados à luz dos indicadores dos objetivos e projetos estratégicos corporativos e dos processos estratégicos.
38	Reunião de Avaliação Estratégica Setorial (RAE Setorial)	RAE em que os integrantes de um Comitê Setorial de Gestão avaliam o desempenho do setor à luz dos indicadores dos objetivos, projetos e processos estratégicos setoriais.

Item 3 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010

Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

A.3.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

A Câmara dos Deputados não possui passivos nessa situação.



Câmara dos Deputados

Item 4 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP Não Processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A)+(B)-(C)-(D)
2010	1.040.135,73	592.383,43	891.270,01	142.982,81	598.266,34
2009	729.971,34	220.957,25	0,00	950.428,59	500,00
2008	153.965,47	87.290,23	0,00	241.255,70	0,00
2007	50.217.979,05	205.512,51	41.870.086,19	8.553.213,98	191,39
2006	53.217.849,13	112.587,27	33.999.349,85	19.327.072,12	4.014,43
2005	23.159.905,98	78.115,31	5.909.263,63	17.328.757,66	0,00
SOMA	128.519.806,70	1.296.846,00	82.669.969,68	46.543.710,86	602.972,16
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP Não Processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A)-(B)-(C)-(D)
2010	260.942.520,27	592.383,43	14.961.593,42	157.574.554,99	87.813.988,43
2009	194.333.725,72	220.957,25	28.956.602,28	104.981.169,23	60.174.996,96
2008	351.680.177,47	87.290,23	48.180.718,70	224.160.147,51	79.252.021,03
2007	364.832.806,03	205.512,51	109.342.058,71	184.969.511,71	70.315.723,10
2006	214.644.522,86	112.587,27	24.314.338,68	190.217.596,91	0,00
2005	135.034.610,12	78.115,31	9.515.495,29	125.440.999,52	0,00
SOMA	1.521.468.362,47	1.296.846,00	235.270.807,08	987.343.979,87	297.556.729,52
Observações: Legislação - Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010 e Decreto nº 7.468 de 28 de abril de 2011.					

Fonte: Siasi Gerencial 2006 a 2011



Análise crítica sobre a gestão do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores

No âmbito da Câmara dos Deputados, não há impacto na programação financeira do órgão em função de pagamento de Restos a Pagar, uma vez que eles são inscritos com a respectiva contrapartida de liberação integral dos respectivos recursos financeiros.

No que afeta aos Restos a Pagar Processados, a quase totalidade (cerca de 98% - R\$ 592.383,43 de R\$ 602.972,16) refere-se a empenhos que, inicialmente não-processados, foram liquidados durante o ano de 2011, mas não houve tempo hábil para pagamento, sendo portanto reinscritos como processados. Nessa situação destacam-se os seguintes casos: a) empenho 2010NE000940, referente à reforma dos imóveis funcionais, com saldo a pagar de R\$ 214.348,94; b) 2010NE001938, também referente à reforma dos imóveis funcionais, com saldo de R\$ 117.918,99; e c) 2010NE004069, referente à aquisição do sistema de alimentação ininterrupta trifásico, com saldo a pagar de R\$ 113.999,00.

Com relação aos Restos a Pagar Não Processados, do saldo a pagar em 31/12/2011, R\$ 285.166.120,25 é relativo ao GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais), R\$ 5.530.228,36 refere-se ao GND 3 (Outras Despesas Correntes) e R\$ 6.860.380,91 ao GND 4 (Investimentos).

Apresenta-se a seguir informações adicionais, para melhor entendimento da composição do Quadro A.4.1, bem como análise sobre os pontos mais relevantes, concernentes aos Cancelamentos de Restos a Pagar (exercícios de 2005 a 2010):



Câmara dos Deputados

Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados

Valores em R\$ 1,00

Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados		
Exercício Financeiro de 2011		
Saldo de Restos a Pagar processado de exercícios anteriores (2005 a 2009)		236.679,65
Inscrição de Restos a Pagar processado ref. exercício de 2010		1.040.135,73
Reinscrição de Restos a Pagar não processado como processado		592.383,43
Cancelamento de Restos a Pagar processado ref. exercício de 2010	(891.270,01)	
Total de Cancelamento de Restos a Pagar processado		(891.270,01)
Pagamento de Restos a Pagar processado ref. exercício de 2005 (*)	(2.000,00)	
Pagamento de Restos a Pagar processado ref. exercício de 2007	(84,42)	
Pagamento de Restos a Pagar processado ref. exercício de 2008	(9.072,71)	
Pagamento de Restos a Pagar processado ref. exercício de 2009	(220.816,70)	
Pagamento de Restos a Pagar processado ref. Exercício de 2010	(142.982,81)	
Total de Pagamento de Restos a Pagar processado		(374.956,64)
Saldo de Restos a Pagar processado em 31/12/2011		602.972,16
Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar não Processados		
Exercício Financeiro de 2011		
Saldo de Restos a Pagar não processado de exercícios anteriores (2007 a 2009)		292.588.406,34
Inscrição de Restos a Pagar não processado ref. exercício de 2010		260.942.520,27
Reinscrição de Restos a Pagar não processado como processado		(592.383,43)
Cancelamento de Restos a Pagar não processado ref. exercício de 2007	(250,00)	
Cancelamento de Restos a Pagar não processado ref. exercício de 2008	(3.581.911,54)	
Cancelamento de Restos a Pagar não processado ref. exercício de 2009	(15.904.457,86)	
Cancelamento de Restos a Pagar não processado ref. exercício de 2010	(14.961.593,42)	
Total de Cancelamento de Restos a Pagar não processado		(34.448.212,82)
Pagamento de Restos a Pagar não processado ref. exercício de 2007	(648.672,21)	
Pagamento de Restos a Pagar não processado ref. exercício de 2008	(51.343.216,43)	
Pagamento de Restos a Pagar não processado ref. exercício de 2009	(11.367.157,21)	
Pagamento de Restos a Pagar não processado ref. exercício de 2010	(157.574.554,99)	
Total de Pagamento de Restos a Pagar não processado		(220.933.600,84)
Saldo de Restos a Pagar não processado em 31/12/2011		297.556.729,52

Fonte: Siafi Gerencial 2006 a 2011

(*) Observações: o valor de R\$ 2.000,00 pago em 2011 refere-se ao empenho 2005NE000359 liquidado em 31 de dezembro de 2006 pelo doc. 2006NS024041



Câmara dos Deputados

Evolução e Cancelamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados nos exercícios de 2005 a 2010

Restos a Pagar - Exercício de 2005

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados - Exercício de 2005							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de dezembro
2005	23.159.905,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.159.905,98
2006	0,00	78.115,31	5.908.065,13	5.908.065,13	17.238.556,22	17.238.556,22	91.399,94
2007	0,00	0,00	1.198,50	5.909.263,63	55.490,23	17.294.046,45	34.711,21
2008	0,00	0,00	0,00	5.909.263,63	0,00	17.294.046,45	34.711,21
2009	0,00	0,00	0,00	5.909.263,63	32.711,21	17.326.757,66	2.000,00
2010	0,00	0,00	0,00	5.909.263,63	0,00	17.326.757,66	2.000,00
2011	0,00	0,00	0,00	5.909.263,63	2.000,00	17.328.757,66	0,00
Restos a Pagar não Processados - Exercício de 2005							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de dezembro
2005	135.034.610,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.034.610,12
2006	0,00	78.115,31	9.515.495,29	9.515.495,29	125.440.999,52	125.440.999,52	0,00
2007	0,00	0,00	0,00	9.515.495,29	0,00	125.440.999,52	0,00
2008	0,00	0,00	0,00	9.515.495,29	0,00	125.440.999,52	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	9.515.495,29	0,00	125.440.999,52	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	9.515.495,29	0,00	125.440.999,52	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	9.515.495,29	0,00	125.440.999,52	0,00

Fonte: Siafi Gerencial 2006 a 2011



Câmara dos Deputados

Restos a Pagar Não Processados inscritos em 2005 e cancelados em 2006

No ano de 2006 foram cancelados Restos a Pagar não Processados inscritos em 2005 no valor de R\$ 9.515.495,29. Os valores mais relevantes foram oriundos dos cancelamentos das seguintes Notas de Empenhos: 2005NE000041, valor: R\$ 1.800.137,67, favorecido: Adão Preto e outros (Cota para Exercício da Atividade Parlamentar) e 2005NE000166, valor: R\$ 2.760.819,65, favorecido: Fundo da Sec. Esp. de Editoração e Publicações.

Restos a Pagar - Exercício de 2006

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados - Exercício de 2006							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de dezembro
2006	53.217.849,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.217.849,13
2007	0,00	112.587,27	33.951.427,40	33.951.427,40	19.202.337,56	19.202.337,56	176.671,44
2008	0,00	0,00	47.922,45	33.999.349,85	90.924,42	19.293.261,98	37.824,57
2009	0,00	0,00	0,00	33.999.349,85	23.232,72	19.316.494,70	14.591,85
2010	0,00	0,00	0,00	33.999.349,85	10.577,42	19.327.072,12	4.014,43
2011	0,00	0,00	0,00	33.999.349,85	0,00	19.327.072,12	4.014,43
Restos a Pagar não Processados - Exercício de 2006							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de dezembro
2006	214.644.522,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.644.522,86
2007	0,00	112.587,27	24.312.358,68	24.312.358,68	190.217.596,91	190.217.596,91	1.980,00
2008	0,00	0,00	1.980,00	24.314.338,68	0,00	190.217.596,91	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	24.314.338,68	0,00	190.217.596,91	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	24.314.338,68	0,00	190.217.596,91	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	24.314.338,68	0,00	190.217.596,91	0,00

Fonte: Siafi Gerencial 2006 a 2011



Câmara dos Deputados

Restos a Pagar Processados inscritos em 2006 e cancelados em 2007

Em 2007 foram cancelados Restos a Pagar Processados inscritos em 2006 no valor de R\$ 33.951.427,40. O referido cancelamento foi realizado para regularizar falhas no Subsistema de Contas a Pagar e Receber (CPR), que permitiu o registro de pagamentos sem a respectiva baixa na conta de compensação, de acordo com o teor da mensagem STN 2006/1696334, de 12/12/2006, da Coordenação Geral de Contabilidade (CCONT).

Restos a Pagar Não Processados inscritos em 2006 e cancelados em 2007

No ano de 2007 foram cancelados Restos a Pagar não Processados inscritos em 2006 em razão da não liquidação de empenhos emitidos por estimativa, no valor de R\$ 24.312.358,68. Os valores mais relevantes foram oriundos dos cancelamentos das seguintes Notas de Empenhos: 2006NE000015 e 2006NE000018, valor: R\$ 2.033.684,73 e R\$ 3.199.302,55, respectivamente, favorecido: Câmara dos Deputados (Despesas de Exercícios Anteriores – pessoal); 2006NE000034, 2006NE000035, 2006NE000036 e 2006NE000037, valores: R\$ 79.103,88, R\$ 45.554,70, R\$ 6.647.003,65 e R\$ 630.952,80, respectivamente, favorecido: Adão Preto e outros (Indenizações e Restituições); 2006NE003900, valor: R\$ 5.528.017,82, favorecido: Secretaria do Tesouro Nacional/COFIN/STN (Despesas de Exercícios Anteriores - Obrigação Patronal).

Restos a Pagar - Exercício 2007

Valore em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados - Exercício de 2007							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de dezembro
2007	50.217.979,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.217.979,05
2008	0,00	205.512,51	41.870.086,19	41.870.086,19	8.319.050,27	8.319.050,27	234.355,10
2009	0,00	0,00	0,00	41.870.086,19	232.462,40	8.551.512,67	1.892,70
2010	0,00	0,00	0,00	41.870.086,19	1.616,89	8.553.129,56	275,81
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	84,42	8.553.213,98	191,39
Restos a Pagar não processados - Exercício de 2007							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de dezembro
2007	364.832.806,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.832.806,03
2008	0,00	205.512,51	92.838.772,89	92.838.772,89	161.921.216,27	161.921.216,27	109.867.304,36
2009	0,00	0,00	16.503.035,82	109.341.808,71	7.986.271,54	169.907.487,81	85.377.997,00
2010	0,00	0,00	0,00	109.341.808,71	14.413.351,69	184.320.839,50	70.964.645,31
2011	0,00	0,00	250,00	109.342.058,71	648.672,21	184.969.511,71	70.315.723,10

Fonte: Siafi Gerencial 2006 a 2011



Câmara dos Deputados

Restos a Pagar Processados inscritos em 2007 e cancelados em 2008

Em decorrência de falhas ocorridas no SIAFI ocorreram pagamentos de valores de Restos a Pagar registrados no Passivo Financeiro sem as correspondentes baixas nas contas de controle no Passivo Compensado de Restos a Pagar Processados Liquidados, no valor de R\$ 41.870.086,19. Os ajustes contábeis foram efetuados de acordo com orientação contida na Mensagem nº 2006/1696334 da Coordenação Geral de Contabilidade/STN. Entretanto, os lançamentos realizados, para a regularização dos saldos no Passivo Compensado foram evidenciados indevidamente como Cancelamentos de Restos a Pagar Processados no SIAFI.

Restos a Pagar Não Processados inscritos em 2007 e cancelados em 2008

No ano de 2008 foram cancelados Restos a Pagar não Processados inscritos em 2007 no valor de R\$ 92.838.772,89. Desse total, o valor de R\$ 65.418.089,83 referia-se a cancelamentos dos empenhos destinados aos pagamentos da URV (Unidade Real de Valor) - Empenhos: 2007NE000166, 2007NE000172, 2007NE003875, valor: R\$ 43.914.814,95, R\$ 19.903.274,88 e R\$ 1.600.000,00 respectivamente.

Restos a Pagar - Exercício 2008

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados - Exercício de 2008							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de dezembro
2008	153.965,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.965,47
2009	0,00	84.273,41	0,00	0,00	148.395,38	148.395,38	89.843,50
2010	0,00	3.016,82	0,00	0,00	83.787,61	232.182,99	9.072,71
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	9.072,71	241.255,70	0,00
Restos a Pagar não processados - Exercício de 2008							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de dezembro
2008	351.680.177,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.680.177,47
2009	0,00	84.273,41	43.764.817,36	43.764.817,36	156.518.139,70	156.518.139,70	151.312.947,00
2010	0,00	3.016,82	833.989,80	44.598.807,16	16.298.791,38	172.816.931,08	134.177.149,00
2011	0,00	0,00	3.581.911,54	48.180.718,70	51.343.216,43	224.160.147,51	79.252.021,03

Fonte: Siafi Gerencial 2006 a 2011



Câmara dos Deputados

Restos a Pagar Não Processados inscritos em 2008 e cancelados em 2009

No ano de 2009 foram cancelados Restos a Pagar não Processados inscritos em 2008 no valor de R\$ 43.764.817,36. Os valores mais relevantes foram oriundos dos cancelamentos das seguintes Notas de Empenhos: 2008NE003593, valor: R\$ 25.633.197,62, favorecido: Valenge Construtora e Incorporadora Ltda., motivo: cancelamentos de Nota de Empenho por determinação do Diretor de Finanças (Proc. 2009/130529), tendo em vista que a empresa expediu carta comunicando sua desistência na execução do objeto do contrato nº 2008/270, conforme processo nº 2009/19488; 2008NE000859, valor: R\$ 2.795.243,58, favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT, motivo: a pedido do Diretor da Coordenadoria de Comunicação (Proc. 015271/2009) por não haver mais pagamentos de despesas pendentes; 2008NE000035, valor: R\$ 2.543.376,52, favorecido: Adão Preto e outros (Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar), motivo: Decreto nº 7.057, de 29/12/09 (empenho por estimativa); 2008NE000987, valor: R\$ 1.444.389,52, favorecido: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, motivo: Decreto nº 7.057, de 29/12/09 (empenho por estimativa); 2008NE000472, valor: R\$ 1.358.372,97, favorecido: Fundo da Sec. Esp. de Editoração e Publicações, motivo: empenho por estimativa e 2008NE000936, valor: R\$ 1.096.656,54, favorecido: VIVO S.A, motivo: Decreto nº 7.057, de 29/12/09 (empenho por estimativa).

Restos a Pagar - Exercício 2009

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados - Exercício de 2009							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de dezembro
2009	729.971,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.971,34
2010	0,00	220.957,25	0,00	0,00	729.611,89	729.611,89	221.316,70
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	220.816,70	950.428,59	500,00
Restos a Pagar não processados - Exercício de 2009							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de dezembro
2009	194.333.725,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.333.725,72
2010	0,00	220.957,25	13.052.144,42	13.052.144,42	93.614.012,02	93.614.012,02	87.446.612,03
2011	0,00	0,00	15.904.457,86	28.956.602,28	11.367.157,21	104.981.169,23	60.174.996,96

Fonte: Siafi Gerencial 2006 a 2011



Câmara dos Deputados

Restos a Pagar não Processados inscritos em 2009 e cancelados em 2010 e 2011

No ano de 2010 os cancelamentos mais relevantes foram oriundos de: anulação do saldo de empenho 2009NE000201, valor: R\$ 1.083.109,43, favorecido: TAM Linhas Aéreas S/A, motivo: a pedido Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar/CD e Decreto nº 7.418/2010; anulação do saldo de empenho 2009NE001353, valor: R\$ 1.180.473,18, favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, motivo: a pedido da Coordenação de Compras/CD e anulação do saldo do empenho 2009NE002001, valor: 1.386.957,20, favorecido: Deputados Federais/CEAP, motivo: a pedido da Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar/CD e Decreto nº 7.418/2010.

Já no ano de 2011 os valores mais relevantes foram oriundos dos cancelamentos dos saldos dos seguintes empenhos de pessoal: 2009NE003972, 2009NE003974, 2009NE003976 e 2009NE003977, valor: R\$ 1.069.000,00, R\$ 930.000,00, R\$ 12.401.000,00 e R\$ 1.066.000,00 respectivamente, favorecido: Câmara dos Deputados (empenho de pessoal), motivo: Cancelamentos de Restos a Pagar bloqueados de acordo incisos I e II do Decreto 7.468 de 28/04/2011, em atendimento a portaria STN nº 311 de 13/05/2011.

Restos a Pagar - Exercício 2010

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados - Exercício de 2010							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de dezembro
2010	1.040.135,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.135,88
2011	0,00	592.383,43	891.270,01	891.270,01	142.982,81	142.982,81	598.266,49
Restos a Pagar não processados - Exercício de 2010							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de dezembro
2010	260.942.520,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.942.520,27
2011	0,00	592.383,43	14.961.593,42	14.961.593,42	157.574.554,99	157.574.554,99	87.813.988,43

Fonte: Siafi Gerencial 2006 a 2011



Restos a Pagar não Processados inscritos em 2010 e cancelados em 2011

Em 2011 os cancelamentos mais relevantes foram provenientes de anulação dos saldos das Notas de Empenhos: 2010NE000105, favorecido: VRG Linhas Aéreas S.A no valor de R\$ 3.299.830,58 e 2010NE000130, favorecido: Deputados Federais – CEAP no valor de R\$ 1.661.489,33, dentre outros, a pedido da Coordenação de Movimentação Financeira/DEFIN/CD. Foram efetuados, também, diversos Cancelamentos de Restos a Pagar a fornecedores, a pedido da Coordenação de Compras/DEMAP/CD, tendo em vista que os respectivos saldos não seriam objeto de liquidação.

Item 5 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010

Informações sobre recursos humanos da unidade

Quadro Efetivo de Pessoal – posição em 31/12/11					
Nível Superior	Analista Legislativo / Atribuição	Ocupados	Vagos	Total	Excedentes
	Administrador	4	1	5	-
	Analista de Informática Legislativa	167	1	168	-
	Arquiteto	12	6	18	-
	Assistente Social	2	2	4	-
	Assistente Técnico	5	2	7	-
	Consultoria	211	33	244	-
	Contador	57	2	59	-
	Enfermeiro	13	0	13	-
	Engenheiro	11	19	30	-
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	0	2	2	-
	Farmacêutico	4	0	4	-
	Fisioterapeuta	6	0	6	1
	Fonoaudiólogo	3	0	3	-
	Médico	85	7	92	-
	Museólogo	0	2	2	-
	Nutricionista	5	2	7	-
	Odontólogo	3	0	3	-
	Psicólogo	2	1	3	-
	Recursos Humanos	32	0	32	-
	Taquígrafo Legislativo	137	15	152	-
	Técnica Legislativa	611	108	719	-
	Técnico em Comunicação Social	8	0	8	-



Câmara dos Deputados

Quadro Efetivo de Pessoal – posição em 31/12/11					
	Técnico em Comun. Social – área Audiovisual	6	0	6	-
	Téc. em Comun. Social – área Divulgação Institucional	13	0	13	-
	Técnico em Comun. Social – área Imprensa Escrita	39	3	42	-
	Técnico em Comun. Social – área Relações Públicas	21	0	21	-
	Técnico em Comun. Social – área Rádio	35	0	35	-
	Técnico em Comun. Social – área Televisão	48	0	48	-
	Técnico em Documentação e Informação Legislativa	131	2	133	-
	Técnico em Material e Patrimônio	76	10	86	-
	Total Nível Superior	1747	218	1965	
Quadro Efetivo de Pessoal – posição em 31/12/11					
Nível Intermediário Especializado	Técnico Legislativo / Atribuição	Ocupados	Vagos	Total	Excedentes
	Adjunto Parlamentar – área Condução de Veículos	5	0	5	-
	Adjunto Parlamentar – área Secretaria	159	0	159	1
	Agente de Conservação e Restauração	13	0	13	-
	Agente de Encadernação e Douração	32	0	32	-
	Agente de Polícia Legislativa	247	41	288	-
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. Especiais	12	0	12	1
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. Paramédicos	91	8	99	-
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. de Arquitetura e Engenharia	16	0	16	-
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. de Atendimento	276	0	276	6
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. de Comunicação e Informação	21	0	21	-
	Agente de Transporte Legislativo – área Condução de Veículos	40	0	40	2
	Agente de Transporte Legislativo – área Mecânica de Veículos	9	0	9	-
	Assistente Administrativo	565	35	600	-
	Operador de Audiovisual	48	0	48	-
	Operador de Máquinas	114	0	114	-
	Total Nível Intermediário Especializado	1648	84	1732	10
	TOTAL GERAL	3395	302	3697	11

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal



Câmara dos Deputados

a) Composição do quadro de servidores ativos

A.5.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação Apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	4.847	4.545	575	690
1.1. Membros de poder e agentes políticos	513	513		
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	4.334	4.032	575	690
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3.707	3.405	271	412
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	3	3	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	624	624	304	278
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Total de Servidores (1+2)	4.847	4.545	575	690

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

Legenda: 1.2.4 refere-se aos servidores de outros órgãos e esferas ocupantes de CNE e SP nesta Casa.

A.5.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	24
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	24
1.2. Exercício de Função de Confiança	-



Câmara dos Deputados

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	16
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	9
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	5
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	2
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De ofício, no interesse da Administração	-
3.2. A pedido, a critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	12
4.1. Doença em pessoa da família	2
4.2. Capacitação	10
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	13
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	6
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	7
5.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	65

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal



Câmara dos Deputados

A.5.3 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (situação em 31/12)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	13.842	13.646	9.840	9.568
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior - GDAS	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.574	1.475	556	578
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas - CNE E SP	624	624	304	278
1.2.4. Sem vínculo - CNE E SP	11.633	11.536	8.980	8.712
1.2.5. Aposentados	11	11	-	-
2. Funções gratificadas	1.230	1.078	482	528
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.230	1.078	482	528
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	15.072	14.724	10.322	10.096

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

Legenda:

- 1.2 – GDAS equivalente a CNE e SP na Câmara dos Deputados;
- 1.2.1 – Servidores efetivos ocupantes de CNE-07, CNE-09 e FC-05 acima;
- 1.2.5 – Servidores aposentados da Câmara dos Deputados ocupantes de CNE e SP;
- 2.1 – Servidores efetivos ocupantes de FC-04 abaixo.



Câmara dos Deputados

A.5.4 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	105	264	403	425	164
1.1. Membros de poder e agentes políticos	16	64	128	180	118
1.2. Servidores de Carreira	89	200	275	245	46
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	3.130	3.778	4.058	2.810	948
2.1. Cargos de Natureza Especial - CNE E SP	3.001	3.301	3.039	2.010	820
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	35	287	677	422	54
2.3. Funções gratificadas	94	190	342	378	74
3. Totais (1+2)	3.235	4.042	4.461	3.235	1.112

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

Legenda:

- 1.2 - Refere-se aos servidores de carreira sem função gratificada;
- 2.1 – Refere-se aos servidores ocupantes de CNE e SP na Câmara dos Deputados;
- 2.2 – Servidores efetivos ocupantes de CNE-07, CNE-09 e FC-05 acima;
- 2.3 – Servidores efetivos ocupantes de FC-04 abaixo.

Observação.: O total de deputados é inferior a 513 porque às vezes há um intervalo de alguns dias entre o afastamento de um deputado e a investidura do suplente, o que gera um total de deputados em exercício inferior a 513. Os cálculos foram feitos levando-se em conta a situação de 31/12/2011, conforme o pedido.



Câmara dos Deputados

A.5.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	3	14	119	294	296	79	22	28
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	3	14	119	294	296	79	22	28
1.3. Servidores com Contratos Temporários										
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	283	1.081	6.508	4.988	1.270	197	48	349
2.1. Cargos de Natureza Especial - CNE E SP	-	-	250	1.011	6.157	4.339	121	23	3	267
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior			9	17	95	378	770	148	44	14
2.3. Funções gratificadas	-	-	24	53	256	271	379	26	1	68
3. Totais (1+2)	-	-	286	1.095	6.627	5.282	1.566	276	70	377
LEGENDA Nível de Escolaridade 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.										

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

- 1.2 - Refere-se aos servidores de carreira sem função gratificada;
 2.1 - Refere-se aos servidores ocupantes de CNE e SP na Câmara dos Deputados;
 2.2 - Servidores efetivos ocupantes de CNE-07, CNE-09 e FC-05 acima;
 2.3 - Servidores efetivos ocupantes de FC-04 abaixo.

Observação.: Registre-se que não há no **SIGESP DEPUTADO** registro de escolaridade.



Câmara dos Deputados

b) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	1809	343
1.1 Voluntária	1578	279
1.2 Compulsória	7	0
1.3 Invalidez Permanente	157	3
1.4 Outras (*)	67	61
2. Proporcional	664	1
2.1 Voluntária	627	0
2.2 Compulsória (**)	5	0
2.3 Invalidez Permanente	32	1
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	2473	344

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

(*) Aposentadoria de servidores policiais - LC 51/1985.

(**) Excluídos 5 aposentados que recebem aposentadoria de outros órgãos.



Câmara dos Deputados

A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	739	54
1.1. Integral	652	50
1.2. Proporcional	87	4
2. Em Atividade	371	6
3. Total (1+2)	1110	60

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

Observação.: 04 (quatro) pensões concedidas com vigência a partir de 2011 foram incluídas na folha de pagamento apenas no ano de 2012.

c) Composição do quadro de estagiários

Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					2.347.591,65
1.1 Área Fim	125	129	124	118	
1.2 Área Meio	76	88	82	88	
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	201	217	206	206	

Fonte: Centro de Formação da Câmara dos Deputados e SIAFI Gerencial



Câmara dos Deputados

O levantamento foi realizado considerando a área de lotação por órgão, área legislativa – fim – e área administrativa – meio. No levantamento estão computadas as inclusões e exclusões ocorridas em 2011.

Valor da bolsa-auxílio por estudante de janeiro e fevereiro de 2011 – R\$ 1.080,00;

Valor da bolsa-auxílio por estudante de março a dezembro de 2011 = R\$ 1.090,00;

Valor do vale-transporte por dia estagiado – R\$ 6,00 por aluno.

d) Custos associados à manutenção dos recursos humanos

A.5.9 - Quadro de Custos de Pessoal No Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

Tipologia / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
2011	199.122.231,97	0,00	14.677.412,54	0,00	9.503.229,56	2.296.755*	0,00	45.805,24	0,00	223.882.427,24
2010	118.639.392,43	0,00	8.262.478,91	0,00	9.754.541,99	472.688,59	0,00	88.671,07	0,00	137.217.772,99
2009	122.429.759,76	0,00	8.710.350,84	0,00	10.140.232,67	633.206,22	0,00	127.984,35	0,00	142.041.533,84
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
2011	737.029.557,11	0,00	96.385.692,21	83.358.195,12	36.368.074,61	22.159.779,91	0,00	8.183.523,11	0,00	983.484.822,07
2010	662.209.317,78	0,00	97.775.175,30	65.435.617,53	31.956.600,08	18.088.152,30	0,00	1.143.874,93	0,00	876.608.737,92
2009	556.449.304,21	0,00	85.000.610,38	64.563.646,68	30.089.818,53	14.316.601,08	0,00	187.836,71	0,00	750.607.817,59
Servidores com Contratos Temporários										
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença										



Câmara dos Deputados

Tipologia / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
2011	431.754.451,20	131.519.600,38	39.496.116,23	23.084.423,27	136.074.847,93	0,00	0,00	3.447.202,55	0,00	765.376.641,56
2010	430.674.330,58	143.346.538,27	40.512.318,95	19.516.201,91	115.873.334,54	0,00	0,00	1.285.629,71	0,00	751.208.353,96
2009	414.608.246,70	151.182.432,53	38.088.839,77	25.117.950,92	117.636.912,07	0,00	0,00	3.954.769,09	0,00	750.589.151,08
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas										
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIGESP-CD

Observação:

(*) Além do elemento 333909308 (Referente ao Reembolso do Pró-Saúde dos Srs. Deputados-UG 010001) no valor de R\$ 533.747,93, somou-se R\$ 1.763.007,12 referente ao ressarcimento de despesas médicas contabilizadas pela UG 010090 (Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados).

Esclarecimentos acerca dos “Custos associados à manutenção dos recursos humanos” (Quadro A.5.9 da Portaria-TCU nº 123, de 12.05.2011, no exercício de 2011, 2010 e 2009):

Como se verifica no modelo do Quadro A.5.9, são solicitadas informações com nível de detalhamento que atualmente inexiste tanto na execução da folha de pagamento, como na apropriação da despesa propriamente dita, a cargo do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade – DEFIN, principalmente no que se refere à retribuição pelo exercício de funções comissionadas.



Câmara dos Deputados

Conforme consta na Portaria-TCU nº 123, deverão ser informados 9 (nove) itens em cada uma das 7 (sete) categorias funcionais, a saber:

- “- **Vencimentos e vantagens fixas** - valores pagos a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais, nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40, 244 e 62-a, da lei nº 8.112/90, respectivamente;
- **Retribuições** - valores pagos a título de retribuições, nos termos do art. 62 da lei nº 8.112/90;
- **Gratificações** - valores pagos a título das gratificações previstas no art. 61, incisos II E IX, da lei nº 8.112/90. Incluem-se nesta rubrica as gratificações pagas aos juízes eleitorais, promotores eleitorais a título de pró-labore;
- **Adicionais** - valores pagos a título das gratificações previstas no art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII E VIII, da lei nº 8.112/90. Incluem-se ainda nesta rubrica os valores relativos aos adicionais de qualificação e por tempo de serviço;
- **Indenizações** - valores pagos a título das indenizações previstas no art. 51 da lei nº 8.112/90. Incluem-se nesta rubrica os valores relativos a auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e ao pagamento de diárias;
- **Benefícios assistenciais e previdenciários**: valores pagos a título de assistência médica e abono permanência, previsto na ec nº 41/2003. Devem ser também considerados nesta rubrica os valores pagos relativamente a auxílios natalidade e funeral e salário-família;
- **Demais despesas variáveis**: valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores;
- **Despesas de exercícios anteriores**: valores pagos no exercício que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao de referência do relatório de gestão, independentemente da rubrica;
- **Decisões judiciais**: valor pago a servidores da UJ em decorrência de decisão judicial, independentemente da rubrica.”

Notas:

O preenchimento do Quadro de custos de recursos humanos deverá considerar cada grupo de informação, preenchendo-se os sete (7) itens de informação a seguir descritos para os exercícios de 2009, 2010 e 2011, observando-se o seguinte:

- *nos itens que não se aplicarem à UJ deve ser informado valor “zero”;*
- *ainda que a UJ use terminologia diferente, os custos remuneratórios incorridos devem ser informados, em sua totalidade, por meio das rubricas constantes em cada grupo de informação;*
- *os custos previdenciários (parte patronal) e o pagamento de FGTS devem ser desconsiderados;*



Câmara dos Deputados

Com relação às 7 (sete) categorias funcionais, no item 5.1.1 da Portaria-TCU nº 123/2011, assim dispõe sobre as tipologias dos cargos:

-Membros de poder e agentes políticos: são os titulares dos órgãos do poder judiciário e do tribunal de contas da união e os titulares dos cargos estruturais à organização política do país, compreendendo no âmbito federal o presidente da república, e respectivo vice, os auxiliares imediatos dos chefes de executivo, isto é, ministros e secretários das diversas pastas, bem como os senadores e deputados federais.

-Servidores de carreira: somatório dos servidores de carreira ocupantes de cargo efetivo, dividindo-se, para efeito deste demonstrativo, em quatro (4) diferentes subtipos, quais sejam: servidor de carreira vinculada ao órgão; servidor de carreira em exercício descentralizado; servidor de carreira em exercício provisório; servidor requisitado de outros órgãos e esferas.

-Servidor de carreira vinculada ao órgão: Servidores originários de carreira de outro órgão que esteja em exercício provisório na UJ. Enquadram-se nesta linha os servidores que foram removidos de outras unidades ou órgãos com base na previsão legal do art. 36 parágrafo único, inciso III, alínea a, da lei nº 8.112/90, com as modificações introduzidas pela lei nº 9.527/97.

-Servidor de carreira em exercício descentralizado: servidor das carreiras típicas de estado vinculadas aos ministérios do planejamento, orçamento e gestão e ministério da fazenda que exercem as suas atividades em outros órgãos e entidades da administração mediante exercício descentralizado de atividade;

-Servidor de carreira em exercício provisório: servidor originário de carreira de outro órgão que está em exercício provisório na UJ em razão da remoção prevista no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea a, da lei nº 8.112/90, com as modificações introduzidas pela lei nº 9.527/97;

-Servidor requisitado de outros órgãos e esferas: servidor que exerce atividade na UJ em razão da requisição prevista no art. 93, inciso II, da lei nº 8.112/90;

-Servidores com contratos temporários: servidores em regime de contrato temporário com a administração pública nos termos da lei nº 8.745/93, com as modificações da lei nº 9.849/99 e lei nº 10.667/2003;

Com relação aos cargos em comissão e funções gratificadas, a referida portaria assim dispõe no item 5.1.3

-Cargos em comissão: Servidores que ingressaram na UJ mediante o instituto do provimento em comissão, tomando-se por referência o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, nas diversas tipologias de cargos previstas na legislação vigente, quais sejam: Cargos de Natureza Especial; Grupo Direção e Assessoramento superior; Funções gratificadas, segundo as especificações a seguir:

-Cargos de Natureza Especial: Para efeito deste demonstrativo, cargos de natureza especial são os seguintes: Secretários Especiais da Presidência da República; Comandante da Marinha; Comandante do Exército; Comandante da Aeronáutica; Secretário-Geral de Contencioso; Secretário-Geral de Consultoria; Subdefensor Público Geral da União; Presidente da Agência Espacial Brasileira e Demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios;



Câmara dos Deputados

-Grupo Direção e Assessoramento superior: Servidores ocupantes de cargos do Grupo de Direção e Assessoramento superior (DAS), dividindo-se, para efeito deste demonstrativo, em cinco (5) tipos diferentes, a saber:

- a) Servidores de carreira vinculada ao órgão:** servidores de carreira que estão vinculados diretamente à UJ ou ao órgão supervisor da UJ;
- b) Servidores de carreira em exercício descentralizado:** servidores das carreiras típicas de Estado vinculadas aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda que exercem as suas atividades em outros órgãos da administração mediante exercício descentralizado de atividade;
- c) Servidores de outros órgãos e esferas:** servidores que ocupam cargo DAS na UJ, mas cujo cargo de origem está vinculado a outros órgãos e esferas, por exemplo: servidores originários de estados e municípios;
- d) Sem vínculo:** servidores que anteriormente ao exercício do cargo DAS não mantinham vínculo de qualquer espécie com a administração pública;
- e) Aposentados:** servidores aposentados da Administração Pública e que exercem cargo DAS.

-Funções Gratificadas: Servidores ocupantes de cargos de Função gratificada, exclusivos de servidores públicos efetivos, dividindo-se, para efeito deste demonstrativo, em três (3) subtipos diferentes, quais sejam: Servidor de carreira vinculada ao órgão; Servidor de carreira em exercício descentralizado; Servidor de outros órgãos e esferas, segundo a seguinte especificação:

- a) Servidores de carreira vinculada ao órgão:** servidores de carreira que tenham sido vinculadas diretamente à UJ ou ao órgão supervisor da UJ;
- b) Servidor de carreira em exercício descentralizado:** servidores das carreiras típicas de Estado vinculadas aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda que exercem as suas atividades na UJ mediante exercício descentralizado de atividade;
- c) Servidor de outros órgãos e esferas:** servidores que exercem atividades na UJ em razão de haverem sido requisitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na UJ, tomando-se por referência o disposto no art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

Ante o exposto, esta Casa encaminha, em anexo, o “QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2009, 2010 E 2011” desta Casa Legislativa, o qual foi elaborado a partir de dados constantes do Resumo de Despesa de Pessoal contabilizado pelo Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade – DEFIN, com inclusão das “despesas de exercícios anteriores”, em coluna aprovada, observando-se os seguintes critérios:

- a) Na categoria “Membros de poder e agentes políticos”** foi informada a despesa realizada com os detentores de mandato eletivo (Deputados Federais – Grupo 5);



Câmara dos Deputados

b) Na categoria “Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão”, foi informada a despesa realizada com os servidores do quadro efetivo – Grupo 1, inclusive daqueles ocupantes de Função Comissionada;

c) Na categoria “Servidores Ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior”, com base na tipologia do cargo, foi informada a despesa realizada com os servidores investidos em cargo em comissão de CNE e de Secretário Parlamentar, sem vínculo (grupos 2 e 6), bem como, na coluna de “retribuições”, os valores contabilizados a título de exercício de funções comissionadas por detentores de cargo efetivo;

d) Dada a dificuldade operacional de se definir os valores da despesa efetivamente realizada com “Servidores Cedidos com ônus ou em Licença”, o valor efetivamente pago a este grupo de servidores encontra-se informado juntamente com os demais servidores de carreira; e

e) O montante informado a título de “Retribuições” não reflete, de fato, o valor pago pelo exercício de funções comissionadas visto que, na maioria dos casos, há redução na despesa correspondente ao cargo efetivo de servidor em exercício de FC, porém, não é evidenciado diretamente nos relatórios da folha de pagamento.

e) Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

A.5.9 - Cargos e Atividades Inerentes à Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ

A Câmara dos Deputados não possui servidores terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do plano de cargos da UJ.

A.5.10 - Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional Autorizados

A Câmara dos Deputados não possui servidores terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do plano de cargos da UJ.

A.5.11 - Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados

Este item não se aplica à Câmara dos Deputados.



Câmara dos Deputados

A.5.12 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Câmara dos Deputados													
UG/Gestão: 010001/00001							CNPJ: 00.530.352/0001-59						
Informações sobre os contratos													Sit.
Ano do Contrato	Área	Nat.	Identificação do contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	2010/115	38.019.733/0001-40	1/6/2010	31/5/2012	63**	79**					P
2009	L	O	2009/190	36.529.998/0001-63	11/8/2009	10/8/2012	232*	222*					P
2009	L	O	2009/187	00.617.589/0001-71	11/8/2009	16/2/2011	237*	237*					E
2011	L	O	2011/043	36.529.998/0001-63	17/2/2011	10/8/2012	237*	237*					P
2010	L	O	2010/002	00.617.589/0001-71	9/1/2010	16/2/2011	230*	229*					E
2011	L	E	2011/044	36.529.998/0001-63	17/12/2011	15/8/2011	230*	229*					E
2011	L	E	2011/148	36.529.998/0001-63	16/8/2011	14/9/2011	230*	229*					E
2011	L	O	2011/171	07.228.643/0001-36	15/9/2011	14/9/2012	229*	229*					A
2010	L	O	2010/055	26.414.755/0001-26	1/4/2010	31/3/2012	149	172					P

Fonte: Sistema de Gestão de Material e Serviço - SIGMAS e arquivos da Coordenação de Contratos

Observação:

* Não há exigência de escolaridade mínima

** A exigência de escolaridade é a quarta série do ensino fundamental.

Legenda

Área: (L) Limpeza e Higiene, (V) Vigilância Ostensiva

Natureza: (O) Ordinária, (E) Emergencial

Nível de escolaridade: (F) Ensino Fundamental, (M) Ensino Médio, (S) Ensino Superior

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal, (P) Ativo Prorrogado, (E) Encerrado

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato, (C) Efetivamente Contratada.



Câmara dos Deputados

A.5.13 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: Câmara dos Deputados													
UG/Gestão: 010001/00001							CNPJ: 00.530.352/0001-59						
Informações sobre os contratos													Sit.
Ano do Contrato	Área	Nat.	Identificação do contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	2	E	2006/203	00.632.068/0001-93	20/12/2006	19/4/2012	41**	49**	2	2			P
2008	7	O	2008/079	36.770.857/0001-38	19/5/2008	18/5/2012	72	72	1	1			P
2009	7	O	2009/057	36.770.857/0001-38	2/3/2009	1/3/2011			4	4			E
2009	7	O	2009/163	78.533.312/0001-58	17/8/2009	16/8/2012			16	32	1	2	P
2009	4	O	2009/164	00.617.589/0001-71	13/7/2009	16/2/2011			26	26	5	5	E
2009	7	O	2009/169	36.770.857/0001-38	20/7/2009	19/7/2012	176**	176**	1	1			P
2009	7	O	2009/177	78.533.312/0001-58	28/7/2009	27/7/2012	42	48	34	28			P
2009	7	O	2009/179	00.433.623/0001-58	31/7/2009	30/7/2011			12	15			E
2009	7	O	2009/183	78.533.312/0001-58	3/8/2009	2/8/2012	78	76	111	112	10	14	P
2009	3	O	2009/185	36.529.998/0001-63	6/8/2009	5/8/2012	273*	273*	1	1			P
2009	7	O	2009/197	78.533.312/0001-58	1/9/2009	31/8/2012	5	5	37	35			P
2009	7	O	2009/266	38.056.404/0001-70	1/12/2009	31/5/2012	4	29	252	253			P
2009	2	O	2009/286	36.529.998/0001-63	4/1/2010	3/5/2012	148**	148**	5	5			P
2010	7	O	2010/015	36.770.857/0001-38	18/1/2010	17/1/2012	74**	74**					P
2010	6	O	2010/024	33.583.592/0001-70	1/2/2010	31/1/2012	450	450					P
2010	7	O	2010/095	36.529.998/0001-63	6/5/2010	5/5/2012			37	42			P
2010	7	O	2010/101	78.533.312/0001-58	1/6/2010	31/5/2012	61	67	8	8			P
2010	7	O	2010/114	78.533.312/0001-58	1/6/2010	31/5/2012			22	22			P
2010	7	O	2010/138	78.533.312/0001-58	1/8/2010	31/7/2012	3*	3*	41	41	4	4	P
2010	4	O	2010/144	78.533.312/0001-58	1/7/2010	30/6/2012			15	15			P
2010	2 e 5	O	2010/147	09.267.239/0001-05	30/6/2010	29/6/2012	15	15					P
2010	4	O	2010/161	36.770.857/0001-38	1/8/2010	31/04/2012	25**	25**					P
2010	2	O	2010/162	36.770.857/0001-38	1/8/2010	31/5/2012	85*	85*	13	18			P
2010	2	O	2010/187	33.457.706/0001-36	10/9/2010	9/9/2012	35**	35**					P
2010	4	O	2010/196	03.517.258/0001-58	1/10/2010	31/3/2012			4	4			P



Câmara dos Deputados

Unidade Contratante													
Nome: Câmara dos Deputados													
UG/Gestão: 010001/00001							CNPJ: 00.530.352/0001-59						
Informações sobre os contratos													Sit.
Ano do Contrato	Área	Nat.	Identificação do contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	2	E	2006/203	00.632.068/0001-93	20/12/2006	19/4/2012	41**	49**	2	2			P
2010	7	O	2010/207	78.533.312/0001-58	18/10/2010	17/10/2012			20	25			P
2010	4	E	2010/220	78.533.312/0001-58	31/10/2010	28/1/2011	43	43	9	9			E
2011	1	O	2011/064	26.414.755/0001-26	11/5/2011	10/5/2012			8	10			A
2011	7	O	2011/149	78.533.312/0001-58	1/9/2011	31/8/2012			4	4	11	11	A
2011	4	O	2011/040	78.533.312/0001-58	11/2/2011	10/2/2012	19	19	4	4			A
2011	4	O	2011/074	78.533.312/0001-58	2/5/2011	1/5/2012			22	22	5	5	A

Fonte: Sistema de Gestão de Material e Serviço - SIGMAS e arquivos da Coordenação de Contratos

Observação:

* Não há exigência de escolaridade mínima

**Contrato nº 2006/203 - No contrato original eram 43 empregados (agora são 51), sendo exigido nível médio para 1, nível fundamental para 6 (foram contratados 7), e curso técnico em eletrônica para 1;

Contrato nº 2009/169 - São 177 empregados, sendo exigido nível médio para 1 e fundamental para 2;

Contrato nº 2009/286 - São 153 empregados, sendo exigido nível médio para 5 e nível fundamental para 7;

Contrato nº 2010/015 - São 74 empregados, sendo exigido nível fundamental para 1. Houve o acréscimo de 1 empregado em 2012;

Contrato nº 2010/161 - São 25 empregados, sendo exigido nível fundamental para 2;

Contrato nº 2010/187 - São 35 empregados, sem exigência de escolaridade mínima, sendo que para 1 é exigido o curso técnico em hortícola.



Câmara dos Deputados

Legenda

Área:

- 1 - Apoio Administrativo Técnico Operacional;
- 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
- 3 - Serviços de Copa e Cozinha;
- 4 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis;
- 5 - Serviços de Brigada de Incêndio;
- 6 - Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes;
- 7 - Outras.

Natureza: (O) Ordinária, (E) Emergencial

Nível de escolaridade: (F) Ensino Fundamental, (M) Ensino Médio, (S) Ensino Superior

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal, (P) Ativo Prorrogado, (E) Encerrado

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato, (C) Efetivamente Contratada.



Câmara dos Deputados

f) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

No que diz respeito ao desempenho funcional, constante no item “f”, esclarecemos que no ano de 2011 foram avaliados 2.158 servidores efetivos para efeito de progressão funcional, o que representa aproximadamente 62% dos servidores efetivos da Casa. Essas avaliações corresponderam aos períodos de progressão de dezembro de 2010 a novembro de 2011. Na sistemática de avaliação de desempenho adotada pela Casa os servidores se autoavaliam e são avaliados pelos superiores imediatos.

Por fim, informamos que o Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados contava, em 31/12/11, com 302 cargos vagos, o que indica a necessidade de nomeação de mais candidatos aprovados nos concursos públicos em andamento e a realização de concursos públicos para os cargos não contemplados atualmente.

Índice de Absenteísmo

Contabiliza o número percentual de servidores efetivos que justificaram, por Licença para Tratamento da Saúde (LTS), pelo menos 1 dia de falta ao longo do ano.

Objetivo Estratégico: *Promover a Saúde Integral, ampliando o alcance das ações de saúde preventiva e laboral*

Descrição do Objetivo: *Desenvolver ações que promovam a saúde física e mental, um ambiente seguro e saudável, a satisfação e a motivação das pessoas.*

Ações:

- Programa de Qualidade de Vida: elaboração de modelo permanente de gestão, com normas apropriadas de funcionamento, visando à coordenação e à promoção das ações de saúde integral na Câmara dos Deputados.

Medições:

Ano	Meta Planejada	Meta Alcançada
2006	32	32
2007	32	43
2008	39	44
2009	39	45
2010	40	40
2011	40	41



Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Em atenção aos indicadores gerenciais de recursos humanos relacionados aos temas “**Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais**” foram adotadas, por meio do Departamento Médico deste Órgão, as seguintes ações:

1. Vinculados aos objetivos estratégicos de Recursos Humanos foram realizadas campanhas e programas voltados para a saúde preventiva e laboral (Programa de Acompanhamento e Apoio à Gestante, Programa de Assistência ao Paciente Diabético, Programa de Controle de Peso, Campanha de Imunização, Exame Periódico do Servidor, Campanha de DETECção Precoce do Câncer de Pele, Check-up Clínico Cardiológico), totalizando em **4526** pacientes assistidos;
2. Em relação aos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a Comissão de Saúde do Trabalho (COSAT/DEMED) realizou **19** atendimentos decorrentes de acidente de trabalho;
3. Número de atendimentos realizados pela Comissão de Saúde no Trabalho (COSAT/DEMED) a servidores com agravos à saúde e expostos a riscos ocupacionais: **539**;
4. Quantidade de servidores atendidos pela Comissão de Saúde no Trabalho (COSAT/DEMED), com agravos à saúde e expostos a riscos ocupacionais no ano de 2011: **120**.

Tabela III -Acidentes de Trabalho Registrados no DEMED por Categoria Funcional em 2011

CATEGORIA FUNCIONAL	SEXO	
	MASCULINO	FEMININO
SERVIDOR EFETIVO	1	2
SEC. PARLAMENTAR	1	3
CNE	--	2
PRÓ - ADOLESCENTE	1	--



Câmara dos Deputados

CATEGORIA FUNCIONAL	SEXO	
	MASCULINO	FEMININO
TERCEIRIZADO	5	4
SUBTOTAL	8	11
TOTAL	19	

Fonte: prontuário eletrônico/DEMED

Atendimentos realizados a servidores com agravos à saúde e expostos a riscos ocupacionais em 2011

ATENDIMENTOS REALIZADOS	539
--------------------------------	------------

Fonte: Comissão de Saúde no Trabalho/DEMED



Câmara dos Deputados

Quantidade de servidores com agravos à saúde e expostos a riscos ocupacionais atendidos pela COSAT em 2011

SERVIDORES ATENDIDOS	SEXO	
	MASCULINO	FEMININO
SUBTOTAL	25	95
TOTAL	120	

Fonte: prontuário eletrônico/DEMED

Ressaltamos que a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no exercício de 2011, atuou em prol da resolução de problemas encaminhados por servidores referente à prevenção de acidentes, por meio de processos e de correspondências eletrônicas pelo e-mail institucional da comissão (cipa@camara.gov.br), assim como, realizou visitas *in loco* quando solicitadas pela Seção de Manutenção de Jardins – SEMAJ.

Quantitativo de correspondência eletrônica enviada por servidores em 2011

Categoria funcional	Homens	Mulheres
Servidor	1	2
Cargo Comissionado	--	--
Secretário Parlamentar	1	--
Terceirizado	1	--
Total	3	2

Fonte: caixa de entrada do e-mail institucional cipa@camara.gov.br



Câmara dos Deputados

Quantitativo de processos encaminhados à Comissão para pareceres e encaminhamentos em 2011

Processo	Assunto
2011/103725	Obstrução de rota de fuga
2009/111084	Memorando Desobstrução de rotas de fuga
2011/131777	Indicação de responsável pela prevenção de acidentes
Total	3

Fonte: SIDOC

Servidores Treinados por Ano (Educação Continuada)

Número de servidores que cumpriram um mínimo de 40 horas de capacitação no ano.

Objetivo Estratégico: *Desenvolver cultura de educação continuada*

Descrição do Objetivo: *Incentivar o constante aperfeiçoamento técnico, gerencial e comportamental dos servidores e Deputados.*

Ações: foi elaborado conteúdo programático específico com base nas competências gerais definidas (individuais e gerenciais).

Medições:

Ano	Meta Planejada	Meta Alcançada
2006	0	437
2007	2200	243
2008	2900	465
2009	1000	715
2010	1750	813
2011	1750	1069



Item 6 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010

Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

6.1 Transferências efetuadas no exercício

No exercício de 2011, não houve convênios vigentes na Câmara dos Deputados. A última prestação de contas recebida pela Câmara dos Deputados relativa a transferência de recursos ocorreu no exercício de 2008. A prestação de contas foi apresentada pela Fundação Zerbini, referente aos recursos destinados à construção de um Posto Avançado do Incor em Brasília-DF. As contas foram devidamente analisadas pelos órgãos competentes e pela Secretaria de Controle Interno. No momento, em razão de ter havido impugnação de despesas, a Fundação Zerbini vem recolhendo as parcelas conforme autorização de parcelamento do débito.

Importante salientar que a Câmara dos Deputados efetua o pagamento de anuidades a organismos internacionais, os quais se vinculam a entidades parlamentares, tais como: Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA, Parlamento Latino-Americano - Parlatino, Grupo da União Interparlamentar - GBUI. Essas liberações não fazem parte dos demonstrativos previstos na Decisão Normativa TCU n.º 108, de 24 de novembro de 2010, eis não existir termo formal de convênio, registro no módulo de transferências do SIAFI e nem apresentação de prestação de contas.

Por fim, salientamos que, em razão da inexistência de termos de transferências nos exercícios de 2009, 2010 e 2011 e em virtude de a última prestação de contas ter sido apresentada em 2008, não há elementos para o preenchimento dos quadros A.6.1, A.6.2, A.6.3, A.6.4.. A.6.5.

Quadro A.6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

No exercício de 2011, não houve termos de transferências vigentes na Câmara dos Deputados.

Quadro A.6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Nos exercícios de 2009 a 2011, não houve celebração de instrumentos de transferência e nem liberação de recursos.

Quadro A.6.3 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes

Conforme assinalado para o quadro A.6.1, não houve termos de transferências vigentes em 2011.

Quadro A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Não houve liberação de recursos e nem prestação de contas nos anos de 2009, 2010 e 2011



Quadro A.6.5 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Conforme informado, não houve prestações de contas nos exercícios de 2009, 2010 e 2011 e as prestações apresentadas nos exercícios anteriores já forma totalmente analisadas

6.2 Análise crítica das transferências de recursos

Apesar de não ter a Câmara dos Deputados celebrado convênios ou outros instrumentos de transferências de recursos no exercício de 2011 e tampouco existirem termos vigentes oriundos de outros exercícios, existem dois casos que merecem ser destacados: a transferência efetuada para a UNALE – União Nacional dos Legislativos Estaduais e o convênio firmado com a Fundação Zerbini.

A última liberação para a UNALE ocorreu em 2005. Nesse longo período, os autos foram objeto de análise por diversos órgãos da Casa. Paralelamente, sempre foi dada oportunidade à entidade para que fosse comprovada a regular aplicação dos recursos por meio de documentos complementares. Por fim, esgotadas todas as possibilidades, os autos foram enviados à Mesa Diretora que, em 03 de fevereiro de 2010, autorizou o parcelamento da dívida, nos termos do Ato da Mesa nº 149/2003. Em julho de 2010, a entidade somente recolheu o valor histórico da dívida (R\$18.993,70), acrescido da atualização monetária, totalizando R\$24.197,51. Na oportunidade, a UNALE questionou a aplicação dos juros moratórios. Assim, os autos foram instruídos pelos Órgãos Técnicos e, em 10 de março de 2011, a Presidência da Câmara dos Deputados, por meio do Ofício n. 469/2011, informou a Presidência da UNALE de que o pedido para não se aplicar os juros de mora foi indeferido, ante a existência de impedimento legal.

Realizada a cobrança administrativa, a UNALE efetuou o recolhimento do restante da dívida em março/2011, no importe de R\$16.699,18. Em consequência, a Secretaria de Controle Interno emitiu o pertinente Certificado de Auditoria, o qual foi acolhido pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados em 11 de outubro de 2011.

O Convênio com a Fundação Zerbini teve seu termo em 28 de fevereiro de 2008. A prestação de contas final foi regulamente apresentada e disposta nas duas rubricas: contribuições correntes (custeio) e auxílios (investimentos). As duas prestações foram totalmente analisadas e as despesas impugnadas tiveram o seguinte tratamento:

- a) **Prestação de contas** – rubrica contribuições correntes – o montante das despesas impugnadas foi totalmente recolhido pela Fundação Zerbini. O valor devolvido, segundo dados do Sistema de Controle de Débitos - SICOD, totalizou em R\$ 870.635,48, considerando-se o valor original, acrescido dos encargos moratórios;
- b) **Prestação de contas** – rubrica auxílios – houve o parcelamento do total das despesas impugnadas em 30 (trinta) mensalidades. Na data da autorização do parcelamento, a dívida perfazia R\$ 16.030.072,48 (OUT/2010), – processo 167.849/2008. A Fundação Zerbini vem recolhendo regularmente a dívida apurada, sendo que, consoante dados SICOD a parcela recolhida em 26/12/2011, totalizou R\$ 647.441,07.

Isso posto e em atendimento ao comando do Tribunal de Contas da União - TCU, contido no Acórdão **4465/2011 – Segunda Câmara** -,



Câmara dos Deputados

consigna-se que todas as pendências existentes durante a vigência do convênio 021/2001, cujo objeto foi a implantação de um posto avançado do INCOR em Brasília-DF, foram totalmente resolvidas e, nos termos do parágrafo retro, os valores das glosas realizadas estão sendo depositados nos cofres públicos, nos exatos termos do parcelamento da dívida.

Item 7 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010

Declaração atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

A.7.1 - Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Eugênio de Borba Amaro**, CPF nº 287.092.171-34, **Analista Legislativo/Técnico em Material e Patrimônio, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que vem sendo promovida a inclusão e atualização de todos os dados referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade, e que suas informações estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – **SIASG** e no Sistema de Gestão de Material e Serviços – **SIGMAS**, não havendo inserção de dados no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – **SICONV**, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 05 de fevereiro de 2012.

Eugênio de Borba Amaro

287.092.171-34

Diretor do Departamento de Material e Patrimônio da Câmara dos Deputados



Item 8 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010

Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

A.8.1 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	583	10	573
	Entregaram a DBR	583	6	425
	Não cumpriram a obrigação	0	4	148
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	---	---	---
	Entregaram a DBR	---	---	---
	Não cumpriram a obrigação	---	---	---
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	9555	8998	14995
	Entregaram a DBR	9555	4340	13858
	Não cumpriram a obrigação	0	4658	1137

Fonte: Seção de Registro Parlamentar (SERPA)

Observações:

- 1) Para efeito de final de exercício da função ou cargo, foram considerados os deputados que deixaram o mandato definitivamente, pelos motivos a seguir: falecimento; renúncia, perda de mandato e afastamento por recontagem de votos.
- 2) Para efeito de posse ou início do exercício de função ou cargo, foram considerados todos os parlamentares que tomaram posse, titulares e suplentes.



Câmara dos Deputados

1. Autoridades

Descrição da entrega das DBRs até 05/07/2011

O Deputado, de acordo com a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, entregava a cópia da DBR na Diretoria Geral, que encaminhava para a Seção de Registro Parlamentar (SERPA) uma relação de Deputados que entregaram as DBRs e as respectivas cópias. A relação e as cópias das DBRs eram checadas na SERPA e lançadas no sistema Sigesp Deputado, no módulo DBRs entregues. Em seguida, era feita uma nova relação destinada ao TCU e as cópias das DBRs eram organizadas em ordem alfabética e colocadas num envelope da Câmara. Esse envelope, contendo as cópias das DBRs e a relação dos deputados feita pela SERPA, era lacrado e enviado para o TCU juntamente com o ofício do Diretor da Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar. Uma cópia desse ofício era assinada pelo responsável do TCU que servia como recibo para a Câmara.

Descrição da entrega das DBRs a partir de 06/07/2011

A partir da Instrução Normativa – TCU Nº 67, de 6 de julho de 2011, os Deputados entregam a declaração preenchida em formulário em papel, ou em alternativa ao formulário, autorização para acesso exclusivamente aos dados de Bens na Diretoria Geral, que encaminha à Seção de Registro Parlamentar (SERPA). As cópias das declarações preenchidas em formulário e a relação atualizada das autorizações de acesso aos dados de bens e rendas entregues são lançadas em uma planilha do Excel para controle interno e, posteriormente, são remetidas pela SERPA ao Tribunal de Contas da União. As declarações preenchidas em formulário e as autorizações de acesso aos dados de bens e rendas são arquivadas na SERPA.

2. Servidores

Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo:

A Declaração de Bens e Rendas – DBR é um dos documentos exigidos no ato da posse. Caso o empossando se recuse a apresentá-la, a posse não se efetiva.

As DBR são mantidas nos setores de posse em arquivo específico por seis meses. Findo esse prazo, são remetidas ao arquivo central para fins de guarda, onde permanecem até o término do prazo legal, quando então são destruídas.

Final do exercício da Função ou Cargo:

A Declaração de Bens e Rendas – DBR é exigida no momento da exoneração, ficando dispensados de sua entrega os servidores que já tiverem apresentado a autorização de acesso à declaração de imposto de renda, nos termos da IN 67/2011-TCU.

Caso o servidor não apresente a DBR no momento da exoneração, a pendência fica registrada em sistema próprio, sendo-lhe exigida a entrega em momento posterior quando o inadimplente requerer à Câmara dos Deputados o fornecimento de informações ou a expedição de documentos de seu interesse (ex.: certidão de tempos de serviço).



Câmara dos Deputados

Final do exercício financeiro:

Anualmente é constituído o rol de servidores que estão obrigados a entregar a Declaração Anual de Bens e Rendas – DBR. O rol de devedores é composto de servidores efetivos e comissionados que estiverem ativos em 1º de janeiro daquele exercício e fica registrado no sistema de gestão de pessoal.

A partir do mês de março, inicia-se o recebimento das DBR do exercício. As DBR são recebidas em meio eletrônico ou em papel. Alternativamente à entrega da DBR, o servidor pode entregar termo de autorização de acesso à sua declaração de imposto de renda apresentada na Receita Federal, em conformidade com as disposições da IN 67/2011-TCU. O prazo de recebimento se estende até 15 dias após o término da entrega da declaração anual de imposto de renda na Receita Federal. Durante o período de entrega das DBR, os servidores são informados, por meio de comunicados publicados no Boletim Administrativo e na Revista da Casa (intranet), sobre a forma e o prazo para cumprimento da obrigação. Findo o prazo para entrega, os servidores omissos são notificados por meio de correspondências enviadas para o correio eletrônico e para o endereço residencial de cada um, nas quais fica fixada nova data para cumprimento da obrigação. Após essas etapas, elabora-se o rol de servidores omissos e submete-se à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados, com vistas à abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a omissão na entrega das DBR por parte dos servidores ativos e posterior envio das informações ao Tribunal de Contas da União.



Item 9 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010
Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

Quadro A.9.1 Estrutura de Controles Internos da UJ

Aspecto do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle ¹⁷					
1. Os altos dirigentes da UJ ¹⁸ percebem os controles internos ¹⁹ como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação ²⁰ dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	

¹⁷ **Ambiente de controle** – É a consciência de controle da entidade, sua cultura de controle. O ambiente de controle é efetivo quando as pessoas da entidade sabem quais são as suas responsabilidades e os limites de sua autoridade e quando têm consciência, competência e comprometimento para fazerem o que é correto da maneira correta. A postura da alta administração desempenha papel determinante nesse conhecimento.

¹⁸ **UJ** – Unidade Jurisdicional: Câmara dos Deputados – área administrativa

¹⁹ **Controles internos** – processo que abrange o ambiente de controle, a avaliação de riscos, a comunicação das informações, as atividades e procedimentos de controle, e sobre o qual incide o *monitoramento*. O objetivo principal dos controles internos é auxiliar a entidade a atingir seus objetivos. Controle interno é um elemento que compõe o processo de gestão.

²⁰ **Comunicação** – refere-se à confiabilidade da informação produzida e a sua disponibilidade para dar suporte ao processo decisório e para o cumprimento das obrigações de *accountability*. Está relacionado, também à disponibilidade das informações gerenciais e a transparência das informações administrativas (*reporting*).



Câmara dos Deputados

Aspecto do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle ¹⁷					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos ²¹ (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade ²² que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X

Aspecto do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Procedimentos de Controle ²³					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		

²¹ **Risco** – É a probabilidade de perda ou incerteza associada ao cumprimento de um objetivo. Para cada objetivo proposto deve ser feito um processo de identificação dos riscos.

²² **Conformidade** – obediência às leis e regulamentações específicas aplicáveis à entidade, e aderência às normas, políticas, planos e procedimentos da própria organização.

²³ **Procedimentos / atividades de controle** – políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos. Fazem parte do sistema de controle interno, não podendo ser com ele confundidas. Incidem sobre atividades, processos e operações para assegurar o cumprimento de políticas, procedimentos e outros requisitos em vigor.



Câmara dos Deputados

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
23. A informação relevante ²⁴ para a UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

²⁴ A tomada de decisões pela administração é uma habilidade diretamente afetada pela qualidade da **informação**, que envolve os conceitos abaixo:

Informação apropriada – quando está no nível adequado de detalhes

Informação oportuna – a que está disponível quando necessária

Informação atual – aquelas mais recentes ou a última versão disponível

Informação precisa – dados corretos

Informação acessível – quando são de fácil obtenção por aqueles que a necessitam

O acompanhamento de informações indicará se os controles internos estão funcionando de maneira eficaz.



Considerações gerais:

As respostas a este questionário foram baseadas na percepção dos gestores partícipes do Comitê de Gestão Estratégica (Secretário-Geral da Mesa, Diretor-Geral, Diretor de Recursos Humanos, Diretor Administrativo, Diretor Legislativo, Secretário de Comunicação, Secretário de Controle Interno e a Chefe da Assessoria de Projetos e Gestão) – CGE – de acordo com as atribuições a eles conferidas pelo Ato da Mesa nº 56/2009 e pela Portaria da Diretoria-Geral nº 233/2009 que instituem o modelo de governança da Câmara dos Deputados.

A metodologia consistiu em:

1. Explicação da metodologia utilizada pelo TCU em reunião preparatória, elaborada pelo Secretário de Controle Interno, para os membros do CGE;
2. Estudo do arcabouço de conceitos do COSO pela Assessoria de Projetos e Gestão da Diretoria-Geral e encaminhamento de glossário de termos e material de apoio ao preenchimento a todos os Escritórios Setoriais de Gestão - ESGs;
3. Preparação dos gestores por suas respectivas assessorias técnicas;
4. Resposta ao questionário pelos gestores, auxiliados por suas assessorias ou por seus respectivos Comitês Setoriais de Gestão;
5. Discussão e compilação das respostas em reunião de avaliação estratégica – RAE – para finalização do questionário e envio ao TCU.

O CGE solicitou que fossem acrescentadas ao questionário notas explicativas sobre algumas questões, a saber:

4. Não há na Câmara dos Deputados um código de ética ou de conduta consolidado, mas há normas internas que tratam da questão.

12, 13, 14 e 15. Não é prática da Câmara dos Deputados o diagnóstico sistematizado de riscos envolvidos em processos estratégicos, mas a identificação de riscos e as ações para mitigá-los são tratadas e registradas no âmbito dos projetos estratégicos da Casa.

27. No que se refere a essa questão, o CGE entendeu que os servidores recebem as informações necessárias à tomada de decisão e à execução das tarefas relacionadas aos seus processos de trabalho. São veiculadas, ainda, informações institucionais para os níveis da organização.



Item 10 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010

Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.

A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<i>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</i> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? <i>- A Câmara dos Deputados, dando prosseguimento aos esforços em implementar critérios de sustentabilidade nos procedimentos de aquisição, ampliou sensivelmente, em relação ao ano anterior, o número de licitações realizadas nas quais os critérios socioambientais estiveram presentes, sendo oportuno destacar as licitações a seguir indicadas;</i> <i>- Nas licitações referentes à aquisição de madeira ou produtos derivados, a Câmara exige que empresa fornecedora atenda aos seguintes critérios (em 2011, vide Pregão 136/2011):</i> <i>1. Possuir credenciamento ou registro junto ao IBAMA;</i> <i>2. Comprovar a procedência legal da madeira por meio da emissão de DOF (Documento de Origem Florestal), para o caso de fornecimento de madeiras de espécies nativas.</i> <i>3. Comprovar que a madeira não foi colhida em áreas florestais onde ocorra violação dos direitos trabalhistas. Tal comprovação poderá ser feita por meio de declaração da licitante, certificação (a exemplo do CERFLOR – Certificação de Origem Florestal) ou relatório de auditoria independente (emitido pelas entidades credenciadas pelos órgãos governamentais competentes, habilitadas pelo INMETRO) e estará sUjeita à verificação de sua validade pela Câmara dos Deputados.</i> <i>- Comprovação da procedência legal da madeira utilizada, de que não é de espécie ameaçada da flora brasileira e de que não seja colhida em áreas florestais em que haja violação de direitos trabalhistas (meios de comprovação, CERFLOR ou relatório de auditoria) (Pregões Eletrônicos 20, 33, 52, 67, 71, 102, 110, 115, 119, 136, 151, 167, 168, 174, 176, 177, 181, 193, 221 e 242/11);</i> <i>- Nos pregões cujo objeto inclua itens fabricados com madeira: comprovação de que cumpre os requisitos ambientais expressos na Lei 9.605/98 e de que não há proibição de contratar com o Poder Público devido à transgressão aos termos da lei (Pregões Eletrônicos 20, 52, 67, 71, 72, 92, 102, 110, 115, 119, 136, 151, 167, 174, 176, 177, 181, 193 e 242/11);</i> <i>- Na aquisição de baterias e pilhas: obrigação da contratada em responsabilizar-se pelo descarte de materiais usados ou inservíveis de acordo com os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada, obedecidas as disposições contidas na Resolução CONAMA n. 257, de 30 de junho de 1999 (Pregões Eletrônicos 61 e 99/11);</i> <i>- Na compra de pneus: obrigação de a contratada coletar os pneus fornecidos, após o uso, segundo o disposto no artigo 11 da Resolução CONAMA n. 258, de 26 de agosto de 1999 (Pregão Eletrônico 135/11);</i>			X		



Câmara dos Deputados

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis <i>- Na aquisição de computadores, exigência de cumprimento dos requisitos estabelecidos na norma IEEE 1680, implementados pelo selo EPEAT, reconhecido pela Agência de Proteção Ambiental (EPA), na categoria GOLD, comprovando que o equipamento cumpre as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação (Pregões Eletrônicos 207 e 228/11);</i> <i>- Na aquisição de materiais médico-hospitalares e laboratoriais: o Departamento Médico e o Comitê de Gestão Socioambiental-EcoCâmara mantém programa de segregação, retirada e descarte dos resíduos de serviços da saúde e dos componentes substituídos (Pregão Eletrônico 97/11).</i> <i>- No Pregão Eletrônico 97/11 foi incluído o recolhimento e o descarte ambientalmente correto de resíduos químicos oriundos do serviço gráfico.</i> <i>- Na concessão administrativa de uso de dependências destinadas a lanchonetes e restaurantes: exigência de a contratada apresentar plano de manejo de resíduos (Pregões Eletrônicos 55 e 121/11);</i> <i>- Nos contratos de serviço de impressão: responsabilização da contratada pelo descarte ambientalmente responsável dos resíduos gerados na prestação dos serviços (incluindo consumíveis, peças usadas e embalagens, exemplo: toner, cartuchos, embalagens de poliestireno e outras). (Pregões Eletrônicos 72 e 92/11).</i> <i>- Nos Pregões Eletrônicos PE 204, 213, 234 e 249/11, cujo objeto abrange a aquisição de lâmpadas fluorescentes incluiu-se a exigência de a licitante assinar declaração de que cumprirá o disposto no Art. 33 da Lei 12.305, de 2/08/2010, quanto à estruturação e à implementação de sistema de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso, sob seu encargo, porém esta exigência não foi incluída no instrumento contratual como obrigação da contratada.</i> <i>- Na Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação: observância da legislação nacional e distrital quando da aquisição e utilização de produtos de limpeza e manutenção (Pregão 134/11).</i> DEMAP-SECPL/Bruno Barros Tavares/P_6996					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. <i>- Não há estudo de indicadores nesse sentido na Casa.</i>			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis). <i>- Embora a aquisição de materiais de limpeza não seja feita diretamente pela Casa, observa-se a preocupação em relação aos produtos de limpeza utilizados pela contratada na prestação desses serviços como exemplifica o Edital do Pregão Eletrônico 134/2011, que trata da contratação de serviços de limpeza e conservação, que possui instrução para que a contratada adote “critérios especiais na aquisição e utilização de saneantes domissanitários, dando preferência a produtos biodegradáveis que apresentem menor grau de toxicidade ou a produtos de menor potencial ofensivo ao meio ambiente”.</i>			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? <i>- Na aquisição de madeira bruta, os documentos de comprovação exigidos são: declaração da licitante, certificação (a exemplo do CERFLOR – Certificação de Origem Florestal) ou relatório de auditoria independente (emitido pelas entidades credenciadas pelos órgãos governamentais competentes, habilitadas pelo INMETRO) e estará sujeita à verificação de sua validade pela Câmara dos Deputados.</i>			X		



Câmara dos Deputados

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis - Na aquisição de produtos fabricados com madeira: Certificação da Origem Florestal (CERFLOR) ou relatório de auditoria independente emitido pelas unidades credenciadas pelo INMETRO; Pregões Eletrônicos 20, 33, 52, 67, 71, 102, 110, 115, 119, 136, 151, 167, 168, 174, 176, 177, 181, 193, 221 e 242/2011 - Na aquisição de computadores: certificado de avaliação de conformidade emitido pelo INMETRO ou certificação internacional similar, ou ainda, mediante consulta do modelo do equipamento no sítio http://www.epeat.net ; Pregões Eletrônicos 207 e 228/2011.					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? - Visando extinguir a utilização de embalagens de 1,5 l de água mineral, a Casa, até 2011, colocou 143 filtros em funcionamento. Para o ano de 2012, a Câmara dos Deputados pretende instalar mais 200 unidades, cUJa aquisição será feita por meio da ata de registro de preços nº 59/2011. Ademais, foram instaladas 150 (cento e cinquenta) torneiras com fechamento automático e 20 (vinte) torneiras com sensor. Não houve, contudo, como avaliar o impacto da instalação desses produtos sobre o consumo de água e de energia elétrica, tendo em vista que não há medição específica para os novos equipamentos.				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? - Pregão Eletrônico 52/11: aquisição de sacola ecológica (lona PET 100% reciclado) – 5000 unidades – e caneta de material reciclado (serragem de madeira) – 5000 unidades. - Papel reciclado (PE 181/10 – 3000 resmas, PE 48/10 – 150 resmas) – Prevista entregas em 2011.			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? - Não houve aquisições de veículos automotores no período.					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? - Apesar de não haver uma orientação expressa no sentido de dar preferência a produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento, constata-se que são comuns as aquisições nas quais estão presentes tais critérios, conforme os exemplos citados a seguir: - Os Pregões Eletrônicos 207, 228 e 245/11, que tratam da aquisição de equipamentos de informática diversos, exigem que “os materiais utilizados na embalagem dos equipamentos ofertados “tenha” sua reciclabilidade efetiva no Brasil”. - Já os Pregões Eletrônicos 240 e 250/11, para aquisição de materiais e equipamentos médicos, exigem expressamente, nas especificações de diversos componentes, que estes permitam a reutilização. - O Pregão Eletrônico 181/10 incluiu em seus itens a aquisição de refil de kit de limpeza de blanda e contra cilindro de máquina offset. Em ambos os certames, a exigência constava da especificação dos itens.			X		



Câmara dos Deputados

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis - No Pregão Eletrônico 61/11 se dá a preferência por aquisição de pilhas recarregáveis. - Ressalte-se ainda a alteração na concepção de abastecimento de água para consumo: instalação de purificadores de água, com elemento filtrante passível de substituição, em vez de aquisição de garrafas plásticas com água mineral.					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. - A preocupação com a durabilidade e a qualidade dos bens/produtos adquiridos pode ser evidenciada pela exigência de prazos mínimos de validade ou garantia e pela solicitação de amostras. - A exigência de prazo mínimo de validade/garantia (que são contados da efetiva entrega ou instalação), além de evitar a aquisição de materiais e bens com durabilidade reduzida, coíbe a oferta de produtos de qualidade inferior (passíveis de deterioração e/ou mal funcionamento em um curto prazo). - Já a solicitação de amostras, feita no transcorrer do procedimento licitatório, além de permitir a aferição dos aspectos técnicos dos materiais ou bens a serem adquiridos, são verdadeiros instrumentos de controle de qualidade, pois evitam a aquisição de produtos que, não obstante atenderem às especificações estabelecidas, possuem qualidade manifestamente inferior. - Os exemplos de licitações que utilizam tais recursos são diversos, entre os quais destacamos os Pregões Eletrônicos 116 e 117/11 (material de expediente e hidráulico, respectivamente).					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. - Os projetos de arquitetura e demais projetos complementares para as obras e serviços são elaborados segundo princípios de qualidade e sustentabilidade, priorizando-se soluções passivas, que levam à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzem o impacto ambiental, seja na reforma de espaços existentes ou na construção de novas edificações. Alguns exemplos de iniciativas no caso de reformas e de novas edificações: - avaliação da real necessidade de execução do serviço e discussão do programa e das demandas técnicas à luz das metas de planejamento e gestão socioambiental da instituição; - projetos baseados prioritariamente em soluções passivas; - desenvolvimento do projeto de arquitetura de forma integrada com os projetos complementares, com enfoque na qualidade e sustentabilidade; - modulação do projeto e padronização de componentes, sistemas e mobiliário, sempre que possível com o reaproveitamento (ou o desmonte racionalizado) de materiais e sistemas e equipamentos existentes; - especificação de materiais, equipamentos e serviços com enfoque na economicidade associada ao mínimo impacto socioambiental; - racionalização e minimização de perdas e de resíduos no canteiro. Tais procedimentos e recomendações foram regulamentados na Câmara dos Deputados por meio do Ato da Mesa 04/2011(Art.2º)				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. A Câmara dos Deputados possui um Programa de Coleta Seletiva, em funcionamento desde 2003, onde são coletados, na sua origem, 04 (quatro) tipos de resíduos: Plástico, Papel, Orgânico e Diversos. Estes resíduos são acondicionados separadamente na área externa e recolhidos pela CORTAP – Cooperativa de Reciclagem Trabalho e Produção.				X	



Câmara dos Deputados

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis <i>A Câmara dos Deputados possui, também, um programa de tratamento de resíduos químicos, realizado pela Empresa DMS – Reciclagem e Serviços Ambientais Ltda.</i> <i>Os Resíduos de Serviços de Saúde com risco biológico são recolhidos e tratados pela empresa Quebec Construções e Tecnologias Ambientais SA (Goiás).</i> <i>Objetivando atender o Decreto nº 5.940/06, a Câmara dos Deputados está adotando as providências cabíveis no sentido de lançar seu edital de habilitação para propiciar a participação de outras cooperativas no Programa de Coleta Seletiva. No entanto, para que todas as cooperativas do DF tenham a mesma oportunidade de participar do certame, outra medida deveria ser adotada pelo Comitê da Coleta Seletiva Solidária, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, que garantisse este direito.</i> <i>Para dar maior efetividade aos serviços prestados pelas empresas de Serviços de Limpeza e Conservação contratadas, consta em contrato a obrigação de realização de treinamento e de cursos de atualização para todos os empregados, inclusive para as áreas de preservação ambiental e coleta seletiva de lixo, em parceria com o Comitê de Gestão Socioambiental-EcoCâmara (PE 134/11).</i>					
<i>12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</i> <i>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</i> <i>Como forma de educar, sensibilizar e mobilizar os servidores e visitantes, estimulando-os para o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos disponíveis no dia-a-dia, a Câmara dos Deputados, por intermédio dos seus órgãos afins realizou diversas ações estratégicas em 2011, tais como: campanhas virtuais(pela intranet), capacitação e treinamentos de mais de 300 servidores e colaboradores (vide quadro abaixo), ações de mobilização corpo-a-corpo em parceria com o grupo de voluntários, campanha Gabinete Verde, lançando Dez Dicas para o Gabinete Verde, dentre elas o uso eficiente dos materiais de escritório, o uso racional de água e de energia elétrica, etc. (veja no link abaixo: (http://www2.camara.gov.br/responsabilidade-social/ecocamara/como-ser-sustentavel_novo/como-ser-ambientalmente-sustentavel-nos-gabinetes-parlamentares))</i> <i>Além disso, por intermédio da intranet e da Revista da Casa, nossa mídia interna, foram divulgadas dicas de boas práticas que constam do nosso Registro de Boas Práticas (http://www2.camara.gov.br/responsabilidade-social/ecocamara/registro-de-boas-praticas-socioambientais-da-camara-dos-deputados).</i> <i>Em 2011, o Boletim do EcoCâmara passou a ser bimestral. As seis edições enviadas por meio eletrônico para todos os servidores abordaram, em inúmeras matérias, a importância da economia dos recursos hídricos e energéticos, além de divulgar outras campanhas e ações da Câmara voltadas para conscientização e preservação ambiental.</i> <i>Como nos anos anteriores, a área de comunicação da Casa realizou diferentes formas de comunicação virtual, visando estimular o uso eficiente de água e eletricidade.</i> <i>Uma auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Interno, desta Casa, visando identificar formas de monitorar o uso da água e promover a redução do seu consumo. Assim, em 2012 estas ações e seus resultados serão temas de campanhas futuras.</i> <i>A área temática “Educação Ambiental”, do Comitê de Gestão Socioambiental da Câmara dos Deputados (EcoCâmara), promoveu, em 2011, as iniciativas abaixo listadas. Em todas elas, mesmo naquelas em que o tema principal era outro, a importância da economia de água e energia foram abordados:</i> Evento					X



Câmara dos Deputados

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
Curso educação ambiental I encontro com os ecocamaradas 2011 II encontro dos ecocamaradas 2011 III encontro com os ecocamaradas IV encontro ecocamaradas 2011 V encontro ecocamaradas 2011 Forum de educação ambiental Palestra- apresentação da política sociambiental e premiação dos ecocamaradas Oficina de pintura de canecas - turma a Oficina de pintura de canecas - turma b Oficina de pintura de canecas - turma c Oficina de cadernos artesanais Curso compras públicas sustentáveis Curso atualização em legislação ambiental					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? - Como já mencionado no item anterior, as ações de mobilização e sensibilização utilizaram diversas estratégias, entre elas as abaixo enumeradas. Em todas as ações realizadas sempre esteve presente a conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais : 1. Campanha de conscientização dos secretários parlamentares (Gabinete Verde) – Sustentabilidade na Mudança de Legislação 2. Caminhada Interna – Voluntários em Gestão Ambiental - Ecocamaradas 3. Caminhada Externa – Visitação ao Bosque dos Constituintes 4. Campanha Viveiro Aberto 5. Pesquisa de opinião 6. Campanha Pegue seu livro 7. Distribuição de bloquinhos feitos com aparas de papel ou folhas reaproveitadas 8. Doação de envelopes institucionais para reaproveitamento 9. Dia da mobilidade - Projeto de Mobilidade Sustentável (Mob) 10. Adesão da Câmara à Hora do Planeta 11. Exposição sobre o Dia Mundial da Água <u>Eventos realizados:</u> - Apresentação da política socioambiental da Câmara dos Deputados e Premiação dos Ecocamaradas 2011 - Extensa programação para o Dia Mundial do Meio Ambiente – parceria com o Senado Federal para oferecer atividades aos servidores de ambas as Casas - Sessão solene - Exposições temáticas em parceria com entidades ambientalistas					X



Câmara dos Deputados

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis - Sábado Verde – evento para pais e filhos realizados em parceria com a ASCADE – Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados. - Sexta Cultural Dia das Crianças – parceria com a SECOM - Caminhada ao Bosque dos Constituintes e Abraço ao Bosque - Lançamento do projeto Aconchego, que tem o objetivo de arrecadar sobras de linha, barbante e lã; pena, crina e retalhos de tecido macio entre o público interno. - Lançamento da 2ª edição da obra Política Nacional de Resíduos Sólidos no formato de audiolivro, com inclusão do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que regulamenta a lei e cria os comitês interministeriais da Política e o orientador para a implantação dos sistemas de Logística Reversa. - Criação da Praça dos Terceirizados Participação em eventos externos: - Viva a Mata em São Paulo, Semana do Meio Ambiente em Bagé – RS, Fórum da A3P, e participação em palestras e em eventos realizados por outras entidades no DF. Observação: - Para a grande maioria das formas de comunicação, deu-se preferência ao uso de peças de comunicação virtual nas campanhas, porém em alguns eventos foram produzidas as seguintes peças: Cartazes, banners, móveis em plantas, jogos interativos, papel de parede (fundo de tela) em todos os computadores, folderes, bloquinhos com capas ilustrativas, faixas de mesa, canecas plásticas e de louça, bonés, etc Previsão para o ano de 2012 Campanha de coleta seletiva – Plano de Gestão de Resíduos Campanha de preservação ambiental- recursos naturais					
Considerações Gerais:					
<u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



Item 11 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010

Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Todos os bens acham-se localizados exclusivamente no Distrito Federal e estão listados no quadro A.11.3

A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Não há informações a serem prestadas, uma vez que a Câmara não faz uso de bens com essas características

A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da UJ

Este quadro se encontra na parte dos **Anexos**, ao final deste relatório de gestão

Item 12 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010

Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

a) Planejamento da área;

O Centro de Informática da Câmara dos Deputados – CENIN – tem suas ações norteadas pelas seguintes iniciativas de planejamento:

- **Planejamento Estratégico Corporativo:** A Câmara dos Deputados iniciou, em 2004, seus esforços para a implantação do processo de Gestão Estratégica de sua área de apoio técnico-administrativo e legislativo. Em 2009, a instituição lançou seu Mapa Estratégico Corporativo com os seguintes objetivos estratégicos:
 1. Contribuir para o exercício da cidadania e para o fortalecimento da democracia representativa;
 2. Contribuir para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo;
 3. Contribuir para o aperfeiçoamento da função legislativa, fiscalizatória e representativa;
 4. Interagir com a sociedade para a promoção da cidadania;
 5. Atender com excelência os órgãos colegiados deliberativos;



Câmara dos Deputados

6. Atender e assessorar com excelência o parlamentar;
7. Subsidiar a tomada de decisões por meio de informações e análises proativas e tempestivas;
8. Aprimorar a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento;
9. Ampliar a visibilidade da atividade legislativa dos atos administrativos;
10. Desenvolver parcerias estratégicas;
11. Aperfeiçoar o planejamento e a execução da aquisição e do suprimento de bens e serviços;
12. Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica;
13. Modernizar a gestão de processos de trabalho;
14. Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores;
15. Garantir infraestrutura física adequada;
16. Garantir soluções tecnológicas corporativas;
17. Garantir as competências requeridas ao cumprimento da Missão da Câmara.

Estes objetivos estão agrupados em quatro dimensões: *Papel Institucional* (objetivos estratégicos de 1 a 3), *Público-Alvo* (objetivos estratégicos de 4 a 6), *Processos Internos* (objetivos estratégicos de 7 a 13), *Pessoas e Tecnologia* (objetivos estratégicos de 14 a 17). Compõem, assim, o Mapa Estratégico da Câmara dos Deputados, elaborado com o uso da metodologia *Balanced Scorecard (BSC)*. A Gestão Estratégica Corporativa é disciplinada pela Portaria da Diretoria-Geral nº 233 de 2009.

Todos os programas do portfólio corporativo contam com um ou mais projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em seu portfólio. O caráter estratégico desses projetos de TIC tem efeitos sobre sua priorização no contexto do conjunto de ações de TIC realizadas na Câmara dos Deputados. Estas ações foram contempladas na priorização constante do Plano de Ações do Centro de Informática para o exercício de 2011.

- **Planejamento Estratégico de TIC:** O Centro de Informática da Câmara dos Deputados, visando alinhar-se ao Plano Estratégico Corporativo, elaborou o Plano Estratégico CENIN 2010-2013. Este Plano foi concluído no primeiro semestre de 2010 e contempla ações que habilitam o Centro de Informática a cumprir sua missão de “prover soluções de TIC à Câmara dos Deputados alinhadas com a estratégia da Instituição”.

A tabela a seguir apresenta as ações realizadas em 2011 relativas a alguns dos 16 projetos que compõem o Plano Estratégico do CENIN 2010-2013:

Projetos Estratégicos do Centro de Informática	Ações realizadas em 2011
Implantação de Estrutura de Desenvolvimento Orientado a Processo.	Infraestrutura JBPM implantada; Sistema de Gestão de Eventos modelado e em desenvolvimento.



Câmara dos Deputados

Projetos Estratégicos do Centro de Informática	Ações realizadas em 2011
Integração dos diversos processos de desenvolvimento em uso.	Processo de Desenvolvimento Siga-me CENIN concluído e implantado.
Implantação de processos e ferramenta para gestão de serviços de TIC (ITIL).	Conclusão da implantação do Processo de Gerenciamento de Incidentes. Continuidade da implantação dos demais processos (Configuração, Incidentes, Problemas, Mudanças, Liberação e Acordo de Nível de Serviço).
Definição de modelo para contratação de serviços de TIC e Contratação de Serviços segundo esse modelo, contemplando as diversas áreas: desenvolvimento, atendimento, suporte técnico, produção (operação)	O Programa teve andamento em 2011 e passou por redefinição de escopo, à luz de recente orientação da Diretoria Administrativa em face da Resolução da Câmara dos Deputados nº 3 de 2011. Esta Resolução determina que os serviços objeto de execução indireta sejam contratados preferencialmente pela Câmara dos Deputados na modalidade de alocação por postos de trabalho, podendo ser utilizado o modelo de serviços pagos por disponibilidade ou por resultado, desde que o órgão técnico comprove maior eficiência, vantajosidade e ausência de riscos de deterioração da qualidade dos serviços.
Programa de Infraestrutura e Serviços de TIC (PISTIC).	O programa visa assegurar, em espaço físico adequado, a infraestrutura de tecnologia da informação necessária para a gestão estratégica e para o aprimoramento e desenvolvimento de novos serviços. O Programa sofreu redefinição de escopo ao longo de 2011 e passou a ser composto por 6 projetos. Dentre as ações realizadas em 2011 no escopo deste projeto, destacam-se: - Construção da Fase 1 do novo <i>data center</i> da Câmara dos Deputados; - Contratação da construção da Fase 2 do novo <i>data center</i> da Câmara dos Deputados; - Implantação parcial da nova rede de dados corporativa da Câmara dos Deputados; - Aquisição da Central de Armazenamento corporativa de Dados com capacidade de 220 TB; - Aquisição de computadores servidores de rede para instalação no novo <i>data center</i>.
Informações Gerenciais	Foram desenvolvidas soluções de consolidação de informações gerenciais para a Diretoria legislativa (Tramitação de Proposições) e para a Diretoria Administrativa (Aquisições e Contratações, Sistema de Acompanhamento de Documentos).
Portal Corporativo	Desenvolvimento do novo Portal Corporativo, em andamento, com implantação prevista para março/2012.
Adequação da estrutura organizacional do Centro de Informática	Realizado estudo para criação da Diretoria de Informação e Tecnologia (DITEC) que aglutinará as áreas de documentação, informação e de tecnologia da informação (TI) da Câmara dos Deputados.

- **Planejamento das ações de TIC para 2011:**

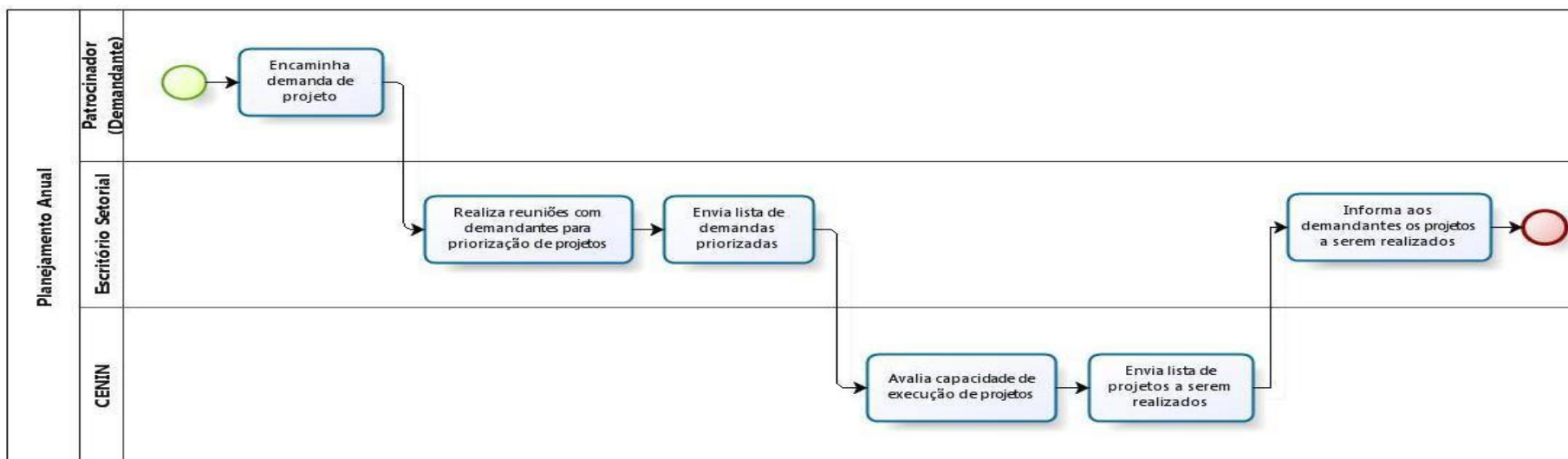
O planejamento anual dos projetos de responsabilidade do Centro de Informática contempla duas formas de aceitação de projetos:

- 1) Durante o processo usual de planejamento das ações anuais de TIC, que ocorre no final do ano, visando planejar as ações do exercício seguinte. Este é o momento em que são propostos e priorizados pelas áreas-cliente os projetos para o ano seguinte, em conjunto com a avaliação da capacidade para realização dos projetos pelo CENIN;
- 2) Ao longo de todo o exercício, em caso de projetos emergentes, que podem surgir após a conclusão do Plano de Ações Anual resultante do planejamento anual.



Câmara dos Deputados

O planejamento anual de projetos tem início no final do ano anterior e é finalizada no início do primeiro trimestre do exercício em questão. O planejamento inicia-se com o recebimento das demandas por projetos enviados pelos Escritórios Setoriais da Câmara. Estes escritórios recebem, por sua vez, as demandas das unidades pelo qual são responsáveis. São realizadas reuniões entre os demandantes e o escritório para que seja feita a priorização entre estes projetos. Todos os escritórios setoriais enviam suas priorizações para o CENIN. De posse destas priorizações e, como resultado dos critérios adotados e da capacidade de atendimento do Centro de Informática, algumas demandas são sinalizadas que não serão feitas. O planejamento é divulgado para os Escritórios de Projetos Corporativo e Setoriais e para os membros do Comitê de Gestão Estratégica (CGE). Esta forma está apresentada resumidamente no diagrama a seguir:



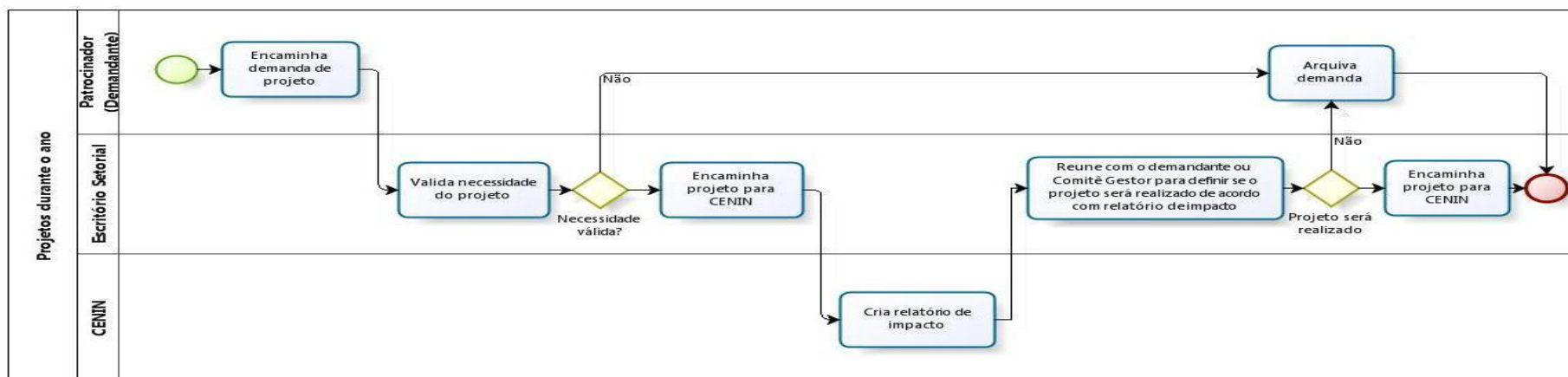
A priorização realizada pelos Escritórios Setoriais inclui a informação de que o projeto é corporativo ou setorial, além da ordem de prioridade definida. Os projetos corporativos são aqueles que são originados por imposição normativa, por projetos e programas estruturantes ou por obsolescência tecnológica. Estes projetos são priorizados pelo Comitê de Gestão Estratégica, (CGE), por ocasião da última Reunião Avaliação Estratégica (RAE) do ano. O CGE, composto pelo Diretor-Geral, Diretor de Recursos Humanos, Diretor Administrativo, Diretor Legislativo, Secretário-Geral da Mesa, Secretário de Controle Interno e Secretário de Comunicação Social, tem autonomia para promover e priorizar outras demandas corporativas. As demais demandas são priorizadas posteriormente no âmbito da Diretoria ou Secretaria de origem, recebendo a classificação de projetos setoriais.

Ao longo do ano, novas demandas oriundas dos escritórios setoriais podem vir a constituir projetos emergentes que, em decorrência de sua relevância ou urgência, podem passar a compor o planejamento do Centro de Informática. Ao receber este tipo de demanda não planejada, o



Câmara dos Deputados

Centro de Informática avalia o esforço a ser empreendido nesta nova demanda e o impacto de sua inclusão no portfólio de projetos constante do planejamento anual. Como resultado dessa avaliação, é elaborado um Relatório de Impacto (apresentando os possíveis cenários para a aceitação do projeto, dentre os quais a suspensão de projetos em andamento) e envia para o escritório demandante para que seja decidido se a demanda será transformada em projeto e qual o cenário a ser implantado. Quando o impacto envolver unidades de mais de um escritório, a decisão é levada para uma RAE Corporativa para definição do cenário. O fluxo resumido para o tratamento de novos projetos que surjam ao longo do ano está apresentado no diagrama a seguir:



No ano de 2011 o portfólio do CENIN foi composto por 128 projetos, priorizados pelas Diretorias da Câmara dos Deputados e dimensionados pelo CENIN. Estes projetos foram recebidos nas duas formas descritas acima. Alguns projetos foram cancelados por mudanças nas prioridades manifestadas pelas áreas demandantes. Já a suspensão de projetos decorreu principalmente da entrada de novos projetos mais prioritários.

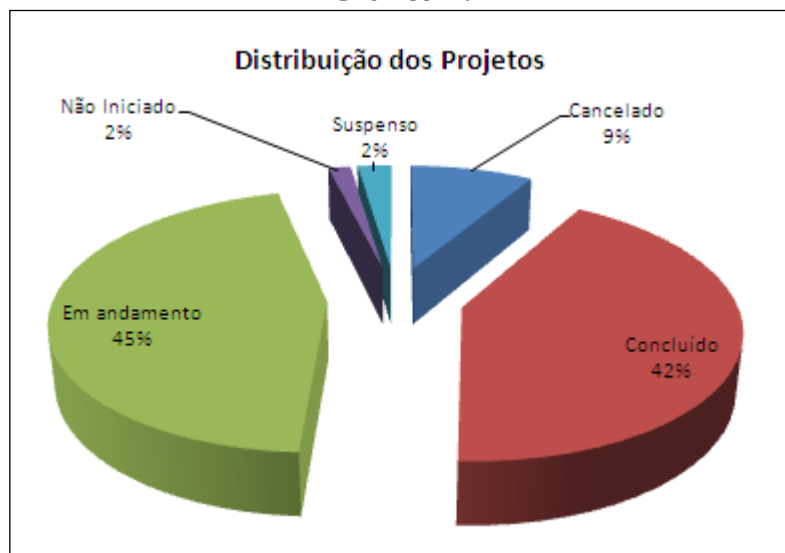
A situação dos projetos que tiveram sua execução planejada pelo CENIN em 2011 está representada na tabela e no gráfico a seguir:



Tabela IV-Situação dos projetos de TIC em dez/2011

Situação dos projetos de TIC em dez/2011	Nº Total
Cancelado	11
Concluído	54
Em andamento	58
Não Iniciado	2
Suspenso	3
Total Geral	128

Gráfico IV



Desse portfólio de 128 projetos, destacam-se aqueles já referenciados no Relatório de Gestão das Ações de TIC em 2011, no tópico “a) *Sistemas/redes de informática implantados*”.



Câmara dos Deputados

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos

Distribuição de Recursos Humanos na área de TI		
Servidores	Analista Legislativo - Informática	148
	Analista Legislativo - Outras especialidades	3
	Técnico Legislativo	19
	Cargo de Natureza Especial	6
	Total de Servidores	176
Terceirizados	Total de terceirizados	215

c) Segurança da informação

Na estrutura administrativa do Centro de Informática, as seguintes áreas têm atribuições diretamente ligadas à gestão da Segurança da Informação:

- Seção de Segurança de Rede, vinculada à Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC.
Compete a essa seção prospectar, implementar e dar suporte às atividades e aos mecanismos de segurança de rede necessários à redução dos riscos identificados no gerenciamento de segurança de informações sob a responsabilidade do Centro de Informática.
- Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação.
Compete à Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação a gestão do Sistema Eletrônico de Presença e Votação da Câmara dos Deputados, incluindo a manutenção, a evolução e a operação do sistema; prover as informações de presença e de votação a partir dos registros do sistema; suporte aos parlamentares no uso do sistema.
- Núcleo de Segurança de Informação e Conformidade da Coordenação de Gestão e Planejamento de TIC.
Compete ao Núcleo de Segurança de Informação e Conformidade planejar e coordenar as ações relativas à gestão de Segurança da Informação no âmbito do Centro de Informática; elaborar e gerir a política de segurança de informação e as normas dela originadas; executar a gestão de riscos relativos a soluções de TIC; orientar, promover e zelar pela conformidade das ações de TIC, considerando a legislação vigente, as normas e boas práticas aplicáveis e as recomendações dos órgãos de controle interno e externo referentes à segurança de informação. Este núcleo se encontra em operação, contudo com restrições de recursos humanos que limitam a execução de suas atribuições.

Destacam-se, entre as ações de TIC de 2011, as seguintes iniciativas relacionadas à Segurança da Informação:



Câmara dos Deputados

- Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) para o Sistema Eletrônico de Votação.
Publicação de normas e implementação de processos de trabalho que constituem um Sistema de Gestão de Segurança da Informação, que tem por objetivo o aprimoramento dos aspectos de segurança relativos ao Sistema Eletrônico de Votação da Câmara dos Deputados.
- Plataforma de Segurança do Sistema Eletrônico de Votação.
Devido às suas características singulares e sua função no processo legislativo, o Sistema Eletrônico de Votação requer atenção especial quanto aos requisitos de segurança. Por isso, em 2011, o Centro de Informática atualizou a plataforma de segurança do sistema eletrônico de votação do Plenário Ulysses Guimarães. A nova ferramenta veio robustecer ainda mais as características de segurança, que envolvem banco de dados, canal de dados, exportação de dados, transição dos dados em memória e em arquivos temporários.
- Gestão de identidade e acesso.
Trata-se de projeto estratégico corporativo. Teve seu escopo original alterado em 2011, com a opção inicial de aquisição de uma solução sendo alterada para o desenvolvimento interno de ferramentas para a gestão de identidade e acesso. O primeiro produto entregue em 2011 foi o Autosserviço de Senhas, disponível no Portal Institucional e no Portal Corporativo. Ainda dentre as iniciativas de gestão de identidade e acesso, outra ação também desenvolvida e implantada em 2011 foi à infraestrutura JAAS para autenticação e autorização de sistemas desenvolvidos na plataforma Java.
- Elaboração e Publicação de Política de Segurança da Informação (previsto em 2010 e iniciado em 2011).
Trata-se de projeto estratégico corporativo vinculado ao Programa de Gestão de Informação e do Conhecimento liderado pelo Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados (CEDI). O projeto está sob a responsabilidade do Centro de Informática. O seu objetivo é a elaboração da minuta de norma que defina objetivos, requisitos, responsabilidades e padrões para a adequada gestão de dados em sistemas informatizados na Câmara dos Deputados. Foram elaboradas as minutas de política de Segurança e de quatro normas correlatas (autenticação e controle de acesso, *logs*, *backups* e separação de ambientes de TIC). As minutas ainda deverão passar por validação antes da publicação, planejada para 2012.
- Adesão da equipe de segurança de redes da Câmara dos Deputados ao Grupo de CSIRTs (*Computer Security Incident Response Teams*) integrados pelo CERT.br, entidade que congrega as iniciativas na área de resposta e tratamento de incidentes de segurança em computadores no país. Trata-se de uma rede de colaboração para tratamento de incidentes de segurança da qual participam diversas instituições públicas e privadas, visando facilitar a comunicação e interação desses agentes em situações de crise.
- Elaboração de minuta de norma para criação de um Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação na Câmara dos Deputados. Esta minuta de norma ainda se encontra em fase de discussão e validação.



Câmara dos Deputados

As normas em vigor diretamente relacionadas com Segurança da Informação são:

- Portaria nº 34, de 2009: Estabelece normas para utilização dos recursos computacionais providos pela Câmara dos Deputados e para criação e utilização de senhas e recursos de autenticação.
- Portarias nº 114, de 2007 e nº 96, de 2004: Disciplinam a utilização do Serviço de Correio Eletrônico da Câmara dos Deputados.

Em 2011, a Câmara promoveu treinamento de um servidor nos seguintes temas ligados à segurança:

- Gestão da Segurança da Informação - NBR 27001 e NBR 27002;
- Gestão de Riscos de TI - NBR 27005.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas

Em 2011, o Centro de Informática da Câmara dos Deputados concluiu a elaboração de seu novo processo de desenvolvimento de sistemas, o SIGA-ME CENIN. Este novo processo foi implantado em outubro de 2011, promovendo a homogeneização do processo de desenvolvimento de sistemas entre todas as equipes do Centro de Informática.

Quanto à infraestrutura e produção de sistemas, as principais realizações ao longo de 2011 foram as seguintes:

- **Implantação do software Liferay** (infraestrutura para desenvolvimento de portal) – foi implantada a plataforma de software livre Liferay, sobre a qual está sendo desenvolvido o novo Portal Corporativo da Câmara dos Deputados;
- **Implantação do software Enterprise Project Management EPM** – plataforma de colaboração voltada ao gerenciamento de projetos para atendimento a todas as áreas da Câmara dos Deputados;
- **Implantação da rede sem fio (Wi-Fi)** – entrou em operação a nova rede sem fio com ampla cobertura em todas as dependências da Câmara, para provimento de acesso por meio de dispositivos móveis à rede corporativa (equipamentos registrados da Câmara) e para a Internet (equipamentos pessoais e de visitantes);
- **Implantação dos equipamentos de acesso da nova rede de dados** – substituição de todos os switches de acesso da rede corporativa de dados. O projeto prosseguirá em 2012, com a substituição dos switches centrais e os switches de distribuição.



Câmara dos Deputados

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI

Em 2011, os projetos realizados pelo Centro de Informática resultaram na publicação de 45 editais de contratação de bens e serviços. No período, os valores de execução orçamentária referentes às iniciativas de TI somaram R\$ 39.964.628,00, com aproximadamente um terço deste valor – R\$ 12.841.154,86 – tendo sido destinado a investimentos.

O projeto para definição de modelo para contratação de serviços de TIC e para nova contratação de serviços segundo esse modelo, contemplando as diversas áreas da TI (desenvolvimento, atendimento, suporte técnico e produção), sofreu redefinição de seu escopo. Isso foi motivado por nova orientação da Administração, manifesta no Processo 139.692/2011, que estabelece a necessidade de aderências das contratações de serviço às determinações da Resolução da Câmara dos Deputados nº 03 de 2011. Com isso, o projeto teve continuidade com a elaboração de novos termos de referência para contratação de serviços terceirizados de TI, com previsão de contratação para o primeiro semestre de 2012.

No que diz respeito à fiscalização dos contratos de TIC, o Centro de Informática treinou 41 servidores na aplicação do FISCON – Processo de Fiscalização de Contratos de TIC. Esta iniciativa capacitou fiscais para 56 contratos, em vigência em 2011, que tinham por objeto o fornecimento de bens e serviços de TIC.

Quadro A.12.1 - Gestão de Tecnologia da Informação da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					391
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		X			
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		X			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					



Câmara dos Deputados

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	4,43%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais: Questão 3. Há comitê que decide a priorização para os projetos de maior relevância. Questão 6. Núcleo de Segurança na Coordenação de Planejamento e Gestão de TIC. Questão 7. Há projeto em andamento que proporá minutas de Política de Segurança da informação e normas correlatas, com previsão de entrega destes produtos em 05/2012. Questão 12. Soluções de TIC desenvolvidas internamente (SI) = 259 Soluções de TIC adquiridas de terceiros (ST) = 12 Índice de terceirização nas soluções de TI = $ST / (SI+ST) = 12 / 271 = 4,43\%$					
<u>Níveis de avaliação:</u> (1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					



Câmara dos Deputados

Item 13 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010

Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.

A Câmara dos Deputados não utiliza essa forma de pagamento de despesas.

Item 14 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010

Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.

Este item não se aplica à Câmara dos Deputados.



Câmara dos Deputados

Item 15 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010

Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Quadro A.15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	000.424/2011-0	658-03/2011-PC	1.5	Recomendação (RE)	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
“Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, quanto ao processo abaixo relacionado [TC - 000.424/2011-0 (Representação)], com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei n. 8.443/92 c/c os arts. 143, inciso III; e 237 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em conhecer da representação, para no mérito considerá-la improcedente, indeferindo o pedido de adoção de medida cautelar, arquivando-a, dando ciência ao representante com o envio de cópia da respectiva instrução, e emitindo recomendação à Câmara dos Deputados, conforme os pareceres emitidos nos autos. 1.5. Recomendar à Câmara dos Deputados que adote em suas licitações para a contratação de serviços, continuados ou não, a utilização de planilhas de composição detalhada de todos os custos diretos e indiretos envolvidos na prestação dos serviços, nos moldes do modelo previsto na Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG, com vistas a dispor de parâmetros mais confiáveis para futuras negociações de preço visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Administrativa, Departamento de Material e Patrimônio e Departamento Técnico.					999999
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Processo/CD 103.109/2012, em 09/02/2012, foi solicitada adoção de providências para atendimento da recomendação (item 1.5) e as unidades administrativas tomaram ciência do teor do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em andamento.					



Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	011.643/2010-2	1793-27/2011-P	9.8 e 9.9	Recomendação (RE)	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
“9.8. recomendar ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União que: 9.8.1. autuem processos administrativos contra as empresas que praticarem atos ilegais tipificados no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; 9.8.2. quando se tratar de contratações mediante SRP, respeitem os limites previstos no art. 8º, caput e §3º, do Decreto nº 3.931/2001; 9.8.3. quando se tratar de contratação mediante adesão a ata de registro de preço, realizem ampla pesquisa de mercado, visando caracterizar sua vantajosidade sob os aspectos técnicos, econômicos e temporais, sem prejuízo de outras etapas do planejamento, conforme previsto no art. 15, §1º, da Lei nº 8.666/1993 c/c os arts. 3º e 8º, caput, do Decreto nº 3.931/1999 e no item 9.2.2 do Acórdão nº 2.764/2010-TCU-Plenário; 9.8.4. quando atuarem como gerenciadores de atas de registro de preço, não aceitem a adesão após o fim da vigência das atas, em atenção ao art. 4º, caput e § 2º, do Decreto nº 3.931/2001; 9.8.5. abstenham-se de aderir a atas de registro de preços provenientes de licitações de administração estadual, municipal ou distrital, por falta de amparo legal, em atenção ao princípio da legalidade previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal; 9.8.6. verifiquem, durante a fase de habilitação das empresas, em atenção ao art. 97, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, além da habitual pesquisa já realizada no módulo Sicafe do sistema SIASG, a existência de registros impeditivos da contratação: 9.8.6.1.no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no Portal da Transparência (http://www.portaltransparencia.gov.br); 9.8.6.2. por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ; ”					



Câmara dos Deputados

9.8.7. verifiquem no sistema Sicaf a composição societária das empresas a serem contratadas a fim de se certificarem se entre os sócios há servidores do próprio órgão contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993;

9.8.8. executem adequadamente o processo de planejamento de suas contratações a fim de bem estimarem os quantitativos de bens e serviços a serem contratados, evitando a necessidade de firmar aditivos com acréscimo de valor em prazo exíguo, baseado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

9.8.9. verifiquem no Portal da Transparência (<http://www.portaldatransparencia.gov.br>), quando da habilitação de microempresa e de empresa de pequeno porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art. 44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar;

9.8.10. instituem controles que assegurem o cadastramento de seus contratos no SIASG, em atenção ao art. 19, § 3º, da Lei nº 12.309/2010;

9.9. recomendar, ainda, ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados que aperfeiçoem sua sistemática de verificação do cumprimento das alíneas 'a' dos incisos I e II do art. 54 da Constituição Federal, durante o exercício dos mandatos dos parlamentares, desde a posse;”.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
• Departamento de Material e Patrimônio, Comissão Permanente de Licitação, Departamento de Pessoal e demais órgãos administrativos da Câmara dos Deputados.	999999

Síntese da providência adotada:

- Os órgãos Diretoria Administrativa, Departamento de Material e Patrimônio, Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, e Secretaria de Controle Interno tomaram ciência das recomendações efetuadas à Câmara dos Deputados e registraram que medidas estão sendo adotadas para atendimento das recomendações contidas no item 9.8 do referido Acórdão. Por sua vez, a Comissão Permanente de Licitação informa, na fl. 72 do Processo/CD 131.966/2011, que já está adotando as providências recomendadas no item 9.8, subitens 9.8.1, 9.8.6, 9.8.6.1, 9.8.6.2, 9.8.7 e 9.8.9.
- A respeito das providências relativas ao item 9.9 do Acórdão 1.793/2011-TCU - Plenário, a Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar (CORSEP) do Departamento de Pessoal encaminhou duas sugestões à Administração da Câmara, quais sejam:
 - a) Seja feita consulta ao TSE para verificar as providências tomadas por aquele órgão referentes ao cumprimento do art. 54, inciso I, alínea *a*, visto que a proibição insculpida no referido artigo tem início a partir da expedição do diploma. Caso o Tribunal tenha adotado providências nesse sentido e considerando que o acórdão recomenda aperfeiçoamento do controle durante o exercício do mandato dos parlamentares desde a posse, deve ser considerada a fixação de prazo regular para que os Deputados apresentem novas declarações durante o exercício do mandato.
 - b) A respeito do art. 54, inciso II, alínea *a*, o texto constitucional fixa proibição de ser proprietário, controlador ou diretor de empresa desde o momento da posse do parlamentar, razão pela qual entende a CORSEP que os órgãos da Câmara envolvidos com o ato de posse devem exigir



Câmara dos Deputados

que os futuros empossados firmem declaração asseverando atender às exigências do referido artigo, como condição para ter as respectivas posses efetivadas. Por ocasião do primeiro contato com os futuros empossados, deve-lhes ser dada ciência prévia da exigência constitucional a fim de que tenham tempo para tomar as providências eventualmente necessárias. Por fim, a CORSEP sugeriu a fixação de prazo regular para que os Deputados apresentem novas declarações durante o mandato.

Em relação à situação dos atuais Deputados, o procedimento deve ser objeto de estudo. A CORSEP sugeriu o encaminhamento de expediente da Primeira-Secretaria solicitando a esses Deputados que firmem declarações que comprovem o cumprimento dos ditames constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

- Providências em fase de implementação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	012.775/2005-3	4.465-22/2011-SC	9.2	Determinação (DE)	Aviso 1174-GP/TCU, de 14/7/2011 Ofício 910/2011-TCU/SECEX-3, de 7/7/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999

Descrição da Deliberação:

“VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas da Câmara dos Deputados, relativa ao exercício de 2004, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. julgar as presentes contas ordinárias regulares com ressalva, dando-se quitação aos seus responsáveis, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;

9.2. determinar à Câmara dos Deputados a adoção das seguintes medidas:

9.2.1. em observância ao disposto nos arts. 40, caput e inciso X, e 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, faça constar obrigatoriamente dos editais de licitação para contratação de obras critérios de aceitabilidade de preços unitários e global, com a fixação de preços unitários máximos, tanto para as licitações do tipo menor preço unitário quanto nas de menor preço global, consoante entendimento deste Tribunal firmado no Acórdão 296/2004-



Câmara dos Deputados

Plenário;

9.2.2. passe a celebrar termo aditivo aos contratos de obras e serviços de engenharia sempre que ocorrer alteração do cronograma físico-financeiro respectivo, mencionando explicitamente no novo termo a modificação ocorrida;

9.2.3. abstenha-se de se envolver com os negócios das empresas contratadas, a fim de evitar eventual co-responsabilização por atos gerenciais de terceiros;

9.2.4. em cumprimento aos incisos I e II do § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, faça constar nos editais de licitações planilha com todos os preços unitários;

9.2.5. providencie tempestivamente os processos licitatórios e somente prorrogue os contratos pelo prazo necessário para concluir as licitações;

9.2.6. atente para a necessidade de manutenção da garantia durante toda a duração do contrato;

9.2.7. observe a obrigatoriedade de os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional participarem da obra ou serviço objeto da licitação, admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que devidamente justificada pela contratada;

9.2.8. nas hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, insira nos processos elementos que justifiquem, efetivamente, os preços contratados, conforme determina o art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n. 8.666/93;

9.2.9. faça constar dos procedimentos de inexigibilidade de licitação comprovantes da natureza singular do serviço e da notória especialização do contratado que justifiquem a inviabilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei n. 8.666/93;

9.2.10. informe a este Tribunal, na prestação de contas do órgão relativa ao exercício de 2011, a solução final adotada em relação aos fatos descritos no item 3.1 da instrução de fls. 462/471 do volume 2, transcrita no relatório que fundamenta esta deliberação, no que concerne aos recursos repassados no exercício de 2004 no âmbito do Convênio 021.2001 celebrado entre a Câmara dos Deputados e a Fundação Zerbini para a implantação do Instituto do Coração em Brasília.”

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

- Departamento Técnico, Departamento de Material e Patrimônio, Comissão Permanente de Licitação, Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade e Secretaria de Controle Interno.

Código SIORG

999999

Síntese da providência adotada:

- O Processo/CD 133.028/2011 foi encaminhado aos órgãos para conhecimento e adoção das providências. Todos manifestaram ter tomado ciência do teor do Acórdão com vistas ao seu cumprimento. Também foram expedidas correspondências aos responsáveis relativos às Tomadas de Contas Especiais Simplificadas julgadas regulares pela Corte de Contas, em atendimento ao contido no Ofício 910/2011-TCU/SECEX-3, de 7/7/2011.



Câmara dos Deputados

- A respeito da determinação contida no subitem 9.2.10, a Coordenação de Contabilidade, do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade, informou que “O Convênio com a Fundação Zerbini teve seu termo em 28 de fevereiro de 2008. A prestação de contas final foi regularmente apresentada e disposta nas duas rubricas: contribuições correntes (custeio) e auxílios (investimentos). As duas prestações foram totalmente analisadas e as despesas impugnadas tiveram o seguinte tratamento:
 - Prestação de contas – rubrica contribuições correntes** – o montante das despesas impugnadas foi totalmente recolhido pela Fundação Zerbini. O valor devolvido, segundo dados do Sistema de Controle de Débitos (SICOD), totalizou em R\$870.635,48, considerando-se o valor original, acrescido dos encargos moratórios;
 - Prestação de contas – rubrica auxílios** – houve o parcelamento do total das despesas impugnadas em 30 (trinta) mensalidades. Na data da autorização do parcelamento, a dívida perfazia R\$16.030.072,48 (outubro de 2010), Processo/CD 167.849/2008. A Fundação Zerbini vem recolhendo regularmente a dívida apurada, sendo que, consoante dados do SICOD, a parcela recolhida em 26/12/2011 totalizou R\$647.441,07.”.

Assim, em atendimento ao comando do Tribunal de Contas da União contido nesse subitem do Acórdão 4.465/2011 - Segunda Câmara, a Coordenação de Contabilidade “consigna que todas as pendências existentes durante a vigência do Convênio 021/2001, cujo objeto foi a implantação de um posto avançado do INCOR em Brasília-DF, foram totalmente resolvidas e, nos termos do parágrafo retro, os valores das glosas realizadas estão sendo depositados nos cofres públicos, nos exatos termos do parcelamento da dívida”.

Síntese dos resultados obtidos

- Melhoria na instrução processual e regularização das pendências na prestação de contas final do Convênio 2002/021 e aditivos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
4	001.072/2011-0				Ofício SEFIP-D/1283, datado de 26/01/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria de Recursos Humanos					
Descrição da Deliberação:					
Com fundamento no art.11 da Lei n.8443/92 e tendo em vista o saneamento do processo nº.001.072/2011-0, o Tribunal de Contas da União solicitou à					



Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados que, no prazo de 60 dias, contados da data do recebimento do Ofício em epígrafe, encaminhasse àquele Órgão cópia de toda a documentação que embasou a concessão de pensão ao senhor Luis Herman Mardones Erices, CPF 752.923.941-49, beneficiário, na qualidade de companheiro, da ex-servidora Rozangela Romancini, CPF 144.128.021-91.;

O TCU solicitou ainda que fosse restituída à Secretaria de fiscalização de Pessoal – SEFIP a 2ª via do Ofício nº1283, datada e assinada.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Seção de Manutenção e Acompanhamento de Pensões da Coordenação de Inativos e Pensionistas.	

Síntese da providência adotada:

A Diretora da Coordenação de Inativos e Pensionistas cumpriu a solicitação acima descrita encaminhando, anexo ao Ofício nº /2011-COIPE, datado de 04/02/2011, cópias autenticadas de toda documentação que constituiu o processo de pensão civil CD-147714/2009, deferida em favor do senhor Luis Herman Mardones Erice, companheiro da ex-servidora Rozangela Romancini.

Síntese dos resultados obtidos

O ato de concessão da pensão está pendente de apreciação e registro pelo TCU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS	-

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
5	028.101/2006-6	5159/2011-2ª CÂMARA	9.3 e 9.4	DE	DOU DE 22/07/2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Departamento de Pessoal	-

Descrição da Deliberação:

9.2. Dar provimento ao recurso interposto pelo sr. Luiz de Lourdes Bernardo Curado, reformando o acórdão 3.146/2009-2ª Câmara, para considerar legal seu ato de concessão de aposentadoria, ordenando o respectivo registro;



Câmara dos Deputados

9.3. Dar provimento parcial ao recurso interposto pela câmara dos deputados, reformando a decisão recorrida nos termos do item precedente e mantendo-a inalterada no que concerne às demais concessões;

9.4. negar provimento ao recurso interposto pelo sr. Edson José Guimarães;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas	-

Síntese da providência adotada:

Os aposentados Edson José Guimarães (CPF 098.438.761-72) e Sidraque Pinheiro Da Silva (CPF 029.769.194-53), cujos atos de aposentadoria foram considerados ilegais pelo acórdão 3.146/2009-2ª Câmara, mas que estavam na condição de aposentados em razão de efeito suspensivo decorrente da interposição do pedido de reexame, retornaram à atividade em 10/08/2011.

Síntese dos resultados obtidos

Os dois servidores acima voltaram à condição de aposentados em 12/09/2011, em virtude do efeito suspensivo decorrente da interposição de embargos de declaração contra o acórdão 5159/2011-2ª Câmara.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
06	001.200/2011-9	1909/2011-1ª Câmara			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
1ª Câmara -TCU					
Descrição da Deliberação:					
Com fundamento no art.11 da Lei n.8443/92 e tendo em vista o saneamento do processo nº.001.200/2011-9, o Tribunal de Contas da União: . considerou prejudicada , por perda do objeto, a apreciação, para fins de registro, do ato de alteração da pensão civil concedida a Maria Helena Bueno Brandão, em decorrência da cessação dos respectivos efeitos financeiros, motivada pelo falecimento da beneficiária; .considerou ilegais os atos de alteração das pensões civis concedidas a Carlota Beatriz Guedes, Maria Dulce de Mello e Cunha de Souza Guedes					



Câmara dos Deputados

(falecida em 05/01/2005) e, Marylúci Moraes França , recusando seu registro;

.dispensou o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pelas beneficiárias;

.determinou à Câmara dos Deputados que adotasse as seguintes medidas:

1. Desse ciência , no prazo de 15 dias , do inteiro teor do Acórdão nº 1909/2011-TCU-1ª Câmara às interessadas;
2. Fizesse cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária d autoridade administrativa omissa;
3. Encaminhasse ao Tribunal, no prazo de 30 dias contados da ciência da decisão, documento apto a comprovar que as interessadas tiveram conhecimento do acórdão.
4. O TCU determinou ainda que a SEFIP adotasse medidas para monitorar o cumprimento da determinação relativa à cessação de pagamentos decorrentes das concessões consideradas ilegais, representado o Tribunal em caso de não atendimento.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Seção de Manutenção e Acompanhamento de Pensões da Coordenação de Inativos e Pensionistas.

Código SIORG

Síntese da providência adotada:

A Diretora da Coordenação de Inativos e Pensionistas cumpriu as determinações, adotando as seguintes providências:

.Encaminhou o Memorando nº 10/2011/COIPE, datado de 11/04/2001, ao Diretor da Coordenação de Pagamento de Pessoal, solicitando a exclusão da parcela do cálculo do benefício pensional, a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2011;

.Encaminhou os Ofícios de nºs. 40 e 41/2011/COIPE , às pensionistas Carlota Beatriz Guedes e Marylúci Moraes França, informando sobre o teor do referido Acórdão, haja vista que a outra pensionista citada no Acórdão, senhora Maria Dulce de Mello e Cunha de Souza Guedes, foi excluída da pensão civil , por falecimento , em 05/01/2005.

.Elaborou novos títulos de pensão civil sem as parcelas impugnadas pelo Tribunal de Contas da União;

.Encaminhou os novos títulos ao senhor Diretor do Departamento de Pessoal, com despacho circunstanciado sobre a situação das pensões civis em comento, após o julgamento da alteração pelo TCU;

.Encaminhou, em 31/05/2011, à Secretaria de Controle Interno, as cópias dos expedientes elaborados e encaminhados pela Coipe aos órgãos da Câmara e às pensionistas interessadas, as cópias dos comprovantes de recebimento – Ars, relativos aos envios das correspondências às interessadas, bem como os dados referentes à alteração da pensão civil percebida por Carlota Beatriz Guedes, via *internet* , pelo sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão/Sisac, no formulário de concessão n.30073502-05-2011-000019-5;



Síntese dos resultados obtidos
O novo ato de alteração da pensão civil foi encaminhado ao Tribunal de Contas, pela SECIN, em 24/08/2011, onde aguarda apreciação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A.15.2 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Não há pendências em relação às deliberações do TCU.

Quadro A.15.3 – Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria 1/2011-CALIP	2.1.8 e 2.2.8	Processo/CD 111.049/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
“2.1.8. Proposta de encaminhamento:			
a) exigir que os relatórios dos contratos de manutenção preventiva, emitidos pelas contratadas, obedeçam integralmente os termos do Plano de Manutenção Preventiva;			
b) efetuar os registros detalhados da execução dos serviços preventivos e corretivos pela fiscalização, permitindo atestar a execução efetiva e a			



Câmara dos Deputados

qualidade dos serviços executados;

- c) efetuar os registros de entrega de peças e componentes fornecidos pela administração às contratadas durante a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, em obediência aos procedimentos e rotinas estabelecidos no Manual de Gestão de Materiais da Câmara dos Deputados;
- d) efetuar o registro das retiradas/devoluções das peças ou componentes, quando do reparo fora das dependências da Câmara dos Deputados; e
- e) efetuar o controle da originalidade das peças ou componentes utilizados na execução dos serviços.

2.2.8 Proposta de encaminhamento:

- a) fazer constar, nos editais de prestação de serviços de engenharia, a exigência de registro e apresentação da ART de execução, antes do início dos serviços; e
- b) exigir, de forma imediata, o registro da ART de execução dos contratos de serviços de engenharia vigentes.”

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento Técnico da Câmara dos Deputados e Fiscais designados para fiscalização contratual.	999999
Síntese da providência adotada:	
• O processo foi encaminhado ao DMAP, em 30/3/2011, para conhecimento e providências dos órgãos internos, DETEC, CENIN e ATEC/DG, acerca das recomendações do Relatório. O DETEC, em conjunto com suas Coordenações, em especial a Caeng/Serviço de Instalações, após conhecimento, informou estar modificando os procedimentos para corrigir as distorções encontradas pela SECIN. • O CENIN acrescentou que está a envidar esforços para aperfeiçoar a fiscalização dos contratos sob sua responsabilidade, buscando melhorar a fiscalização, o acompanhamento e o desempenho de seus contratos. Para tanto, elaborou o “Processo de Fiscalização de Contratos de TI (Fiscon)”, objeto do Processo/CD 135.399/2010. Informou, ainda, que possui um programa desenvolvido em parceria com o CEFOR, para capacitação de seus servidores na fiscalização de contratos em conformidade com o Fiscon. • A ATEC/DG informou ter tomado conhecimento do Relatório de Auditoria, em especial, das propostas constantes nos itens 2.1.8 e 2.2.8, que tratam da fiscalização e do registro da ART na execução dos serviços de engenharia.	
Síntese dos resultados obtidos	
• Alteração nos procedimentos de controle administrativo pelo DETEC e suas Coordenações; • Elaboração de roteiro para fiscalização de contratos de TI; • Programa de treinamento para capacitação de servidores para fiscalização de contratos em TI.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	



Câmara dos Deputados

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria 1/2011-CACOP	2.1.8	Processo/CD 129.998/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
“2.1.8. Proposta de encaminhamento: a) fortalecer os controles, de forma conjunta entre os órgãos citados na Portaria/DG 179/2005, incidentes sobre a justificativa para inscrição e cancelamento de empenhos em restos a pagar, de modo a afastar a inscrição indevida; e desenvolver ações para assegurar que todos os órgãos e servidores responsáveis por saldos passíveis de inscrição tomem ciência do mecanismo de restos a pagar e da importância de se evitar a inscrição de passivos insubsistentes; b) atentar para os normativos internos de forma a possibilitar a sua plena aplicação e a fortalecer os controles com vistas a impedir a inscrição insubsistente de empenhos em restos a pagar.”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade			999999
Síntese da providência adotada:			
O Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade prestou os seguintes esclarecimentos: Os processos de despesas na Câmara dos Deputados resultam, basicamente, em empenhos que estão atrelados a contratos e que têm no fiscal o responsável pelo controle da execução física e orçamentária, e empenhos que não estão associados a contratos e que, portanto, não possuem fiscais para acompanhar e controlar os saldos das notas de empenho. Com o intuito de permitir o controle orçamentário, surgiu a necessidade de se criar a figura da Unidade Gestora Responsável (UGR), que corresponde à unidade administrativa interessada e beneficiada pela despesa e que, naturalmente, deverá estar apta a acompanhar e controlar seus gastos. A despeito de reconhecermos que a nomeação por UGR não conste dos normativos internos, como consigna a Secretaria de Controle Interno, não vislumbramos outra forma de se identificar o responsável que possa efetuar o acompanhamento desses tipos de despesas, senão de maneira implementada, que tem base no próprio SIAFI utilizado pela Câmara dos Deputados. Nos últimos anos, por ocasião do encerramento do exercício financeiro, a Coordenação de Administração Financeira, do DEFIN, tem			



promovido encontros com representantes das diversas unidades administrativas com o objetivo de esclarecer e de orientar os fiscais dos contratos e os servidores dessas unidades a realizar o controle da execução orçamentária de suas unidades, de modo a evitar inscrições em restos a pagar de obrigações insubsistentes.

Além disso, o DEFIN informou que tem participado ativamente, desde 2007, de cursos voltados para fiscais de contratos. O programa desse treinamento inclui noções de finanças públicas, etapas da despesa, responsabilidade previstas nas Portarias/DG 179/2005 e 119/2006, consultas ao SIGMAS e ao SIAFI acerca de dados contratuais e de empenhos, inclusive restos a pagar, cálculo de estimativa de despesa contratual até o final do exercício, dentre outros tópicos. Quanto à caracterização de inscrições como indevidas, o DEFIN manifestou entendimento de que essa análise deve ser norteada pelo princípio da razoabilidade.

Todavia, atento às recomendações do Órgão de Controle, a Diretoria-Geral convocou diretores de departamentos, fiscais de contratos e demais servidores envolvidos com questões orçamentárias, a participar de encontro promovido pelo DEFIN, no qual se tratou dos procedimentos para encerramento do exercício financeiro, definidos na Instrução/DG 1/2011, incluindo a questão da inscrição em restos a pagar, bem como da preparação do processo das contas da Câmara dos Deputados. Naquela oportunidade, procurou-se enfatizar a necessidade de um controle mais rigoroso dos saldos de empenhos para fins de inscrição em restos a pagar.

- Em atendimento à solicitação para manifestação acerca da falta de responsabilização a quem der causa à inscrição indevida, a Assessoria Técnica da Diretoria-Geral emitiu parecer esclarecendo que a inscrição indevida de empenhos em restos a pagar não processados gera obrigações insubsistentes de natureza financeira, mas não patrimonial. Acrescentou que, recentemente, por meio do Decreto 7.654, de 23/12/2011, a nova redação do art. 68 do Decreto 93.872/1986 determinou que a inscrição dos saldos de empenhos em restos a pagar não processados ficará condicionada à indicação da necessidade pelo ordenador de despesas, já a partir do ano financeiro de 2012. Segundo o entendimento da ATEC/DG, a norma interna deve ser modificada no intuito de prever a indicação dos responsáveis pelo controle da execução dos empenhos, com a finalidade de evitar eventual inscrição de empenhos cuja exigibilidade seja insubsistente. No tocante à norma interna prever tipo punitivo, é preciso considerar que todo servidor público tem o dever de cumprir com eficiência as atribuições do cargo e cumprir as normas legais e regulamentares, ficando sujeito a pena de advertência, de acordo com o art. 116, incisos I e III, combinado com o art. 129 da Lei 8.112/1990 (Estatuto do Servidor Público). Então, a mera repetição desse preceito na Portaria/DG 179/2005 poderia ser dispensada, visto que a inobservância dos preceitos para inscrever empenho em restos a pagar ou desbloquear seu saldo já ensejaria a aplicação de pena de advertência prevista na referida Lei, após regular processo de apuração de responsabilidade por meio de Processo Administrativo Disciplinar. Em conclusão, a ATEC/DG manifesta a conveniência da revisão da Portaria/DG 179/2005, com o intuito de harmonizá-la com a jurisprudência e novas disposições legais, a fim de fortalecer o controle dos saldos dos empenhos a serem inscritos em restos a pagar.

Síntese dos resultados obtidos

- Encontra-se em processo de elaboração minuta de Portaria/DG, que regulamentará o procedimento de controle da execução orçamentária das despesas, com vistas a orientar a inscrição dos empenhos em restos a pagar não processados no encerramento do exercício, em substituição à Portaria/DG 179/2005.



Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria 2/2011-CACOP	2.1.8; 2.2.8; 2.3.8;	Processo/CD 130.003/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
“2.1.8. Proposta de encaminhamento: - regulamentar em normativo a concessão de passagens aéreas no âmbito da Câmara dos Deputados (alínea <i>a</i>. fl.10); 2.2.8. Proposta de encaminhamento: - readequar os controles realizados sobre o processo de concessão e prestação de contas de passagens e diárias, de modo a observar os prazos previstos em norma para apresentação de prestações de contas e relatórios de viagens, e a limitar os casos de pagamento não antecipado de diárias aos elencados no normativo em vigor (alínea <i>b</i>); - orientar os SERAD dos diversos órgãos técnicos requerentes, para, em conjunto com os beneficiários das viagens, cumprir as responsabilidades normativas com relação à observação dos prazos de entrega de prestação de contas e de relatórios circunstanciados das respectivas viagens (alínea <i>c</i>); 2.3.8. Proposta de encaminhamento: - efetuar a contabilização do crédito a receber decorrente da não utilização de bilhetes adquiridos junto à agência contratada, quando da solicitação do crédito (alínea <i>d</i>); 2.4.8. Proposta de encaminhamento: - proceder à conciliação periódica entre os dados do SIGAS e os do Portal Transparência, de forma a assegurar a correspondência de registros (alínea <i>e</i>); - providenciar as alterações sugeridas pela Coordenação de Disseminação de Informação no Processo/CD 106.921/04, no sentido de facilitar a consulta			



Câmara dos Deputados

às informações constantes do Portal da Transparência (alínea *f*);

- implantar controle visando assegurar informações mínimas em relatório de viagem, que permitam avaliar a adequação da quantidade de diárias concedidas (alínea *g*).”

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral, SERAD/DG, Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade e Centro de Informática.	999999

Síntese da providência adotada:

- Por meio do Processo/CD 167.914/2005, foi proposta minuta de Ato de Mesa, em substituição ao Ato de Mesa 133/2002, que irá disciplinar a concessão de diárias e de passagens aéreas. O assunto encontra-se na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, para apreciação (subitem 2.1.8, alínea *a*).
- Uma das causas do não pagamento antecipado de diárias ocorre em função da falta de entrega do Termo de Compromisso assinado pelo beneficiário antes da viagem. Esse documento é exigência do Ato da Mesa 133/2002, para pagamento das diárias. De acordo com a nova minuta do normativo proposto (Ato da Mesa), o termo de compromisso é peça da instrução processual. A Diretoria-Geral expediu Memorando Circular/DG 09/2012, de 10/2/2012, para todas as unidades administrativas, orientando e solicitando que, nos processos de solicitação de diárias e passagens para missões oficiais, o referido Termo deverá ser preenchido e assinado, e constar da instrução processual, de forma a evitar o pagamento a posteriori (subitem 2.2.8, alínea *b*).
- Cumprindo determinação desta Diretoria-Geral no Processo/CD 130.003/2011, o Serviço de Administração da Diretoria-Geral (SERAD/DG) providenciou a inclusão de informação no Portal da Câmara dos Deputados, por meio da Revista da Casa, em 10/2/2012, acerca da necessidade de apresentação do Termo de Compromisso para recebimento de diárias nos processos que versarem sobre afastamento a serviço, em missão oficial ou para treinamento (subitem 2.2.8, alínea *c*). Além disso, foi elaborada minuta de Relatório de Participação em Viagem Oficial, e encaminhada à SECIN e à DRH/CEFOP, para oferecimento de sugestões.
- Acerca da proposta contida no item 2.3.8, alínea *d*, a Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar, do DEFIN, informou que estão sendo implementadas as providências necessárias para a realização dos lançamentos referentes à contabilização dos créditos a receber decorrentes da não utilização de bilhetes de passagem aérea.
- A respeito da conciliação periódica entre os dados do SIGAS e os do Portal da Transparência, o SERAD/DG informou que as impropriedades mencionadas pela SECIN decorreram de falha operacional, tendo em vista que são dois sistemas distintos em uso os quais registram informações de missões oficiais. Pelo sistema SIGAS são emitidas as requisições de transporte aéreo e registradas as despesas com diárias e passagens, e no sistema Viagens são registradas e controladas a apresentação dos relatórios de viagens e sua divulgação na *internet*. Assim, todos os processos devem ser registrados nos dois sistemas. O SERAD/DG esclareceu que um ou outro processo deixou de ser registrado em um dos sistemas, pois foram identificadas missões oficiais canceladas e que permaneciam registradas no Portal da Transparência. Enfim, os casos apontados pela SECIN foram regularizados (subitem 2.4.8, alínea *e*).
- A limitação de acesso à informação na tela de consulta das viagens em missão oficial no Portal Transparência, assunto tratado no Processo/CD



106.921/2004, é ocasionada pela necessidade de digitação do nome do parlamentar para obtenção dos dados da viagem. O CENIN solucionou a questão e disponibilizou as mudanças no Portal, conforme parte da tela abaixo capturada (subitem 2.4.8, alínea f):

Viagens em Missão Oficial

(...)

Informe os critérios de nome e data e depois no botão "pesquisar" para consultar as viagens cadastradas (feitas com recursos da Câmara dos Deputados a partir do dia 12/11/2003). Se necessário, clique no botão Ajuda para ver informações sobre como preencher os campos.

Pesquisar por

☒ Deputados ☐ Servidores

Selecione um deputado (Obrigatório)

Escolha um deputado

Período

Data Inicial (Obrigatório)

16/09/2011

Data Final (Obrigatório)

15/12/2011

Pesquisar

- No tocante à implantação de controle com vistas a assegurar informações mínimas em relatório de viagem, o SERAD/DG, em conjunto com a Secretaria da Presidência da Câmara dos Deputados, após estudos realizados, apresentou minuta de formulário padrão para descrição das atividades desenvolvidas por servidores e deputados no decurso das viagens oficiais, de forma a uniformizar o conteúdo do relatório, dotando-o de informações mais detalhadas sobre a participação na missão oficial (subitem 2.4.8, alínea g).
- Quanto à questão do relatório circunstanciado solicitado quando da participação de servidores em eventos de capacitação externa, com ônus adicionais referentes à concessão de diárias e passagens aéreas, o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOT) esclareceu que não há previsão de determinar quesitos para a elaboração do mesmo, pois o servidor deve salientar os aspectos do evento que considerar relevantes e significativos. A comprovação de sua participação é feita pela apresentação do comprovante de frequência ou certificado de participação ou



Câmara dos Deputados

conclusão do curso, além da prestação de contas da viagem mediante entrega dos cartões de embarque da viagem realizada.

Síntese dos resultados obtidos

- Proposta minuta de Ato da Mesa para substituição do Ato da Mesa 133/2002, submetida à apreciação e aprovação da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.
- Ciência dos órgãos acerca da necessidade da apresentação tempestiva do Termo de Compromisso, preenchido e assinado.
- Reconhecimento dos créditos a receber decorrentes da não utilização de bilhetes de passagem aérea na contabilidade da Câmara dos Deputados.
- Informações compatíveis nos dois sistemas: SIGAS e Portal da Transparência.
- Implementada no Portal da Transparência correção das informações pela escolha do nome do interessado mediante transação “Consulta” acerca das viagens em missão oficial.
- Proposta minuta de formulário padrão para descrição das atividades desenvolvidas por servidores e deputados no decurso das viagens oficiais.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria 3/2011-CACOP	2.1.8; 2.2.8 e 2.3.8	Processo/CD 126.499/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
“2.1.8. Proposta de encaminhamento: reclassificar as contas a receber e a pagar nos termos da norma contábil vigente.			
“2.2.8. Proposta de encaminhamento: adotar controles sobre os procedimentos e materiais relativos à OPME autorizados que permitam referenciar preços e demais condições necessárias para oferecer suporte às novas autorizações.			
“2.3.8. Proposta de encaminhamento: viabilizar a realização de contra-auditoria prevista em contrato.”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva do Pro-Saúde			999999
Síntese da providência adotada:			



Câmara dos Deputados

- A Secretaria Executiva do Pro-Saúde informou que, na Prestação de Contas do Programa Pró-Saúde relativa ao exercício de 2011, estará reclassificando as contas a receber e a pagar, em atendimento à proposta de encaminhamento constante do subitem 2.1.8.
- Quanto às propostas dos subitens 2.2.8 e 2.3.8, a Secretaria Executiva informou que está adotando medidas no sentido de atendê-las até o fim do exercício de 2011, mediante a criação de planilhas de cotejamento dos preços de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) e o estabelecimento de rotinas de contra-auditoria de despesas médicas e odontológicas por amostragem, respectivamente.

Síntese dos resultados obtidos

- Classificação correta das contas patrimoniais e implementação de controle administrativo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:

Câmara dos Deputados

Código SIORG

999999

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório de Auditoria 2/2011-COASP	2.1.8, 2.2.8, 2.3.8, 3.1, 3.2 e 3.3	Processo/CD 131.185/2011

Órgão/entidade objeto da Recomendação

Câmara dos Deputados

Código SIORG

Descrição da Recomendação:

“2.1.8 Proposta de encaminhamento:

a) adotar as medidas administrativas saneadoras das irregularidades apuradas no pagamento do auxílio-alimentação aos servidores de ponto 3.773, 4.725 e 4.726 no período informado pelo Senado Federal;

b) aprimorar os controles internos referentes:

i. à efetivação do pedido de cessão de servidores efetivos;

ii. ao monitoramento da regularidade do pagamento do auxílio-alimentação e da manutenção da cessão do servidor, consoante disposto no Ato da Mesa 56/97.

2.2.8 Proposta de encaminhamento:

a) regularizar as impropriedades relacionadas nas tabelas 1, 2 e 3 do Apêndice A; (em anexo)

b) ajustar os critérios e a fórmula de cálculo de desconto do auxílio-alimentação no sistema de gestão de pessoal, de forma a adequá-los ao disposto na



legislação aplicável.

2.3.8 Proposta de encaminhamento:

- a) promover as correções necessárias nos registros do SIGESP CD referentes às ocorrências apontadas nas tabelas 4 e 5 do Apêndice A;
- b) implementar plano de ação que promova melhorias no sistema de registro (cadastral, financeiro e contábil) dos processos de desconto do auxílio-alimentação decorrentes do pagamento de diárias aos servidores efetivos e comissionados.

3.1 Questão relevante: regulamentar internamente o pagamento do auxílio-alimentação a servidores efetivos com jornada inferior a 30 horas semanais, a fim de que a Câmara dos Deputados adote critério de pagamento similar ao utilizado pelos demais Poderes da República.

3.2 Questão relevante: regulamentar em dispositivo próprio a sistemática de cálculo do desconto do auxílio-alimentação quando do pagamento de meia diária.

3.3 Questão relevante: manutenção, suporte e desenvolvimento estruturado do SIGESP CD.”

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Pessoal, Centro de Informática, Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade e Assessoria Técnica da Diretoria-Geral	999999

Síntese da providência adotada:

- 2.1.8 a) A Subsecretaria de Pessoal Ativo, da Secretaria de Recursos Humanos, do Senado Federal, informou que os servidores de ponto 3.773, 4.725 e 4.726, cedidos àquele órgão, foram admitidos no Senado, respectivamente, em 14/5/2007, 4/1/2007 e 9/2/2007, e desde então não percebem auxílio-alimentação. Com base nos dados informados pelo Senado Federal, já está sendo efetuada a cobrança de débito apurado na folha de pagamento dos referidos servidores. A Coordenação de Registro Funcional está adotando as demais providências com vistas a evitar novos casos de recebimento em duplicidade de auxílio-alimentação, por parte dos servidores cedidos a outros órgãos.
- 2.1.8 bi) A respeito do aprimoramento dos controles internos sobre o pedido de cessão de servidores efetivos da Câmara dos Deputados, a Seção de Controle de Cessões e Requisições, da Coordenação de Registro Funcional (COREF), do Departamento de Pessoal (DEPES), entendeu que os procedimentos estão corretos, uma vez que o pedido é analisado por vários setores da Câmara até a autorização pela Mesa Diretora. Após autorização, é feita a publicação no DOU e o servidor é apresentado ao órgão cessionário pelo DEPES. No ofício de apresentação consta a informação, inclusa após realização dessa auditoria, quanto ao recebimento do auxílio-alimentação concedido pela Câmara dos Deputados. Caso o servidor opte pelo recebimento do auxílio no outro órgão, caberia àquele órgão informar ao cedente sobre a opção ou solicitar documento que comprove a suspensão do recebimento na origem, evitando assim a duplicidade do benefício. Segundo a Seção de Controle de Cessões e Requisições, da COREF, o procedimento adotado, quando da posse de um servidor requisitado para ocupar cargo de natureza especial na Câmara, é conceder o auxílio-alimentação somente após recebimento de declaração ou outro documento que comprove o não recebimento do referido auxílio



no órgão de origem.

- 2.1.8 bii) Como forma de monitorar o pagamento de benefícios pelo órgão cessionário, a partir de outubro de 2011, foi solicitada aos servidores cedidos cópia do contracheque referente ao mês de setembro, relativo ao cargo em comissão exercido no órgão cessionário, da mesma forma que é exigida dos servidores requisitados para a Câmara dos Deputados, anualmente, conforme prevê o Ato da Mesa 121/2002 e Processo 160.984/2008. Em relação à manutenção da cessão do servidor, consoante disposto no Ato da Mesa 56/1997, a Seção de Controle de Cessões e Requisições, da COREF, informou que todos os processos de cessão/prorrogação de cessão encontram-se de acordo com a legislação em vigor. Após a cobrança dos contracheques em outubro/2011, foi necessário solicitar ao órgão cessionário as informações sobre a remuneração percebida pelos servidores naquele órgão. No caso daqueles servidores que não apresentaram os referidos contracheques, foi constatada acumulação indevida de cargos por três servidores cedidos ao Senado Federal. Os casos de acumulação encontrados foram oficiados à Secretaria de Recursos Humanos do Senado Federal e adotadas as providências para regularização.
- 2.2.8 a) A Coordenação de Pagamento de Pessoal, do DEPES, informou que, com relação às impropriedades apontadas na Tabela 1 do Apêndice A, já estão sendo tratadas, bem como a implementação de rotina de execução mensal para confronto entre os registros efetuados na gestão e os valores efetivamente lançados em folha de pagamento nos casos de afastamentos a título de “estudo ou missão no exterior”, “falta injustificada”, “interesse particular com e sem PSSS” e “licença para atividade política”. As impropriedades apontadas na Tabela 2 do Apêndice A estão sendo tratadas nos respectivos processos de pedido de afastamento, para que se dê ao servidor a possibilidade de se pronunciar acerca do respectivo débito em apuração pelo Serviço de Pagamento de Pessoal Efetivo. No que diz respeito às impropriedades constantes da Tabela 3 do Apêndice A, quase todos os ajustes já foram efetuados em folha de pagamento, exceto de débito apurado em nome de Rosa Maria Martin Pontes, ponto 159.487, exonerada em fevereiro de 2011, cujo comunicado para cobrança do débito já foi encaminhado. Em relação aos fatos apontados relativos aos tipos de afastamentos (LTS, auxílio-doença, faltas injustificadas e outros), a Coordenação de Secretariado Parlamentar (COSEC) informou que todos os afastamentos são informados imediatamente à Coordenação de Pagamento de Pessoal, porém, são informados com atraso àquela Coordenação, impossibilitando a alimentação do sistema para acerto financeiro no mesmo mês da folha de pagamento. Acrescentou ainda que, em razão de o servidor encontrar-se afastado, recebendo o benefício do auxílio-doença, não é fator impeditivo para exoneração do cargo comissionado. Além disso, por não se conhecer o período do afastamento concedido pelo INSS, vez que pode ser prorrogado, entende a COSEC que não há meios de assegurar a prévia quitação de eventuais débitos decorrentes de exoneração de servidores afastados pelo INSS por motivo de doença.
- 2.2.8 b) A Coordenação de Engenharia de Sistemas e Análises de Negócios, do CENIN, informou que verificou, em conjunto com o DEPES, os requisitos necessários para prover os ajustes requeridos pela SECIN e que as mudanças foram implementadas e operacionalizadas no SIGESP/CD. Além dessa medida, a Coordenação de Pagamento de Pessoal informou que está efetuando, também, mensalmente, análise sobre os valores devidos a título de auxílio-alimentação a servidores do quadro efetivo e comissionados, que tenham afastamentos registrados, pela gestão de pessoal nos sistemas SIGESP e SIGESP/CD, objetivando coibir pagamentos incorretos a esses servidores.
- 2.3.8 a) A Coordenação de Engenharia de Sistemas e Análises de Negócios, do CENIN, informou que os registros são lançados diretamente na ficha financeira pelos servidores da COPAG sem que seja efetuado qualquer cálculo pelo sistema, e entende que, nesse caso, não há qualquer ação a



Câmara dos Deputados

ser realizada pelo CENIN, já que eventuais correções devem ser implementadas pelos responsáveis pelos lançamentos. Com relação às impropriedades relatadas na Tabela 4 do Apêndice A, foi solicitado ao DEFIN a remessa dos processos de concessão de diárias a servidores efetivos, que por algum motivo não foram encaminhados na época apropriada, para regularizar o registro nas fichas financeiras dos servidores apontados. Quanto ao pagamento de meia-diária, o desconto do auxílio-alimentação já é informado e deduzido do valor a ser pago a título de diárias, ou no caso, meia-diária.

- 2.3.8 b) A Coordenação de Engenharia de Sistemas e Análises de Negócios, do CENIN, colocou-se à disposição para colaborar no que for preciso com vistas a executar plano de ação para aprimorar os produtos de *software* responsáveis por realizar os descontos do auxílio-alimentação decorrentes do pagamento de diárias a servidores e informou que iniciou, em conjunto com o DEPES, procedimento para verificar os requisitos e fórmulas utilizadas no sistema para cálculo do auxílio-alimentação. O CENIN entende, por fim, que o mapeamento e a modelagem do processo de negócio subjacente e que instrui a concessão e o pagamento dos benefícios cotejados são a condição primeira e necessária à definição do requerido plano de ação. Por sua vez, a Coordenação de Movimentação Financeira, do DEFIN, manifestou concordância com a sugestão da equipe de auditoria, no tocante à integração dos diversos sistemas que tratam do assunto em tela.
- 3.1 O processo foi encaminhado para manifestação da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral.
- 3.2 Consta da proposta de Ato da Mesa para substituir o Ato da Mesa 133/2003, submetida à apreciação da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, dispositivo que prevê que a diária devida pela metade sofrerá desconto do valor correspondente à metade do auxílio-alimentação.
- 3.3 Quanto às responsabilidades da CESAN por manter o portfólio de sistemas de informação corporativo e à volumosa demanda decorrente das decisões insculpidas no Planejamento Estratégico da Câmara dos Deputados, o CENIN argumenta que a CESAN sujeita-se a um cenário adverso, sobretudo em decorrência da insuficiência de servidores, da inadequação das instalações às necessidades daquela Coordenação, e da insatisfação de seus servidores em consequência do exíguo número de funções comissionadas. Em relação ao quantitativo de recursos, especialmente humanos, de que dispõe para realizar as tarefas que lhe são atribuídas, o CENIN demonstrou que a Câmara dos Deputados apresenta índice 0,02173 para a relação Servidores de TI/Estação de Trabalho, menor índice entre oito órgãos públicos federais.

Síntese dos resultados obtidos

- Regularização das impropriedades apontadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



Câmara dos Deputados

Apêndice A

Informações Adicionais relativas ao Relatório de Auditoria 2/2011-COASP, Itens 2.1.8, 2.2.8, 2.3.8, 3.1, 3.2 e 3.3

Ponto	Licença/Afastamento	Período	Dias úteis	Dedução realizada	Dedução conforme legislação aplicável
5669	Estudo ou missão no exterior	25/2 a 28/3	Fev (2du) Mar (20du)*	R\$ 116,00 R\$ 551,00	R\$ 58,00 R\$ 580,00
6425	Estudo ou missão no exterior	25/2 a 28/3	Fev (2du) Mar (20du)*	R\$ 116,00 R\$ 551,00	R\$ 58,00 R\$ 580,00
6652	Estudo ou missão no exterior	20/5 a 30/5	Mai (7du)	R\$ 232,00	R\$ 203,00
6800	Estudo ou missão no exterior	15/5 a 27/5	Mai (9du)	R\$ 290,00	R\$ 261,00
6861	Estudo ou missão no exterior	13/1/10 a 1/7/11	Jan/10 (13du)	R\$ 406,00	R\$ 377,00
5001	Falta Injustificada	3/11 26/11 a 29/11	Nov (3 du)	R\$ 0,00	R\$ 91,35 (Aposentou em 6/12/10)
7202	Falta Injustificada	4/5	1du	R\$ 58,00	R\$ 29,00
5017	Interesse particular com PSSS	26/8 a 4/10	Out (2du)	R\$ 91,36	R\$ 60,70
5453	Interesse particular com PSSS	8/3 a 20/5	Mar (18du)	R\$ 493,00	R\$ 522,00
6681	Interesse particular com	31/5 a 9/6	Mai (1du)	R\$ 58,00	R\$ 29,00



Câmara dos Deputados

Ponto	Licença/Afastamento	Período	Dias úteis	Dedução realizada	Dedução conforme legislação aplicável
2812	Licença para atividade política	3/7 a 3/10		R\$ 577,09 (ago/10)	Ausência de pagto retroativo Port. DG 244/10
5015	Licença para atividade política	3/7 a 3/10		R\$ 577,09 (ago/10)	Ausência de pagto retroativo Port. DG 244/10
RESUMO					
Licença/Afastamento		Amostra (%)	Nº de ocorrências	Taxa de não-atendimento aos controles	
Estudo ou missão no exterior		24 (28,2%)	5	20,8%	
Falta Injustificada		24 (14,2%)	2	8%	
Interesse particular com PSSS		5 (41,7%)	3	60%	
Licença para atividade política		2 (20%)	2	100%	
Total		55	12	21,8%	

Fonte: SIGESP/CD



Câmara dos Deputados

Ponto	Período de afastamento	Obs constante do SIGESPCD	Não-conformidade
4703	7/12 a 8/12/2009	Curso de doutorado em Direito Constitucional, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Em São Paulo-Sp, Com Ônus Das mensalidades para a Câmara.	Pagamento do auxílio-alimentação em desacordo com o disposto no art 3º do Ato da Mesa 49/96
	8/2/2010	1º semestre/2010 do "Doutorado em Direito Constitucional", ministrado pela Pontifícia Universidade Católica; local: São Paulo - SP; período: 08/02 a 26/06/2008, ÀS SEXTAS-FEIRAS. Com ônus para a Câmara dos Deputados.	
5514	16 a 19/07	Curso "Táticas urbanas de confrontos armados", realizado em Curitiba -PR, com ônus para a CD em favor de TEES Brazil Ltda.	Pagamento do auxílio-alimentação em desacordo com o disposto no §7º art. 22 Lei 8460/92
6613	13/3/2010 a 12/3/2011	Para participar do Curso de Mestrado em Tradução Alemão-Português, ministrado pelo Programa de Pós-Graduação em língua e Literatura Alemã da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, sem ÔNUS para a CD.	Pagamento do auxílio-alimentação em desacordo com o disposto no art 3º do Ato da Mesa 49/96
7036	16 a 19/07	Curso "Táticas urbanas de confrontos armados", realizado em Curitiba -PR, com ônus para a CD em favor de TEES Brazil Ltda.	Pagamento do auxílio-alimentação em desacordo com o disposto no §7º art. 22 Lei 8460/92

Fonte: SIGESP/CD



Câmara dos Deputados

Tipo de Afastamento	Ponto	Período	Não-conformidade
Auxílio-doença	159487	02/12/10 a 31/01/11	Servidor recebeu regularmente a remuneração – concomitância do benefício previdenciário e salário
Auxílio-doença	166180	01/03/10 a 09/03/10	Mar/10 pagamento indevido
Auxílio-doença	166317	18/11/10 a 15/03/11	Não foi descontado o auxílio-alimentação de nov/10
Auxílio-doença	178509	22/02/10 a 31/05/10	Não foi descontado o auxílio-alimentação de fev/10
Auxílio-doença	179314	28/04/10 a 13/07/10	Não foi descontado o auxílio-alimentação de abr/10
Falta Injustificada	183185	06/07/10 a 09/07/10	Não foi descontado o auxílio-alimentação
Falta Injustificada	183186	28/07/10 a 30/07/10	Não foi descontado o auxílio-alimentação
Falta Injustificada	204569	29/12/10 a 04/01/11	Pagamento indevido de auxílio-alimentação

Fonte: SIGESP/CD

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
6	282/2011	-	Processo n. 104.110/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Alteração das parcelas de quintos no título de concessão			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-



Câmara dos Deputados

Síntese da providência adotada:
Emissão de novo título com as parcelas corretas e consequentemente valor dos proventos correto
Síntese dos resultados obtidos:
Pendência sanada
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
7	Despacho SECIN de 18/03/2011		Processo n. 042.793/2003
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Esclarecimentos sobre a fórmula de cálculo utilizada para a concessão dos décimos			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Esclarecimentos prestados e aceitos pela SCI			
Síntese dos resultados obtidos:			
Processo			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS	-



Câmara dos Deputados

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
8	524/2011	- x -	Processo n. 003.264/1998
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Alteração do valor da GAL no título de 1ª alteração			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Emissão de novo título para correção de valor			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
9	423/2011	Conclusão	Processo n. 039.542/2003
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Alteração do cálculo da opção, correção do valor da Gratificação de Representação e esclarecimentos quanto a possíveis pagamentos da opção com base na FC-07			
Providências Adotadas			



Câmara dos Deputados

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas	-
Síntese da providência adotada:	
Emissão de novos títulos (histórico, 2ª alteração e reestruturação). e esclarecimentos de que a opção sempre foi paga com base na FC-05	
Síntese dos resultados obtidos:	
Pendência sanada	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
10	187/2011	4.2	Processo n. 028.559/2003
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Correção do adicional de tempo de serviço e substituição do título			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Alteração do adicional por tempo de serviço, emissão de novo título e pagamento de atrasados			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			



Câmara dos Deputados

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
11	280/2011	4	Processo n. 142.175/2007
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Alteração do valor da opção			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Emissão de novo título			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
12	538/2011-CAPES		Processo n. 4026/1996
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Correção do nome da servidora no ato de alteração de aposentadoria			



Câmara dos Deputados

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas	-
Síntese da providência adotada:	
Apostilamento no ato de alteração da aposentadoria	
Síntese dos resultados obtidos:	
Pendência sanada	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
13	129/2011	Conclusão	Processo n. 138.625/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Exclusão de período averbado como bolsista			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Excluído referido período do mapa de tempo de serviço e emitido novo título de concessão			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			



Câmara dos Deputados

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
14	388/2011	considerações	Processo n. 115.657/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Alteração da opção e representação mensal (FC-07 para FC-08)			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Emissão de novo título de concessão com a alteração recomendada e acertos financeiros			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
15	558/2011	6.4	136.784/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Implementação da opção FC-04 na folha de pagamento			
Providências Adotadas			



Câmara dos Deputados

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas	-
Síntese da providência adotada:	
Lançamento dos dados no SIGESP/Folha CD	
Síntese dos resultados obtidos:	
Pendência sanada	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
16	Despacho SECIN de 27/04/2011.		Processo n. 101.520/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Republicar Ato de aposentadoria (nome incorreto)			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Republicado no DOU de 02.05.2011			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			



Câmara dos Deputados

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
17	385/2011		Processo n. 116.515/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Alteração do percentual de anuênio no título de concessão			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Emissão de novo título de concessão			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
18	Despacho SECIN de 27/04/2011.		Processo n. 101.520/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Republicar Ato de aposentadoria (nome incorreto)			
Providências Adotadas			



Câmara dos Deputados

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas	-
Síntese da providência adotada:	
Republicado no DOU de 02.05.2011	
Síntese dos resultados obtidos:	
Pendência sanada	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
19	280/2011		Processo n. 142.175/2007
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Revisão da vantagem pessoal (FC-03 para FC-02)			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Confecção de novo mapa e anexação de legislação pertinente, constando que a função de Ajudante “B” é de nível FC-03.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Justificativa aceita pela Secretaria de Controle Interno			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Câmara dos Deputados		999999	



Câmara dos Deputados

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Relatório de Auditoria 04/2011 - CALIP	2.1.7, a; e 2.2.7, b.	Processo/CD 127.248/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Descrição da Recomendação:			
• 2.1.7 Proposta de encaminhamento: a) Orientar os servidores da Câmara dos Deputados, em especial as chefias e os fiscais de contrato, quanto à forma de se relacionarem com os empregados de empresas prestadoras de serviços, de forma a evitar situações que caracterizem subordinação direta entre estes e aqueles, tais quais as descritas no artigo 10 da IN/SLTI n. 2/2008: Art. 10. É vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, tais como o: I – exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário; II – direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas; III – promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores das contratadas, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e IV – considerar os trabalhadores da contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens. b) 2.2.7 Proposta de encaminhamento: • Incluir, nos editais para contratar empresas prestadoras de serviços terceirizados, cláusula específica vedando a contratação de familiares de agentes públicos pertencentes aos quadros da Câmara dos Deputados que exerçam cargo em comissão ou função de confiança.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Material e Patrimônio; Comissão Permanente de Licitação e demais unidades administrativas			999999
Síntese da providência adotada:			
• Em atenção à proposta de encaminhamento do item 2.1.7, alínea <i>a</i>, o Diretor-Geral encaminhou o Processo/CD 127.248/2011 ao Departamento de Material e Patrimônio para: a) certificar que consta dos procedimentos licitatórios, quando for o caso, a presença de preposto da contratada nas			



Câmara dos Deputados

dependências da Câmara dos Deputados, bem como criar rotina com informações aos órgãos fiscalizadores quanto à vedação de subordinação ou de pessoalidade entre os empregados da empresa terceirizada e os servidores da Câmara dos Deputados; b) encaminhar os autos para as principais unidades administrativas que fiscalizam os contratos de prestação de serviços terceirizados, para orientar os fiscais e servidores desta Casa quanto à forma de se relacionar com os empregados de empresas prestadoras de serviços, de forma a evitar situações que caracterizem subordinação direta, tais quais as descritas no artigo 10 da IN/SLTI 2/2008.

- O DEMAP providenciou a relação de todos os contratos da espécie analisada no Relatório de Auditoria 4/2011, com indicação dos órgãos cuja fiscalização acha-se cometida. Assim, restou, ainda, a tramitação do referido processo, em atenção ao despacho da Diretoria Administrativa, para ciência dos órgãos Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados, Secretaria de Comunicação Social, Coordenação de Relações Públicas, Departamento de Apoio Parlamentar, Centro de Informática, Centro de Documentação e Informação, Departamento Técnico, Departamento de Polícia, Coordenação de Transportes e Coordenação de Habitação.
- A respeito da proposta do subitem 2.2.7, alínea b, a Comissão Permanente de Licitação informou que já constam dos editais de contratação de serviços terceirizados cláusulas que vedam a contratação de familiares de Deputados Federais e agentes públicos pertencentes aos quadros da Câmara dos Deputados que exerçam cargo em comissão ou função de confiança.

Síntese dos resultados obtidos:

- Os Editais de licitação para contratação de serviços terceirizados já contem a cláusula específica recomendada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Relatório de Auditoria 5/2011-CALIP	2.1.8 e 2.2.8	Processo/CD 140.007/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
“2.1.8 Proposta de encaminhamento:			
• Propor ao DETEC apresentar plano de ação para melhoria do monitoramento do consumo da água na CD, de forma a possibilitar o diagnóstico dos			



pontos críticos de consumo e as ações cabíveis para sua racionalização. Prazo: 60 dias.

2.2.8 Proposta de encaminhamento:

- Propor à Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE) da Diretoria-Geral, com apoio do Comitê de Gestão Ambiental EcoCâmara:
 - a) Retirar, de forma imediata, do *site* institucional da Câmara dos Deputados, as informações relativas aos projetos para racionalização do uso da água potável, em especial, os valores de economia estimada, uma vez que não há estudos que os lastreiem, possibilitando um eventual dano de credibilidade nos programas institucionais. Prazo: 15 dias.
 - b) Criar e acompanhar indicadores de desempenho de projetos para redução e racionalização do uso da água na Câmara dos Deputados. Prazo: 90 dias.
 - c) Implantar rotina que garanta a formalização, a organização e o andamento dos projetos da área temática - Novas Tecnologias Hídricas e Energéticas, fazendo constar as informações e documentos necessários a sua compreensão, de forma a garantir a transparência, a identificação dos atos e fatos ocorridos durante o processo e a confiabilidade das informações divulgadas no *site* institucional. Prazo: 60 dias.”

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento Técnico e Assessoria de Projetos e Gestão e Comitê de Gestão Ambiental EcoCâmara	999999

Síntese da providência adotada:

- O DETEC apresentou plano de ação para melhoria do monitoramento do consumo de água na Câmara dos Deputados, acompanhado de três plantas relativas às instalações hidráulicas que, uma vez aprovado terá execução imediata, devendo para tanto observar o seguinte cronograma:
 1. Instrução do processo de aquisição de novos hidrômetros, incluindo especificação e orçamento: 1 mês;
 2. Aquisição de 14 novos hidrômetros: 4 meses; e
 3. Recebimento de instalação de novos hidrômetros: 3 meses.O plano de ação contém objetivo, previsão dos locais de monitoramento do consumo de água, metodologia de gestão do uso racional de água potável, avaliação da necessidade de materiais para implantação dos pontos de medição e conclusão.

Desse modo, estima-se que, no prazo de 8 meses, a partir da aprovação do plano, o DETEC poderá subsidiar o EcoCâmara e a Administração da Câmara com informações mais detalhadas no que tange ao consumo de água.
- Em atenção às recomendações consignadas na letra ‘a’ do item 2.2.8 do Relatório de Auditoria 5/2011, o Comitê de Gestão Ambiental EcoCâmara informou que os valores relativos à economia estimada dos projetos para a racionalização do uso de água, bem como a situação em que se encontram foram retirados do sítio eletrônico do EcoCâmara. Por oportuno, assinala que os mesmos dados foram excluídos dos projetos de racionalização do consumo de energia elétrica, também constante da página institucional do Comitê de Gestão Socioambiental.
- Com referência as letras ‘b’ e ‘c’ do item 2.2.8, registramos que ações para o cumprimento das determinações dispostas serão definidas, por meio de área temática Novas Tecnologias Hídricas e Energéticas, em conjunto com o Departamento Técnico.



Câmara dos Deputados

Síntese dos resultados obtidos
• Apresentado plano de ação para melhoria do monitoramento do consumo de água na Câmara dos Deputados. • Exclusão imediata das informações do <i>site</i> institucional da Câmara dos Deputados, relativas aos projetos para racionalização do uso da água potável, em especial, e dos valores de economia estimada.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Relatório de Auditoria 07/2011 - CALIP	2.1.8, 2.2.8 e 2.3.8	Processo/CD 149.412/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Descrição da Recomendação:			
“2.1.8 Proposta de encaminhamento: a) Realizar estimativas acuradas para cobrança de despesas com o consumo de energia elétrica, água e esgoto em áreas outorgadas para lanchonetes e restaurantes, mediante análise das especificações técnicas dos equipamentos utilizados e dos serviços oferecidos aos usuários, nos termos da Portaria 69/2007. Prazo: 90 dias; e b) Estabelecer fórmulas de cálculo de consumo de energia elétrica, água e esgoto, acompanhadas de justificativa, e/ou instalar medidores próprios de consumo de energia elétrica e água nas áreas outorgadas aos restaurantes e lanchonetes. Prazo: 90 dias. 2.2.8 Proposta de encaminhamento: a) Formalizar as devidas justificativas, precedidas de expressa motivação, para a outorga, a título gratuito, da área delegada à ECT/AC da Câmara dos Deputados, inclusive quanto à isenção referente às outras despesas: água; energia; uso da rede de dados e telefonia; fornecimento de limpeza, conservação, manutenção e outros, calculadas nos termos do Anexo da Portaria/DG 69/2007. Prazo: 30 dias; ou b) Promover o aditamento do Contrato 2007/64, no caso de outorga a título oneroso, estabelecendo os valores relativos à ocupação da área e às demais despesas correspondentes à ocupação. Prazo: 30 dias.			



2.3.8 Proposta de encaminhamento:

- a) Formalizar os quinze termos de outorga elencados na Tabela 3, consoante o Ato da Mesa 61/2005 e Portaria/DG 69/2007. Prazo: 15 dias; e
- b) Implantar rotina que garanta a formalização dos termos de outorga previamente à ocupação das áreas, fazendo constar as informações e os documentos necessários a sua compreensão, de forma a garantir a conformidade com o Ato da Mesa, a identificação dos atos e fatos ocorridos durante o processo e a publicidade das outorgas estabelecidas. Prazo: 30 dias.”

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento Técnico/Diretoria-Geral	999999

Síntese das providências adotadas:

- O Relatório de Auditoria 7/2011 foi encaminhado à Diretoria-Geral em 23/12/2011. Após conhecimento do teor do referido Relatório, a Diretoria-Geral encaminhou o processo ao Departamento Técnico para ciência e adoção das providências.
- Quanto ao item 2.1.8, letra ‘a’, o DETEC informou que, mediante Processo/CD 103.614/2012, está providenciando novas estimativas de gastos para correção das cobranças de despesas com o consumo de energia elétrica, água e esgoto na área outorgada para lanchonetes e restaurantes, objeto do Contrato 88/2011, firmado com a empresa Naturetto Restaurante Natural Ltda.
- No que se refere à letra b do item 2.1.8, o DETEC esclareceu que foi adotada a metodologia de cálculo das despesas com o consumo de energia elétrica, água e esgoto baseada na metragem quadrada da área outorgada, em razão de que o controle necessário para aferir as despesas na forma prevista no Anexo da Portaria 69/2007, do Primeiro-Secretário, envolve pessoal e procedimento acima da capacidade do atual quadro de servidores do Departamento.
- A respeito da proposta contida no item 2.2.8, letras ‘a’ e ‘b’, o DETEC encaminha tabela atualizada para 2012, com os valores para cobrança pelo uso de espaços de área ocupado pela ECT, objeto do Processo 102.333/2006. Esse processo foi submetido à análise do senhor Primeiro-Secretário e apreciação da Mesa Diretora, com parecer da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral que, reavaliando a matéria, pronunciou-se novamente, ressaltando que a cessão de uso de espaço à ECT resultou de procedimento de inexigibilidade de licitação e foi formalizada por meio do Contrato n. 2007.064.0 e do Termo de Aditivo n. 2007/064.1. Dessa forma, aplica-se à espécie o art. 4º, § 3º, do Ato da Mesa n. 61, de 2005, que assim dispõe: *“a ocupação de área decorrente de procedimentos licitatórios será cobrada conforme o estabelecido em contrato”*.

Dando prosseguimento à instrução, o órgão jurídico registrou que tanto o referido contrato quanto o seu aditivo eram omissos no que se referia às condições para cessão do espaço físico ocupado pela ECT. No entanto, analisando as disposições do Contrato n. 2007/064.0 e seu primeiro aditivo, esta Assessoria ratificou o posicionamento adotado anteriormente de que a ocupação de área pela ECT foi outorgada a título não oneroso com amparo no art. 2º, parágrafo único, inciso II, do Ato da Mesa n. 61, de 2005, *verbis*:

“Art. 2º Havendo disponibilidade, a utilização de área da Câmara dos Deputados, para fins não institucionais, poderá ser outorgada, a título



oneroso, mediante autorização, permissão ou concessão de uso.

Parágrafo Único. A outorga **a título não oneroso** poderá ser permitida às seguintes entidades:

(..)

II - empresas prestadoras de serviços, que, por força contratual, estejam obrigadas a manter equipe de trabalho ou almoxarifado nas instalações da Câmara dos Deputados;”.

Embora não tenha havido licitação, a disposição se aplica ao caso concreto, haja vista tratar-se da hipótese de contratação direta prevista na Lei n. 8.666, de 1993, que rege os procedimentos licitatórios e os contratos administrativos. Portanto, cabe à Administração estabelecer os critérios para a outorga da área que, de acordo com a conveniência, pode ser não onerosa, à vista da necessidade de se manter agência dos correios nas dependências desta Casa, ou onerosa, nos termos negociados com a entidade. Assim, diante do exposto, a ATEC-DG mantém o entendimento de que, à vista da omissão contratual, a ocupação de área pela ECT outorgada a título não oneroso, tem amparo no art. 2º, parágrafo único, inciso II, c/c art. 4º, § 3º, do Ato da Mesa n. 61, de 2005. Caso a Administração da Câmara julgue ser oportuno e conveniente que ECT pague pelo uso de espaço físico nas dependências da Câmara, faz-se necessário manter negociação com a entidade visando promover aditivo ao Contrato n. 2007/064.3, vigente até 2/5/2012, ou aguardar a próxima renovação, para incluir cláusula estipulando os critérios e valores para a referida cessão, não cabendo, em nenhuma hipótese, pagamentos retroativos.

- Em relação à proposta do item 2.3.8, quanto às cessões de áreas sem os respectivos termos de outorga (tabela 3, fl. 7-verso), o DETEC informa a relação dos processos de regularização desses espaços. Ressalta que, até 16/2/2012, a Assessoria do Ministério do Planejamento não localizada para regularização da área cedida, conforme informação constante do Processo 148.682/2011, anexado ao Processo 145.323/2011. Quanto ao Corpo de Bombeiros, sugere adoção de formalização de cooperação entre a Câmara dos Deputados e o Corpo de Bombeiros, incluindo a outorga de área cedida. Os processos para regularização desses espaços, mediante Termos de Outorga, estão sendo submetidos à apreciação da Primeira-Secretaria, em atendimento ao disposto no Ato da Mesa 69, de 2005.

Síntese dos resultados obtidos:

- Correção das cobranças de despesas com o consumo de energia elétrica, água e esgoto na área outorgada para lanchonetes e restaurantes.
- Adoção de metodologia de cálculo das despesas com o consumo de energia elétrica, água e esgoto baseada na metragem quadrada da área outorgada.
- Fundamento legal apresentado relativo à cessão de uso de espaço à ECT, formalizada por meio do Contrato n. 2007.064.0 e do Termo de Aditivo n. 2007/064.1, a qual foi outorgada a título não oneroso, com amparo no art. 2º, parágrafo único, inciso II, c/c art. 4º, § 3º, do Ato da Mesa n. 61, de 2005.
- Regularização das cessões de área mediante Termos de Outorga.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



Câmara dos Deputados

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Relatório de Auditoria 1/2010-CALIP	2.2.7	Processo 106.145/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Descrição da Recomendação:			
“2.2.7 Proposta de encaminhamento: Recomendar ao DEMED que apresente plano de implementação de controles de consumo de materiais laboratoriais, permitindo a produção de relatórios gerenciais tempestivos e a necessária prestação de contas.”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento Médico da Câmara dos Deputados			999999
Síntese da providência adotada:			
A providência para o controle de materiais foi adotada com o Módulo Farmácia do prontuário eletrônico, já implantado e em uso. Segundo informado pelo DEMED, o módulo permite controle das entradas, saídas e estoques dos materiais de consumo utilizados pela unidade, assim como a relação dos materiais utilizados e os resultados dos exames.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Controle das entradas, saídas e estoques dos materiais de consumo utilizados pela unidade, implantado e em uso.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Relatório de Auditoria 4/2010-CALIP	2.1.8 e 2.2.8	Processo/CD 139.109/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			



Descrição da Recomendação:

“2.1.8 Propostas de encaminhamento:

- a) Incluir, na instrução dos processos de aquisição, a metodologia e os dados utilizados na justificativa do quantitativo solicitado, demonstrando a relação entre o solicitado e a real necessidade da Casa, tudo devidamente rubricado por servidor competente, nos termos da Portaria/CD 103/2005;
- b) Registrar, na instrução dos processos de aquisição, por meio de assinatura e rubrica de servidor competente, as atividades de avaliação e aprovação da justificativa do quantitativo solicitado, de maneira que estes atos de supervisão fiquem formalmente evidenciados, nos termos da Portaria 103/2005; e

2.2.8 Proposta de encaminhamento:

- a) Implementar rotina no SIGMAS que permita verificar a tramitação simultânea de pedidos de aquisição de materiais ou serviços de mesma natureza.”

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação

Código SIORG

Departamento de Material e Patrimônio e Comitê para Aperfeiçoamento do Processo de Aquisição

999999

Síntese da providência adotada:

- O Relatório de Auditoria 4/2010-Calip foi encaminhado, em 08/2/2011, ao Departamento de Material e Patrimônio, para ciência e adoção das providências:
- Quanto à proposta do subitem 2.1.8, alínea *a*, o DEMAP esclareceu que em todos os processos de aquisição de sua iniciativa, que em regra visam suprir o estoque dos Almoxarifados, sempre instrui o procedimento com justificativa dos quantitativos pretendidos, incluindo planilhas com séries históricas que refletem o consumo médio em determinado período. Salienta, no entanto, que nem todas as aquisições são de sua iniciativa. Sugeriu que seja dado conhecimento dos termos do Relatório de Auditoria a todos os órgãos da Câmara dos Deputados, para que todos procedam na forma recomendada pelo Órgão de Controle;
- Segundo a SECIN, o DEMAP, em reunião realizada em 7/12/2010, se comprometeu a controlar, dentro das competências estabelecidas pelo Ato da Mesa/CD 17/1999 e Portaria/CD 103/2005, a melhor instrução dos processos de aquisição, devolvendo aos órgãos solicitantes aqueles que necessitem de complementação. Além disso, o gerente do Programa Gestão Administrativa informou que em curto prazo o Termo de Referência será operacionalizado no âmbito do Sistema de Gestão de Material e Serviço (SIGMAS), segregando-se em campos distintos as justificativas de necessidade de aquisição e do quantitativo pleiteado, bem como se implementando rotinas que assegurem seus preenchimentos satisfatórios.
- O DEMAP informou que já instrui os processos na forma proposta pela Secretaria de Controle Interno no subitem 2.1.8, alínea *b*, ou seja, por meio de assinatura e rubrica de servidor competente, as atividades de avaliação e aprovação da justificativa do quantitativo solicitado, de maneira que



Câmara dos Deputados

esses atos de supervisão fiquem formalmente evidenciados, nos termos da Portaria/DG 103/2005;

- O DEMAP informou que cabe ao CENIN o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de *software* no âmbito da Câmara dos Deputados, e que qualquer ajuste no sistema SIGMAS deve passar antes pelos correspondentes ajustes na legislação. O CENIN informou que, a pedido da Seção de Aquisições, do DEMAP, foi implementada no Módulo Licitações do sistema SIGMAS a transação “Consulta Fracionamento”, que aprimora a verificação de materiais semelhantes em processo de aquisição (subitem 2.2.8, alínea *b*).

Síntese dos resultados obtidos

- Processo de aquisição de material para suprimento do estoque dos Almoxarifados instruído com justificativa dos quantitativos pretendidos, incluindo planilhas com séries históricas que refletem o consumo médio em determinado período.
- As atividades de avaliação e aprovação da justificativa do quantitativo solicitado são supervisionadas por meio de assinatura e rubrica do servidor competente.
- Implementação de rotina (transação “Consulta Fracionamento”) no sistema SIGMAS - Módulo Licitações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Relatório de Auditoria 2/2010-CALIP	2.1.8; 2.2.7, 2.3.7 e 2.4.8	Processo/CD 130.965/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Centro de Informática da Câmara dos Deputados			999999
Descrição da Recomendação:			
“2.1.8 Propostas de encaminhamento:			
a) Em consonância com a iniciativa de adoção do modelo de gestão de serviços baseada na biblioteca ITIL e da contratação de fábrica de <i>software</i> (Processo/CD 108.033/2008), desenvolver esforços visando à contratação de serviços mensurados por resultados para as áreas de atendimento aos usuários e para serviços de infraestrutura, com os níveis adequados de formulação e mensuração, de acordo com a maturidade e capacidade de oferta de mercado, apresentando no prazo de 60 dias, plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas neste sentido.			
b) Adotar o modelo CobiT para governança dos processos de TI, apresentando, em 60 dias, plano de ação com cronograma das medidas que serão			



realizadas neste sentido;

- c) Analisar a minuta de documento formulada pela Comissão nomeada pela Portaria/DG 109/2009, atualizada pela Portaria/DG 111/2009, e sua adoção. Deve-se salientar que a minuta se baseia na Instrução Normativa nº 4/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Esta IN, por sua vez, passa neste momento por processo de consulta pública com vistas ao seu aperfeiçoamento, sendo prudente aguardar os desdobramentos dessas modificações para que adapte o modelo sugerido internamente.

2.2.7 Proposta de encaminhamento:

- a) Adotar documento nos moldes de ordem de serviços para a determinação clara, objetiva e adequada dos serviços a serem executados pela contratada, bem como a forma de sua mensuração, com previsão explícita no edital e no contrato, utilizando-se o preposto como seu destinatário ou portador junto à contratada.

2.3.7 Propostas de encaminhamento:

- a) Formular e adotar políticas de segurança da informação, de abrangência corporativa, contemplando, pelo menos, a preservação de evidências e o controle de acesso aos recursos computacionais sensíveis ou críticos, apresentado, em 90 dias, plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido;
- b) Em associação às políticas do item anterior, adotar plano de classificação para os recursos computacionais sensíveis ou críticos, a ser contemplado no mesmo plano de ação;
- c) Adotar de forma metódica a análise de riscos nas ações de TI, contemplando os aspectos de vulnerabilidade a que estão sujeitas, tanto no que diz respeito às contratações e aquisições de bens e serviços quanto na gestão e prestação dos serviços associados, apresentando, em 90 dias, plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido;
- d) Adotar plano para alocação de recursos adequados à guarda e preservação das informações de acesso aos recursos computacionais considerados críticos ou sensíveis, no bojo do programa estratégico corporativo de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação formalizado pela Portaria/DG 63/2010, no prazo de 90 dias.

2.4.8 Propostas de encaminhamento:

- a) Adotar dispositivos que normatizem a transição contratual, com ações a serem executadas por ambas as partes (contratada e Casa) a fim de mitigar os riscos advindos da interrupção ou substituição do contrato, apresentando plano de ação para sua aplicação ao término do contrato vigente;
- a) Adotar políticas e práticas padronizadas de remoção de direitos de acesso para os terceirizados desligados da prestadora, apresentando, em 60 dias, plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido.”



Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Centro de Informática e Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados	999999
Síntese das providências adotadas:	
2.1.8 a) Com a edição da Resolução/CD 3, de 26 de maio de 2011, que determina, em seu artigo 1º, que os serviços objeto de execução indireta serão contratados preferencialmente na modalidade de alocação de postos de trabalho, a situação apontada foi regularizada. 2.1.8 b) O Centro de Informática informou que a recomendação da SECIN se coaduna com a disposição do CENIN em adotar o CobiT como modelo para governança dos processos de TIC. Todavia, a execução de diversos projetos estratégicos corporativos em simultaneidade com a execução de grande quantidade de projetos prioritários para as áreas-cliente apresentam um quadro de escassez de recursos que é agravado pela concomitante implantação do ITIL. Além disso, os processos ITIL, então em vias de implantação, ainda careciam de algum tempo de maturação adequada, fator positivo para a implementação de vários dos processos e objetivos de controle do modelo CobiT. Não obstante isso, o CENIN esclareceu que já adota em série de processos e ações que se acham em conformidade e alinhamento com as recomendações do CobiT. Por fim, o CENIN asseverou que o Plano Estratégico do CENIN 2010-2013 não contemplou a implantação do modelo CobiT nesse período de tempo, e sugeriu que a adoção do CobiT não se dê em curto espaço de tempo, como forma de permitir ao CENIN avaliar o realinhamento de sua estratégia de forma a contemplar a recomendação da SECIN. 2.1.8 c) O CENIN afirmou que a Comissão elaborou minuta de normativo fortemente concebido a partir da Instrução Normativa 4/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, revogada pela Instrução Normativa 4/2010. O CENIN julgou entender ser conveniente aguardar a revisão da minuta pela própria Comissão, que deverá contemplar as novidades inseridas pela IN 4/2010. 2.2.7. a) Segundo o CENIN, encontra-se em fase de elaboração o Termo de Referência com vistas a contratar empresa para prestação de serviços de apoio à Tecnologia da Informação. Esta contratação sucederá o Contrato 2009/266.5. Neste instrumento, dá-se ênfase à figura do preposto, como sujeito ativo no processo de comunicação entre a Câmara dos Deputados e a empresa contratada para prestar os serviços, ficando assim afastada a subordinação direta dos trabalhadores terceirizados aos servidores da Câmara dos Deputados. 2.3.7 a) Foram apontados projetos em andamento, que objetivam formalizar as políticas recomendadas: • Projeto CENIN 2010-01 – Elaboração e Publicação de Política de Segurança da Informação. Trata-se de projeto estratégico, vinculado ao Programa de Gestão de Informação e do Conhecimento, liderado pelo Centro de Documentação e Informação (Cedi), sob a responsabilidade do CENIN. Tal projeto tem como objetivo a elaboração de minuta de norma que defina objetivos, requisitos, responsabilidade e padrões para a adequada gestão de dados em termos de segurança da informação em sistemas informatizados na Câmara dos Deputados. • Projeto CENIN 2010-140 – Implantação de Políticas de Segurança da Informação no Sistema Eletrônico de Votação – normas específicas do sistema eletrônico de votação estão previstas e em uso. Encontra-se em fase de homologação pelo Centro de Informática, e serão analisadas no contexto da política geral elaborada pelo Projeto CENIN 2010-01. • O CENIN informou, ainda, que o Termo de Abertura e a Declaração de Escopo do Projeto “Política de Segurança da Informação” foram assinados	



pelo patrocinador e Diretor da Diretoria Legislativa, em 11/7/2011. A data de início do projeto foi assinalada como 23/5/2011, por ter sido a primeira reunião do novo gerente do projeto com a equipe de trabalho, conforme documentado em ata. O cronograma do projeto prevê que os trabalhos terão duração de 12 meses, com expectativa de encerramento ao final de maio de 2012.

237. b) O CENIN anunciou que o plano de classificação dos recursos de TI deve-se vincular ao Programa de Gestão da Informação e do Conhecimento (PGIC), sob a responsabilidade do Centro de Documentação e Informação.

2.3.7. c) Foi proposto o desenvolvimento de metodologia para análise de riscos voltada à elaboração dos projetos básicos de contratação de bens e serviços de TI.

2.3.7. d) Foi apresentado plano de ação para atendimento às recomendações, que prevê ação conjunta entre os diversos órgãos da Câmara.

- A respeito das recomendações contidas nas alíneas *a*, *b* e *d* do item 2.3.7, o Centro de Documentação e Informação (Cedi), responsável pela geração dessas normas, informou que já dispõe de minuta de Ato da Mesa para o projeto da Política de Segurança da Informação, devidamente validado por ele e pelo CENIN. A próxima etapa, prevista para março de 2012, será a apresentação da minuta às demais unidades administrativas para oferecimento de sugestões. O Cedi observou que a Política de Segurança da Informação define as diretrizes que orientarão a elaboração de normas posteriores, inclusive no que se refere à classificação de recursos computacionais como sensíveis ou críticos, tornando inviável o atendimento do item 2.3.7, alíneas *a*, *b* e *d*.

2.4.8 a) O CENIN apontou a realização da modelagem do processo de fiscalização de contratos, incluindo a etapa “Encerrar Fiscalização”, com a execução das ações recomendadas.

2.4.8 b) Foi indicado o *modus operandi* do provisionamento de contas de rede e acesso aos serviços de TIC para terceirizados. Faz parte do portfólio de projetos do Centro de Informática o projeto Gestão de Identidade que tem como um de seus objetivos principais a automação de processos de concessão e remoção de acessos a serviços de TIC, obedecendo às normas vigentes, à classificação da informação e às autorizações de gestores de informações.

Síntese dos resultados obtidos:

- Edição da Resolução/CD 3, de 26 de maio de 2011
- Apresenta justificativa de que o Plano Estratégico do CENIN 2010-2013 não contemplou a implantação do modelo CobiT nesse período de tempo. Alegação da necessidade de tempo para avaliar o realinhamento da estratégia pelo CENIN de forma a contemplar a recomendação da SECIN.
- Apresentação de minuta pela Comissão concebida a partir da Instrução Normativa 4/2008, a qual deverá ser revista pela Comissão, para contemplar as novidades inseridas pela IN 4/2010.
- Futura proposta, para contratação para prestação de serviços de apoio à Tecnologia da Informação, afasta a subordinação direta dos trabalhadores terceirizados aos servidores da Câmara dos Deputados.
- Projetos CENIN 2010-01 e CENIN 2010-140 em andamento, que objetivam formalizar as políticas recomendadas.



Câmara dos Deputados

- Elaboração de minuta de Ato da Mesa para o projeto da Política de Segurança da Informação.
- Indicado o *modus operandi* do provisionamento de contas de rede e acesso aos serviços de TIC para terceirizados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	Relatório de Auditoria 1/2010-COASP	2.1.7, 2.2.7 e 2.3.7	Processo/CD 124.984/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
“2.1.7 Propostas de encaminhamento: 2.1.7.1 regulamentar junto à Mesa Diretora normativo interno que atribua ao responsável pelo atesto de frequência a cobrança da DBR do servidor ocupante de cargo em comissão de Secretário Parlamentar, lotado no respectivo gabinete; 2.1.7.2 otimizar os controles existentes a fim de evitar o descumprimento do prazo legal para entrega da DBR à Casa pelo servidor, adotando medidas para reduzir o índice de inadimplência observado. “2.2.7. Propostas de encaminhamento: a) rever os procedimentos de cobrança após o prazo legal estabelecido na IN/TCU 5/1994, tornando-os mais céleres, econômicos e efetivos; b) exigir do órgão de lotação do servidor que não responder à notificação do DEPES ou cuja correspondência tenha sido devolvida pelos Correios a atualização imediata dos dados cadastrais. “2.3.7. Propostas de encaminhamento: b) instar a Assessoria Técnica da Diretoria-Geral para verificar o prazo prescricional da pretensão punitiva das CPAD abertas e inconclusas, cujo objeto seja apurar a omissão de entrega da DBR dos servidores da Casa, à luz do entendimento do Superior Tribunal de Justiça nos Mandados de Segurança 4.549 e 8.558;			



Câmara dos Deputados

- a) avaliar a possibilidade de instaurar PAD somente para os servidores que ainda se encontrarem ativos quando do recebimento da relação de servidores omissos na entrega da DBR;
- c) empreender esforços para recuperação das DBR de todos os servidores ativos inadimplentes de DBR de anos anteriores.”

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Pessoal e Assessoria Técnica da Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados	999999

Síntese das providências adotadas:

- Sobre o subitem 2.1.7.2, o Departamento de Pessoal informou que, a partir de entendimentos firmados com a Administração da Câmara dos Deputados, as cobranças das DBR realizadas no ano de 2010 contaram com um elemento diferencial, qual seja a menção sobre a remuneração mensal a ser colocada à disposição do interessado junto ao Departamento de Pessoal, até o fiel cumprimento da exigência legal. Em que pesem tais medidas, ainda mantiveram-se omissos onze servidores, de pontos 215.141, 215.813, 217.578, 219.737, 219.972, 220.388, 220.784, 221.557, 224.308, 226.396 e 227.448, listados no Processo/CD 126.560/2010, cuja remuneração mantém-se há 4 meses (julho, agosto, setembro e outubro de 2010) consecutivos à disposição do interessado até a apresentação da DBR. Nesse grupo figuram servidores que se encontravam ativos quando do envio da listagem dos omissos na entrega da DBR-2010, em julho de 2010, todos com frequência regularmente atestada e sem percepção dos valores mensais desde aquele mês. Assim, o DEPES alvitra a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), no intuito de apurar os fatos, considerando que os citados servidores, apesar de estarem com a remuneração bloqueada, mantêm-se omissos e silentes, sem apresentar razões para o não envio de suas DBR. O DEPES registra que, nos termos do Relatório de Auditoria 1/2010-COASP, a Secretaria de Controle Interno, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, entendeu que os custos gerados para a Administração justificam a instauração de PAD “somente para os servidores que ainda se encontrarem ativos quando do recebimento, pela Diretoria-Geral, da relação dos servidores omissos elaborada pelo Departamento de Pessoal”.
- A Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, em 7/4/2011, ao manifestar-se no Processo/CD 124.984/2010, sugeriu a adoção das seguintes medidas:
 - I - a instituição de um grupo de trabalho multidisciplinar, constituído por três a cinco membros, com atribuições:
 - a) apresentar minuta de Ato de Mesa, nos termos propostos no subitem 2.1.7.1, inclusive contemplando a exigência de que o órgão de lotação do servidor se responsabilize pela atualização dos dados cadastrais, quando da ausência de resposta à sua notificação ou no caso de devolução de correspondência pelos Correios;
 - b) propor medidas alternativas para obtenção das Declarações de Bens e Rendimentos (DBR) não entregues;
 - c) sugerir o melhoramento dos controles internos existentes a fim de evitar o descumprimento do prazo legal para entrega da DBR à Câmara dos Deputados pelo servidor e reduzir o índice de inadimplência observado; e
 - d) rever os procedimentos de cobrança após o prazo legal estabelecido na IN/TCU 5/1994, tornando-os mais céleres, econômicos e efetivos.



Câmara dos Deputados

II – determinar a todos os presidentes de comissões de processo administrativo disciplinar relacionadas com o tema informar a esta Assessoria os dados necessários à verificação da eventual prescrição da pretensão punitiva; e

III – encaminhar à Primeira-Secretaria da CD, para análise, a proposta feita pelo DEPES de que seja instaurado processo administrativo disciplinar em face dos servidores ativos omissos e silentes quanto à entrega da declaração de bens e rendimentos, cujos vencimentos não foram levantados desde julho de 2011 e cuja frequência tem sido atestada regularmente.

- O Diretor-Geral, acolhendo as sugestões da ATEC/DG, decidiu: a) delegar ao chefe da Assessoria Técnica, pelo período de 12 meses, competência para determinar, preliminarmente, o arquivamento dos autos de processos administrativos disciplinares relativos à cobrança de entrega de DBR de servidores efetivos e comissionados, eventualmente alcançados pela prescrição extintiva da pretensão punitiva; e b) constituir grupo de trabalho multidisciplinar, composto por cinco servidores do quadro de pessoal da Câmara dos Deputados, com as atribuições sugeridas pela ATEC/DG.
- Em razão da delegação de competência do Diretor-Geral ao Chefe da Assessoria Técnica, esta adotou como marco para contagem da prescrição quinquenal dos referidos processos a data dos Memorandos do DEPES de cada ano, dando notícia da inadimplência na entrega das declarações de bens e rendas naquele exercício. Assim sendo, foram arquivados, em razão da incidência da prescrição, os Processos/CD 120.511/2003, 118.599/2004 e 143.408/2005. Quanto aos demais, ainda não prescritos, após análise da ATEC/DG, sob orientação da Secretaria de Controle Interno da Câmara de investigar apenas os casos de servidores ativos quando do envio da relação dos servidores inadimplentes ao Diretor-Geral, os Processos/CD 158.522/2006, 135.650/2007, 169.111/2008 e 146.332/2009 foram arquivados, por perda de objeto.
- À vista da disciplina contida na IN/TCU 67/2011 de 6/7/2011, o DEPES informou que o CENIN já providenciou funcionalidade para registro da entrega do Formulário de Autorização de Acesso, que permite o cruzamento de tais informações com aquelas respeitantes ao envio das DBR. Em suma, o DEPES acrescenta ter condições de, via sistema, realizar levantamento e controle dos servidores e ex-servidores ainda pendentes no cumprimento do dever legal.
- Nos autos do Processo/CD 126.560/2010, o DEPES esclareceu que não há servidores ativos omissos na entrega da declaração de bens e rendas relativa ao exercício de 2010, ano-base 2009. Quanto aos servidores exonerados, apenas 2 ex-servidores encontravam-se, até 10/1/2012, com remuneração à disposição no DEPES, no aguardo do cumprimento da exigência legal. Em novembro de 2010, eram 11 servidores inadimplentes.
- Foi instaurada por meio da Portaria/DG 341/2011, publicada na BA 190, de 3/10/2011, a competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a omissão na entrega da declaração de bens e rendas dos 2 servidores inadimplentes. Até dezembro de 2011, os trabalhos da Comissão não tinham sido concluídos.
- Quanto à instituição do Grupo de trabalho multidisciplinar, consta do Processo/CD 124.984/2010 indicação dos nomes dos servidores para compor o referido Grupo.

Síntese dos Resultados Obtidos



Câmara dos Deputados

- Arquivamento dos Processos/CD 120.511/2003, 118.599/2004 e 143.408/2005, em razão da incidência da prescrição. Processos/CD 158.522/2006, 135.650/2007, 169.111/2008 e 146.332/2009 arquivados, por perda de objeto.
- Inexistência de servidores ativos omissos na entrega da declaração de bens e rendas relativa ao exercício de 2010, ano-base 2009.
- Apenas dois ex-servidores encontravam-se inadimplentes na entrega da declaração de bens e rendas.
- Instaurada por meio da Portaria/DG 341/2011, publicada na BA 190, de 3/10/2011, a competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a omissão na entrega da declaração de bens e rendas dos dois servidores inadimplentes.
- Indicação dos nomes dos servidores para composição do Grupo de trabalho multidisciplinar.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	Relatório de Auditoria 2/2010-COASP	2.18, alíneas <i>d</i> e <i>f</i> , 2.2.8, alínea <i>b</i>	Processo/CD 140.024/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
“2.1.8. Proposta de encaminhamento: d) apurar a regularidade dos registros apostos nos autos do Processo/CD 122.125/10 referentes aos servidores de pontos 3.419, 3.441, 5.506, 5.513, 5.495, 5.713, 5.854 e 6.002 tendo em vista os respectivos afastamentos constantes do registro funcional e os horários dos voos realizados, adotando-se as medidas pertinentes; f) alertar a Mesa Diretora, por meio desta Secretaria, sobre a necessidade de se implantar o sistema de controle efetivo de frequência, que trate e calcule o expediente regular e as horas-extras de forma integrada ao sistema pagador, de modo a prover a Câmara dos Deputados de maiores subsídios gerenciais para controle do absenteísmo e adequação do pagamento de horas extras aos servidores, ante ao risco de conformidade e de imagem a que a Casa está submetida. 2.2.8. Proposta de encaminhamento:			



Câmara dos Deputados

b) remodelar o trâmite processual para pagamento de jornada extraordinária, de forma que a SEREF/DEPES seja incluída no fluxo dos procedimentos, conforme previsto nas suas atribuições.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

Diretoria de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados

999999

Síntese das providências adotadas:

2.1.8. d) a coordenação de pagamento de pessoal (COPAG), após confirmação de pagamento de serviço extraordinário em dia concomitante com registro de afastamento dos respectivos servidores, inclusive em dia de saída ou de regresso de viagem a serviço, e considerando a falta de justificativa que valide o pagamento do correspondente serviço extraordinário em tais afastamentos, deu ciência ao departamento de polícia legislativa no sentido de que, na folha de agosto de 2010, processou-se o desconto dos valores pagos a título de horas-extras em desacordo com as normas vigentes. A coordenação de registro funcional apontou para a necessidade de se criar no SIGESPCD, com apoio do centro de informática, sistema de controle do serviço extraordinário nos moldes do já adotado para controle da sessão noturna. Instado a se manifestar, em 09.11.2011, o CENIN sugeriu que a demanda de construção de um sistema de registro e controle do adicional de serviço extraordinário seja formalizada pelo escritório de projetos da diretoria de recursos humanos e priorizada pelos membros do comitê setorial de gestão da DRH, como forma de não atrasar o cronograma do projeto SIGESPCD, então em fase de migração do antigo SIGESP para o novo SIGESPCD. Posteriormente, em reunião ocorrida com a diretoria de recursos humanos, 03.02.2012, o CENIN informou que o levantamento dos requisitos da 'funcionalidade adicional de serviço extraordinário' será tratado como uma manutenção evolutiva do sistema SIGESP-CD e não como um projeto, cuja fase de elaboração de protótipo está em andamento.

f) O Relatório de Auditoria 2/2010- COASP foi encaminhado à Mesa Diretora para conhecimento.

2.2.8. b) A partir de agosto de 2010, por determinação do DEPES, todos os processos referentes à prestação de serviços extraordinários passaram a tramitar pela Seção de Registro de Frequência para fins de verificação de eventuais afastamentos ou de registro de sessão noturna por parte dos interessados, bem como juntada do comprovante de registro biométrico nos casos em que foi exigida a marcação da presença no equipamento eletrônico.

Síntese dos resultados obtidos:

- Regularização dos valores pagos a título de horas-extras em desacordo com as normas vigentes.
- Levantamento dos requisitos da 'funcionalidade adicional de serviço extraordinário', cuja fase de elaboração do protótipo está em andamento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



Câmara dos Deputados

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Relatório de Auditoria 3/2010 - COASP	2.1.8, alíneas <i>a, b, c, d</i> .	Processo/CD 140.962/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
“2.1.8 Proposta de Encaminhamento: a) Expedir notificação à beneficiária de ponto 4014-2, com aviso de recebimento, informando que segundo a jurisprudência do TCU a união estável se equipara ao casamento, ensejando, assim, a extinção do benefício pensional, e que, tendo ela declarado no recadastramento que convive em união estável, fica assegurado o direito de se manifestar previamente ao cancelamento do benefício, no prazo determinado, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da CF; b) Expedir notificação às beneficiárias de ponto 212-1 e 212-2, com aviso de recebimento, informando que foi detectada por esta Secretaria a existência de pensões por morte pagas pela União, na condição de ex-esposa e de ex-companheira, respectivamente, e que, segundo a legislação e a jurisprudência do TCU, o casamento e a união estável ensejam a extinção do benefício pensional; razão pela qual elas dispõem do direito de se manifestar previamente ao cancelamento dos benefícios, no prazo determinado, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da CF; c) Expedir notificação à beneficiária de ponto 238-2, com aviso de recebimento, informando que foi detectado por esta Secretaria o exercício de cargo público permanente e que, segundo a legislação, tal exercício enseja a extinção do benefício pensional; razão pela qual ela dispõe do direito de se manifestar previamente ao cancelamento do benefício, no prazo determinado, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da CF; d) Expedir notificação às beneficiárias de pontos 90206-2, 432-1, 924-2 e 462-2, informando que foi detectado por esta Secretaria o recebimento de pensão do INSS, e que é necessário esclarecer o grau de parentesco com o instituidor do benefício pago por aquele instituto, para fins de aferir a regularidade da manutenção da pensão nesta Casa;”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas			999999
Síntese das providências adotadas:			
Em atendimento às recomendações constantes nas alíneas <i>a, b, c e d</i> do subitem 2.1.8 do Relatório de Auditoria 3/2010-COASP, a Coordenação de Inativos e Pensionistas do Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados expediu os Ofícios 1, 2, 3, 4, 7, 14, 15 e 16, todos de 2011, com			



Câmara dos Deputados

aviso de recebimento, a todas as pensionistas informando dos fatos apurados no referido Relatório de Auditoria e estabelecendo prazo de dez dias para apresentação das alegações de defesa e comprovação dos fatos.

- Posteriormente, em 25/4/2011, a Coordenação de Inativos e Pensionistas informou que os documentos e argumentações apresentados em resposta aos referidos ofícios encontravam-se sob exame da Assessoria Jurídica do DEPEs, em processos apartados, com os seguintes resultados:
 - a) Ficou comprovado o estabelecimento de união estável relativamente à beneficiária de ponto 4014-2, condição suficiente para perda de sua parte da pensão, em atendimento ao Acórdão 622/2008 do TCU, devendo-se aplicar ao caso a Súmula 106 do TCU, que desobriga a pensionista da devolução dos valores percebidos (a partir do estabelecimento de união estável);
 - b) Restou comprovado o estabelecimento de união estável relativamente às beneficiárias de pontos 212-1 e 212-2, condição suficiente para perda da pensão, em atendimento ao Acórdão 622/2008, devendo-se aplicar ao caso a Súmula 106 do TCU, que desobriga as pensionistas da devolução dos valores percebidos (a partir do estabelecimento de união estável);
 - c) Em razão de a pensionista de ponto 238-2 ocupar, desde 16/5/1989, cargo público na Secretaria de Educação do Distrito Federal, e ter prestado declarações falsas nos recadastramentos, o Diretor-Geral da Câmara dos Deputados determinou o cancelamento do benefício, o levantamento dos valores recebidos irregularmente, com vistas ao ressarcimento ao Erário, e o envio de ofício ao MPF e à SE/DF para conhecimento e providências cabíveis;
 - d) Em relação às pensionistas de pontos 90.206-2 e 432-1, não restou comprovada a ocorrência de irregularidades, motivo pelo qual foram mantidos os respectivos benefícios. Sobre a pensionista de ponto 924-2, há manifestação da ATEC/DG no Processo/CD 12.487/1981 pela continuidade do pagamento da pensão à beneficiária. Acerca da pensionista de ponto 462-2, em que pesem os 75 anos de idade da beneficiária, a SECIN pugna pela cassação do benefício com fundamento no Acórdão 622/2008 do TCU e entende que o prazo decadencial a que alude o artigo 54 da Lei 9.784/99 expirará em 2013.

Síntese dos resultados obtidos

- Comprovação do estabelecimento de união estável relativa às beneficiárias de pontos 4014-2, 212-1 e 212-2.
- Cancelamento do benefício da pensionista de ponto 238-2, levantamento dos valores recebidos irregularmente, com vistas ao ressarcimento ao Erário, e o envio de ofício ao MPF e à SE/DF para conhecimento e providências cabíveis.
- Mantidos os benefícios em relação às pensionistas de pontos 90.206-2 e 432-1.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



Câmara dos Deputados

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
29	Despacho datado de 4/10/2011		Processo n. 136.538/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Inclusão do Adicional de Especialização no Título de Concessão de Aposentadoria.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Emissão de novo Título de Concessão de Aposentadoria, constando a inclusão do Adicional de Especialização.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
30	325/2011-CAPES/SECIN		Processo n. 138.584/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Realização de novas diligências pela Comissão Permanente de Benefícios que respalde a decisão do Diretor-Geral , proferida nos autos do Processo n.			



Câmara dos Deputados

138.584/2010, que indeferiu pedido de pensão formulado pela menor Milena de Carvalho Silva, neta do Instituidor José Galdino de Carvalho, com vistas a resguardar a Administração da Câmara dos Deputados de possíveis demandas judiciais.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas	-
Síntese da providência adotada:	
A Comissão Permanente de Benefícios encaminhou esclarecimentos à Secretaria de Controle Interno, entendendo que não havia qualquer diligência a ser realizada.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Justificativa aceita pela Secretaria de Controle Interno, conforme Relatório n. 601/2011, constante do Processo nº 138.584/2010, fls. 88/89-verso.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor	

Quadro A.15.4 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício 2011

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria 1/2010-CALIP	2.1.7 e 2.2.7	Processo 106.145/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Descrição da Recomendação:			
Proposta de encaminhamento: 2.1.7 “Recomendar ao DEMED que providencie a proposta de definição da estrutura e organograma da COLAB, estipulando competências, atribuições e responsabilidades para as áreas de atuação/atividades daquela Coordenação.”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento Médico da Câmara dos Deputados			999999



Justificativa para o seu não cumprimento:

- Subitem 2.1.7 – as providências foram adotadas, conforme plano de ação apresentado em junho de 2010, porém encontram-se em análise a conveniência e a oportunidade de ser realizada a reestruturação total do DEMED, conforme Processo/CD 102.096/2008. Segundo o DEMED, em 03/2011, foi sugerido o arquivamento desse Processo pela Diretoria de Recursos Humanos e dado início a um único processo que trate de todas as alterações, inclusive com proposta de criação de uma nova Coordenação no Departamento.
- Em 11/8/2011, o DEMED manifestou-se nos autos, em virtude do Relatório de monitoramento da SECIN, de 2/5/2011, no sentido de que a reestruturação administrativa do DEMED está sendo estudada no âmbito interno, com elaboração de propostas que envolvam as alterações necessárias nas Coordenações existentes, incluindo criação de novas estruturas com regulamentação de competências e responsabilidades, porém ainda não formalizadas em um único processo por orientação da Diretoria de Recursos Humanos, para aguardar a conclusão dos estudos do Grupo de Trabalho que trata da estrutura administrativa da Câmara dos Deputados. No momento oportuno, será formalizado processo único, conforme proposto, que envolva as solicitações e regulamentações necessárias, atualizadas para as necessidades vigentes, que tramitam por meio dos Processos/CD 149.447/2009, 14.093/2010 e 102.096/2008, sem, contudo, terem sido concluídas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria 03/2010 – CALIP Monitoramento	1.5 e 2.5	Processo/CD 130.968/2010

Órgão/entidade objeto da Recomendação

Câmara dos Deputados

Código SIORG

999999

Descrição da Recomendação:

“1.5 Propostas de encaminhamento:

- a) fazer tramitar o processo, a fim de que haja a manifestação das seguintes unidades administrativas: DEAPA, CEDI e DEPOL.
- b) no prazo de 60 dias, monitorar a implementação de providências.

2.5 Proposta de encaminhamento:

- a) encaminhar o presente relatório de encaminhamento [Relatório de Auditoria 3/2010 0 - Monitoramento] à Diretoria-Geral com o objetivo de se implantarem controles internos para garantir que os processos sejam adequadamente instruídos com planejamento e levantamentos atualizados da



Câmara dos Deputados

relação entre demanda de serviços e quantitativo de pessoal nas contratações de serviços por locação de mão de obra, inclusive nas suas eventuais prorrogações; e

b) no prazo de 60 dias, monitorar a implementação de providências.”

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria Administrativa em conjunto com os demais órgãos técnicos responsáveis pela solicitação de contratação de serviços	999999

Justificativa para o seu não cumprimento:

- Em relação à proposta de encaminhamento do item 1.5, os órgãos Departamento de Material e Patrimônio, Departamento Técnico, Centro de Informática, Coordenação de Transportes, Secretaria de Comunicação Social e Coordenação de Habitação manifestaram-se pela inexistência de desvios de função de profissionais alocados por empresas contratadas. Restam, ainda, para cumprimento integral da recomendação, as manifestações do Departamento de Apoio Parlamentar, Centro de Documentação e Informação e Departamento de Polícia Legislativa, ou seja, setores pelos quais o Processo/CD 130.968/2010 ainda não tramitou, a fim de que os referidos órgãos se manifestem.
- O não cumprimento da proposta de encaminhamento do item 2.5 ocorreu também pela inobservância de todos os itens objeto de recomendação, aliada à falta de tempo de encaminhamento do processo para todos os setores envolvidos na questão, vez que levantamento e planejamento atualizados da relação entre demanda de serviços e quantitativo de pessoal nas contratações de serviços por locação de mão de obra exigem análise pormenorizada das necessidades com o quantitativo de pessoal necessário.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria 4/2010-CALIP	2.1.8 e 2.2.8	Processo/CD 139.109/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
“2.1.8 Propostas de encaminhamento:			



- c) Incluir, no escopo dos trabalhos do Comitê para Aperfeiçoamento do Processo de Aquisição da Casa, instituído pela Portaria/DG 326/2010, o desenvolvimento de rotinas que assegurem o atendimento dos itens *a* e *b* desta proposta de encaminhamento.

2.2.8 Proposta de encaminhamento:

- a) Regular o artigo 20, incisos I e II do Ato da Mesa 80/2001 e o artigo 2º, parágrafo único, da Portaria/DG 103/2005, a fim de definir parâmetros objetivos para a classificação de materiais e serviços de mesma natureza, para fins de aplicação nos procedimentos de aquisição da Câmara dos Deputados;
- c) Incluir, no escopo dos trabalhos do Comitê para Aperfeiçoamento do Processo de Aquisição da Casa, instituído pela Portaria/DG 326/2010, o desenvolvimento de rotinas que assegurem:
- c.1) a inclusão em processo aquisitivo da informação sobre a existência, ou não, de processos de aquisição com materiais ou serviços da mesma natureza do solicitado; e
- c.2) a supervisão da inclusão da informação gerencial acima nos processos de aquisição de modo a evidenciar o atendimento do Ato da Mesa 80/2001 e da Portaria/ DG 103/2005.”

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Material e Patrimônio e Comitê para Aperfeiçoamento do Processo de Aquisição	999999

Justificativa para o seu não cumprimento

- Propostas de encaminhamento dos subitens 2.1.8, alínea *c*, e 2.2.8, alíneas *a* e *c*:
- Sugeriu o DEMAP o encaminhamento do processo ao Comitê para o Aperfeiçoamento do Processo de Aquisição da Câmara dos Deputados, criado pela Portaria/DG 326/2010, para estudar e aperfeiçoar o processo de aquisição. Porém, a Portaria/DG 246/2011, revogou a Portaria/DG 326/2010, extinguindo o referido Comitê. O assunto enquadra-se também no escopo abrangido pelo Programa de Gestão Administrativa (subitem 2.1.8, alínea *c*).
- A respeito da regulamentação do art. 20, inciso I e II do Ato da Mesa 80/2001 e o art. 2º da Portaria/DG 103/2005, para definição de parâmetros objetivos para classificação de materiais de mesma natureza, o Departamento de Material e Patrimônio entende que, por se tratar de norma emanada da Mesa Diretora e da Diretoria-Geral, a Assessoria Técnica da DG seria o órgão mais abalizado para orientar os procedimentos a ser adotados e os instrumentos aptos à concretização da regulamentação proposta. Por outro lado, informa que a prática adotada pelo DEMAP a esse respeito vem sempre se ajustando no sentido de, com as necessárias cautelas, correlacionar a natureza do bem ou serviço a ser adquirido ao próprio ramo de atividade do fornecedor. Assim, o DEMAP é de opinião que, para eventual regulamentação do assunto, poderia ser adotada como base a estreita correlação existente entre a natureza do objeto e o principal ramo de atividade do fornecedor. O assunto foi encaminhado, em outubro de 2011, à ATEC/DG para conhecimento e providências, com vistas a essa regulamentação (subitem 2.2.8, alínea *a*).
- Com relação à proposta de encaminhamento contida nas alíneas *b* e *c* do subitem 2.2.8, os trabalhos e o desenvolvimento de rotinas que caberiam



Câmara dos Deputados

ao Comitê para Aperfeiçoamento do Processo de Aquisição da Câmara, instituído pela Portaria/DG 326/2010, ficaram prejudicados pela extinção do referido Comitê, conforme Portaria/DG 246/2011. Todavia, a proposta mostra-se exequível quando da definição de parâmetros para classificação de materiais e serviços de mesma natureza, bem como da disponibilidade de recursos no âmbito do Programa de Gestão Administrativa, mormente sua interface de relacionamento com o Centro de Informática.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria 2/2010 - CACOP	2.1	Processo/CD 129.659/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Descrição da Recomendação:			
2.1 Liquidação indevida de despesas médicas Proposta de encaminhamento: adotar medidas com vista ao saneamento da impropriedade observada na rotina do ateste, em consonância com os órgãos envolvidos no processo de liquidação do reembolso de despesas médicas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral e Departamento Médico			999999
Justificativa para o seu não cumprimento:			
- A Diretoria-Geral apresentou nas fls. 34 a 37 do Processo/CD 117.990/2006 proposta de Ato de Mesa com o objetivo de atualizar e aperfeiçoar a legislação interna relativa ao reembolso de despesa médica a parlamentares, matéria hoje disciplinada pelo Ato da Mesa 24/1983. - O Departamento Médico da Câmara dos Deputados, órgão encarregado de apreciar previamente o processo de reembolso para fins de atesto dos serviços médicos prestados, elencou várias razões, inclusive de ordem legal, pelas quais não é possível manter o atesto acerca da compatibilidade entre os procedimentos realizados e as despesas constantes dos documentos fiscais, como de responsabilidade do DEMED, quais sejam: a) exame do parlamentar para autorização prévia do procedimento por meio de perícia médica. Essa ação acarretaria transtorno para o paciente e			



Câmara dos Deputados

demandaria tempo para análise, com prejuízo para a área assistencial do DEMED, pois seria necessário deslocar médico de atendimento para perícia;

b) impossibilidade de avaliação de procedimentos técnicos de especialidades que não existem no DEMED, como, por exemplo, cirurgia cardiovascular, urologia, cirurgia torácica, oncologia, neurocirurgia, angiologia;

c) impossibilidade legal de o médico, que prestou assistência ao parlamentar, realizar perícia;

d) impossibilidade legal de o médico perito modificar procedimentos propostos pelo médico assistente;

e) impossibilidade de verificar a adequação das despesas ao procedimento realizado, pois não há limites para despesa e não há parâmetros para comprovações nem para limitação de custos.

- Dessa forma, considerando que não é recomendável o atesto do documento com ressalvas e que a Lei 4.320/1964 prevê em seu art. 63 que “a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito” e inclui nesta verificação a apuração da importância exata a pagar e a comprovação da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço, o DEMED entendeu que, pelos motivos mencionados, não é possível manter o atesto da compatibilidade da despesa com o tratamento realizado.
- Por sua vez, a Secretaria Executiva do Pró-Saúde, com base em estudo efetuado em 2007, comparou os preços entre plano de saúde especial a ser contratado para parlamentares e as despesas médicas efetuadas com base no Ato da Mesa 24/1983. O resultado apresentado foi uma estimativa de despesa mensal de R\$1.480.484,20 e anual de R\$17.765.810,40 para pagamento de mensalidade de plano de saúde, de acordo com a faixa etária da população estudada. Já o valor das despesas médicas de parlamentar durante todo o ano de 2007 foi de R\$2.553.918,06 e correspondeu a cerca de 86% das despesas previstas para pagamento de dois meses de mensalidade (R\$2.960.968,40) do plano de saúde especial. É importante considerar que o valor utilizado no estudo refere-se a preços de plano individual oferecido pelas corretoras de plano de saúde via internet. Em caso de contrato coletivo poderiam ser obtidos valores bem menores que o considerado, no entanto ainda maiores que o efetivamente reembolsado, tendo em vista os custos administrativos e de constituição de reserva das empresas administradoras e/ou corretoras de planos de saúde. O valor reembolsado pela Câmara corresponde à cobertura dos sinistros efetivamente ocorridos condicionado à requisição do Parlamentar, portanto menos oneroso para a Instituição.
- O assunto encontra-se em estudo na Assessoria Técnica da Diretoria-Geral para ajuste de redação de minuta de Ato da Mesa.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



Câmara dos Deputados

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório de Auditoria 2/2010-COASP	2.18, alíneas <i>a</i> , <i>b</i> , <i>c</i> , <i>e</i> , 2.2.7, alínea <i>a</i> , e 2.3.8, alíneas <i>a</i> e <i>b</i> .	Processo/CD 140.024/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
“2.1.8. Proposta de encaminhamento: a) adequar a jornada de trabalho em regime de escala do DEPOL (12hx60h) – Plantão Noturno – ao cumprimento da jornada regulamentar; b) assegurar horário para repouso aos servidores que laboram ininterruptamente nos finais de semana, de forma que as horas trabalhadas não ultrapassem o limite de 24 horas; c) atentar para o limite de duas horas extras diárias fixado na Lei 8.112/1990 e no Ato da Mesa 38/2000; d) atentar para a necessidade de autorização do Diretor-Geral para realização de serviços em regime de escala, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 4º do Ato da Mesa 28/1995; 2.2.8. Proposta de encaminhamento: a) adequar a legislação que trata da prestação de serviços extraordinários por servidores da Câmara dos Deputados, atentando, em especial, para os seguintes aspectos: - casos em que será permitida a extrapolação do limite de 2 horas extras diárias por jornada, fixado pelo art. 74 da Lei 8.112/1990 e no inciso I do art. 3º do Ato da Mesa 38/2000; - definição de limites mensais e anuais para realização de serviços extraordinários; - exigência de que os processos de solicitação de horas extras sejam motivados de forma a demonstrar a presença inequívoca dos critérios de urgência, imprevisibilidade da situação, imprescindibilidade e temporariedade dos serviços, bem como da ausência de servidores, no quadro do órgão, em número suficiente para atender à demanda excepcional;			



Câmara dos Deputados

- exigência de que nos processos que solicitam autorização para realização de horas extras constem a justificativa de sua necessidade, as tarefas a serem realizadas, a relação nominal dos servidores envolvidos, o período e o horário necessários para a realização da atividade;
- alusão de que a autorização para realizar horas extras esteja condicionada à disponibilidade orçamentária;
- casos em que será admitida a realização de horas extras aos sábados, domingos e feriados;
- forma de cálculo da remuneração das horas extras;
- exigência de que os processos de pagamento sejam instruídos com os resultados (demonstrativos) advindos dos trabalhos realizados em decorrência da jornada extraordinária, a fim de que possa ser aferida a compatibilidade da autorização prévia com o efetivamente realizado;

2.3.8. Proposta de encaminhamento:

- a) incluir na adequação de norma, proposta na alínea *a* do item 2.2.8, a possibilidade de pagamento de horas extras somente após o cumprimento da carga horária regulamentar;
- b) propor, caso não seja aprovado o novo sistema de ponto apresentado à Mesa, regulamentação da flexibilização de horário, a exemplo do Decreto 1.590/1995, aos órgãos da Casa sujeitos a turno ininterrupto.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados	999999
Justificativa para o seu não cumprimento	
Em 11/1/2011, a Diretoria-Geral, após ciência, encaminhou os autos à Diretoria de Recursos Humanos, para ciência e manifestação acerca das recomendações efetuadas pela Secretaria de Controle Interno, bem como para apresentar propostas de revisão das normas internas que regulamentam as jornadas de trabalho dos servidores da Câmara dos Deputados. No entanto, em razão da tramitação do processo em vários órgãos para regularização das impropriedades apontadas nos demais itens do Relatório de Auditoria, somente em fevereiro de 2012 o processo retornou a Diretoria de Recursos Humanos para estudos com vistas a apresentação de proposta de revisão das normas internas.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Câmara dos Deputados	999999



Câmara dos Deputados

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório de Auditoria 3/2010 - COASP	2.1.8, alínea <i>e</i>	Processo/CD 140.962/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
“2.1.8 Proposta de Encaminhamento: e) Com relação ainda às beneficiárias de que tratam os itens <i>c</i> e <i>d</i> , apurar se houve declaração falsa e, em caso positivo, adotar as medidas cabíveis; submetendo ainda a questão à Assessoria Técnica da Diretoria-Geral para, se for o caso, oficial o Ministério Público Federal para as providências de sua competência.”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas			999999
Justificativa para o seu não cumprimento:			
• Resta adoção das providências relativas à alínea <i>e</i>, que depende dos resultados obtidos nas recomendações dos itens <i>c</i> e <i>d</i> do subitem 2.1.8 do Relatório de Auditoria 3-COASP, a seguir descritos: c) Em razão de a pensionista de ponto 238-2 ocupar, desde 16/5/1989, cargo público na Secretaria de Educação do Distrito Federal, e ter prestado declarações falsas nos cadastramentos, o Diretor-Geral da Câmara dos Deputados determinou o cancelamento do benefício, o levantamento dos valores recebidos irregularmente, com vistas ao ressarcimento ao Erário, e o envio de ofício ao MPF e à SE/DF para conhecimento e providências cabíveis; d) Em relação às pensionistas de pontos 90.206-2 e 432-1, não restou comprovada a ocorrência de irregularidades, motivo pelo qual foram mantidos os respectivos benefícios. Sobre a pensionista de ponto 924-2, há manifestação da ATEC/DG no Processo/CD 12.487/1981 pela continuidade do pagamento da pensão à beneficiária, porém aguarda-se decisão superior acerca do procedimento. Acerca da pensionista de ponto 462-2, em que pesem os 75 anos de idade da beneficiária, a SECIN pugna pela cassação do benefício com fundamento no Acórdão 622/2008 do TCU e entende que o prazo decadencial a que alude o artigo 54 da Lei 9.784/99 expirará em 2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			



Câmara dos Deputados

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Relatório de Auditoria 04/2010 - COASP	2.1.8, alíneas “a, b, c, d, e”	Processo/CD 140.976/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Descrição da Recomendação:			
“2.1.8 Proposta de encaminhamento:			
a) efetuar levantamento individualizado dos recolhimentos das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Casa que, em algum momento, tenham gozado licença sem remuneração, e optado por permanecer vinculados ao PSSS, de forma a identificar os períodos em que esses servidores não recolheram as referidas contribuições ou recolheram de forma incorreta;			
b) expedir notificação aos servidores acima mencionados, informando-os da necessidade de efetuar as devidas contribuições e/ou complementações, acrescidas de juros e multas previstos na legislação específica, com vistas a evitar que o período de afastamento não seja contado como tempo de contribuição;			
c) propor normativo interno que possibilite ao órgão de pessoal exigir a comprovação dos recolhimentos vertidos ao PSSS pelos segurados mencionados na letra a, definindo as medidas que serão adotadas no caso de não comprovação (por exemplo: interrupção da licença concedida a critério da administração, desvinculação do PSSS após decorrido determinado prazo, conforme prevê a legislação do STJ, etc.);			
d) estabelecer a atribuição de monitoramento e registro dos recolhimentos previdenciários dos servidores afastados/licenciados sem remuneração, optantes por permanecerem vinculados ao PSSS, e definir qual a coordenação responsável;			
e) reforçar a necessidade de criação de módulo específico no sistema de gestão de pessoal para registrar e controlar os recolhimentos das contribuições previdenciárias em análise.”			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal			999999
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em atendimento à recomendação de letra a constante do subitem 2.1.8, a Coordenação de Registro Funcional/DEPES efetuou levantamento dos servidores que se encontravam afastados em gozo de licença sem remuneração, no período de maio de 2003 até 2/5/2011, que optaram por permanecer vinculados ao PSSS. Em seguida, a Coordenação de Pagamento de Pessoal verificou a regularidade das contribuições previdenciárias.			



Câmara dos Deputados

O Departamento de Pessoal informou que não há previsão do CENIN para criação no SIGESP/CD do módulo de registro das contribuições previdenciárias dos servidores afastados, tendo em vista que a prioridade estabelecida é a migração dos grupos 2, 6 e 8 do SIGESP para o SIGESP/CD.

- Encontram-se pendentes de manifestação por parte da COREF as recomendações de letras *b*, *c* e *d*.
- Por iniciativa da SECIN, foi sobrestada a recomendação de letra *e* até que o Centro de Informática defina cronograma para desenvolvimento e inclusão dos módulos necessários ao aperfeiçoamento do SIGESP/CD, solicitados pelos gestores.
- O processo foi devolvido ao DEPES para dar continuidade às providências.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Relatório de Auditoria 06/2011 - CALIP	2.1.8 e 2.2.8	Processo/CD 146.869/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Descrição da Recomendação:			
2.1.8. Proposta de encaminhamento: • a) Apresentar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para implementação das seguintes recomendações: a.1) definição de planos de amostragem com respectivas rotinas de exames para avaliação quantitativa e qualitativa dos materiais de consumo adquiridos pela Casa, utilizando, entre outros critérios: 1) o risco à saúde; 2) o volume (materialidade) de aquisições; 3) o histórico das ocorrências na Casa quanto à qualidade; e			



4) normatização oficial sobre padrões de qualidade do produto.

a.2) definição dos tipos de exames que serão realizados (pesagem, análise laboratoriais, ensaios, etc), em face dos diversos aspectos constantes das especificações, entre outros: composição, massa, gramatura, rendimento, parâmetros microbiológicos, organolépticos, microscópicos;

a.3) definição dos procedimentos administrativos para a realização de exames dos materiais de consumo fornecidos à Casa serão, considerando o art. 75 da Lei 8.666/93 e a possibilidade de contratação/convênio com laboratórios de análise;

a.4) inserção, nos editais e/ou contratos de fornecimento, de cláusulas referentes à comprovação da qualidade do material, mediante apresentação, quando for o caso, de laudos de análise referentes aos lotes entregues; e

a.5) definição de quais instrumentos de medição deverão ser adquiridos (ex. balanças pesadoras/contadoras), com objetivo de se realizarem ensaios/testes com vistas ao recebimento e à aceitação dos materiais adquiridos (RA/CALIP 03/08).

Prazo: 60 dias.

2.2.8 Proposta de encaminhamento:

- Apresentar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para atendimento das seguintes recomendações:

a) implementar rotina que permita identificar o registro da realização dos procedimentos de controle interno normatizados nos itens 3.1.2 e 3.1.3 do Manual de Gestão de Materiais – Rotinas e Procedimentos, referentes à verificação quantitativa e qualitativa, bem como dos servidores que realizarem os controles e daqueles que supervisionarem a atividade, com respectivas assinaturas;

b) implementar rotina de instrução dos processos de aquisição de materiais de consumo, de maneira que todos os documentos (por exemplo, ordem de fornecimento e laudos de análise) sejam ordenados lógica e sequencialmente, permitindo o acompanhamento e a avaliação da execução contratual; e

c) criar e implementar procedimento para registrar os históricos das ocorrências, reclamações dos usuários, por exemplo, referentes à qualidade dos materiais adquiridos pela Câmara dos Deputados.

Prazo: 60 dias.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
• Departamento de Material e Patrimônio/Coordenação de Almoxarifado	999999
Justificativa para o seu não cumprimento:	
• O processo foi encaminhado somente em dezembro de 2011 ao Departamento de Material e Patrimônio para conhecimento e adoção dos procedimentos e medidas cabíveis em face das recomendações exaradas no citado relatório, faltando tempo hábil para cumprimento das recomendações.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	



Câmara dos Deputados

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Relatório de Auditoria 08/2011 - CALIP	2.1.8, 2.2.8 e 2.3.8	Processo/CD 148.638/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Descrição da Recomendação:			
“2.1.8 Proposta de encaminhamento: a) Implementar o gerenciamento de níveis de serviços, formalizando os requisitos de negócios, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas nesse sentido. Deve-se observar que esta implementação é de escopo geral, para todos os serviços aos quais for aplicável, não se restringindo aos sistemas auditados e tratados por este relatório. Prazo: 90 dias; e b) Incluir as funcionalidades solicitadas (recessos e extensão aos demais grupos) no sistema, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas nesse sentido. Prazo: 90 dias. 2.2.8 Proposta de encaminhamento: a) Enfatizar a implementação do processo de mudanças, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que ser. Prazo: 90 dias. 2.3.8 Proposta de encaminhamento: a) Expedir norma que discipline o procedimento, ou excluir o procedimento do sistema. Prazo: 90 dias.”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Centro de Informática/Departamento de Pessoal			999999
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Relatório de Auditoria 8/2011 foi encaminhado à Diretoria-Geral somente em 23/12/2011. Após conhecimento do teor do referido Relatório, a Diretoria-Geral encaminhou o processo ao CENIN e ao DEPES, para ciência e adoção das providências, faltando tempo hábil para atendimento das Propostas de encaminhamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			



Câmara dos Deputados

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Auditoria 05/2011 - CACOP	2.1, 2.2 e 2.3	Processo/CD 149.633/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Descrição da Recomendação:			
“2.1 Proposta de encaminhamento: a fim de se reduzir a dificuldade observada quanto ao alinhamento do planejamento orçamentário com a gestão estratégica da Casa, recomenda-se que: • O DEFIN e a APROGE apresentem plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para implementação da efetivação do planejamento estratégico como fase predecessora à de elaboração da proposta orçamentária da Câmara dos Deputados. Prazo: 120 dias. 2.2 Proposta de encaminhamento: a fim de se aperfeiçoar a mensuração dos resultados da gestão, recomenda-se que: a) A Administração apresente plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para o desenvolvimento de produtos e indicadores de desempenho validados, com o uso das melhores técnicas. Prazo: 120 dias. 2.3 Proposta de encaminhamento: recomenda-se ao DEFIN que implemente as proposições por ele próprio explicitadas, quais sejam: a) apresente plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para a efetivação da indicação, como Coordenadores de Ação, dos responsáveis pela execução física das ações orçamentárias; e b) indique servidores do Núcleo como Coordenadores Executivos das ações orçamentárias, de modo a apoiar a atuação dos Coordenadores de Ação no desempenho de suas atribuições – em especial, o registro das informações nos sistemas apropriados –, em conformidade com a legislação pertinente. Prazo: 120 dias.”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade, e Assessoria de Projetos e Gestão			999999
Justificativa para o seu não cumprimento:			
• O Relatório de Auditoria 5/2011 foi encaminhado à Diretoria-Geral somente em 23/12/2011. Após conhecimento do teor do referido Relatório, a			



Câmara dos Deputados

Diretoria-Geral encaminhou o processo ao DEFIN e à APROGE, para ciência e adoção das providências.

- No que tange à esfera de atuação do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade (DEFIN), a Coordenação de Administração Financeira (CAFIN) informou que iniciou estudos para apresentação dos planos de ação recomendados nos itens 2.1 e 2.3. Em relação à recomendação constante do item 2.1, além de observar o prazo de 120 dias estabelecido, deve-se harmonizá-lo com o cronograma estabelecido pelo DEFIN para captação da proposta orçamentária das unidades administrativas da Câmara dos Deputados no Sistema de Gestão Orçamentária – SIORC, para o exercício de 2013. Esse procedimento deverá ser iniciado na primeira semana de abril de 2012.
- A respeito da recomendação constante do item 2.3, a CAFIN com a publicação da Lei 12.593, de 18.01.2012 (PPA 2012-2015), aguarda a posterior regulamentação dos procedimentos para registro de informações relacionadas com o desempenho dos programas e ações do PPA no SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento, por parte da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI/MP). A CAFIN finalizará o plano de ação com base nessas orientações técnicas.
- Com relação às propostas dos itens 2.1 e 2.2, em virtude da complexidade do assunto e considerando o prazo estabelecido pelo órgão de controle, os órgãos técnicos DEFIN e APROGE estão promovendo estudos no sentido de elaboração do plano de ação proposto.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório de Auditoria 01/2011 - COASP		Processo/CD 114.799/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Descrição da Recomendação:			
• Sugestão de que a Administração da Câmara dos Deputados efetue estudos que levem à otimização dos atendimentos e escalas noturnas, visando maior eficiência e economicidade na gestão dos recursos humanos e financeiros da Câmara dos Deputados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Primeira-Secretaria e Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados			999999



Câmara dos Deputados

Justificativa para o seu não cumprimento:

- A Diretoria-Geral solicitou que fossem ouvidos o Departamento Médico e o Departamento de Polícia Legislativa, tendo o Departamento Médico respondido os quesitos formulados pela Secretaria de Controle Interno, e o quesito acrescido, formulado pela Assessoria Técnica da Diretoria-Geral.
- O Departamento Médico, em que pese o baixo índice de atendimentos realizados no plantão de 01:00 às 07:00 horas da manhã – 1 atendimento para cada 3 dias de plantão, conforme apontado pela SECIN – defende a imprescindibilidade do serviço nesse horário, alegando que “o número de atendimentos não pode ser fator determinante para esse tipo de avaliação, pois neste caso, necessitaríamos saber quanto custa uma vida e a partir de que valor o custo/benefício se justificaria”. Sustenta ainda o DEMED que “as ambulâncias nunca podem substituir a assistência prestada por serviço de emergência”.
- Em contraponto, a Secretaria de Controle Interno pondera que “Deputados, servidores e seus dependentes dispõem da rede privada para o atendimento de eventual emergência noturna, com Prontos-Socorros capacitados para atender em especialidades diversas e com a estrutura necessária”. Convém lembrar que Secretários Parlamentares e servidores detentores de CNE não possuem assistência à saúde suplementar. Foi aprovado o Ato da Mesa 03/2011, ainda pendente de regulamentação. Deve-se considerar também que há uma média diária de apenas 0,33 atendimentos médicos naquele horário [01:00 às 07:00 horas da manhã], conforme aponta o trabalho de auditoria.
- O Departamento de Polícia Legislativa, por sua vez, informou que a redução do pagamento do adicional noturno somente seria cabível se houvesse a diminuição do efetivo do plantão noturno, o que não é possível, pois já se trabalha com o efetivo mínimo. Nesse contexto, fica impossibilitada a redução do adicional noturno atualmente despendido com servidores lotados no DEPOL.
- Posta assim a questão, resta sopesar e avaliar se se deve manter o atendimento do plantão médico de 01:00 às 07:00 horas prestado pelo DEMED ou buscar a redução da despesa com adicional noturno, acabando com o atendimento médico no referido horário e, se for este o caso, se haveria necessidade de adotar medida alternativa como a utilização de uma UTI Móvel, embora não aconselhada pelo DEMED.
- O processo foi encaminhado ao Senhor Primeiro-Secretário, em virtude de se tratar de decisão que possui contornos e aspectos de gestão administrativa e de superintendência dos serviços administrativos do órgão, com entendimento de que o próprio Relatório de Auditoria 01/2011, pela qualidade do trabalho desenvolvido e pelos dados que foram ali levantados e apresentados, em conjunto com as respostas aos quesitos apresentadas pelo DEMED, trazem elementos relevantes para avaliação da questão aqui posta em conflito.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Câmara dos Deputados	999999
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	



Câmara dos Deputados

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório de Auditoria 3/2011-COASP	2.1 e 2.2	Processo/CD 137.800/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
“ 2. Proposta de encaminhamento: sugerir que a Administração efetue estudos quanto a formas de se adequar à Súmula Vinculante 13 e à Resolução 1/2007 e, ainda, quanto a medidas de controle das assinaturas dos responsáveis pela indicação da nomeação de Secretários Parlamentares e de ocupantes de Cargos de Natureza Especial.”			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal,			999999
Justificativa para o seu não cumprimento:			
- Acerca da sugestão para que a Administração efetue estudos quanto a forma de se adequar à Súmula Vinculante 13 e à Resolução/CD 1/2007, a Coordenação de Registro Funcional, do Departamento de Pessoal, informou que a Seção responsável pela posse exige que o nomeado assine declaração que transcreve a referida Súmula, na qual consta quadro explicativo dos graus de parentesco vedados. Esclarece, contudo, que a Resolução/CD 1/2007, alterada pela Resolução/CD 4/2011, restringe a proibição de nomear parentes apenas a Deputados, Senadores, Membros do TCU e a servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento da Câmara dos Deputados (FC8, FC9 e FC10), que detêm poder de indicação. Acrescenta que o cumprimento das referidas normas é precário, vez que não há controle eletrônico para cruzamento de dados, como forma de descobrir possíveis irregularidades, e finaliza no sentido de que, devido à amplitude da Súmula Vinculante 13, é quase impossível o controle institucional de todos os parentes de autoridades nomeantes da Administração Pública Direta e Indireta em quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A Coordenação de Secretariado Parlamentar, do Departamento de Pessoal, reitera os termos da manifestação da Coordenação de Registro Funcional. - No que tange à sugestão para que a Administração efetue estudos quanto a medidas de controle das assinaturas dos responsáveis pela indicação da nomeação de Secretários Parlamentares e de ocupantes de Cargos de Natureza Especial, a Coordenação de Registro Funcional descreve como é feita, na Câmara, a indicação para CNE por Membros da Mesa, Líderes de Partido, Presidentes de Comissão, Diretores de Departamento, dentre outros, e esclarece que atualmente não há conferência das assinaturas, vez que não possui registro das firmas de todos os titulares de órgãos da Câmara, nem pessoal especializado para tal procedimento. Entende que pode haver atrasos no processo de nomeação, caso os formulários sejam submetidos a algum órgão que possa fazer tais conferências. Sugere, por fim, sejam mantidos os atuais procedimentos ou que seja criado sistema de certificação digital para validar futuras indicações para cargos em comissão na Câmara dos Deputados. A Coordenação de Secretariado Parlamentar, do Departamento de Pessoal, reitera os termos da manifestação da Coordenação de Registro Funcional. - Encaminhamento do processo ao CENIN para conhecimento e estudos quanto à possibilidade de desenvolvimento de sistema de cruzamento de dados que atenda à recomendação da SECIN, no que se refere ao cumprimento do que dispõe a Súmula Vinculante 13, do STF, bem como quanto			



Câmara dos Deputados

ao sistema de certificação digital de assinaturas dos Parlamentares, em relação à indicação de nomeação de SP e CNE.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Relatório de Auditoria 04/2011 - COASP		Processo/CD 142.113/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Descrição da Recomendação:			
• Propostas de encaminhamento: a) Promover o retorno da servidora de ponto 1959 após o término do último período de prorrogação definido pela Mesa Diretora a ocorrer em 31/12/2011. b) Ultime a adequação das disposições do AM 56/1997, com o que disciplina o artigo 93 da Lei 8.112/1990, conforme cópia da minuta anexa, propondo, adicionalmente, a inclusão normativa sugerida nos itens <i>c</i> e <i>d</i> abaixo, caso a Mesa entenda serem estas soluções oportunas e convenientes. c) Promover o retorno da servidora de ponto 6842 tão logo termine o período autorizado de cessão, ou, alternativamente, como possíveis sugestões: ajustar a cessão à hipótese prevista na alínea <i>b</i> do inciso II do artigo 1º do AM 56/1997 ou, ainda, regularizar a cessão mediante a alteração desse normativo por meio da inclusão da Vice-Presidência dentre as hipóteses previstas pelo inciso I do artigo 1º do normativo interno.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral e Secretaria de Controle Interno			999999
Justificativa para o seu não cumprimento:			
• A ATEC/DG, considerando a situação especial merecedora, inclusive, de norma especialíssima para discipliná-la, o que caracteriza o interesse público do órgão cessionário, defendeu posicionamento diverso da opinião da Secretaria de Controle Interno, sob argumento de que o artigo 5º da Medida Provisória 527, de 18/3/2011, convertida na Lei 12.462/2011, abrigou a situação combatida pela SECIN, e opinou pela possibilidade de			



Câmara dos Deputados

prorrogação da cessão da servidora de ponto 1.959, mediante alteração do Ato da Mesa 56/1997 com o fito de incluir no normativo interno as situações contidas na Lei 12.462/2011, além da situação dos servidores cedidos para a Vice-Presidência da República e para as Administrações regionais do Distrito Federal. Todavia, enquanto se aguarda a decisão da Mesa Diretora, sugeriu a ATEC/DG seja autorizada a prorrogação da cessão da servidora de ponto 1.959, ad referendum da Mesa Diretora.

- A ATEC/DG fez anexar ao Processo/CD 142.745/2011, que trata do pedido de prorrogação da cessão da servidora de ponto 1.959, cópia da proposta de alteração do Ato da Mesa 56/1997 com o fito de adequar a legislação interna sobre cessão de servidores aos parâmetros estabelecidos na Lei 12.462/2011, além de corrigir outras distorções que dificultam a cessão de servidores desta Casa para órgãos como, por exemplo, a Vice-Presidência da República.
- A ATEC/DG, discordando da opinião da SECIN, entendeu que a Vice-Presidência da República, ainda que não seja órgão integrante da Presidência da República, a ela está inseparavelmente ligada. E aduziu que, embora até 6/1/2012 não houvesse pedido de prorrogação da cessão da servidora de ponto 6.842, a minuta de alteração do Ato da Mesa 56/1997 propõe a inserção da Vice-Presidência da República dentre os órgãos que admitem cessão, por esta Casa, de servidores com ônus para a Câmara dos Deputados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Câmara dos Deputados	999999

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório de Auditoria 02/2011 - CALIP	2.1.8 e 2.2.8	Processo/CD 130.000/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999

Descrição da Recomendação:

- **2.1.8 Proposta de encaminhamento:**
 - a) Proceder à implementação do processo de gerenciamento de níveis de serviços, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas neste sentido. Deve-se observar que esta implementação é de escopo geral, para todos os serviços aos quais for aplicável, não se restringindo aos sistemas auditados e tratados por este relatório. Prazo: 90 dias.
 - b) Elaborar e adotar norma para o estabelecimento de papéis e responsabilidade quanto aos sistemas desenvolvidos e os serviços providos pelo Centro de Informática, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas neste sentido. Da mesma forma que a proposta anterior, esta abrange todos os sistemas e serviços cabíveis, não se restringindo ao escopo desta auditoria. Prazo: 90 dias.



Câmara dos Deputados

- **2.2.8 Proposta de encaminhamento:**
 - a) Adotar norma para o controle de acesso a sistemas automatizados, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido. Prazo : 90 dias.
 - b) Adotar norma para a preservação e uso de registros de acesso (logs), apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido. Prazo: 90 dias.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Centro de Informática	999999

Justificativa para o seu não cumprimento:

- O processo/CD 130.000/2011 foi encaminhado ao CENIN, em 14/07/2011, para conhecimento e adoção das providências.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Câmara dos Deputados	999999

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório de Auditoria 04/2011 - CALIP	2.1.7, b, e 2.2.7, a.	Processo/CD 127.248/2011

Órgão/entidade objeto da Recomendação	Código SIORG
Câmara dos Deputados	999999

Descrição da Recomendação:

- **2.1.7 Proposta de encaminhamento:**
 - b) Demonstrar formalmente, em contratação futuras, a maior eficiência, vantajosidade e ausência de riscos de deterioração da qualidade dos serviços, quando da escolha do modelo de contratação por alocação de postos de trabalho, em detrimento de contratação baseada na prestação e remuneração de serviços mensurados por resultado.
- **2.2.7 Proposta de encaminhamento:**
 - a) Demonstrar formalmente, em contratação futuras, a maior eficiência, vantajosidade e ausência de riscos de deterioração da qualidade dos serviços, quando da escolha do modelo de contratação por alocação de postos de trabalho, em detrimento de contratação baseada na prestação e



Câmara dos Deputados

remuneração de serviços mensurados por resultado.

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria Administrativa, Departamento de Material e Patrimônio e Departamento Técnico.	999999

Justificativa para o seu não cumprimento:

- Em atenção às Propostas de encaminhamento dos itens 2.1.7, alínea *b*, e 2.2.7, alínea *a*, a Assessoria Técnica da Diretoria-Geral manifestou entendimento de que o artigo 1º da Resolução/CD 3/2011 estabelece, ao contrário do que recomenda a SECIN, que os serviços objeto de execução indireta serão contratados preferencialmente na modalidade de alocação por postos de trabalho, exigindo demonstração formal apenas no caso de a Administração optar pelo modelo de serviços pagos por disponibilidade ou por resultado. Nesse contexto, em que pesem os argumentos expendidos pela SECIN atinentes ao modelo utilizado pela Câmara, a ATEC/DG, observou que o assunto está regularmente normatizado, e, portanto, exige observância do administrador público, em cumprimento ao princípio da legalidade.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS	-

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
16	091/2011-CAPE/SECIN		Processo nº 2.658/2007

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Código SIORG
-

Descrição da Recomendação:

Adotar providências necessárias ao ressarcimento dos valores indevidamente percebidos pelo Ex-Deputado Ney Lopes de Souza, no período compreendido entre 1º/03/2007 a 5/10/2010, resultantes da diferença entre a integralidade da aposentadoria parlamentar, paga o período, pelo regime PSSC (100%) e a proporcionalidade da aposentadoria prevista pelo regime do IPC com os acréscimos assegurados por lei (45,5% com 3/35).

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Pagamento de Pessoal e Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar	-

Justifica para o seu não cumprimento:



Câmara dos Deputados

O Processo n. 2.658/2007 veio da Diretoria-Geral ao Departamento de Pessoal para levantamento dos valores indevidamente percebidos pelo ex-Deputado Ney Lopes de Souza, bem como para, observando o contraditório e a ampla defesa, cientificar o ex-Deputado, a fim de dar conhecimento e abrir prazo para o direito de defesa, acerca da necessidade de ressarcimento dos valores.

Os valores foram levantados.

O ex-Deputado foi notificado e não apresentou defesa no prazo fixado.

Ante o fato de que, para quitação da dívida, o processamento do desconto em folha resultaria em prazo superior a seis anos, o Processo retornou à Diretoria-Geral para deliberação quanto ao processamento dos descontos em folha de pagamento ou adoção de providências visando a propositura de ação judicial para cobrança do débito.

Item 16 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010

Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

Essas informações já foram prestadas no item 15, conforme Quadros A.15.3 e A.15.4.



Item 1 da Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010

Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

Declaração atestando que os demonstrativos contábeis (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

B.1.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da UJ

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da Unidade Gestora	
Câmara dos Deputados		010001	
Declaro que os demonstrativos constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativas ao exercício de 2011 refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara dos Deputados. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília - Distrito Federal	Data	19 de março de 2011
Contador Responsável	Gérson Guimarães Júnior	CRC n.º	10.119 (DF)



Câmara dos Deputados

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da Unidade Gestora	
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados		010090	
Declaro que os demonstrativos constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativas ao exercício de 2011 refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília - Distrito Federal	Data	19 de março de 2011
Contador Responsável	Gérson Guimarães Júnior	CRC n.º	10.119 (DF)

Gérson Guimarães Júnior
Diretor da COTAB
CRC/DF nº 10.119

Evandro Lopes Costa
Diretor do DEFIN
CRC/DF nº 7.504

Rogério Ventura Teixeira
Diretor-Geral



ANEXOS

A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da UJ

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				* Valor Histórico	**Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.00010.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	6	-	26/12/2000	39.899,92	0,00	0,00
010001	9701.00070.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	6	-	26/12/2000	39.899,92	0,00	0,00
010001	9701.00199.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	26/12/2000	1.234.312,21	0,00	0,00
010001	9701.00206.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	2	-	28/12/2009	50.267.398,41	7.353.109,58	2.019.478,16
010001	9701.00213.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	2	-	28/12/2009	14.759.077,17	1.983.907,40	544.865,76
010001	9701.00221.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	2	-	28/12/2009	35.556.721,51	3.958.539,01	1.087.184,00
010001	9701.00287.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	2	-	28/12/2009	14.611.187,73	1.060.676,22	291.307,02
010001	9701.00288.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	2	-	28/12/2009	35.885.990,31	4.274.781,84	1.174.037,79
010001	9701.00299.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	8.235.269,62	0,00	0,00
010001	9701.00300.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	8.235.269,62	0,00	0,00
010001	9701.00620.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	28/12/2009	709.072,86	101.745,60	210.301,86
010001	9701.03005.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	26/12/2000	223.180,18	0,00	0,00
010001	9701.03006.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	26/12/2000	223.180,18	0,00	0,00
010001	9701.03007.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	26/12/2000	223.180,18	0,00	0,00
010001	9701.03008.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	26/12/2000	223.180,18	0,00	0,00
010001	9701.03009.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	26/12/2000	223.180,19	0,00	0,00
010001	9701.03010.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	26/12/2000	223.180,19	0,00	0,00
010001	9701.15348.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,16	0,00	0,00
010001	9701.15349.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	550,00	0,00
010001	9701.15350.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	133,28	0,00
010001	9701.15351.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	1.332,02	0,00
010001	9701.15352.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15353.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	133,28	0,00
010001	9701.15354.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	15.411,58	0,00
010001	9701.15355.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	698,17	0,00
010001	9701.15356.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	1.005,19	0,00



Câmara dos Deputados

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				* Valor Histórico	**Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15357.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	1.330,00	0,00
010001	9701.15358.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15359.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	9.846,63	0,00
010001	9701.15360.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15361.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15362.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	1.428,43	0,00
010001	9701.15363.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15364.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	5.780,81	0,00
010001	9701.15365.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	133,28	0,00
010001	9701.15366.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15367.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	2.009,44	0,00
010001	9701.15368.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15369.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15370.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15371.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15372.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,16	0,00	0,00
010001	9701.15373.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15374.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15375.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15376.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15377.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	133,28	0,00
010001	9701.15378.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	15.905,25	0,00
010001	9701.15379.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15380.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	33.648,63	0,00
010001	9701.15381.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15382.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	8.374,89	0,00
010001	9701.15383.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	12,80	0,00
010001	9701.15384.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15385.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	5.216,00	0,00
010001	9701.15386.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15387.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	3.613,87	0,00



Câmara dos Deputados

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				* Valor Histórico	**Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15388.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15389.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	8.418,52	0,00
010001	9701.15390.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	4.285,19	0,00
010001	9701.15391.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15392.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	4.950,00	0,00
010001	9701.15393.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15394.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	0,00	0,00
010001	9701.15395.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	343.136,22	1.823,26	0,00
010001	9701.15404.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,45	12.657,94	0,00
010001	9701.15405.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	0,00
010001	9701.15406.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	3.501,84	0,00
010001	9701.15407.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	4.707,01	0,00
010001	9701.15408.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15409.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15410.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15411.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15412.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	1.250,20	0,00
010001	9701.15413.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	4.030,92	0,00
010001	9701.15414.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15415.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	2.425,35	0,00
010001	9701.15416.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	0,00
010001	9701.15417.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	3.893,85	0,00
010001	9701.15418.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	669,04	0,00
010001	9701.15419.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15420.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	0,00
010001	9701.15421.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	350,69	0,00
010001	9701.15422.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15423.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	337,20	0,00
010001	9701.15424.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	1.723,96	0,00
010001	9701.15425.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15426.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	652,81	0,00



Câmara dos Deputados

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				* Valor Histórico	**Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15427.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15428.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,45	0,00	0,00
010001	9701.15429.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	3.851,58	0,00
010001	9701.15430.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15431.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	176,48	0,00
010001	9701.15432.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	4.602,82	0,00
010001	9701.15433.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	0,00
010001	9701.15434.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	10.760,30	0,00
010001	9701.15435.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15436.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15437.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	0,00
010001	9701.15438.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	0,00
010001	9701.15439.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15440.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15441.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	0,00
010001	9701.15442.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	0,00
010001	9701.15443.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	266,56	0,00
010001	9701.15444.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15445.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	5.472,47	0,00
010001	9701.15446.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	0,00
010001	9701.15447.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15448.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15449.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15450.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15451.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	8.189,27	0,00
010001	9701.15452.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,45	133,28	0,00
010001	9701.15453.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15454.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15455.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15456.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15457.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	5.561,08	0,00



Câmara dos Deputados

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				* Valor Histórico	**Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15458.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15459.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15460.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15461.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	3.860,04	0,00
010001	9701.15462.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15463.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15464.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	2.352,00	0,00
010001	9701.15465.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15466.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	2.597,94	0,00
010001	9701.15467.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	1.102,28	0,00
010001	9701.15468.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15469.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15470.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	0,00
010001	9701.15471.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	8.647,26	0,00
010001	9701.15472.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15473.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15474.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	5.891,38	0,00
010001	9701.15475.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	25/10/2001	302.399,42	777,56	0,00
010001	9701.15476.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,45	0,00	0,00
010001	9701.15477.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	0,00
010001	9701.15478.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15479.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	0,00
010001	9701.15480.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15481.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15482.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15483.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15484.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15485.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15486.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15487.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15488.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00



Câmara dos Deputados

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				* Valor Histórico	**Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15489.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15490.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	0,00
010001	9701.15491.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	0,00
010001	9701.15492.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	0,00
010001	9701.15493.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	0,00
010001	9701.15494.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15495.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15496.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15497.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15498.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15499.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	0,00
010001	9701.15526.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,45	0,00	219.597,30
010001	9701.15527.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15528.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15529.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15530.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15531.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15532.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15533.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15534.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15535.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15536.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15537.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15538.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15539.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15540.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15541.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15542.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15543.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15544.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15545.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30



Câmara dos Deputados

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				* Valor Histórico	**Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15546.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15547.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15548.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15549.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15551.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,45	0,00	219.597,30
010001	9701.15552.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15553.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15554.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15555.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15556.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15557.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15558.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15559.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15560.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15561.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15562.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15563.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15564.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15565.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15566.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15567.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15568.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15569.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15570.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15571.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15572.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15573.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15574.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	219.597,30
010001	9701.15576.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,45	133,28	534.107,74
010001	9701.15577.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	534.107,74
010001	9701.15578.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74



Câmara dos Deputados

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				* Valor Histórico	**Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15579.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15580.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	534.107,74
010001	9701.15599.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15600.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15601.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15602.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	534.107,74
010001	9701.15604.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15611.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15612.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15613.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15614.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	266,56	534.107,74
010001	9701.15615.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15616.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15617.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15619.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15620.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15621.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15622.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15623.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15624.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	240,92	534.107,74
010001	9701.15625.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15626.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,45	0,00	534.107,74
010001	9701.15627.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	534.107,74
010001	9701.15628.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15629.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15630.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15631.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15632.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15633.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	534.107,74
010001	9701.15635.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	534.107,74
010001	9701.15641.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74



Câmara dos Deputados

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				* Valor Histórico	**Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15647.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15649.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15653.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15658.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15663.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15664.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15665.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15666.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15667.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	534.107,74
010001	9701.15668.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15669.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15670.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	3.860,04	534.107,74
010001	9701.15671.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	632,92	534.107,74
010001	9701.15673.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15710.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,45	133,28	534.107,74
010001	9701.15711.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15712.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	534.107,74
010001	9701.15713.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	3.434,36	534.107,74
010001	9701.15714.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15715.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15716.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15717.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15718.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15719.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	155,10	534.107,74
010001	9701.15720.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	240,85	534.107,74
010001	9701.15721.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15722.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	534.107,74
010001	9701.15723.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	91,35	534.107,74
010001	9701.15724.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	534.107,74
010001	9701.15725.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	534.107,74
010001	9701.15726.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74



Câmara dos Deputados

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				* Valor Histórico	**Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15727.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	411,16	534.107,74
010001	9701.15728.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15729.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15730.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15731.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15732.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15733.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	534.107,74
010001	9701.15743.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,45	0,00	40.872,95
010001	9701.15745.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15746.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15747.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15748.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15759.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15760.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15761.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15762.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15763.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15764.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15765.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15766.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15767.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15768.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15769.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15770.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15771.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15772.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15773.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15774.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15775.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15776.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15777.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95



Câmara dos Deputados

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				* Valor Histórico	**Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15785.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,45	0,00	40.872,95
010001	9701.15786.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15787.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15788.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15789.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15790.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15791.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15792.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15793.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15794.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15795.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15796.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15797.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15798.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15799.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15800.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15801.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15802.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15803.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15804.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15805.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15806.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15807.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15808.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	6.688,80	40.872,95
010001	9701.15813.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,45	0,00	40.872,95
010001	9701.15814.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15815.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15816.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15817.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15818.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15819.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95



Câmara dos Deputados

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				* Valor Histórico	**Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15833.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15834.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15835.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15836.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15837.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15838.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15839.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15840.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15841.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15842.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15843.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15844.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15845.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15846.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15847.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15848.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15849.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15865.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,45	0,00	40.872,95
010001	9701.15866.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15867.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15868.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15869.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15870.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15871.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15872.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15873.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15874.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15875.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15876.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15877.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15878.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95



Câmara dos Deputados

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				* Valor Histórico	**Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15879.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15880.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,95
010001	9701.15881.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,94
010001	9701.15882.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,94
010001	9701.15883.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,94
010001	9701.15884.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,94
010001	9701.15885.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,94
010001	9701.15886.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,94
010001	9701.15887.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,94
010001	9701.15888.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	25/10/2001	302.399,42	0,00	40.872,94
010001	9701.22312.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	29/12/2004	61.574,79	6.535,11	1.794,82
010001	9701.22314.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	29/12/2004	61.574,79	6.535,11	1.794,82
010001	9701.22316.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	29/12/2004	60.424,79	6.535,11	1.794,82
010001	9701.22528.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	29/12/2004	60.424,79	6.535,11	1.794,82
010001	9701.22530.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	29/12/2004	60.424,79	6.535,11	1.794,82
010001	9701.22532.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	29/12/2004	60.424,79	6.535,11	1.794,82
010001	9701.22792.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	344.209,92	0,00	0,00
010001	9701.22794.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	342.074,35	0,00	0,00
010001	9701.22796.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	342.074,35	0,00	0,00
010001	9701.22798.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	344.209,92	0,00	0,00
010001	9701.22800.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	344.209,92	0,00	0,00
010001	9701.22802.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	342.074,35	0,00	0,00
010001	9701.22804.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	342.074,35	282,15	0,00
010001	9701.22806.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	344.209,92	0,00	0,00
010001	9701.22808.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	344.209,92	133,28	0,00
010001	9701.22810.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	342.074,35	0,00	0,00
010001	9701.22812.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	342.074,35	66,00	0,00
010001	9701.22814.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	344.209,92	0,00	0,00
010001	9701.22816.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	344.209,92	0,00	0,00
010001	9701.22818.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	342.074,35	0,00	0,00
010001	9701.22821.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	342.074,35	0,00	0,00



Câmara dos Deputados

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				* Valor Histórico	**Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.22823.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	344.209,92	0,00	0,00
010001	9701.22825.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	344.209,92	274,94	0,00
010001	9701.22827.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	342.074,35	4.704,47	0,00
010001	9701.22829.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	29/12/2004	60.424,79	6.535,11	1.794,82
010001	9701.22839.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	342.074,35	133,28	0,00
010001	9701.22841.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	344.209,92	133,28	0,00
010001	9701.22843.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	344.138,91	1.003,10	0,00
010001	9701.22845.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	342.074,35	0,00	0,00
010001	9701.22847.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	342.074,35	6.384,29	0,00
010001	9701.22849.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	25/10/2001	344.138,91	0,00	0,00
010001	9701.22875.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	6	-	28/12/2009	1.881.322,93	339.494,16	93.239,61
Total							19.377.618,46	58.353.208,74

Fonte: Banco de dados da Coordenação de Habitação –COHAB e SIORC Relatório Execução Orçamentária DETEC 2011

(*) Considerando as peculiaridades de aquisição e construção dos imóveis, bem como a forma de sua entrega, da União para uso da Câmara, não é possível informar os valores históricos dos mesmos.

(**) conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional(STN), a Secretaria de Patrimônio da União(SPU) é que fará uma nova reavaliação dos imóveis da União

Estado de Conservação: estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

- | | |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo | 5 – reparos importantes |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim |
| 3 – Bom | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular | 8 – Sem Valor |



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO
(elaborado conforme Anexo III da DN/TCU 117/2011)

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 3º da Resolução 69 da Câmara dos Deputados, de 21 de junho de 1994, elaboramos o presente Relatório de Auditoria de Gestão, peça integrante do processo de contas desta Casa, referente ao exercício de 2011, em conformidade com as orientações contidas na Instrução Normativa 63, de 2010, e na Decisão Normativa 117, de 2011, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU).

2. O presente processo de contas refere-se às contas da Câmara dos Deputados e do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, e está composto das peças exigidas pelo art. 13 da IN/TCU 63/2010 e pela DN/TCU 117/2011.

3. Os exames efetuados por esta Secretaria de Controle Interno abrangeram as mencionadas peças e levaram em consideração o resultado das auditorias realizadas no período, por amostragem, com a finalidade de confirmar:

- a) a veracidade das informações contidas no Relatório de Gestão;
- b) a idoneidade da documentação em que se fundamentaram os registros contábeis;
- c) a exatidão dos lançamentos efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), dos saldos apresentados nos balanços e em outros demonstrativos financeiros, bem como dos indicadores de gestão;
- d) a adequação dos procedimentos licitatórios às normas legais;
- e) a regular execução dos contratos e convênios; e
- f) a exatidão e suficiência dos dados relativos aos atos de admissão e desligamento de servidores, remuneração, cessão e requisição de pessoal, e de concessão de aposentadorias e pensões.

4. O presente relatório visa a demonstrar a conclusão deste órgão de Controle Interno acerca da legalidade e da legitimidade dos atos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a avaliação dos respectivos

1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, de forma a subsidiar a emissão do Parecer e do Certificado de Auditoria.

5. Deixamos de apresentar, neste relatório, o conteúdo dos seguintes itens do Anexo III, parte A, da DN/TCU 117/2011, por não ter havido ocorrência no exercício de 2011:

- Item 11. Avaliação dos registros de passivos sem previsão orçamentária de créditos ou de recursos.
- Item 13. Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo.
- Item 14. Falhas e irregularidades constatadas que não resultaram em dano ou prejuízo.
- Item 15. Avaliação individualizada e conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis sobre as irregularidades incluídas no relatório de auditoria de gestão do exercício.

6. Deixamos, ainda, de apresentar o conteúdo do seguinte item do Anexo III, parte A, da DN/TCU 117/2011, por não se aplicar à Câmara dos Deputados:

- Item 18. Avaliação da gestão da unidade jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas.

I. Avaliação da conformidade das peças de que trata o art. 13 da IN TCU 63/2010 (DN/TCU 117/11, Anexo III, A, item 1).

7. Na verificação do Relatório de Gestão do exercício de 2011 sob os aspectos de suficiência das peças e dos seus formatos e conteúdos obrigatórios, verifica-se a conformidade com as normas do Tribunal de Contas quanto à suficiência das peças, tendo sido preenchidos todos os formulários e demonstrativos solicitados.

8. Com relação aos formatos e conteúdos do Relatório de Gestão, tecemos os comentários a seguir.

9. Não foi atendido o critério de agregação previsto no Anexo I da DN/TCU 108/2010, e nos conceitos exarados no art. 5º da IN/TCU 63/2010. Segundo o Anexo I citado, a unidade jurisdicionada Câmara dos Deputados deveria apresentar Relatório de Gestão na forma agregada com a gestão do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, para avaliar a gestão por meio do confronto das peças de cada unidade do conjunto.

10. No entanto, a gestão enviou apenas um relatório, consolidando ambas as execuções orçamentárias como se fossem uma só. O procedimento é o mesmo praticado nos últimos anos e tem por base a baixa materialidade dos números do



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

Fundo Rotativo com relação à unidade Câmara dos Deputados e o fato de que aquela unidade não dispõe de estrutura administrativa para atos de gestão, contando com o mesmo ordenador de despesa.

11. Quanto à estruturação do texto do Relatório de Gestão, não foram elaborados os itens "Introdução" e "Resultados e Conclusões" de acordo com as orientações contidas na DN/TCU 108/2010 (Anexo III, inciso II – Requisitos mínimos para a apresentação do Relatório de Gestão, letra B, item 5). Com relação à introdução, não foram citados os itens que não se aplicavam ou sem conteúdo a ser declarado, e não há comentário sobre as principais realizações e dificuldades encontradas pela unidade para a realização dos objetivos traçados. Quanto aos resultados e conclusões, não foram apresentadas quaisquer informações.

12. Os quadros A.2.1, A.2.2, A.2.10 e A.4.1 deixaram de apresentar, de forma parcial ou total, a análise crítica prevista na Portaria 123, de 2011, do TCU. Em regra, o texto informado relata os dados e informações históricas ou registradas no Siafi, sem, entretanto, citar justificativas ou impactos decorrentes das condições da execução no exercício.

II. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão (DN/TCU 117/11, Anexo III, A, item 2).

13. A avaliação da gestão sobre o cumprimento dos objetivos e metas institucionais programáticos, em comparação com o previsto no Plano Plurianual para o período de 2008 a 2011 e com a Lei do Orçamento para o exercício de 2011, está demonstrada no Relatório de Gestão, nos termos da Decisão Normativa 108, de 2010, do TCU.

14. O desempenho da execução física e financeira dos programas e ações administrativas, objeto do planejamento orçamentário da Câmara dos Deputados para o período em foco, com o percentual comparativo das metas previstas e realizadas, pode ser resumido na tabela a seguir:

TABELA 1: Ações Administrativas – metas físicas e financeiras.

Progra ma	Ação	Meta Física			Meta Financeira		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada (*)	%
0089	0396 Pagamento de Aposentadorias e Pensões	-	-	-	975.150.607,00	893.150.844,42	91,6%
	0397 Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC	-	-	-	100.168.948,00	99.869.808,78	99,7%
0553	0416 Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	-	-	-	925.942,00	0,00	0,0%

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

Progra ma	Ação	Meta Física			Meta Financeira		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada (*)	%
	09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	-	-	-	226.975.555,00	206.700.270,30	91,1%
	10AT Ampliação do Edifício Anexo IV	18%	0,0%	0,0%	47.868.750,00	0,00	0,0%
	10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	57,0%	0,3%	0,4%	16.115.625,00	69.877,62	0,4%
	12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados a Moradia dos Deputados Federais	134	96	71,6%	60.044.340,00	10.805.145,06	18,0%
	2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	27.531	21.295	77,3%	75.715.330,00	67.157.208,39	88,7%
	2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	1.294	1.088	84,1%	7.571.030,00	7.377.265,41	97,4%
	2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	1.270	1.274	100,3%	1.330.368,00	1.323.300,50	99,5%
	2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	17.371	15.192	87,5%	128.067.944,00	127.550.834,97	99,6%
	4061 Processo Legislativo	2.117	2.086	98,5%	2.539.258.698,00	2.286.463.315,95	90,0%
	4062 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo	433	329	76,0%	15.400.000,00	8.636.288,79	56,1%
	4091 Capacitação de Recursos Humanos	12.000	10.640	88,7%	5.100.000,00	2.743.196,30	53,8%
	10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados	-	-	-	700.000,00	0,00	0,0%
	7710 Construção do Anexo V	24%	0%	0,0%	26.156.250,00	0,00	0,0%
0901	0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	-	-	-	28.000,00	26.120,00	93,3%
0909	0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	-	-	-	287.707,00	0,00	0,0%
0910	007F Contribuição ao Parlamento Latino-Americano	-	-	-	50.000,00	35.520,13	71,0%
	007G Contribuição a União Interparlamentar	-	-	-	230.000,00	162.245,86	70,5%
	00D2 Contribuição a Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento	-	-	-	2.000,00	1.428,24	71,4%
	0E58 Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA	-	-	-	37.500,00	25.354,49	67,6%
TOTAIS FINANCEIROS					4.227.184.594,00	3.712.098.025,21	87,8%

(*) A meta financeira realizada refere-se aos valores pagos no exercício.

Fonte: Relatório de Gestão e Siafi Gerencial

15. Observando o quadro acima, verificamos, em relação às metas físicas, que de um total de 25 ações administrativas:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

SECIN
Folha 31
Rubrica

- 14 não tiveram suas metas especificadas;
- 5 tiveram percentuais de realização física acima de 80%;
- 4 foram realizadas com percentual abaixo de 80%; e
- 2 não foram executadas.

16. Relacionando as faixas de realização física das ações administrativas com os respectivos montantes autorizados no orçamento, podemos constatar que a realização acima de 80% agrega ações administrativas contempladas com 63,4% da dotação orçamentária, restando 36,7% para as demais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TABELA 2: Meta física realizada x dotação.

Realização da meta física	Dotação	% do total
Igual ou acima de 80%	2.681.328.040,00	63,4%
Abaixo de 80% (com execução)	167.275.295,00	4,0%
Zero (sem execução)	74.025.000,00	1,8%
Sem meta fixada	1.304.556.259,00	30,9%
TOTAL	4.227.184.594,00	100,0%

Fonte: Siafi Gerencial.

17. A primeira faixa inclui ações com percentuais de realização da meta física entre 84,1% e 100,3%, com média¹ de 97,9%. Os valores das médias de realização em torno de 98% indicam que houve alcance da meta física nessa faixa.

18. Tomando por base a realização das metas físicas como indicador de eficácia, podemos concluir que 63,4% do orçamento foram geridos com eficácia média de 98%. Do restante da despesa autorizada, 5,8% tiveram gestão com eficácia abaixo de 80%. A análise dos demais 30,9% ficou prejudicada em virtude de não ter havido fixação de meta física. Esse resultado, superior ao observado no anterior processo de contas anual, foi influenciado pelo bom desempenho físico da Ação 4061 Processo Legislativo, materialmente majoritária (80,6%) dentro do Programa 0553.

19. Em relação às metas financeiras, observamos que das 25 ações administrativas:

- 11 tiveram realização da meta financeira acima de 80%;
- 8 foram realizadas abaixo desse percentual; e
- 6 não foram executadas.

20. Relacionando as ações administrativas de cada faixa de realização financeira com os respectivos montantes autorizados no orçamento, constatamos

¹ média ponderada = $[\sum (\% \text{ meta física realizada} \times \text{dotação da ação})] / [\text{total da dotação da faixa}]$.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

que a faixa de realização acima de 80% agrega ações administrativas contempladas com 95,9% da dotação orçamentária, restando 4,1% para as demais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TABELA 3: Meta financeira realizada x dotação.

Realização da meta financeira	Dotação	% do total
Igual ou acima de 80%	4.054.266.480,00	95,9%
Abaixo de 80%	96.979.465,00	2,3%
Zero	75.938.649,00	1,8%
TOTAL	4.227.184.594,00	100,0%

Fonte: Siafi Gerencial.

21. A maior faixa inclui ações com percentuais de realização de 88,7% até 99,7%, com média² de 91%. Os valores das médias de realização acima de 90% indicam alcance da meta financeira nessa faixa.

22. Tomando por base a realização das metas financeiras como indicador de eficiência, podemos concluir que 95,9% do orçamento, compostos essencialmente de despesas com pessoal e benefícios, foram geridos com eficiência média acima de 90%, enquanto 4,1% da despesa autorizada tiveram uma gestão com eficiência abaixo de 80%.

23. A fim de atender ao disposto na DN/TCU 117/2011, Anexo III, A, item 2, tecemos os seguintes comentários a respeito das ações com execução física ou financeira abaixo de 80% e ainda sobre as ações que, apesar de previstas para o exercício, não foram executadas.

24. Deixamos de comentar individualmente as ações do Programa 0910, que tiveram execução financeira em torno de 70%, devido à baixa materialidade dos valores envolvidos.

a) 10AT – Ampliação do Edifício Anexo IV

A inexecução física da construção do edifício em 2011 já era esperada pelo DETEC, diante do planejamento que previa a necessidade de contratação preliminar dos projetos complementares e estruturais no exercício de 2011.

Assim, em 29/12/2011 foi assinado o Contrato 261/2011, com a firma Cremasco Projetos e Engenharia Ltda., para a elaboração dos projetos complementares (instalações hidrossanitárias, elétricas e eletrônicas, mecânicas e de utilidades e de prevenção e combate a incêndio) para o edifício Anexo IV, com valor de R\$ 2.142.000,00, inscrito em restos a pagar. A licitação dos projetos estruturais ficou para o exercício de 2012.

² média ponderada = $[\sum (\% \text{ meta financeira realizada} \times \text{dotação da ação})] / [\text{total da dotação da faixa}]$.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

A pesquisa da execução financeira (Tabela 1) identificou que não houve gastos no exercício 2011, porém no Relatório de Gestão foi observado que houve o pagamento de R\$ 712.586,88 (na forma de restos a pagar), referente ao Contrato 30/2008, com o escritório de Arquitetura e Urbanismo Oscar Niemeyer S/C Ltda., para prestação de serviços de elaboração de estudo preliminar e de assessoria técnica especializada.

b) 10S2 – Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

De acordo com o DETEC, o projeto do prédio do CETEC-II é composto por dezesseis módulos, sendo que, na primeira etapa, afeta ao Contrato 289/2009, com a Firma Engefort, foram construídos quatro módulos, representando 25% do edifício construído e não 0,25% da meta física apresentada como realizada no Relatório de Gestão.

Sobre a ação, cabe observar ainda que, em 10/11/2011, foi assinado o Contrato 183/2011, com a firma PW Construções Ltda., para a construção de quatro módulos da segunda etapa do CETEC-II, com valor de R\$ 10.815.508,11, inscrito em restos a pagar.

c) 12F2 – Reforma dos Imóveis Funcionais da Câmara dos Deputados

No Volume III – Detalhamento dos Créditos Orçamentários – da Lei 12.381, de 2011 (LOA para 2011), está descrito que a referida ação tem uma meta física prevista de 134 unidades/apartamentos reformados, com o valor de R\$ 44.036.950,00.

De acordo com o DETEC, a meta física prevista para 2011 era de 144 unidades, referente à entrega de 96 apartamentos reformados (efetivada em novembro de 2011), à conta do Contrato 292/2009 firmado com a empresa Porto Belo; e à entrega de 48 apartamentos reformados (não efetivada por motivo de atraso da contratada), à conta do Contrato 294/2009, firmado com a empresa Engefort.

Além disso, o Contrato 265/2011, firmado com a empresa PW Construções, para a reforma de 72 apartamentos, dos blocos “C”, “D”, e “E” da SQN 302, foi assinado em 30/12/2011. Sendo assim, o seu valor de R\$ 38.455.757,45 foi inscrito em restos a pagar para pagamento no exercício de 2012.

Como observado no Relatório de Auditoria de Gestão do ano passado, esse detalhe compromete a análise dos indicadores da ação, já que a percentagem financeira é calculada considerando-se apenas os valores pagos relativos ao orçamento do exercício de 2011, enquanto grande parte do valor total orçado é inscrito em restos a pagar, para pagamento no exercício subsequente.

Por oportuno, informamos que está prevista, no Plano Anual de Controle Interno 2012, a execução de auditoria com objetivo de avaliar a fase de recebimento dos contratos de obras e instalações da Câmara dos Deputados.

R



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

d) 4062 – Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo

A exemplo do ocorrido nos exercícios de 2009 e 2010, os indicadores da ação ficaram comprometidos pela inconclusividade da reforma dos imóveis funcionais destinados à moradia dos deputados federais (Ação 12F2).

Ressalta-se que a execução da Ação 12F2 previa a entrega, em 2011, de 96 apartamentos reformados à conta do Contrato 292/2009, e de 48 à conta do Contrato 294/2009. Porém somente 96 apartamentos foram entregues no ano de 2011.

Além disso, em 2011, por meio do Contrato 265/2011, foi contratada a reforma de mais 48 apartamentos.

Por essa razão, justifica-se que apenas 329 imóveis tenham sofrido algum tipo de ação de reparo ou conservação, resultando na baixa realização das metas física e financeira da ação.

e) 7710 – Construção do Anexo V

Por decisão da Mesa Diretora, a ação permanece contingenciada, não havendo, assim, execução física e financeira no exercício de 2011.

f) 10C4 – Construção do Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais da Câmara dos Deputados – CEAM, no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA

Da mesma forma que no ano passado, a ação 10C4 foi inserida no orçamento da Câmara dos Deputados por meio de crédito especial, aberto pela Lei 12.370, de 2010, relativo ao exercício de 2010 e contingenciado pela Lei 12.579, de 2011.

Diferentemente do ano passado, o Relatório de Gestão deste ano não traz observações sobre metas físicas.

Sobre a ação, cabe observar que em 29/12/2011 foi assinado o Contrato 248/2011, com a firma Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda., para a elaboração dos projetos complementares para o edifício do CEAM, com valor de R\$ 600.000,00, inscrito em restos a pagar.

g) 0416 – Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC

Não foi protocolado requerimento de restituição em 2011, motivo pelo qual não houve execução orçamentária no exercício.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

SECIN
Folha 33
Rubrica

h) 0531 – Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Não houve transferência de valores a entidades de previdência no exercício, haja vista a inexistência de demandas das entidades abrangidas.

i) 4091 – Capacitação de Recursos Humanos

A execução financeira da ordem de 53,8% do autorizado decorreu da não implementação do programa de mestrado interinstitucional em Direito, conforme referido no Relatório de Gestão, como já ocorreu no exercício de 2010 por impossibilidade de contratação com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Em 2011, tentou-se a parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que até o encerramento do exercício não logrou superar as tramitações junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Assim, ratifica-se a justificativa evidenciada no Relatório de Gestão para o desempenho financeiro.

Entretanto, cabe corrigir o número apresentado para execução física (10.640 treinados) no Relatório de Gestão, pelo montante calculado pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOP) para o exercício de 2011, que é de 12.212 participantes em cursos e eventos a cargo daquele centro, superando a meta programada para a ação. Além da superação dessa meta, cabe ainda ressaltar evolução positiva na execução financeira em relação ao exercício de 2010, que teve um percentual de 50%, mesmo com um incremento no valor orçado em relação ao exercício anterior (de R\$ 4.500.000,00 em 2010 para R\$ 5.100.000,00 em 2011).

j) 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

A ação apresentou execução física abaixo do patamar de 80%, mas teve execução financeira superior a esse referencial. O indicador de execução física apresentado (21.295) diz respeito ao total de usuários potenciais cadastrados no Departamento Médico da Casa (DEMED), incluindo servidores efetivos, secretários parlamentares (SP) e ocupantes de Cargos de Natureza Especial (CNE), e respectivos dependentes, além de aposentados.

Entretanto, o indicador não é adequado, considerando o uso efetivo do montante orçamentário alocado. A meta financeira apresentada abriga as despesas tanto do DEMED quanto do Pró-Saúde e ainda o reembolso de despesas médicas aos deputados. No exercício de 2011, a distribuição da execução da ação em foco pode ser assim demonstrada:

h



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

TABELA 4: Despesa Médica - Execução Orçamentária 2011.

Despesa	Valor em R\$	%
PRÓ-SAÚDE	62.801.112,57	93,51%
DEMED	2.593.088,70	3,86%
Ressarcimento despesas médicas aos deputados	1.763.007,12	2,63%
TOTAL	67.157.208,39	100,00%

Do demonstrado, ressaltamos que mais de 90% da execução orçamentária refere-se ao pagamento de despesas com o Pró-Saúde, enquanto o indicador de execução física é o número de usuários do DEMED, o que reforça a inadequação do indicador de meta física adotada.

III. Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para avaliar o desempenho da sua gestão (DN/TCU 117/11, Anexo III, A, item 3).

25. Os indicadores demonstrados no Relatório de Gestão foram propostos no âmbito do Plano Estratégico Corporativo da Câmara dos Deputados, elaborado em 2009, a partir da compilação dos mapas estratégicos setoriais, caracterizando uma construção de baixo para cima (*bottom-up*) do plano, o que, tomando-se por base a literatura especializada no assunto, não é o ideal.

26. Ainda que tenha em sua denominação a palavra “Corporativo”, o planejamento estratégico da Câmara dos Deputados foi elaborado de forma a avaliar o resultado da gestão da Casa, ou seja, da estrutura administrativa existente, cuja finalidade, em última instância, é a de dar apoio à atividade legislativa. Conforme se pode ler no Relatório de Gestão:

Não era propósito de a gestão estratégica avaliar os resultados das atividades parlamentares – representação, fiscalização e produção legislativa – nem o cumprimento das atribuições conferidas constitucionalmente à Câmara dos Deputados e ao Congresso Nacional. Não se pode julgar a produção legislativa pelo número de leis criadas nem o grau de representatividade pela quantidade de eventos realizados pela instituição. (...)

27. Por essa razão, os indicadores estratégicos apresentados não são corporativos, apesar de refletirem os esforços e o compromisso da administração da Casa no sentido de organizar estrategicamente os trabalhos da área de suporte às atividades legiferantes.

28. Portanto, esses indicadores não satisfazem ao disposto no Anexo III da DN/TCU 117/2011, item 3, subitem “a”, qual seja, “capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir, inclusive, de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

SECIN
Folha 34
Rubrica

29. Por outro lado, ainda tomando-se por base o item 3 do anexo supracitado, pode-se dizer que os indicadores satisfazem totalmente o subitem "b" e parcialmente os subitens "c" e "d". Não podemos afirmar se satisfazem o subitem "e", já que os custos da apuração dos indicadores não são aferidos.

30. O mapa estratégico corporativo está estruturado em quatro perspectivas: papel institucional, público-alvo, processos internos, e pessoas e tecnologia. Foram estabelecidos dezessete objetivos estratégicos, os quais orientaram as ações de gestão estratégica na Câmara dos Deputados no período de 2009 a 2011, denominado primeiro ciclo de gestão.

31. Nesse primeiro ciclo, foram mensurados nove indicadores, os quais se correlacionam a apenas cinco objetivos do mapa, conforme detalhado no quadro a seguir.

TABELA 5: Indicadores estratégicos mensurados.

Perspectivas do Mapa	Objetivos Estratégicos Corporativos	Indicadores	Meta 2010	Aferido 2010	Meta 2011	Aferido 2011
Processos Internos	Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica	RAEs Previstas Realizadas	80%	96%	90%	95%
		Objetivos Estratégicos Avaliados	50%	30%	70%	28%
	Modernizar a gestão de processos de trabalho	Processos Identificados	13	5	25	33
		Processos Mapeados	5%	8%	40%	35%
		Processos Modelados	13%	11%	34%	18%
		Processos Melhorados	0	0	13%	13%
	Aperfeiçoar e otimizar a logística de aquisição e de suprimentos de bens e serviços	Redução do Tempo de Aquisição	85 dias (30% de redução)	142 dias (17% de aumento)	73 dias (40% de redução)	123 dias (zero de redução)
Pessoas e Tecnologia	Garantir as competências requeridas ao cumprimento da missão da Câmara	Competências Técnicas Mapeadas	3 de 34 (9%)	2 de 34 (6%)	17 de 34 (50%)	2 de 34 (6%)
	Garantir soluções tecnológicas corporativas	Soluções em Tecnologia da Informação Entregues	50%	59%	75%	62%

32. A gestão estratégica na Câmara dos Deputados avança continuamente. Em 2011, a Secretaria-Geral da Mesa e o Departamento de Comissões, unidades administrativas mais próximas das atividades finalísticas da Casa, elaboraram seu plano estratégico setorial, estruturaram seus escritórios de gestão, realizaram suas reuniões de avaliação estratégica (RAE), treinaram servidores e apresentaram seus próprios projetos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

33. Concluímos que existem esforços significativos para a manutenção e evolução da gestão estratégica. Um novo ciclo, o segundo, está sendo planejado com base no aprendizado organizacional decorrente da conclusão do primeiro.

IV. Avaliação da gestão de pessoas (DN/TCU 117/11, Anexo III, A, item 4).

34. No tocante à força de trabalho, a Câmara dos Deputados conta com três categorias distintas de servidores:

- a) Quadro permanente: servidores admitidos por meio de concursos públicos, desenvolvendo suas atividades em todos os órgãos da Casa, salvo nos gabinetes parlamentares, à exceção dos ocupantes de cargos de Técnico Legislativo, atribuição Adjunto Parlamentar;
- b) Secretariado Parlamentar: cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, destinados ao assessoramento direto aos parlamentares em seus gabinetes na Câmara dos Deputados ou em suas projeções nos estados;
- c) Cargos de Natureza Especial: cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, diferenciando-se da categoria anterior pela prestação de assessoramento à Mesa Diretora, às lideranças partidárias, às comissões temáticas e a alguns órgãos da estrutura administrativa.

35. Os cargos em comissão são regidos por legislação específica, sendo que o quantitativo do Secretariado Parlamentar está estabelecido na Resolução 39, de 2006, da Câmara dos Deputados, ao passo que o quantitativo dos Cargos de Natureza Especial está estabelecido nas Resoluções 1, de 2007, 9, de 2008, e 16, de 2009, todas da Câmara dos Deputados. Tais normas promoveram ajustes na quantidade desses cargos visando adequá-la à realidade da Casa, tendo sido estabelecida a lotação mínima de cinco e máxima de 25 secretários parlamentares por gabinete parlamentar, a critério de seu titular.

36. Quanto ao quadro permanente, a Câmara dos Deputados vem promovendo concursos públicos para suprir necessidades específicas, conforme a demanda dos diversos órgãos da Casa, cabendo lembrar que 8,17% dos cargos existentes encontram-se vagos. No exercício de 2010, os cargos vagos representavam 8,54% do total. O decréscimo do percentual é decorrente, principalmente, da ocupação de cargos de Técnico Legislativo, atribuição Assistente Administrativo, por candidatos aprovados no último concurso.

37. Em 31/12/11, havia 15.703 servidores em atividade na Câmara dos Deputados, tendo ocorrido acréscimo de 191 ao quantitativo registrado em 31/12/10, conforme demonstrado a seguir:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

TABELA 6: Força de trabalho.

SERVIDORES ATIVOS	em 31/12/10	em 31/12/11
Analistas Legislativos (quadro permanente RJU)	1.780	1.747
Técnicos Legislativos (quadro permanente RJU)	1.702	1.648
Analistas Legislativos – excedentes (quadro permanente RJU)	1	1
Técnicos Legislativos – excedentes (quadro permanente RJU)	10	10
Analistas Legislativos cedidos a outros órgãos	-9	-16
Técnicos Legislativos cedidos a outros órgãos	-7	-8
Estagiários	159	149
Cargos de Natureza Especial (sem vínculo efetivo)	1.249	1.249
Cargos de Natureza Especial (requisitados de outros órgãos)	88	88
Secretários Parlamentares (sem vínculo efetivo)	10.025	10.287
Secretários Parlamentares (requisitados de outros órgãos)	514	548
Requisitados do Senado Federal (não-ocupantes de cargo em comissão na Câmara dos Deputados)	0	0
Requisitados de outros órgãos (não-ocupantes de cargo em comissão na Câmara dos Deputados)	0	0
Total	15.512	15.703

Fonte: Departamento de Pessoal.

38. O demonstrativo da força de trabalho existente em 31/8/11, elaborado em conformidade com o disposto no art. 74 da Lei 12.465, de 2011 (LDO para 2012), foi publicado no Diário Oficial da União de 15/9/11.

39. Esclarecemos que, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 78 da Lei 12.465/2011, foi publicada no DOU de 3/2/12 a Portaria 2, de 2012, da Presidência da Câmara dos Deputados, informando que, após as admissões ocorridas em 2011 no Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, o saldo autorizado para nomeações em 2012 é de 109 cargos.

40. Em relação às aposentadorias e pensões mantidas pela Câmara dos Deputados, observaram-se as seguintes variações:

TABELA 7: Aposentados e pensionistas.

Descrição	em 31/12/10	em 31/12/11	Variação
Aposentados	2.191	2.473	282
Pensionistas (instituidores)	714	773	59
Ex-deputados pensionistas do IPC e do PSSC	554	554	0
Ex-servidores pensionistas do IPC	363	341	-22
Beneficiários de ex-deputados pensionistas do IPC e do PSSC	523	527	4
Beneficiários de ex-servidores pensionistas do IPC	245	233	-12

Fonte: Departamento de Pessoal.

41. No exercício de 2011 foram examinadas 751 fichas SISAC, relativas a admissões, desligamentos, concessões de aposentadoria e de pensões a servidores

1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

e parlamentares. Dessas, apenas seis (0,8%) receberam parecer pela ilegalidade, em razão de concessão indevida de vantagem. As demais 745 fichas (99,2%) foram encaminhadas ao TCU, para apreciação, com parecer desta Secretaria pela legalidade, após atestada a adequação dos cálculos e a conformidade dos atos com as normas e a legislação que regem a matéria.

TABELA 8: Fichas SISAC examinadas pela SECIN.

Tipo de ato	Quantidade de atos analisados	Atos com parecer pela legalidade
Admissão	208	208
Aposentadoria civil – inicial	287	284
Aposentadoria civil – alteração	121	120
Pensão civil	44	42
Desligamento servidor quadro efetivo	22	22
Aposentadoria parlamentar - inicial	16	16
Aposentadoria parlamentar - alteração	21	21
Pensão parlamentar	32	32
TOTAL	751	745

42. Desse modo, podemos concluir, como resultado dos exames realizados, que foram observadas as disposições da Instrução Normativa 55, de 2007, e do Manual do Usuário do Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (SISAC), bem como da legislação relativa aos atos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensões.

43. Constatou-se, ainda, a adequação das informações prestadas no Relatório de Gestão, em atendimento ao item 5 da Parte A do Anexo II da DN/TCU 108/2010.

V. Avaliação da estrutura de controles internos (DN/TCU 117/11, Anexo III, A, item 5).

44. Informações sobre a estrutura de controles internos da Casa foram prestadas no Relatório de Gestão, na forma de respostas ao questionário elaborado pelo TCU (Quadro A.9.1 Estrutura de Controles Internos da UJ).

45. Conforme considerações apresentadas no quadro, as respostas ao questionário foram baseadas na percepção dos gestores participantes do Comitê de Gestão Estratégica (CGE) da Câmara, quais sejam, os titulares da Diretoria-Geral, da Secretaria-Geral da Mesa, da Diretoria de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Legislativa, da Secretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Controle Interno e da Assessoria de Projetos e Gestão, no desempenho das atribuições a eles conferidas pelo Ato da Mesa 56, de 2009, e pela



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

SECIN
Folha 36
Rubrica

Portaria 233, de 2009, da Diretoria-Geral, que instituem o modelo de governança da Câmara dos Deputados.

46. A metodologia utilizada com os gestores para responder ao questionário consistiu em:

- 1) Explicação da metodologia utilizada pelo TCU em reunião preparatória, feita pelo Secretário de Controle Interno, para os membros do CGE;
- 2) Estudo do arcabouço de conceitos do COSO pela Assessoria de Projetos e Gestão da Diretoria-Geral e encaminhamento de glossário de termos e material de apoio ao preenchimento a todos os Escritórios Setoriais de Gestão;
- 3) Preparação dos gestores por suas respectivas assessorias técnicas;
- 4) Preenchimento do questionário pelos gestores, auxiliados por suas assessorias ou por seus respectivos Escritórios Setoriais de Gestão;
- 5) Discussão e compilação das respostas em reunião de avaliação estratégica (RAE) para finalização do questionário e envio ao TCU.

47. Nesse processo, o tema demandou dos gestores agregar conhecimentos e realizar avaliações mais estruturadas, principalmente pelo ineditismo do assunto na Câmara dos Deputados.

48. Da mesma forma, a fim de apresentar a presente avaliação da estrutura de controles internos da Casa, realizamos trabalho inédito de pesquisa, junto a duas áreas selecionadas, sobre a percepção de dirigentes e servidores quanto à estrutura de controles internos de suas unidades, lançando mão da mesma metodologia utilizada pelo TCU para obter informações das UJ.

49. Em atenção ao critério de representatividade do negócio da unidade, e, ainda, em comum acordo com o Comitê de Gestão Estratégica, selecionamos o Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP), subordinado à Diretoria Administrativa, e o Departamento de Taquigrafia (DETAQ), vinculado à Diretoria Legislativa (DILEG).

50. O DEMAP foi apontado tendo em vista suas responsabilidades no processo de aquisição de bens e serviços para toda a Casa, atuando diretamente na formação dessa natureza de despesa e no processo de licitação, e ainda pelo histórico de auditorias já realizadas pela SECIN e seus respectivos acompanhamentos. Dentro do Departamento, foi utilizado como filtro o processo de aquisição, limitando a análise aos servidores que dele participam.

R



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

51. O DETAQ foi indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica considerando sua atuação essencial no registro e comunicação do processo legislativo, e o fato de já ter seus processos de trabalho mapeados e modelados. Dentro do Departamento, foi utilizado como filtro o processo de registro, revisão e redação final de pronunciamentos parlamentares, limitando a análise aos servidores envolvidos.

52. A metodologia de trabalho consistiu em selecionar os dirigentes e servidores das áreas escolhidas que participariam da pesquisa, oferecer esclarecimentos quanto aos conceitos envolvidos e quanto às finalidades do trabalho, e aplicar questionário desenvolvido no âmbito da SECIN. Foram organizados, dentro das áreas, dois grupos: servidores com função de chefia, nos mais diversos níveis, – “dirigentes” – e servidores sem função de chefia – “servidores” –, com questionários diferentes.

53. Foram distribuídos, nos dois departamentos, 72 questionários, dos quais obtivemos 65 respostas, o que corresponde a 90,28% de retorno, permitindo concluir pela substancial adesão à pesquisa.

54. O questionário aplicado foi elaborado com base no questionário oferecido pelo TCU na DN/TCU 117/2011, tendo suas questões customizadas ao ambiente de trabalho da Casa, inclusive desdobrando as questões originais a fim de facilitar o entendimento pelas áreas e permitir conclusão consistente sobre as questões.

55. Os respondentes dos dois grupos foram orientados a considerar as seguintes afirmativas para pontuar, com notas entre 1 e 4, os itens do questionário. Caso o respondente não tivesse opinião formada a respeito do item, deveria marcar a coluna “Não sei informar”.

1	discordo totalmente: a afirmativa é integralmente não aplicada no contexto da unidade em que atuo
2	discordo parcialmente: a afirmativa é parcialmente aplicada no contexto da unidade em que atuo, porém, em sua minoria
3	concordo parcialmente: a afirmativa é parcialmente aplicada no contexto da unidade em que atuo, porém, em sua maioria
4	concordo totalmente: a afirmativa é integralmente aplicada no contexto da unidade em que atuo

56. Após a tabulação das respostas recebidas, apuramos o seguinte resultado da percepção das áreas sobre sua estrutura de controles internos. Apresentamos os resultados, apurados pela resposta modal, sintetizados por componente, a fim de obter uma visão mais geral dessa percepção.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

SECIN
Folha 37
Rubrica

AMBIENTE DE CONTROLE

DETAQ	Não sei	1	2	3	4
Dirigente					X
Servidor					X

DEMAP	Não sei	1	2	3	4
Dirigente					X
Servidor				X	

AVALIAÇÃO DE RISCO

DETAQ	Não sei	1	2	3	4
Dirigente					X
Servidor					X

DEMAP	Não sei	1	2	3	4
Dirigente					X
Servidor	X				

PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

DETAQ	Não sei	1	2	3	4
Dirigente					X
Servidor	X				

DEMAP	Não sei	1	2	3	4
Dirigente					X
Servidor	X				

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DETAQ	Não sei	1	2	3	4
Dirigente					X
Servidor					X

DEMAP	Não sei	1	2	3	4
Dirigente					X
Servidor				X	

MONITORAMENTO

DETAQ	Não sei	1	2	3	4
Dirigente					X
Servidor					X

DEMAP	Não sei	1	2	3	4
Dirigente					X
Servidor				X	

57. As respostas indicam, de modo geral, concordância com a aplicação das assertivas sobre a estrutura de controles internos, tendo em vista o maior número de respostas "4 – concordo totalmente". Essa concordância denota a

R



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

percepção positiva dos servidores e dirigentes com relação aos controles internos administrativos.

58. Cabe ressaltar o registro de respostas “não sei informar”, conforme apresentado nas tabelas acima. No DEMAP os registros desse tipo ocorreram por parte dos servidores nos componentes “avaliação de risco” e “procedimentos de controle”. No DETAQ, surgiram somente no componente “procedimentos de controle”, também nos questionários dos servidores. Não houve manifestações dessa forma por parte dos dirigentes.

59. Atribuímos a ocorrência dessas respostas à inexistência de uma área estruturada que trate da avaliação de riscos da Casa como um todo, assim como da organização e formalização dos controles internos já existentes nas diversas áreas. Dessa forma, apesar de observarmos nas áreas a execução de atividades de controle vinculadas às atividades operacionais ao longo dos processos, inclusive com eficácia no sentido de evitarem falhas, compreendemos a dificuldade dos servidores de visualizarem essas atividades de controle como um “sistema” que surge como resposta à avaliação dos riscos da entidade.

60. Nesse sentido, mais uma vez citamos o ineditismo dessa abordagem de avaliação de controles internos, tanto para os gestores da Casa quanto para os dirigentes e servidores das áreas. Entendemos que, para que sejam avaliadas de forma estruturada, levando em consideração o encadeamento de elementos proposto por esse modelo, as áreas precisam ser treinadas para conhecerem a metodologia de avaliação e seus conceitos, de forma a possibilitar um novo entendimento sobre suas rotinas de trabalho.

61. Observamos que o componente “avaliação de risco” teve o maior número de respostas “2 – parcialmente inválida” no Relatório de Gestão, nos termos do formulário integrante da Portaria/TCU 123/2011, indicando que esse componente da estrutura de controles internos é o que mais precisa ser desenvolvido na Casa.

62. A partir dos resultados da pesquisa da SECIN, apresentados em síntese nas tabelas acima, fizemos a seguinte comparação das respostas conjuntas das duas áreas com as respostas dadas pela gestão no Relatório de Gestão:

TABELA 9: Comparação das respostas obtidas na pesquisa x Relatório de Gestão.

	Quantidade de respostas	%
Respostas coincidentes	9	30,00%
Respostas com diferença de +/- 1	13	43,33%
Respostas com diferença de +/- 2	8	26,67%
Respostas com diferença de +/- 3	0	0,00%
Respostas com diferença de +/- 4	0	0,00%



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

63. As respostas coincidentes e aquelas com diferença mínima (diferença de uma resposta acima ou abaixo) chegam a um percentual de 73,33%, restando, portanto, 26,67% para as demais. Pode-se constatar que as opiniões colhidas nas áreas pesquisadas pela SECIN aproximam-se, em sua maioria, das respostas oferecidas no Relatório de Gestão.

64. As maiores diferenças entre as respostas comparadas do Relatório de Gestão e da pesquisa da SECIN estão nos componentes "avaliação de risco" e "monitoramento", enquanto a menor variação está no componente "ambiente de controle", inferindo-se que o ambiente organizacional tem percepção semelhante entre os gestores máximos da Casa e as áreas pesquisadas.

65. De forma geral, na pesquisa da SECIN, as respostas "não sei informar" corresponderam, após tabulação e comparação com os quesitos requeridos pelo TCU na Portaria citada, a 10% do total, enquanto no Relatório de Gestão chegou a 13%, mostrando uma vez mais a proximidade de percepção entre os gestores da Casa e os departamentos avaliados.

66. Conclusivamente, podemos afirmar que a avaliação a cargo desta Secretaria permite confirmar o posicionamento assumido pela Casa no Relatório de Gestão quando do atendimento do item 9 da Parte A do Anexo II da DN/TCU 108/2010.

67. Ainda acerca da avaliação da estrutura de controles internos da Casa, no que diz respeito ao DEMAP, os componentes "ambiente de controle" e "avaliação de risco" foram avaliados positivamente pela SECIN, por meio das auditorias realizadas nos últimos exercícios naquele departamento. Nesse sentido, as recomendações visaram ao aprimoramento dos procedimentos de controle, da informação e comunicação e do monitoramento.

68. Dentre as auditorias no DEMAP, destacam-se os Relatórios de Auditoria 3/08 e 2/09, ambos da CALIP, que resultaram na edição do normativo Manual de Gestão de Materiais de Consumo da Câmara dos Deputados.

69. No âmbito do DETAQ não houve auditorias que abordassem o objeto controles internos de forma específica. No entanto, a SECIN realizou levantamento preliminar do ambiente de controle interno, tendo por base as estruturas normativa, organizacional e procedimental existentes, para permitir a adaptação dos questionários distribuídos aos servidores.

70. Esse levantamento, focado no processo de registro, revisão e redação final de pronunciamentos, permitiu identificar a existência de mapeamento do processo desde o registro até o arquivamento final, com previsão de controles

✓



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

internos administrativos nas várias etapas do processo. Especialmente em relação ao principal risco do departamento, que é a perda de registro de pronunciamentos, os servidores com cargos de chefia puderam elencar diversos controles que atuam nesse risco de perda, demonstrando um ambiente de controle efetivamente preocupado em mitigar o risco.

71. A área propôs, ainda, sete indicadores de produtividade e qualidade, apurados com base em dados disponíveis no próprio processo, com metas definidas até 2015. Assim, esse levantamento preliminar permite afirmar que, no âmbito do DETAQ, os controles internos, implantados no processo operacional a cargo do responsável pela área, existem e permeiam a unidade em todos os seus níveis e processos.

72. Assim, de forma conclusiva sobre a avaliação da estrutura de controles internos, com base nas duas áreas selecionadas, observamos que os controles internos administrativos estão implementados no corpo dos processos operacionais, e estão efetivamente em uso, monitorados tanto pelos trabalhos de auditoria quanto pela medição de indicadores de iniciativa das próprias áreas.

VI. Avaliação objetiva acerca da aderência da UJ aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados (DN/TCU 117/11, Anexo III, A, item 6).

73. A SECIN iniciou, no exercício de 2011, a realização de auditorias com objetivo de verificar a observância dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados.

74. Nesse sentido, foi realizada auditoria no fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários nos edifícios administrativos e residenciais, e também na análise periódica de amostras de água nos edifícios da Câmara dos Deputados. A auditoria teve foco nos subprocessos de fiscalização da execução contratual e pagamento dos serviços, bem como na conformidade e na eficiência dos controles administrativos referentes ao monitoramento das ações adotadas pela Câmara dos Deputados para a redução do consumo e uso racional da água. A conclusão da auditoria foi no sentido da necessidade da realização de prontos ajustes a fim de assegurar a redução do consumo e o uso racional da água, conforme Relatório de Auditoria 5/2011 - CALIP.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

75. Cumpre registrar, por oportuno, que a Diretoria-Geral, em 2/5/2012, no que concerne às letras 'b' e 'c' do item 2.2.8 do Relatório de Auditoria 5/2011 - CALIP (ver Quadro A.15.3 - Cumprimento das Recomendações do OCI, do Relatório de Gestão), determinou aos órgãos auditados a execução das providências recomendadas no citado relatório.

76. Por fim, esta Secretaria concorda com o posicionamento assumido no Relatório de Gestão, no tocante às respostas consignadas no Quadro A.10.1, em atendimento ao item 10 da Parte A do Anexo II da DN/TCU 108/2010.

VII. Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ (DN/TCU 117/11, Anexo III, A, item 7).

77. As informações prestadas pelo Centro de Informática no Relatório de Gestão, referentes ao planejamento da área, ao perfil dos recursos humanos envolvidos, à segurança da informação, ao desenvolvimento e produção de sistemas e à contratação e gestão de bens e serviços de TI, estão condizentes com a realidade da Câmara dos Deputados, na gestão de tecnologia da informação.

78. Ademais, aspectos relacionados aos temas citados acima foram objeto de auditorias de TI realizadas pela SECIN, sendo que as recomendações prolatadas e os planos de ação adotados pela gestão desta Casa estão sendo acompanhados por esta Secretaria.

79. Entretanto, ressaltamos, conforme observado pelo próprio Centro de Informática, que o projeto daquele órgão, em andamento em 2011, para definição de modelo para contratação de serviços de TI, assim como para a contratação de serviços, sofreu redefinição de escopo em virtude da promulgação da Resolução 3, de 2011, da Câmara dos Deputados. Tal norma determina a contratação de serviços de execução indireta preferencialmente na modalidade de alocação de postos de trabalho, facultando a utilização de "modelo de serviços pagos por disponibilidade ou por resultado, desde que o órgão técnico comprove maior eficiência, vantajosidade e ausência de riscos de deterioração da qualidade dos serviços". Essas orientações colidem com a jurisprudência consolidada do TCU, inclusive com a recente Súmula 269/TCU, transcrita a seguir:

Nas contratações para a prestação de serviços de tecnologia da informação, a remuneração deve estar vinculada a resultados ou ao atendimento de níveis de serviço, admitindo-se o pagamento por hora trabalhada ou por posto de serviço somente quando as características do objeto não o permitirem, hipótese em que a excepcionalidade deve estar prévia e adequadamente justificada nos respectivos processos administrativos. (BRASIL, Tribunal de Contas da União, Súmula 269, 2012).

h



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

VIII. Avaliação da situação das transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência (DN/TCU 117/11, Anexo III, A, item 8).

80. Não houve transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, ou ainda a título de subvenção, auxílio ou contribuição, no exercício de 2011.

81. Informamos no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2010 sobre o convênio firmado entre a Câmara dos Deputados e a Fundação Zerbini, cujo objeto foi a transferência de recursos para implantação do posto avançado do InCor em Brasília. Os recursos foram transferidos em diversas parcelas entre os exercícios de 2001 e 2006, a título de Investimentos e Contribuições, nos valores de R\$ 51.400.000,00 e R\$ 19.775.165,00, respectivamente.

82. Com relação à prestação de contas de Investimentos, o parecer desta SECIN foi pela reprovação, com indicação de recolhimento ao Erário do montante de R\$ 7.752.113,23, acrescido dos respectivos encargos legais.

83. Conhecido o saldo a recolher, a entidade solicitou o parcelamento da dívida, autorizado em 8/10/2010, para o valor de R\$ 16.030.072,48, em trinta parcelas mensais e sucessivas. Ao tempo de elaboração deste relatório, a amortização, acompanhada no Processo/CD 167.849/08, seguia regularmente o parcelamento acordado, tendo sido paga a 22ª parcela em 25/6/2012 pelo documento 2012RA001361.

IX. Avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados pela UJ (DN/TCU 117/11, Anexo III, A, item 9).

84. No exercício financeiro em análise, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 332.444.338,19, destinadas a aquisições e contratações por meio de procedimentos licitatórios ou por dispensa e inexigibilidade de licitação, distribuídas da seguinte forma:

TABELA 10: Empenhos por modalidade.

Modalidade de Licitação	Quantidade	Empenhos (R\$)
Concurso	1	120.000,00
Convite	26	552.667,27
Tomada de preço	2	1.422.542,32
Concorrência	4	66.067.857,14
Dispensa de licitação	465	42.674.285,41
Inexigível	78	17.825.783,55
Pregão	245	203.781.202,50
Total	821	332.444.338,19

Fonte: Siafi



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

85. No mesmo exercício, as despesas registradas pela Câmara dos Deputados com aquisições e contratações, incluídos os valores inscritos em restos a pagar, somaram R\$ 385.938.948,42, distribuídos da seguinte forma:

TABELA 11: Despesas com aquisições e contratações em 2011.

Conta	Natureza da Despesa	Despesa	% Total
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	9.806.230,05	2,54%
3.3.9.0.31.00	Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outros	133.271,10	0,03%
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	87.823,72	0,02%
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	92.578,90	0,02%
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.592.801,93	0,67%
3.3.9.0.37.00	Locação de Mão de Obra	147.535.160,85	38,23%
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.665.621,48	32,56%
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	72.043.221,51	18,67%
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.982.238,88	7,25%
Total		385.938.948,42	100,00%

Fonte: Siafi

86. O planejamento das auditorias sobre as despesas com contratações e aquisições se baseou em critérios de risco representados pela materialidade, vulnerabilidade, relevância e criticidade do objeto, conforme metodologia adotada formalmente pela SECIN em 2010. Desse modo, foram selecionadas para compor o Plano Anual de Controle Interno (PACI) de 2011, por ordem decrescente de risco, as seguintes auditorias:

- a) 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- b) 449051 – Obras e Instalações
- c) 339030 – Material de Consumo
- d) 339037 – Locação de Mão De Obra
- e) 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 - i. 33903963 - Serviços Gráficos e Editoriais
 - ii. 449052 - Equipamentos e Material Permanente
 - iii. 44905232 - Máquinas e Equipamentos Gráficos
 - iv. 339030 - Material de Consumo
 - v. 33903041 - Material para Utilização em Gráfica
- f) 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 - i. 33903944 - Serviços de Água e Esgoto
- g) Contratação Direta
 - i. 33903948 - Serviço de Seleção e Treinamento
- h) 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 - i. 33903996 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

Antecipado

- i) 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 - i. 33903901 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades
- j) 421100 – Bens Imóveis (A6/2010)
- k) 449051 – Obras e Instalações

87. As auditorias objetivaram examinar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos procedimentos de contratação e aquisição, bem como a existência, a aplicação, a qualidade e a confiabilidade dos controles internos administrativos correspondentes.

88. A representatividade das despesas auditadas, em relação ao total das despesas do exercício de 2011, está demonstrada na tabela a seguir:

TABELA 12: Representatividade da despesa auditada em 2011.

Conta	Natureza da Despesa	Despesa Auditada	Despesa Total	Auditado/Total
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	6.130.882,79	9.806.230,05	62,52%
3.3.9.0.31.00	Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outros	-	133.271,10	0,00%
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	-	87.823,72	0,00%
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	-	92.578,90	0,00%
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	2.592.801,93	0,00%
3.3.9.0.37.00	Locação de Mão de Obra	128.329.269,35	147.535.160,85	86,98%
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.806.961,21	125.665.621,48	12,58%
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	19.610.203,56	72.043.221,51	27,22%
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	27.982.238,88	0,00%
Total		169.877.316,91	385.938.948,42	44,02%

89. Também foram realizadas auditorias sobre a governança de Tecnologia da Informação na Câmara dos Deputados, cujos escopos foram os seguintes:

- a) Gestão de Pessoal – Solicitação de Férias
- b) Gestão de Pessoal – Ponto da Sessão Noturna
- c) Processo Legislativo – SILEG
- d) Gestão de Pessoal – Folha de Pagamentos

90. Por meio desses exames, concluímos pela regularidade dos procedimentos licitatórios realizados em 2011, bem como das despesas realizadas com contratações e aquisições administrativas, com base na extensão e conforme o escopo das auditorias concluídas no exercício. Não obstante, foram encaminhadas propostas de ajuste visando suprimir impropriedades evidenciadas, mitigar riscos identificados ou aperfeiçoar os procedimentos analisados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

91. Constatam no Anexo I deste relatório as demais informações requeridas pela DN/TCU 117/2011.

X. Avaliação da conformidade da manutenção do registro de valores em restos a pagar não processados (DN/TCU 117/11, Anexo III, A, item 12).

92. A inscrição dos restos a pagar do exercício de 2011 pode ser resumida nas tabelas a seguir:

TABELA 13: Inscrição de restos a pagar em 2011 – por grupo de despesa.

Grupo de Despesa	Valor
Pessoal	190.823.898,55
Outras Despesas Correntes	58.706.251,16
Investimentos	86.928.406,57
Total	336.458.556,28

Fonte: Siafi

TABELA 14: Inscrição de restos a pagar em 2011 – por projeto/atividade.

Projeto/Atividade	Dotação Atualizada	Inscritos em RP Não Processados 2011	% Inscrição x Dotação Atualizada
0396 Pagamento de Aposentadorias e Pensões	975.150.607,00	81.997.698,30	8,41%
0397 Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC	100.168.948,00	-	
0416 Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	925.942,00	-	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	226.975.555,00	20.244.950,55	8,92%
0E58 – Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas	37.500,00	-	
10AT Ampliação do Edifício Anexo IV	47.868.750,00	2.142.000,00	4,47%
10C4 - Construção do Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais da Câmara dos Deputados no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	700.000,00	600.000,00	85,71%
10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	16.115.625,00	11.318.872,84	70,24%
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados a Moradia dos Deputados Federais	60.044.340,00	41.733.223,62	69,50%
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	75.715.330,00	1.319.418,46	1,74%
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	7.571.030,00	-	
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	1.330.368,00	-	
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	128.067.944,00	-	
4061 Processo Legislativo	2.539.258.698,00	173.777.864,11	6,84%
4062 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo	15.400.000,00	2.861.187,95	18,58%
4091 Capacitação de Recursos Humanos	5.100.000,00	463.340,45	9,09%



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

Projeto/Atividade	Dotação Atualizada	Inscritos em RP Não Processados 2011	% Inscrição x Dotação Atualizada
7710 Construção do Anexo V	26.156.250,00	-	
0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	28.000,00	-	
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	287.707,00	-	
007F Contribuição ao Parlamento Latino-Americano	50.000,00	-	
007G Contribuição a União Interparlamentar	230.000,00	-	
00D2 Contribuição a Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento	2.000,00	-	
TOTAIS	4.227.184.594,00	336.458.556,28	7,96%

Fonte: Siafi

93. Os montantes inscritos em restos a pagar não processados destinam-se ao pagamento de: despesas com pessoal e de vantagens aos servidores da Casa, cujo objeto detém aprovação legal, mas ainda depende de regulamentação interna; e despesas com bens e serviços a serem entregues ou faturados em 2012. Há ainda empenhos inscritos de forma automática, no interesse da Administração de exigir o cumprimento da obrigação pelo credor.

94. Na tabela acima verificamos que, do total de dotação autorizada atualizada para o exercício, menos de 8% foi inscrito em restos a pagar.

95. Na análise da inscrição de saldos de empenhos em restos a pagar em 31/12/2011, constatamos que o procedimento está em conformidade com o art. 36 da Lei 4.320, de 1964; com os incisos I e II do art. 35 do Decreto 93.872, de 1986; e com a Portaria 179, de 2005, do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

96. Foram ainda reinscritos, em 2011, restos a pagar submetidos ao processo de inscrição em outros exercícios, no montante de R\$ 297.556.729,52, resultando em um total de restos a pagar inscrito de R\$ 634.015.285,80.

97. Efetuamos a análise dos saldos de restos a pagar de 2007, 2008, 2009 e 2010 reinscritos em 2011, bem como a inscrição dos saldos dos empenhos de 2011, conforme o Processo/CD 147.449/2007, relativos a despesas com pessoal, cujo total geral é de R\$ 475.990.018,80. Analisamos, ainda, a sistemática de desbloqueio de saldos de empenhos bloqueados pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Processo/CD 129.333/2011. Assim, constatamos a conformidade dos procedimentos com o Decreto 7.468, de 2011, com o Decreto 7.654, de 2011, e com o art. 68 do Decreto 93.872, de 1986.

98. Em tempo, o Diretor-Geral emitiu a Portaria 75, de 29/3/2012, em que prevê novos procedimentos de controle para a inscrição de empenhos em restos a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

pagar não processados, em atenção a recomendação exarada no Relatório de Auditoria 01/2011 - CACOP, desta Secretaria, que foi motivada por determinação do Acórdão/TCU 1.396/2003 – Segunda Câmara, no sentido de evitar a inscrição insubsistente de restos a pagar.

XI. Avaliação objetiva sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730/1993 (DN/TCU 117/11, Anexo III, A, item 16).

99. Quanto ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730, de 1993, pelos parlamentares, a Diretoria-Geral e a Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados têm realizado trabalho de cobrança e obtenção das declarações de bens e rendas (DBR). Na data do envio do Relatório de Gestão ao TCU, 152 parlamentares permaneciam inadimplentes quanto à obrigação de encaminhar a autorização de acesso ou o próprio formulário de DBR à Câmara, estabelecida pela Instrução Normativa 67, de 2011, do TCU.

100. Assim, em 19/3/12, o Secretário de Controle Interno enviou o Memorando 13/2012/SECIN ao Primeiro-Secretário com a relação dos omissos, ressaltando a necessidade do cumprimento da obrigação legal. Após essa iniciativa, e atualizando a informação constante do quadro A.8.1 (Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR) do Relatório de Gestão, permaneciam inadimplentes em 20/6/12, em relação à entrega da DBR do exercício 2011/ano-base 2010, 66 parlamentares.

101. Já em relação ao cumprimento da obrigação pelos servidores efetivos, pelos ocupantes de CNE e pelos ocupantes de cargo em comissão de Secretário Parlamentar, os procedimentos adotados pelo DEPES têm sido eficazes quanto ao primeiro grupo, não restando nenhum servidor efetivo inadimplente.

102. Com relação aos comissionados, contudo, a permissão de os SP trabalharem nas projeções dos gabinetes parlamentares nos estados dificulta o alcance das ações do DEPES, restando, em 21/6/2012, 1105 servidores devedores da entrega da DBR do exercício 2011, ano-base 2010 (final do exercício financeiro).

103. Por fim, registra-se que, com o advento da IN/TCU 67/2011, o número de servidores omissos diminuiu significativamente, na medida em que o DEPES, ao concentrar suas ações na obtenção da autorização de acesso às DBR dos servidores uma única vez, liberou-se dos procedimentos trabalhosos e dispendiosos antes realizados anualmente e também por ocasião do afastamento definitivo do servidor.

h



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

XII. Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros (DN/TCU 117/11, Anexo III, A, item 17).

104. A SECIN realizou, no exercício de 2011, auditoria com o objetivo de avaliar a conformidade e a eficiência dos controles internos referentes à utilização de bens imobiliários da Câmara dos Deputados, em especial na adequabilidade dos instrumentos de Direito Público utilizados e na gestão da ocupação dos bens imóveis (Relatório de Auditoria 7/2011 - CALIP).

105. Em conclusão, nos termos da legislação cabível, verificamos a necessidade de:

- realizar estimativas acuradas para cobrança de despesas com o consumo de energia elétrica, água e esgoto em áreas outorgadas para lanchonetes e restaurantes, mediante análise das especificações técnicas dos equipamentos utilizados e dos serviços oferecidos aos usuários, nos termos da Portaria 69, de 2007, do Primeiro-Secretário;
- estabelecer fórmulas de cálculo de consumo de energia elétrica, água e esgoto, acompanhadas de justificativa, ou instalar medidores próprios de consumo de energia elétrica e água nas áreas outorgadas aos restaurantes e lanchonetes;
- formalizar as devidas justificativas, precedidas de expressa motivação, para a outorga, a título gratuito, da área delegada à ECT – AC da Câmara dos Deputados, inclusive quanto à isenção referente a outras despesas: água, energia, uso de rede de dados e telefonia, fornecimento de limpeza, conservação, manutenção e outros, calculadas nos termos da Portaria 69/2007;
- formalizar alguns termos de outorga, consoante o Ato da Mesa 61, de 2005, e a Portaria 69/2007;
- implantar rotina que garanta a formalização dos termos de outorga previamente à ocupação das áreas, fazendo constar as informações e os documentos necessários a sua compreensão, de forma a garantir a conformidade com o Ato da Mesa, a identificação dos atos e fatos ocorridos durante o processo e a publicidade das outorgas estabelecidas.

106. Em 2009, foi realizada Auditoria de Levantamento (Relatório de Auditoria 5/2009 - CALIP), com o objetivo de avaliar a conformidade dos procedimentos relacionados ao registro e atualização dos dados referentes aos bens imóveis da União de caráter “Bens de Uso Especial”, utilizados pela Câmara dos Deputados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

107. Em conclusão, nos termos dos dispositivos legais cabíveis, verificamos a necessidade de implementação de procedimento para a reavaliação técnica dos imóveis de uso especial sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

108. Ponderamos, não obstante, que em sucessivas decisões (Acórdãos 2084/2005 – Plenário; 745/2006 – 1ª Câmara; 9/2007 – Plenário; 1325/2007 – Plenário; 2400/2009 – Plenário; dentre outros), o Tribunal de Contas da União fez uma série de recomendações à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para acompanhamento e supervisão de lançamentos nos sistemas contábeis (SPIUnet e Siafi), recomendando à SPU que supervisione os lançamentos realizados no SPIUnet pelas unidades gestoras, como procedimento de segurança e integridade das informações do sistema, devendo criar, inclusive, rotina de acompanhamento de reavaliações de imóveis de uso especial sob responsabilidade das unidades.

109. Nesse sentido, foi elaborado questionamento à Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag/TCU) acerca do prazo para a implantação das determinações exaradas, com ênfase na rotina de reavaliação de imóveis de uso especial, dada a importância da correta contabilização de ativos nos sistemas informatizados da Administração Pública Federal. Obtivemos a informação da criação de um Grupo de Trabalho, por meio da Portaria Conjunta/SPU-MP e STN-MF 339, de 4/11/2010 (DOU de 5/11/2010), para proposição de critérios e soluções técnicas voltadas à compatibilização, qualificação e padronização dos procedimentos de gestão e registro contábil do patrimônio imobiliário da União a cargo, respectivamente, da SPU e da STN, mais especificamente daqueles imóveis classificados como de uso especial. Em 7/2/2011, foi republicada a citada portaria conjunta.

110. Desse modo, uma vez que, até a presente data, não há conclusão dos trabalhos pelo grupo instituído, entendemos que, dados os critérios estabelecidos, há aderência das informações geradas pela Câmara dos Deputados aos normativos vigentes, ressalvando que as normas atuais não trazem critérios claros e objetivos acerca da reavaliação de imóveis de uso especial.

111. Quanto à avaliação sobre a gestão do patrimônio imobiliário referente aos aspectos elencados nos itens d, e e f, tal análise não se aplica à Câmara dos Deputados.

112. Quanto ao item g, a Câmara dos Deputados apresenta conta contábil única, sem desdobramentos, qual seja 3.3.3.9.0.27.04 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, que registra o valor das apropriações de despesas com locação de mão de obra para efetuar reparos e reformas de imóveis em geral, instalações elétricas, hidráulicas e correlatas, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado. Logo, tal conta contempla todos os registros das



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

despesas relativas à alínea *iii*. No que concerne às alíneas *i*, *ii*, *iv* e *v*, tais despesas não são realizadas no âmbito desta Casa.

XIII. Situações não contempladas nos demais itens do relatório de auditoria de gestão, identificadas e analisadas pelo órgão de controle interno, que, na opinião desse órgão de controle, afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de contas (DN/TCU 117/11, Anexo III, A, item 19).

- *Cessão de servidores*

113. Na auditoria de cessão realizada por esta Secretaria (Relatório de Auditoria 4/2011 - COASP – Processo/CD 142.113/2011), foram expedidas, dentre outras, as seguintes recomendações, que permanecem pendentes de atendimento:

- 1) ultimar a adequação das disposições do Ato da Mesa 56/1997 com o que disciplina o artigo 93 da Lei 8.112/1990, conforme cópia da minuta anexa.

114. O disposto no inciso III do art. 1º c/c art. 2º do Ato da Mesa 56, de 1997, conflita com o § 1º do art. 93 da Lei 8.112, de 1990, uma vez que o normativo interno inverte o ônus do custeio da remuneração e dos encargos sociais do servidor cedido³.

115. A adequação do normativo interno já foi anteriormente recomendada por esta Secretaria em monitoramento realizado em janeiro de 2004, e posteriormente reiterado em março de 2007, nos autos do Processo/CD 123.764/02 (Relatório 12/2007 - CAPES), e os órgãos técnicos da Casa já se manifestaram, por diversas vezes, de acordo com o referido entendimento.

116. Contudo, em fevereiro de 2012, a Administração da Casa autorizou a cessão do servidor de ponto 4430 para o Estado de Tocantins com esteio no art. 1º, III, c/c art. 2º do Ato da Mesa 56/97, ou seja, com ônus para a Câmara dos Deputados.

117. Considerando a obrigação do Governo do Estado de Tocantins de reembolsar a Câmara dos Deputados, tal qual determina o art. 93 da Lei 8.112/90, cálculos preliminares realizados entre o início da cessão do servidor até o mês de

³ Art. 1º O servidor efetivo da Câmara dos Deputados somente poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão nas seguintes hipóteses:

III - na administração direta estadual, distrital, de prefeitura de capital e cidades com mais de duzentos mil habitantes, para o exercício de cargo de Secretário de Estado, Distrital e Municipal; e

Art. 2º Na hipótese dos incisos I, II e III do artigo anterior, o ônus dos vencimentos do cargo efetivo será de responsabilidade da Câmara dos Deputados, cabendo ao cessionário as demais despesas resultantes da requisição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

SECIN
Folha 44
Rubrica

agosto de 2011 indicam que o débito daquele ente federativo atinge o montante de R\$ 228.179,71 (duzentos e vinte e oito mil, cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

118. Portanto, a cessão do servidor da forma como está configurada importa despesa irregular ao Erário Federal em favorecimento do Erário Estadual. Em que pese a cessão estar de acordo com o normativo interno, este não pode conflitar com a Lei 8.112/90, pois não figura entre as competências constitucionais da Câmara dos Deputados a de dispor sobre o regime jurídico, matéria de iniciativa privativa do Presidente da República.

119. O instituto da cessão de servidores efetivos é matéria típica de regime jurídico, tanto que se encontra disciplinado no art. 93 da Lei 8.112/90. Logo, o normativo interno pode apenas restringir as alternativas de cessão (como o fez ao estipular o DAS-5 como requisito mínimo para a administração federal), e não criar situações específicas de cessões em desacordo com a Lei de regência.

120. Nesse sentido, temos a Ação Cível Originária 534-5 julgada pelo STF; os Acórdãos/TCU 884/2010, 1.355/2009 e 2.577/2009 – Plenário; os Acórdãos/TCU 630/2010, 887/2010, 1.365/2010 e 3.329/2010 – 2º Câmara; e os Acórdãos/TCU 2.320/2010 e 3.094/2009 – 1º Câmara.

121. A minuta de novo Ato da Mesa em substituição ao 56/97, proposta pela Assessoria Técnica da Diretoria-Geral (ATEC-DG), que corrige o problema detectado, foi novamente submetida à Presidência da Casa, pelo Diretor-Geral, em 1/6/12, porém ainda não foi apreciada pela Mesa Diretora.

- 2) promover o retorno da servidora de ponto 6842 tão logo termine o período autorizado de cessão ou, alternativamente, como possíveis soluções: ajustar a cessão à hipótese prevista na alínea "b" do inciso II do artigo 1º do Ato da Mesa 56/1997 ou, ainda, regularizar a cessão mediante a alteração desse normativo por meio da inclusão da Vice-Presidência dentre as hipóteses previstas pelo inciso I do artigo 1º do normativo interno;

122. A cessão da servidora de ponto 6842 está em desconformidade com o disposto no inciso I do art. 1º do Ato da Mesa 56/97⁴, pois ela é lotada na Vice-Presidência da República, órgão não previsto pelo normativo interno como passível de cessão nos mesmos moldes que o estabelecido para a Presidência da República.

⁴ Art. 1º O servidor efetivo da Câmara dos Deputados somente poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão nas seguintes hipóteses:

I - na Presidência da República e no Supremo Tribunal Federal, para exercício nos setores diretamente subordinados ao respectivo Presidente;

R



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

123. Esta Secretaria de Controle Interno, em linha com os argumentos expendidos pelo Departamento de Pessoal no Processo/CD 100.590/2011, entende que a cessão em análise não está adequada ao que determina o Ato da Mesa 56/97, tampouco ao que disciplina a Lei 10.683, de 2003.

124. Não sendo a Vice-Presidência um setor diretamente subordinado à Presidência da República, a cessão não pode subsistir, tendo em vista que o nível do cargo ocupado pela servidora (DAS-04) não atende à restrição prevista na alínea "b" do inciso II do art. 1º do Ato da Mesa 56/97⁵.

125. A ATEC-DG defendeu, no processo original de cessão da servidora, que a Vice-Presidência, muito embora não seja órgão integrante da Presidência da República, a ela está inseparavelmente ligada.

126. Apesar da recomendação da SECIN, a cessão da servidora foi prorrogada, em dezembro de 2011, até 2/2/2013, antes que a minuta de novo Ato da Mesa, em substituição ao 56/97, proposta pela ATEC-DG, fosse apreciada pela Mesa Diretora da Casa.

127. A referida minuta inclui a Vice-Presidência entre os órgãos aos quais o servidor da Câmara dos Deputados pode ser cedido sem que seja exigida a ocupação de cargo em comissão ou função de confiança de níveis DAS-05, DAS-06 ou equivalentes.

128. Por fim, cabe ressaltar que as irregularidades apontadas ainda não foram sanadas, apesar de o Diretor-Geral já ter se pronunciado e encaminhado à Presidência da Casa, em 1/6/12, minuta de novo Ato da Mesa que as corrige.

- *Reembolso de despesas médicas aos deputados*

129. Os Relatórios de Auditoria 21/2006 - COASP (Processo/CD 117.990/2006) e 02/2010 - CACOP (Processo/CD 129.659/2010), que versam sobre o reembolso de despesas médicas dos deputados, ainda não tiveram suas recomendações totalmente atendidas. As principais recomendações foram:

- a) especificar tratamentos médicos sem amparo;
- b) adequar a participação do Departamento Médico às condições legais e específicas da área médica;
- c) adotar limite para os diversos tipos de procedimentos médicos reembolsáveis;

⁵ II - na administração federal direta, autárquica e fundacional, para o exercício de:

a) cargo de Ministro de Estado;

b) cargo em comissão ou função de confiança de níveis DAS-05 ou DAS-06 e Cargo de Natureza Especial ou equivalentes;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011**

- d) afastar irregularidade no processo de atesto da despesa pública, definindo responsabilidades;
- e) promover a atualização dos termos do Ato da Mesa 24/83.

130. Desde a emissão dos relatórios, a administração chegou a redigir minutas para um normativo que substituísse o Ato da Mesa 24, de 1983, que regulamenta o assunto e, naturalmente, encontra-se desatualizado depois de 29 anos. Porém essas minutas nunca foram aprovadas.

131. Em 29 de março de 2012, a Mesa Diretora aprovou o Ato da Mesa 30, de 2012, promovendo alterações no Ato da Mesa 24/1983, mas não o substituindo integralmente. A nova norma elenca tratamentos médicos sem amparo; orienta atribuições do Departamento Médico, mas deixa dúvidas com relação à adequação da participação desse Departamento no processo de reembolso; cita a possibilidade de se aplicar um limite para despesas médicas, mas não explica que limite seria adotado; e inclui no rol de despesas reembolsáveis os tratamentos odontológicos, até então não previstos. Ou seja, a eficácia do texto recentemente aprovado dependeria, ainda, de novas determinações ou regulamentações.

132. No entanto, em 12 de abril de 2012, a Mesa Diretora publicou ato suspendendo os efeitos do Ato da Mesa 30/12, "para adequação aos procedimentos técnicos da Casa, até nova deliberação sobre a matéria".

133. Dessa forma, continuam em andamento estudos visando à readequação do normativo ou à edição de novo Ato da Mesa.

- *Apurações administrativas de denúncias quanto à utilização irregular de cotas de passagens aéreas de Deputados Federais*

134. Trata-se de cumprimento de determinação exarada no Acórdão/TCU 2.426/09 – Plenário a esta Secretaria de Controle Interno, nos seguintes termos:

9.3 determinar ao Controle Interno da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 74, §1º, da Constituição Federal, que acompanhe as apurações administrativas e as devoluções de recursos decorrentes das determinações expedidas neste Acórdão, informando ao Tribunal, na próxima tomada de contas, sobre o resultado das medidas adotadas pelo Órgão, sem prejuízo de eventual representação a esta Corte de Contas, em caso de omissão dos responsáveis;

135. Considerando que as apurações administrativas e as devoluções de recursos decorrentes do Acórdão não foram finalizadas, cumpre esclarecer que dos 45 Processos Administrativos Disciplinares (PAD) informados no Processo de Contas relativo às contas de 2009, um não foi instaurado em virtude do falecimento do investigado. Dos 44 PAD instaurados, dez não tiveram seus relatórios finais acolhidos pela autoridade julgadora, que determinou sua reabertura para

h



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012**

PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

aprofundamento das investigações e aprimoramento da instrução probatória. Dentre os 34 PAD concluídos, cinco foram considerados como instrumento suficiente para apuração das contas irregulares, sendo que os demais foram remetidos ao Ministério Público por limitação probatória na esfera administrativa.

136. Os cinco PAD que resultaram em cobrança administrativa de débito podem ser assim tabulados, com a situação, em junho de 2012, dos processos administrativos:

TABELA 15: Situação das cobranças administrativas ref. utilização irregular de cotas de passagens aéreas.

Processo/CD	Responsável	Situação atual (jun/12)	Valor atual do débito (jun/12)
137.579/2009	Francisco das Chagas Aben A.Vieira	Cobrança administrativa esgotada sem restituição ao erário. Ofícios de cobrança com AR enviados em 24/8/2011 e 05/10/2011 com vencimentos respectivos em 23/9/2011 e 20/10/2011.	R\$ 13.831,66
137.586/2009	Clarissa Soares Fernandes	Débitos imputados ao Servidor Afrânio de Melo Canário. Quitado parcialmente em parcelamento solicitado e autorizado pelo Diretor do DEFIN com desconto em folha. Parcelas totais: 15; parcelas pagas: 6.	R\$ 3.382,88
137.587/2009	Robson Rabelo de Almeida	Cobrança administrativa esgotada sem restituição ao erário. Ofícios de cobrança com AR enviados em 18/11/2011 e 05/1/2012 com vencimentos respectivos em 19/12/2011 e 20/1/2012.	R\$ 4.121,61
137.603/2009	Rita Miqueletti	Débitos imputados ao ex-Deputado Nelson Proença. Quitado parcialmente em parcelamento solicitado e autorizado pelo Diretor do DEFIN. Parcelas totais: 20; parcelas pagas: 8.	R\$ 7.887,09
140.734/2009	Venâncio Gomes de Souza Neto	Em cobrança administrativa desde 28/5/2012. Situação: ainda em análise pela Seção de Cobrança sem envio de ofício de cobrança.	R\$ 8.591,62 (caso se conclua, após análise, pela cobrança de juros desde a época do evento).

CONCLUSÃO

137. Em decorrência dos exames realizados no Relatório de Gestão e dos trabalhos de auditoria empreendidos por esta Secretaria de Controle Interno, cujas recomendações foram ou estão sendo atendidas pelo gestor, concluímos pela

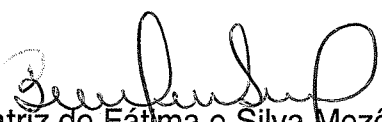


CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

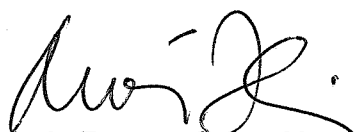
regularidade da gestão na utilização dos recursos públicos alocados a esta Casa, no período a que se refere o presente processo de contas.

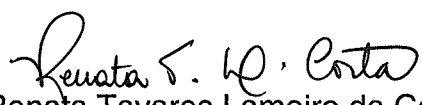
138. Cumpre ainda, oferecer agradecimentos ao DEMAQ e ao DETAQ pela receptividade e pelo apoio oferecido, tanto de parte dos dirigentes quanto dos servidores entrevistados, que foram decisivos no atendimento do item referente à avaliação da estrutura de controles internos por parte da SECIN.

Brasília, 29 de junho de 2012


Beatriz de Fátima e Silva Mezêncio
Diretora da Coordenação de
Auditoria de Pessoal


Denis Urazato Pereira
Diretor da Coordenação de Auditoria
Contábil e Operacional


Luiz Renato Costa Xavier
Diretor da Coordenação de Auditoria
de Licitações, Contratos e Patrimônio


Renata Tavares Lameiro da Costa
Diretora da Coordenação de Auditoria
de Assuntos Parlamentares



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011**

SECIN
Folha 47
Rubrica

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos os documentos que compõem o presente PROCESSO DE CONTAS dos agentes responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e pela guarda e conservação dos bens pertencentes à Câmara dos Deputados, relativo ao exercício financeiro de 2011.

Nas análises realizadas, em especial, no Relatório de Gestão e nas auditorias efetuadas, por amostragem, em conformidade com os procedimentos usualmente adotados e aceitos, na extensão e profundidade julgadas suficientes, não foram evidenciados fatos que comprometam a utilização dos recursos públicos geridos por esta Casa.

Em face do resultado satisfatório dos trabalhos desenvolvidos, consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão de folhas 29 a 46, CERTIFICAMOS a REGULARIDADE dos atos de gestão praticados pelos agentes responsáveis identificados neste processo.

Brasília, 29 de junho de 2012.

Beatriz de Fátima e Silva Mezêncio
Diretora da Coordenação de
Auditoria de Pessoal

Denis Urazato Pereira
Diretor da Coordenação de Auditoria
Contábil e Operacional

Luiz Renato Costa Xavier
Diretor da Coordenação de Auditoria
de Licitações, Contratos e Patrimônio

Renata Tavares Lameiro da Costa
Diretora da Coordenação de Auditoria
de Assuntos Parlamentares

Ricardo Soares de Almeida
Secretário de Controle Interno



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011**

SECIN
Folha 48
Rubrica

PARECER

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 74 da Constituição Federal e no inciso X do art. 3º da Resolução 69, de 21 de junho de 1994, da Câmara dos Deputados, foi realizado o exame das contas desta Casa com vistas à comprovação da legalidade e à avaliação dos resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos agentes responsáveis pela Câmara dos Deputados no exercício de 2011.

As análises efetuadas estão consubstanciadas no Relatório de Auditoria de Gestão, de folhas 29 a 46 e no respectivo Certificado, de folha 47, cuja opinião, por mim acolhida, foi pela REGULARIDADE da gestão praticada pelos responsáveis no período examinado.

Assim, o processo de contas em apreço, organizado na forma regulamentar, encontra-se em condições de ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União, para os fins do inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

Brasília, 02 de julho de 2012.

Ricardo Soares de Almeida
Secretário de Controle Interno



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.315/2012
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011**

SECIN
Folha 49
Rubrica

Em 02 de julho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Para o fim previsto no art. 52 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, submetemos à sua apreciação as contas do exercício de 2011 da Câmara dos Deputados e o respectivo parecer do controle interno.

Ricardo Soares de Almeida
Secretário de Controle Interno



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Presidência

Processo/CD 110.315/12

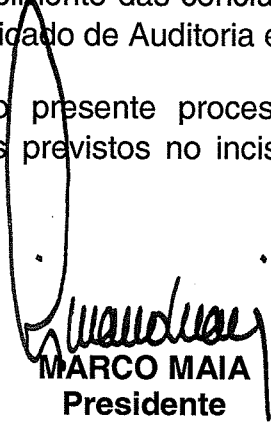
Processo de contas do exercício de 2011

GP
Folha 50
Rubrica *maia*

Em 4 de julho de 2012.

Com base no parágrafo único do art. 15 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, APROVO, *ad referendum* da Mesa Diretora, as contas do exercício de 2011 e o parecer exarado pela Secretaria de Controle Interno e, em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, ATESTO haver tomado conhecimento das conclusões expressas no Relatório de Auditoria de Gestão e no Certificado de Auditoria emitidos por aquele órgão.

Encaminhe-se o presente processo de contas ao Tribunal de Contas da União, para os fins previstos no inciso II do art. 71 da Constituição Federal.


MARCO MAIA
Presidente

